

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003-CN “COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES POR VEZES COM VIOLÊNCIA). CABE AO CONGRESSO NACIONAL ATUAR NO DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA E NA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PARA SUA SOLUÇÃO**

**Ata da 42ª Reunião realizada em 18 de agosto de 2005**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e dez minutos, na Sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Deputado Onyx Lorenzoni e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti e os Deputados João Alfredo, Abelardo Lupion, Xico Graziano, Luis Carlos Heinze, Josué Heinze, Anselmo de Jesus e Alberto Fraga, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”. Presente também o Deputado Eduardo Valverde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, informa que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos Senhores Dr. Luciano Godoy, Juiz Federal, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Juiz substituto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e ex-Diretor da Juris, Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul e o Dr. Noaldo Meireles, advogado da CPT no Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, convidando-os para tomarem assento à Mesa. Com a palavra o relator Deputado João Alfredo agradece a presença dos convidados e tece considerações sobre os conflitos fundiários O

senhor Presidente registra a presença dos senhores Dr. Eugênio Couto Terra, Diretor do Departamento de Direitos Humanos da Ajuris e o Dr. Jorge Maurique, Presidente da Ajufe, Associação dos Juízes Federais. A seguir, concede a palavra ao Dr. Luciano Godoy para sua manifestação inicial. Com a palavra o expositor tece considerações sobre a experiência adquirida no dia a dia com o Direito Agrário e com a vida acadêmica e, também, por ter atuado durante cinco anos como advogado no Estado de São Paulo e como Procurador do Estado nas questões do Pontal do Paranapanema. Em sua explanação enfatiza que o Judiciário deve participar na busca de soluções para os conflitos fundiários. A seguir, o senhor presidente passa a palavra ao Dr. João Ricardo dos Santos Costa. Em sua explanação, contesta a proposta de criação de uma Justiça Agrária e, a especialização de varas agrárias. Assume a presidência o Senador Álvaro Dias. Com a palavra o Dr. Noaldo Meireles relata sobre a experiência que viveu nos sete anos de existência da Vara Agrária da Paraíba enfatizando que foi uma experiência ruim que acirrou os conflitos, dificultou e agravou a violência no campo. Com a palavra o Dr. Eugênio Couto Terra tece considerações sobre aos palestrantes que o antecederam. A seguir o senhor Presidente passa a palavra ao Dr. Jorge Maurique aborda sobre o Supremo Tribunal Federal que rejeitou a idéia do pacto federativo para inviabilizar qualquer alteração no sistema judiciário nacional quando do julgamento da ADI e da Associação dos Magistrados Brasileiros sobre o Conselho Nacional de Justiça, alegando a inconstitucionalidade pela quebra do princípio federativo e culpa a sociedade como um todo, tanto da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal pelos problemas da reforma agrária no Brasil. Com a palavra o Relator Deputado João Alfredo para seus questionamentos. Finalizando o Senhor Presidente agradece pela participação de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, *José Augusto Panisset Santana*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Onyx Lorenzoni. PFL – RS)

- Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 013/2003, e com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana e os movimentos sociais dos trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terra.

Indago do Plenário se é necessária a leitura da Ata da reunião anterior ou se podemos considerá-la aprovada? (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação, considero a Ata aprovada e sua leitura dispensada.

Esclareço ao Plenário que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição dos Senhores Dr. Luciano Godoy, Juiz Federal, convocado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, a quem eu solicito que tome assento à Mesa, integrante da comissão do STJ que elaborou a PEC que cria as Varas Agrárias Federais. Ele é mestre em Direito Agrário e defenderá a tese da criação das Varas Agrárias Federais.

Solicito também que tome assento à Mesa o Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Juiz substituto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e ex-Diretor da Juris, Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. Ele questionará a necessidade da criação de Varas ou Justiça especializada na questão agrária.

Solicito também que tome assento à Mesa o Dr. Noaldo Meireles, advogado da CPT no Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Ele falará sobre os aspectos positivos e negativos de suas experiências como advogado atuante nas Varas Agrárias Estaduais. O Tribunal de Justiça da Paraíba criou e extinguiu as Caras Agrárias e Estaduais, mas atualmente está em fase de re-implantação das respectivas Varas.

Pergunto se o Sr. Relator gostaria de fazer alguma consideração. (Pausa.)

Na abertura dos trabalhos, a palavra está franqueada ao nobre Relator Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) - Sr. Presidente Deputado Onix Lorenzoni, que exerce, na qualidade de Vice-Presidente, a Presidência dos trabalhos na ausência do Presidente Senador Alvaro Dias, eu queria, em primeiro lugar, agradecer, como já o fiz particularmente, mas quero fazer agora de público, a presença dos nossos ilustres convidados para tratar de um tema que eu considero fundamental para o relatório que vamos elaborar e submeter ao crivo desta Comissão Mista de Inquérito sobre o tema mais amplo da Justiça Agrária –, vamos chamar de Justiça Agrária. Na verdade, uma especialização por meio das Varas Agrárias, ou a existência de uma Justiça Agrária, ou da não-necessidade desse tipo de especialização na perspectiva, que eu acho fundamental para nós, até para o relatório, primeiro, da agilização nos procedimentos de reforma agrária. Ou seja, esse expediente, essa especialização da Justiça nesse setor efetivamente pode agilizar os processos de desapropriação e garantir, portanto, maior celeridade à reforma agrária? Eu já

faço esses questionamentos que, do ponto de vista do relatório, são os temas que vamos tratar.

Outro aspecto são os conflitos fundiários. Nesses casos, trataremos de ações de despejo em função de contratos de parceria de arrendamento com base no Estatuto da Terra, ou mesmo das ações de reintegração de posse, as ações possessórias de um modo geral, tudo com base no Código de Processo Civil. Se efetivamente a existência das Varas Agrárias também são importantes na perspectiva de diminuir a tensão e a violência no campo.

Acho que esse é um tempo importantíssimo para nós, porque este Relator quer, efetivamente, ao término do seu trabalho, apresentar uma peça que não seja incriminatória, mas que seja, acima de tudo, prepositiva. Acho que este é o objetivo desta CPI: em que sentido podemos, em sugestões ao Judiciário, ao Ministério Público, em apresentação de projetos de lei, de emenda constitucional aqui no Congresso Nacional, contribuir para a paz no campo. Esse é um ponto fundamental. É importante a diversidade de nossos debatedores de hoje, porque eles trazem visões diferenciadas até das opiniões que professam e também das regiões onde exercem seus misteres de magistrado e de advogados. Isso é importante para nós. Evidentemente, nós nos desculpamos pelo baixo **quorum** porque sabemos que sabem os expositores que hoje estão funcionando na Casa duas comissões mistas e uma comissão do Senado, todas nesse mesmo corredor, de um lado e de outro, tratando de temas talvez mais candentes, na atual conjuntura, do que esse, embora esse seja de natureza estrutural talvez até mais importante. Então, eu agradeço, como relator, a presença de nossos expositores. Espero que eles possam dar uma contribuição importante para esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e para a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Onix Lorenzoni. PFL – RS) – Agradeço as palavras do Relator, Deputado João Alfredo. Também quero fazer referência ao Dr. Eugênio Couto Terra, Diretor do Departamento de Direitos Humanos da Ajuris, que nos honra com sua presença e também vai ter oportunidade de se manifestar, e ao Dr. Jorge Maurique, Presidente da Ajufe, Associação dos Juízes Federais, que também vai contribuir conosco ao longo dos trabalhos da tarde de hoje. Vamos usar a sistemática de uma exposição de cada um dos juízes, assim como do advogado, que nos honram com suas presenças. Começando com o Dr. Luciano, daremos de quinze a vinte minutos a cada um e depois o Relator, como de rotina, fará seus questionamentos. Depois, a palavra será colocada à disposição do Plenário, sendo que reservaremos também uma parte do

tempo destinado à exposição – já foi informado pelo Dr. Ricardo que o Dr. Eugênio deseja se manifestar. Vamos ajustar o tempo. Se o Dr. Jorge também desejar usar da palavra, será garantido a S. Ex<sup>a</sup> o tempo. Para sua manifestação inicial, concedo a palavra ao Dr. Luciano Godoy.

**O SR. LUCIANO GODOY** – Boa-tarde a todos!

Sr. Presidente, Deputado Onix Lorenzoni, é um prazer grande para mim, como juiz federal, como secretário-geral da Ajufe, representante da entidade de classe, estar aqui presente. Agradeço o convite feito pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e por V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento o Deputado João Alfredo.

É um prazer estar aqui e poder contribuir com algumas reflexões que acumulamos através do tempo, estudando essa matéria e trabalhando. Trago minha experiência adquirida na lida com o Direito Agrário e com reforma agrária – acho importante mencionar isso – de duas origens como juiz e com a vida acadêmica e também por ter atuado durante quatro a cinco anos como advogado do Estado de São Paulo, como Procurador do Estado nas questões do Pontal do Paranapanema. Então minha experiência é uma experiência, vamos dizer, daquela região, do país, daquela região, própria, de grandes conflitos fundiários.

O primeiro ponto pelo qual devemos iniciar é a necessidade de o Judiciário participar da busca da solução dos conflitos fundiários. Acho que isso é uma premissa. Ninguém duvida de que há conflitos e de que eles precisam ser solucionados e de que a discussão judicial é um fator importante na questão do conflito fundiário.

Atualmente, nós estamos julgando as demandas relativas às questões coletivas de disputas possessórias da terra na Justiça do Estado, ou nas Justičas dos Estados, quando, na maior parte das vezes, há uma ocupação de terras – ou uma invasão de terra, como muitos chamam – por famílias de trabalhadores rurais e o fazendeiro vai à Justiça pedir a reintegração de posse. Nessa questão, a Justiça competente hoje é a Justiça do Estado, porque é uma demanda entre particulares.

Outras vezes, há uma discussão entre o Estado-membro e o fazendeiro, ou o Estado-membro e as famílias de trabalhadores sem terra em áreas derivadas de terras públicas. Isso acontece no Estado de São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema.

Temos a Justiça Federal julgando as ações de desapropriação para fins de reforma agrária, uma competência que vem desde a Emenda Constitucional nº 10, de 1964, ainda em meados da década de sessenta, com a edição do Estatuto da Terra. Então,

a Justiça Federal é a competente para julgar as questões de reforma agrária.

Depois, nos Tribunais Superiores, as questões acabam chegando ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Um primeiro ponto para o qual chamo a atenção: por que a discussão da desapropriação para a reforma agrária é uma discussão complexa? Porque é uma discussão que envolve uma matéria de fato muito tormentosa, que é produtividade. Fica aquela ação demandando na Justiça, às vezes com inúmeras medidas por parte do fazendeiro, para discutir se a área é produtiva ou não. Se ele conseguir provar ou convencer o juiz de que a área é produtiva, não haverá desapropriação para fins de reforma agrária. Então, é uma discussão de fato, tormentosa, complexa para o Juiz essa matéria sobre produtividade.

Quais as propostas que nós temos de Justiça Agrária?

O Brasil vem na linha de vários países citados aqui na exposição de motivos da PEC que tramita na Câmara dos Deputados. Tenho aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2003, do Deputado Rodolfo Pereira, de Roraima, e a Exposição de motivos já faz o elenco – eu nem precisaria complementar – de inúmeros países onde há discussão de causas agrárias, e aqui ampliando não só para a discussão da posse e da propriedade da terra, mas para uma discussão de contratos agrários, como arrendamento e parceria, discussão de despejo derivado desses litígios, discussão de crimes na disputa da posse de terra, várias questões que envolvem a demanda. Vários países já têm justiça especializada.

Nessa esteira, o Brasil, na época da Constituinte de 88, tentou implementar, houve propostas de implementação de uma Justiça agrária, que depois, no decorrer da Constituinte, acabaram não se verificando. Seria uma Justiça completamente autônoma especializada, nos moldes mais ou menos semelhantes ao que hoje é a Justiça do Trabalho. Ela teria uma especialidade de tema.

Isso não vingou. Ficaram hoje, nesse cenário de que falamos, algumas causas com os juizes dos Estados, que são causas específicas entre particulares, e as causas na Justiça Federal.

Recentemente, a partir de uma iniciativa do Conselho da Justiça Federal, que contou com o apoio ir-restrito da Ajufe – Associação dos Juizes Federais... e passo aqui à mão do nobre Deputado João Alfredo, Relator, a Carta de Sauípe, uma carta aprovada pelos juizes federais no XX Encontro Nacional, realizado em outubro de 2004, na Bahia. Nessa carta, aprovada em assembléia geral, os juizes defendem a proposta de criação de varas agrárias. Os juizes federais, reunidos

em assembléia, assim fizeram, apoiando a iniciativa do Conselho da Justiça Federal, porque entendem que há necessidade de especialização de juiz para julgar essa matéria.

É impossível, hoje, nós compreendermos ou aceitarmos que uma causa tão importante, uma causa volumosa, uma causa complexa, conviva numa vara com outras causas, que também são importantes, e que demandam o tempo do juiz na sua análise. Julgar uma causa de reforma agrária pode demorar dez, vinte, trinta dias. É lógico que o juiz vai ter que despende um tempo, tendo que deixar de atender, por exemplo, inúmeras causas de aposentados, ou de demandas de idosos, ou de outra natureza até criminal, onde pode ocorrer prescrição. Então, a especialização, até para fins de lhe dar uma consciência da questão, de lhe dar uma proximidade à matéria, é uma necessidade. Seria o primeiro ponto da especialização.

Dentro da proposta que se originou no CJF – Conselho de Justiça Federal – estão dois fatores que são inéditos no País, a vara localizar-se preferencialmente na sede da capital dos Estados. Cada Estado teria uma ou mais varas na sede da sua capital para tornar a Justiça um tanto quanto equidistante do conflito. Até para evitar ameaças e risco de morte para o juiz, porque sabemos que em muitas regiões do País essas questões levam à violência.

No entanto, para não torná-la completamente distante da questão, a lei e a Constituição vão prever a necessidade de o juiz deslocar-se de forma itinerante ao local da disputa, da demanda, para colher provas, para ter proximidade com as partes, para ouvir as pessoas. E aí ele usaria a própria estrutura da Justiça, ou estrutura local da Câmara de Vereadores, uma estrutura que lhe seria cedida para fazer a coleta das provas.

O último tema seria a competência. Essa proposta reuniria na mesma vara, com a competência do mesmo juiz, estas duas demandas: tanto a reintegração de posse, que hoje é uma questão entre particulares, tratada como um litígio individual; quanto a desapropriação para fins de reforma agrária.

Por isso que a emenda que saiu do CJF diz que os litígios de posse derivados de áreas incluídas no Plano Nacional de Reforma Agrária serão de competência da Justiça Federal. Então o mesmo juiz que vai dar a favor do assentamento, a favor do poder público, uma decisão de emissão de posse para fazer o assentamento vai analisar se deve ou não deferir uma reintegração de posse à área que tiver sido ocupada. Nós teríamos uma simultaneidade de decisões. Teríamos na mão do mesmo magistrado as decisões que hoje são tomadas de forma apartada em duas sedes

de juízo com dois recursos a Tribunais diversos. Este seria um fator de celeridade e de eficiência na prestação da Justiça.

E aí coloco: por que não criarmos desde já uma justiça agrária no País nos moldes propostos na Constituição de 1988 e que há em outros países?

O primeiro ponto é a questão do custo e da demora. Seria custoso e demorado, desprezando a estrutura já existente, a implantação de uma Justiça Agrária nacional com Tribunais e Juiz de primeira instância.

O segundo ponto seria um desprezo da experiência acumulada que a Justiça Federal de Primeira Instância e que os Tribunais Regionais Federais possuem no julgamento da reforma agrária. Uma experiência de quarenta anos de sedimentação de uma jurisprudência nessa questão.

Digo ainda que a Associação dos Juizes Federais – o presidente é o Sr. Jorge Maury, que está aqui, e eu sou o secretário-geral – fez, no último Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, na programação normal do fórum, uma oficina com a participação de dois advogados, o Aton Fon Filho e o Jacques Alfonsin, advogados conhecidos da lida das questões relativas aos conflitos fundiários. Ambos concordaram que seria um avanço a implantação de varas federais agrárias.

Nesse debate – e aqui já concluo a minha rápida e objetiva exposição inicial –, quero dizer que de forma nenhuma, nem precisaria dizer isso, a Justiça Federal tem a capacidade de julgar pior ou melhor que qualquer outro juiz. A questão não é essa. A questão é uma busca de racionalidade do sistema. Nós temos um sistema hoje que não traz eficiência na prestação e na solução dos litígios, porque as causas estão espalhadas nas duas Justiças. É uma questão de racionalização do sistema.

Temos outros casos que poderiam ser mencionados de falta de racionalidade no sistema judicial, e esse é um deles que acho importante.

Outro ponto fundamental sobre a importância da concentração da questão na mão de um juiz só é a função que cada vez mais os juizes exercem de mediador. Temos, num sistema clássico de Justiça, o juiz tendo que dizer sim ou não, certo ou errado, legal ou ilegal. Quando vamos ter demandas como esta de conflitos fundiários, demandas ambientais, demandas quanto ao direito do consumidor, não é uma questão de certo ou errado, mas sim de encaminhamento de uma solução que seja melhor para aquelas partes ali envolvidas. E aqui há um tripé de partes, no mínimo, em que temos poder público, Incra, fazendeiros e famílias com a expectativa de serem assentadas.

Em outras regiões do País, temos ainda a demanda ambiental, temos ainda a composição desse

cenário que já é caótico, a questão ambiental. Então, a concentração da questão na mão de um único juiz favoreceria esse novo papel do juiz; essas varas teriam que ser juízes com sensibilidade para a questão, um novo papel, um juiz mediador, um juiz encaminhador de solução, não só um juiz no sentido clássico de dizer o que é certo ou errado.

Agradeço a oportunidade de manifestar-me em nome dos Juízes Federais, em nome da Ajufe e estou à disposição para colaborar no que for preciso.

**O PRESIDENTE** (Onyx Lorenzoni. PFL – RS)

– Nós é que agradecemos ao Dr. Luciano Godoy, juiz federal, secretário da Ajufe.

Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, ao tempo em que registramos o Dr. Eugênio do Couto Terra, Diretor da Ajuris, e Dr. Jorge Maurique, Presidente da Ajufe, nós os chamamos para que compõem a nossa Mesa.

Passamos a palavra ao Dr. João Ricardo dos Santos Costa, juiz substituto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e ex-diretor da Ajuris, também representada pelo Dr. Eugênio Couto, que fará o questionamento da necessidade das varas ou da especialização em justiça agrária.

O senhor dispõe do mesmo tempo do orador anterior.

**O SR. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA**

– Gostaria de saudar o Deputado Onyx Lorenzoni, do Rio Grande do Sul; Deputado João Alfredo, Relator da CPMI; colegas que compartilham desta Mesa e deste debate de extrema importância para o nosso país; Dr. Jorge Maurique, também conterrâneo, Presidente da Ajufe; Dr. Luciano Godoy; colega Eugênio Couto Terra, Diretor da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul, entidade que também tem se dedicado com muita preocupação à questão agrária e estabelecido debates muito importantes na sede da Escola Superior da Magistratura; também ao Dr. Meireles, pessoa que tive a grata oportunidade de conhecer há alguns meses, quando estive na Paraíba verificando aquela situação drástica em que as populações que buscam a terra como meio de sobrevivência estão enfrentando naquele Estado. Eu me propus a vir aqui para contestar esta proposta de especialização: primeiro, de criação de uma Justiça Agrária; segundo, especialização de varas agrárias; e também questionar a necessidade de deslocamento de competência dessa questão que é muito importante, como falei, para nossa Nação.

Entre os argumentos que eu já ouvi favoravelmente a esta proposição, eu digo que muitos deles são idênticos aos argumentos que ensejaram a denominada federalização dos crimes de direitos humanos. Ponto a ponto, pretendo não propriamente contestar,

mas propor uma reflexão sobre algumas coisas que são ditas e sustentadas.

A primeira delas é sobre a construção de um certo senso comum de que há uma diferenciação no âmbito da atividade jurisdicional entre as duas esferas do judiciário federal e estadual. Uma situação que acabou sendo criada nesse debate porque o debate da federalização deu essa noção para a sociedade de que a justiça comum é incapaz de solucionar os problemas inerentes a direitos humanos e que a justiça federal seria uma alternativa na impossibilidade de essas questões serem tratadas a contento.

Na verdade, isso acarretou um efeito muito danoso, na minha concepção, e que continua acontecendo nesses novos debates, inclusive nas novas propostas de federalização dos crimes de narcotráfico e outras coisas que estão sendo ventiladas.

Em primeiro lugar, existe o argumento de que a Justiça Federal traria uma solução mais eficaz e, nas palavras do Ministro Edson Vidigal, “a solução de pronto” da Justiça Federal, quer dizer, dando a entender uma maior celeridade.

Cito aqui, para contestar essa idéia, um artigo do sociólogo Renato Sérgio de Lima, que foi publicado IBCCRIM. Ele é chefe do Divisão de Estudos Socioeconômicos da Fundação Seade. Ele pesquisa essa área, trabalha nessa área da questão agrária, também contesta essas colocações e afirma que essa posição atenta flagrantemente contra o parque federativo e contribui para a desestabilização de algumas instituições que ainda gozam de credibilidade no cenário nacional.

O Dr. Renato é um pesquisador na área agrária e diz, com todas as letras, que há uma impossibilidade de se fazer um diagnóstico sobre a eficácia desse ou daquele segmento judicial pela total falta de elementos. Não existe pesquisa nessa área para afirmar efetividade nessas questões, tanto do enfrentamento de uma ou de outra seara de jurisdição.

Com isso, nós não podemos colocar de forma peremptória que a Justiça Federal traria uma solução mais razoável, ou que faria a questão da reforma agrária avançar.

Eu não fui convidado, mas participei de uma oficina no Fórum Social Mundial sobre federalização. E fui porque percebi que não haveria ninguém para defender contrariamente – e até apelo à Ajufe, uma das organizadoras, que, quando realizar outro evento, para que seja muito mais proveito para a sociedade, que haja as versões várias sobre determinado tema, principalmente quando se tratar de tema dessa importância.

Ouvi os quatro palestrantes no mesmo tom, pregando a federalização, observei que essa noção é

verdadeira, esse conceito de que a reforma agrária irá avançar, que construirá uma jurisprudência mais emancipatória na Justiça Federal. Isso foi ventilado nesse evento, foi colocado nesse evento. Mas eu tenho, evidentemente, que discordar. E quando lá falei, o Ministro Nilmário Miranda disse que nós éramos do Rio Grande do Sul e que a questão no nosso Estado era diferente. Mas nós conhecemos alguma coisa da situação do Brasil. Eu estive na Paraíba, conheço o Pará, e, mesmo assim, não estou convencido, até porque essa dimensão continental do Brasil é mais uma justificativa para que não se concentre essa questão em uma Justiça mais centralizada. Nós temos que respeitar o pacto federativo; nós temos que respeitar esses vários brasis que há dentro do Brasil. Então, nós não podemos nos apegar às nossas experiências do Estado, ou porque em tal Estado deu certo. E se esse for o critério, se nós temos que nos apegar a experiências dos Estados, então vamos nos nivelar por cima. Vamos pegar o modelo do Estado que funciona melhor e vamos tentar enquadrar as estruturas dos Estados que estão em dificuldade para tratar desse tema.

Então, esse tema federalização me preocupa, como foi o tema federalização dos delitos de direitos humanos, como é o caso agora da criação de Varas Agrárias Federais – essa proposição que está acontecendo – que, na minha concepção, está sendo utilizado um imenso problema social que nós temos no Brasil, que é má distribuição de terra, para meramente aumentar um poder, um segmento do Poder Judiciário, sem fortalecê-lo. Sem fortalecê-lo; simplesmente aumentar o poder. Ao mesmo tempo, em contrapartida, propõe, ou melhor, acarreta a descredibilidade de um outro segmento da Justiça, que é importante e que vai continuar julgando outras causas que também envolvem questões importantes como o direito de família, infância e juventude, crimes de toda ordem. Então, vai cair na descredibilidade da sociedade. Isso é de uma gravidade que, em contrapartida, eu proponho uma reflexão sobre o debate e a forma que está sendo estabelecida em relação a essa caminhada pelo acúmulo de competência, deslocamento de competência para a Justiça Federal; a maneira como está sendo estabelecido esse debate. Isso é uma coisa preocupante.

Nós não temos, como eu disse antes, elementos de pesquisa para dizer que isso vai avançar... Existe um censo – eu me lembro da Exposição de Motivos, quando a PEC da Federalização dos Crimes Contra os Direitos Humanos foi para o Congresso Nacional, por intermédio do Ministério da Justiça, que dizia que por questões históricas, culturais etc, a Justiça comum não tem resolvido. Mas quais são essas questões históricas, culturais, sociais, políticas? Quais são essas

questões? São termos genéricos sem nenhuma base científica onde se possa estabelecer um critério assim: “Olha, nós estamos tratando da Justiça do nosso País e não podemos simplesmente abandonar...”

Bom, quanto à Justiça comum, se ela não está funcionando, nós temos que fazê-la funcionar; não se pode simplesmente tirar sua competência só por que ela não funciona aqui ou ali, pois a Justiça que não funciona para uma coisa não funciona para nada! Essa é a verdade! Se um Juiz Estadual não consegue resolver um conflito agrário, ele não resolve nenhum. Não resolve nenhum. Se ele é submetido à pressão do poder político, ele é um Poder Judiciário que fere tratados internacionais. E o que sobra para a Justiça Estadual com esse debate no sentido de que vai ser resolvido através da Justiça Federal, sobra sim a descredibilidade.

Quando se trata de movimentos sociais que optaram, que fizeram a opção democrática de lutar pelos seus direitos através dos instrumentos do Estado – e o Poder Judiciário é um deles –, nós precisamos ter muito cuidado, porque estamos numa América Latina em que os conflitos sociais são resolvidos por meio de outras formas: de guerrilhas, de lutas armadas, de composição de forças paramilitares. E aqui, no Brasil, os movimentos sociais estão elegendo o Judiciário e dizendo: “Não, nós queremos resolver pela via constitucional a nossa luta”. E, para tanto, eles têm que ter uma Justiça em que possam acreditar. E os movimentos sociais não utilizam só a Justiça Federal ou não vão utilizar só à Justiça Federal; eles utilizam todos os meios, todos os segmentos da Justiça. Eu tenho visto gente sair da sala da minha audiência com a decisão, que não gostou, dizendo: “Não, pode deixar que eu vou para a Justiça Federal”. Quer dizer, é uma noção que está sendo estabelecida, evidentemente.

Não estou falando que há uma intencionalidade nesse debate, não estou dizendo isso, mas a forma como esse debate está sendo estabelecido com a sociedade brasileira está gerando essa noção sobre o problema.

Outro aspecto – e aí eu falo a questão da especialização, especificamente, tanto na Justiça Estadual como na Justiça Federal, em que pese o dispositivo constitucional que indica para a especialização... e a leitura do art. 126 acho que tem que ser um pouco flexibilizada. Mas eu tenho observado e acompanhado a questão agrária muito pelas decisões que têm sido acumuladas nos documentos que o pessoal da Renap tem feito, e visto que cada vez cresce mais, aumentando as decisões que, de certa forma, vêm garantindo esses direitos e dando sinal de que o pensamento não

está engessado, que a jurisprudência está avançando. Nesse aspecto, é um sinal muito positivo.

Essas decisões são espalhadas por todo o País, elas vêm do Município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, Carazinho, enfim, está pulverizado. Essa pulverização, a possibilidade de várias pessoas estarem analisando a matéria, possibilita que o debate evolua, que o pensamento jurídico cresça. Cito, aqui, um exemplo clássico de jurisprudência que se tornou norma constitucional, que é a união estável. No início do século XX, o concubinato era rechaçado pelo Poder Judiciário e, por meio das várias decisões, foi se sedimentando, se consolidando, até virar norma constitucional, antes mesmo de entrar no Código Civil. Como último argumento, e creio que também é muito importante, deixando de fora o acesso à Justiça, porque realmente temos que caminhar nesse sentido, pois também indica a proximidade dos Tribunais, mas a questão do risco de se violar o princípio do juízo natural – princípio universalmente reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Hoje mesmo foi entregue ao Ministro Nelson Jobim – Presidente do Conselho Nacional de Justiça – uma representação pedindo providências contra três tribunais do Brasil pela violação do juízo natural, quando esses tribunais abrem vagas, por editais, estrategicamente, no momento em que possibilita de determinado juiz venha a ocupar uma vaga. Cria, também, um sistema de substituição de livre designação, deixando na discricionariedade do Tribunal a nomeação de juízes. Portanto, eles deixam uma quota de determinados setores estratégicos do judiciário para a colocação de juízes designados. Isso é uma violação do princípio do juízo natural e essa especialização facilita esse tipo de procedimento. É muito preocupante essa questão da especialização no momento em que podemos engessar o pensamento jurídico, a jurisprudência deixar de evoluir e, com isso, os movimentos sociais que elegeram o Poder Judiciário como a sede de solução desses conflitos podem desacreditar na nossa Justiça. Portanto, é algo preocupante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Queremos agradecer ao Dr. João Ricardo dos Santos Costa pela sua participação e contribuição e passamos a palavra ao Dr. Noaldo Meirelles, Advogado do CPT, no Estado da Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, que falará sobre os aspectos positivos e negativos de sua experiência como Advogado que atuou nas varas agrárias estaduais. O Tribunal de Justiça da Paraíba criou e extinguiu as varas agrárias estaduais. Atualmente, o tribunal está em fase de replantação dessas varas.

Aproveito para justificar a minha ausência, até este momento, porque eu estava participando de duas CPIs – a dos Correios e do Mensalão.

Concedo a palavra ao Dr. Noaldo Meireles.

**O SR. NOALDO MEIRELES** – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Deputado João Alfredo, Sr. Relator, demais membros da Mesa, senhoras e senhores presentes.

Sou advogado da Comissão Pastoral da Terra há 7 anos e acompanhei, ainda como estudante, o processo de debate da criação da Vara de Conflitos Agrário no Estado da Paraíba. A partir do ano de 98 até 2004, quando ela existiu, eu advoguei para a Comissão Pastoral da Terra junto à Vara Agrária na Paraíba.

A Vara Agrária criada na Paraíba em 96 teve algumas particularidades, porque a previsão constitucional que existia, até então, no art. 126 da Constituição, era de Juízes, e não de Varas Agrárias. E o Tribunal de Justiça da Paraíba, além de criar uma Vara Agrária, que não estava previsto na Constituição, criou uma Vara Agrária com a competência além do que estava previsto na Carta Magna, já que ela tinha competência para apreciar não só as questões agrárias, como também as criminais decorrentes das questões agrárias e as ambientais decorrentes também dessas questões agrárias. Então, foi uma Vara Agrária com competência amplíssima.

Ela já trazia também o problema do provimento: mesmo sendo uma Vara, a designação do juiz era atribuição do Tribunal; mas, de tanto se levantar principalmente a inconstitucionalidade dessa Vara, no modo como foi criada, principalmente na questão criminal, no ano de 1998, a LOJ – Lei de Organização Judiciária - do Estado da Paraíba foi emendada, e retirou-se essa competência criminal da Vara Agrária da Paraíba.

Finalmente, no ano passado, em 4 de maio de 2004, a LOJ foi novamente emendada, e criou-se – no nosso modesto ponto de vista – uma aberração, pois o art. 53 da LOJ passou a ter a seguinte redação: “para dirimir conflitos agrários e do meio ambiente, o Tribunal de Justiça designará juiz ou juízes de Vara Cível da Comarca da Capital para, cumulativamente com a Vara de que é titular, processar e julgar privativamente, com jurisdição em todo o Estado, os conflitos fundiários, com competência inclusive para questões agrárias.

Então, não era uma Vara que não tinha especialização, mas ninguém conseguia entender que função é essa. E essa questão ficou tão evidente que o Tribunal, mediante uma resolução, acabou mandando redistribuir todos os processos agrários para as comarcas de origem.

A Vara Agrária da Paraíba, quando foi criada, gerou uma expectativa muito grande, e, durante o pe-

ríodo de discussão, foi tida como uma boa nova, Dr. João Ricardo, capaz de tentar exatamente resolver ou minimizar os conflitos no campo. Foi com esse objetivo que o Tribunal criou os debates, mas a prática desses quase sete anos de duração da Vara Agrária da Paraíba demonstrou o contrário: a experiência foi muito ruim, uma experiência que acirrou os conflitos, dificultou e agravou a violência no campo.

E eu não tenho opinião formada sobre a especialização, mas levantei alguns pontos que considero importantíssimos para esta Comissão levar em conta, a título de recomendação, quer no âmbito da criação de uma Justiça Agrária, quer no âmbito de especialização de Varas Agrárias.

Primeiro, pela nossa experiência lá, houve concessão indiscriminada de liminares. Era protocolada uma ação ajudicial, que, por sua vez, era autuada e distribuída; na maioria dos casos, a liminar era concedida no mesmo dia; era feito o ofício, que já era despachado para cumprimento no mesmo dia. Então, ficávamos surpresos e questionávamos como que um juiz, em tão pouco tempo, podia ter discernimento para avaliar toda aquela questão, todos os problemas formulados. Essa era uma questão.

Nos processos que acompanhei na Vara Agrária, nenhuma liminar foi negada. Nenhuma! Cem por cento das liminares requeridas foram deferidas. Essa foi outra grande questão.

Acompanho quase oitenta processos cíveis lá, e apenas uma audiência de justificação foi determinada. Todas as outras liminares foram deferidas sem se ouvirem os promovidos.

Outro ponto que ficou bem evidente para nós na Paraíba, e que hoje estamos enfrentando lá, foi este: diziam que, com a providência de se trazer a competência para uma Vara Agrária na Capital - como era o nosso caso -, se daria mais isenção para o julgamento das ações por estar longe da influência dos proprietários na comarca e tal. Isso também resultou numa falácia. Não foi isso que aconteceu. Uma questão que demonstra isso e que talvez seja um dos grandes problemas do nosso Judiciário é a formação e a origem dos magistrados, já que tanto o magistrado que está na comarca das capitais como o que está nas comarcas do interior têm a mesma formação e a mesma origem. Quase todos são filhos ou parentes próximos de membros do Judiciário. Eles têm um pensamento muito comum, então não há influência nenhuma se é um juiz da comarca, em muitos casos, onde está localizada a propriedade ou na própria capital.

Nós temos um caso também nessa questão que se coloca de que a federalização resolveria essa questão. A demonstração prática na Paraíba prova o contrá-

rio. Temos agora o caso de um juiz federal que suspendeu um processo de desapropriação num mandado de segurança, com a juntada, com o documento juntado. Foi um boletim de ocorrência em uma delegacia, dizendo que a área estava ocupada. Era o único documento, e o juiz suspendeu o processo de desapropriação da área, dizendo que, como a área estava ocupada, não era passível de desapropriação. E concedeu a liminar para suspender o processo de desapropriação.

O juiz, quanto à sua formação, foi meu contemporâneo de faculdade. Ele é um ano mais moço do que eu. Então estava no mesmo conjunto, na mesma situação. O que tivemos na questão dessa nossa vara agrária foi um conjunto de decisões em que a fundamentação era a mesma em todos os processos. Mudava o nome das partes, mudava o relatório do juiz, mas o fundamento era o mesmo. O juiz deveria recortar ou então fazer o relatório sobre um processo matriz que montou como fundamentação. As decisões eram monolíticas.

Esse é um problema seriíssimo na questão da especialização em uma vara que se vai ter uma decisão única no Estado, um entendimento único no Estado. E espero que nunca venha a acontecer uma súmula vinculante sobre esse tipo de questão.

A questão da vara agrária também dificulta o acompanhamento dos processos. A nossa vara era itinerante, então a coleta de prova ia às comarcas, mas o acompanhamento dos processos ficava na comarca da capital. E para os trabalhadores arcarem com os advogados, porque não havia advogado apoiado por movimentos sociais etc... Praticamente, não havia como acompanhar, porque os custos são altíssimos. Mesmo na Paraíba, que é um Estado pequeno mas que tem uma distância de 470 quilômetros de algumas comarcas até a capital. Mas imaginem, Sr. Presidente, Sr. Relator, Estados como o Pará, a Bahia ou Minas Gerais, com uma vara agrária atuando na capital, como seria o acompanhamento dos processos por esses trabalhadores.

Essa é uma questão que encarece muito e quase inviabiliza o acesso à Justiça por parte dos trabalhadores. Fica quase o acompanhamento por parte de quem tem acesso a redes que têm escritórios na capital e no interior.

Outra grande questão que fica para ser debatida sobre a criação das varas agrárias é o que vem a ser juiz de entrância especial ou, criada uma vara especializada, uma vara agrária, onde ela se enquadraria, na primeira, na segunda ou na terceira entrância. Essa é uma questão que precisa ser definida.

Há outro problema que retomo, o da formação dos nossos magistrados, o apego à legislação civil. Em muitos dos casos, há total desconhecimento da

legislação e da Constituição, a aplicação reiterada do Código Civil. E aí percebemos que a formação dos nossos magistrados, incluído o Ministério Público, não tem – peço vênia para usar uma palavra que utilizamos muito no nosso Nordeste – tato nenhum para lidar com questões coletivas. Tratam processos, ações que envolvem dezenas, centenas, milhares de famílias, em muitos casos, como se fossem a briga de Tício contra Caio. Os exemplos que são dados nas Faculdades de Direito não se aplicam, não cabem. Ações de despejo, liminares de despejo que são cumpridas levando em consideração, descumprindo princípios fundamentais e objetivos do Estado brasileiro como dignidade, erradicação da pobreza, não-aumento das desigualdades sociais... E temos juízes que entendem que benfeitorias, ou seja, plantações em estado de colheitas, feitas em áreas ocupadas são inexistentes, e vemos as máquinas destruindo, como acompanhei dezenas de vezes, 100 hectares de milho e de feijão já maduros para colher... E o juiz dizia que lavoura plantada em área ocupada não constitui benfeitoria; portanto o proprietário pode destruir. Isso fere frontalmente objetivos e fundamentos do Estado brasileiro.

Quanto à criação ou especialização da vara agrária, trago algumas sugestões. Antes de qualquer apreciação de medida liminar seria necessário notificar o Incra e os institutos nacionais de terra para saber se existe ou procedimento ou interesse na desapropriação dessas áreas para não haver a repetição de alguns casos que nós tivemos lá, do nosso ponto de vista, aberrantes, quando juízes faziam cumprir uma medida liminar, mas já havia decreto de desapropriação assinado pelo Presidente da República, faltando apenas a publicação; mas a liminar era cumprida e era feita toda uma destruição. Tratava-se de uma área de posseiros e inclusive casas foram destruídas. Eu acho que é preciso dar uma nova redação ao parágrafo único do artigo 126 da Constituição determinando que o juiz faça inspeção judicial na área e não sugerindo que ele sempre que possível compareça, vá até a área. O sempre que possível para o juiz fica ao arbítrio dele, ele considera que não é necessário e nunca comparece. E que se torne obrigatória, havendo uma modificação no artigo 928 do CPC, na segunda parte, a audiência de justificação prévia e não que se deixe ao juiz o entendimento de que não está demonstrada a posse etc. Até nesses casos coletivos, a exclusão da medida liminar, o STJ já entende que nesses casos de ocupação não há esbulho possessório; há uma atividade que busca implementar um projeto constitucional que é a reforma agrária. Quando há uma ocupação não se busca tomar a posse ou propriedade, mas sim fazer

com que o Governo cumpra um programa constitucional previsto.

Antes de encerrar, quero falar de uma questão que é muito interessante. Nos artigos 928 e 929 do CPC, que tratam das liminares, das concessões de liminares, as liminares de reintegração de posse, quando elas são concedidas, elas são de cumprimento imediato; em muitos dos casos o trabalhador, os promovidos tomam conhecimento de que existe uma ação, existe uma liminar quando a Polícia chega com os oficiais de Justiça. O oficial de Justiça faz a leitura da medida liminar e diz que eles têm meia hora, uma hora para desocupar a área. Quando é uma área de ocupação decorrente, em que se tem acampamento, é mais fácil; mas quando na área há posseiros que moram já há 40 anos, 50 anos, têm casas de alvenaria, é muito difícil se cumprir. E quando não ocorre o cumprimento na forma determinada pelo juiz, o oficial de Justiça diz que está havendo desobediência e começa a fazer prisão por desobediência a ordem judicial. Só a título de comparação, a lei do inquilinato dá o prazo para desocupação voluntária, ao cidadão comum, de 30 dias; em alguns casos, de prédios, de hospitais, de escolas, o prazo é de no mínimo seis meses. Então é irracional pretender que uma comunidade inteira desocupe uma área em uma hora. Essas são algumas questões. A fixação de um prazo mínimo para desocupação da área voluntariamente seria outra medida salutar, no nosso modesto entendimento, para, se não resolver, pelo menos diminuir a questão dos conflitos agrários no campo. Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Dr. Noaldo Meireles. Vamos passar a palavra ao Dr. Eugênio Couto Terra, Diretor do Departamento de Direitos Humanos da Ajuris, que dispõe de dez minutos.

**O SR. EUGÊNIO COUTO TERRA** – Senador Alvaro Dias, é uma satisfação estar aqui; Deputado João Alfredo, meus cumprimentos, na pessoa do qual cumprimento os demais integrantes da Mesa. Vou cumprir rigorosamente essa concessão de tempo não previsto e fico muito feliz com isso. Inicialmente quero parabenizar a Comissão por ter chamado um advogado para estar nesta Mesa. A presença do Dr. Noaldo aqui me trouxe uma alegria muito grande porque eu vi a tradução do problema que sofre o cidadão quando tem que se contrapor com o poder do Estado, representado pelo Poder Judiciário, contrapor no sentido de necessidade da prestação jurisdicional. Dr. Luciano Godoy, com brilhantismo, sustentou suas razões, Dr. João Ricardo também, mas com a visão do juiz. Eu tenho essa visão do juiz, mas Dr. Noaldo trouxe aqui a visão do cidadão. Depois que o Dr. Noaldo falou, fiquei mais convencido

ainda da inviabilidade de uma especialização e tive a mais absoluta certeza da impropriedade da ampliação da competência da Justiça Federal para tratar das questões fundiárias. E por que isso? Vou recordar as palavras do Dr. Luciano, que traz um projeto lógico e muito bem estruturado, mas que se choca com a realidade brasileira, porque afasta o cidadão, afasta o principal interessado na prestação jurisdicional do seu contato com o julgador. Traz também a questão do custo, de que Dr. Luciano muito bem falou, quando disse assim: “Vamos criar uma Vara federal de ampliação de competência, porque ela fica na Capital, longe da parte, que vai ficar longe da pressão”. Mas aí Dr. Noaldo, falando, disse assim: “Fica longe da pressão de quem?” Do despossuído, do cidadão que não tem poder econômico para se deslocar até o grande centro para exercer sua pressão? Ou será que o grande latifundiário, que é a sustentação da proposta para criar isso, para ficar equidistante, não tem meios econômicos de se deslocar e realizar a sua pressão política, talvez até de forma mais organizada em lugares onde haja – vamos dizer assim – um cartel político?

Voltando à questão da utilização do material, é caro criar uma Vara Agrária. E a pretensão, pelo que pude entender aqui, o Dr. Luciano disse que “o juiz vai ao local e usa a estrutura do Poder Judiciário local ou da Câmara. Ora, criamos uma Vara federal especializada e depois chegamos e dizemos à Justiça estadual, que é parca em recursos para atender a demanda: “Agora vocês vão ter de ceder as instalações, porque nós precisamos usá-las porque chegou a Justiça especializada em todas questões fundiárias”? Outro ponto muito importante, Dr. Luciano disse: “Precisamos ter um juiz na área do conflito fundiário que seja o mediador”. É excelente, é importante o juiz mediador — mas o mediador que está distante da comunidade? — o mediador que tem condições de saber o que passa no dia-a-dia e saber como se passam as coisas na comunidade. Parece-me que a função do mediador sempre fica melhor quando ele está próximo do problema, porque eu não posso pensar, não posso admitir que um juiz vá sofrer uma pressão política ou que vá ter uma idéia pré-concebida – se tiver, deve ser afastado, porque está impedido de jurisdicionar naquele caso – e vá deixar se influenciar diretamente para não procurar a mediação solucionando um conflito. Parece-me que é fundamental que o mediador conheça muito bem a questão. Outro ponto que acho de extrema importância – quero aproveitar meus últimos minutos para fazer isso – é o que temos hoje na concepção, mais do que da própria questão fundiária, mas da questão da propriedade no sistema jurídico brasileiro? Nós estamos precisando, mais que dentro só do próprio siste-

ma jurídico, ter o princípio metajurídico da sociedade na compreensão do que é a propriedade, abrangendo também a questão fundiária.

A partir de 1988, com a Constituição, a propriedade deixou de ser aquela propriedade tradicional do Código Civil: uso, gozo, disposição, é meu, eu faço o que eu quero, não interessa a ninguém.

Hoje, a função social da propriedade está intimamente vinculada à função social. Não existe – aliás, tenho certeza disso – propriedade sem função social. Se ela não tiver função social, nos termos da Constituição, propriedade ela não é. Então, estamos precisando construir, como sociedade, uma compreensão que permeie a nossa interpretação da lei, que seja maior que o próprio ordenamento jurídico a nos dizer o que é essa função social.

Vivemos esse momento de transição, pela dificuldade da formação acadêmica, pela dificuldade de atualização de juizes, advogados, promotores, de compreender o que é realmente essa formação. Qual a proposta que se tem? Vamos restringir a discussão. Em vez de expandirmos a discussão, para que mais atores da sociedade interessados – juizes estaduais, juizes federais, advogados, a sociedade como um todo – possam participar na criação dessa consciência de entendermos o que é essa função social, a proposta é reduzir, reduzir o número de magistrados com competência.

Não consigo ver uma razão para que se venha atribuir isso à Justiça Federal, diminuindo o número de juizes que vão apreciar a questão. Como disse muito bem o Dr. João Ricardo, enquanto o avanço da jurisprudência, a partir da Justiça Estadual, que obviamente tem problemas, mas que é capilarizada e vai continuar sendo, mesmo com a criação das varas da Justiça Federal especializadas em matéria agrária, ela traz, ela colhe muito mais da sociedade e vai colher também nessa matéria de compreensão do que é a propriedade com a sua função social e de como ela deve ser compreendida no Estado Democrático de Direito, que tem que respeitar o direito à função social da propriedade, o direito ao acesso à terra e à propriedade privada.

Então, é importante a apreciação dessa questão e é importante pensar que a formação de uma cultura de compreensão da propriedade e sua função social exigem maior abrangência e não a diminuição de pessoas a tratar com a matéria.

Outra questão que eu queria tratar, para terminar, é em relação à especialização. Pelos mesmos motivos por que acho inviável a criação das varas federais como toda competência da matéria agrária, a especialização faz o quê? Diminui a capilaridade.

Acredito que a interpretação do art. 126 da Constituição Federal deve ser feito no sentido de admitir a especialização em lugares maiores, onde o conflito é muito grande – mas o juiz ali; e, nos termos menores, nas comarcas menores, continuarmos tendo o juiz que julga todas as causas, inclusive as de competência agrária.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Dr. Eugênio do Couto Terra e convidamos, para fazer uso da palavra, o Dr. Jorge Maurique, Presidente da Associação dos Juízes Federais.

**O DR. JORGE MAURIQUE** – Eminentíssimo Presidente, Senador Alvaro Dias, eminentíssimo Deputado João Alfredo, meu caro colega Luciano Godoy, meus caros colegas da Justiça Estadual, Dr. Eugênio Terra e Dr. João Ricardo, conterrâneos do Rio Grande do Sul, senhoras e senhores, primeiro, precisamos desmistificar a idéia de que a Justiça Federal não avança no debate, nas questões sociais, como às vezes transpareceu neste debate. Vamos lembrar que a Justiça Federal foi quem condenou a União pelo crime político, pela primeira vez ainda, em plena ditadura militar. Uma decisão de um juiz de São Paulo condenou a União pela morte do Vladimir Herzog, em 1977.

Também recentemente, a Justiça Federal, em especial o TRF da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, condenou a União a uma indenização de R\$100 mil por prática de tortura contra um prisioneiro político, ainda na década de 70. Temos avançado na questão do Direito Previdenciário, garantindo um salário mínimo para todos os aposentados no campo. Então, vamos desmistificar essa idéia de que a Justiça Federal não avança em questão social, que não é verdadeira.

O segundo aspecto que gostaria de esclarecer ao ilustre advogado é que a Justiça Federal não tem entrância. Os juízes federais são iguais. Só existem duas categorias, juiz federal titular e juiz federal substituto, os dois trabalhando na mesma vara. Eu era juiz em Criciúma e, se for um juiz federal em Brasília, tem a mesma graduação, não há diferença.

Quando da discussão a respeito das varas federais agrárias, ocorreu uma enorme reação, como se quiséssemos acabar com a Justiça dos Estados, o que é um equívoco e, acredito, até um desconhecimento da nossa proposta. Essa é uma proposta que começou com uma ampla discussão, inclusive o Senador Alvaro Dias, como Presidente da CPMI, participou do início dessa discussão, e o que propusemos é simplesmente para evitar que aconteça uma dicotomia de decisões judiciais de áreas que estejam destinadas à reforma agrária sejam unificadas num único juiz. O melhor exemplo foi o que terminou de falar o nobre advogado

aqui presente. Áreas com o decreto expropriatório, em que já se discute só o preço e cuja questão tramita na Justiça Federal, estão com mandados de reintegração de posse expedidos pela Justiça Estadual, por conta da dicotomia.

Não queremos acabar, em hipótese alguma, com a competência e a experiência que a Justiça Estadual tem no trato com as questões agrárias. Queremos essas varas federais agrárias apenas e tão-somente para terras que envolvam o Plano Nacional de Reforma Agrária, mais nada, ou seja, onde continua a questão entre proprietários e posseiros. Mas, se a área não faz parte desse plano, não pertenceria, em hipótese alguma, à Justiça Federal. A razão da atração é porque, onde há área do Plano Nacional de Reforma Agrária, há intervenção obrigatória de um ente federal. É isso! Essa competência já é nossa. Não tenho dúvida alguma de que isso é uma necessidade.

Um aspecto que queria abordar é que o STF rejeitou expressamente essa idéia do pacto federativo como dogma absoluto para inviabilizar qualquer alteração no sistema judiciário nacional quando do julgamento da ADI e da Associação dos Magistrados Brasileiros sobre o Conselho Nacional de Justiça, que alegava a inconstitucionalidade exatamente pela quebra do princípio federativo.

Nós não nos organizamos, o Brasil não nasceu de um pacto federativo a partir de nações independentes que se reúnem para formar um país. Ao contrário, por razões de política administrativa é que se adotou o sistema federal. Ou seja, esse raciocínio, que vale para justificar determinadas autonomias regionais, não se aplica em sua inteireza porque quebra um princípio e colide com a nossa própria história.

A partir do que foi dito aqui, temos impressão de que o problema da reforma agrária está sendo resolvido no Brasil com felicidade, com extrema competência. Não é verdade, e essa culpa é da sociedade como um todo, tanto da Justiça Estadual quanto da Justiça Federal e de todos os atores sociais. O que estamos propondo é uma maior discussão sobre isso, sim, e uma maior participação da Justiça Federal nesse processo, que até então está praticamente distante. O conflito que acontece com a maior gravidade, que é entre o posseiro e o fazendeiro, se resolve pela Justiça Estadual mesmo quando a área já foi decretada como de interesse para fins de reforma agrária, o que é uma enorme contradição.

Acreditando que o conflito continuará se resolvendo dessa maneira e nada fazendo – porque essa é a proposta dos ilustres debatedores, que são os juízes de direito –, ou seja, continuando tudo como está, quantos Felisburgos mais nós teremos? Quantos

Eldorados dos Carajás mais nós teremos? Quantos Corumbiaras mais nós teremos?

Nós estamos propondo a participar dessa discussão com franqueza, com clareza e cientes das nossas limitações e das nossas propostas.

Quando se iniciou esse debate, Senador Alvaro Dias, eminente Deputado João Alfredo, duas entidades – e somente duas – do Brasil se manifestaram contra a proposta de varas federais agrárias: a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, onde eu fiz a minha formação no curso de preparação à magistratura – e fui Juiz de Direito por muito tempo no Estado de Santa Catarina –, e a União Democrática Ruralista. Essas as duas únicas entidades que haviam se manifestado contra essa possibilidade de ampliação.

Devo dizer que, contraditoriamente, o argumento que se usa pela esquerda é o mesmo que se usa pela direita, é aquilo que se diz: fica tudo como está, que está bom. Se tudo como está, está bom, parece que estamos assistindo todos os dias na televisão não é real. O número de assassinatos no campo cresce ano a ano no Brasil exatamente porque a Justiça não consegue resolver as questões agrárias. E não é a Justiça Estadual, são as duas justiças.

Propomos que, onde haja área do Plano Nacional de Reforma Agrária, sejam os conflitos unificados. Como a União não pode abdicar, numa área onde há interesse do Incra, da competência seja da Justiça Federal, aplicando a súmula do STJ, há a atração desse conflito para a Justiça Federal, com o juiz vindo ao local, se deslocando. Trata-se da rica experiência dos juizados especiais itinerantes, que, no Amazonas, descem dias e dias de barco para levar a jurisdição. O mesmo ocorre aqui no Jalapão, no Tocantins, com viagens que duram dois dias de ônibus, para atender às comunidades quilombolas.

É isto que estamos propondo: uma nova forma de haver justiça, uma nova forma de ver conflito agrário, porque a noção de conflito que temos até hoje é exatamente a expressada pelo ilustre advogado aqui; uma justiça que fica indiferente, distante, como se não lhe dissesse respeito, como se não fossem vidas de pessoas e projetos de sonhos e de um país que não estivessem em julgamento.

Eu quero dizer, fundamentalmente, que não queremos interditar nenhum tipo de debate. Ao contrário, o Dr. João Ricardo participou da nossa oficina de federalização dos crimes contra direitos humanos. Participamos e discutimos com toda a comunidade, com toda a pessoa que queira discutir de maneira franca e transparente. O que não se pode é interditar o debate num tema sensível como reforma agrária. Queremos discutir, sim, queremos avançar nessa questão, porque

acho que a justiça tem que ter os olhos bem abertos para a injustiça e opressão em todas as esferas.

Por fim, somente para sinalizar que não somos indiferentes. Quando eu era juiz em Caxias do Sul, Dr. João Ricardo, uma juíza de Direito da cidade de Lagoa Vermelha determinou o despejo de mais de 300 famílias de lavradores sem terra integrantes do MST. Isso ocorreu no ano de 1994. Eles foram despejados e vieram caminhando, como os judeus em busca da terra prometida, e acamparam às margens da BR-116, na localidade de Muitos Capões, na faixa de domínio do então DNER. E o DNER ingressou com ação perante a vara federal da Justiça Federal de Caxias do Sul, onde eu era titular, no ano de 1994, pedindo a reintegração da terra. Pela clara aplicação do Código Civil, eu deveria determinar a reintegração. Eu neguei, porque entendi que ali não havia qualquer perspectiva de retirada daquelas pessoas, porque não se realizaria ali reforma agrária e porque eles não ficariam ali para sempre, e, sim, estavam sendo vítimas e fruto de um conflito fundiário que há de ser resolvido algum dia no nosso País.

Eu, assim como vários outros juizes federais, neguei o pedido de reintegração. A construção de uma jurisprudência emancipatória de reconhecimento dos direitos humanos não é privilégio ou exclusividade da Justiça Estadual, ao contrário. Todas as justiças, tanto a estadual quanto a federal, têm belas e ricas experiências sobre o tema.

Por fim, mediação significa, segundo a abalizada doutrina dos que estudam isso, uma equidistância do conflito. O mediador não pode estar dentro do conflito porque senão ele se torna parte. É isso que escreve outro gaúcho ilustre, José Luís Bolzan, no seu livro sobre mediação. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Dr. Jorge Maurique, que é o Presidente da Associação dos Juizes Federais.

Passamos a palavra ao Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, a meu ver, o debate foi muito rico, até porque os contendores, todos eles, esgrimiram argumentos bastante fortes, tanto referentes à defesa quanto à desnecessidade das varas agrárias.

Quero levantar algumas preocupações – não digo que isso tenha sido a tônica das intervenções. Primeiro, que este debate não se dê num eixo corporativo: a Justiça Estadual, aqueles que fazem a Justiça Estadual, na defesa da sua reserva de mercado – vamos usar essa expressão não tão adequada, mas apenas para comparar –, na defesa da sua competência na área; e a Justiça Federal, pretensamente, invadindo essa

área de competência. Esse é um processo que não podemos tratar dessa forma, com cada um fazendo a defesa da sua própria corporação. A meu ver, esse não pode ser o objetivo, não pode nem sequer ser a motivação do debate.

Outro lado ainda é que a visão constitucionalista da função social da propriedade, que inclusive se opõe a essa visão atrasada, privatista do velho Código Civil, também não é patrimônio nem dos juízes federais nem dos juízes estaduais. O problema da formação dos juízes vai se dar em qualquer sede da nossa Justiça. Evidentemente, há um conservadorismo, mas já há, numa e noutra Justiça, avanços importantes, consideráveis, em julgados, já aplicando essa visão mais moderna da Constituição contra o Código Civil, vamos dizer assim.

Penso também que este debate não trata de saber qual a Justiça mais progressista, se a Justiça Federal ou a Justiça Estadual; se os Juízes Federais são mais progressistas, se estão dentro dessa visão mais moderna do Direito Constitucional, como até um instrumento de consecução da justiça social ou se ainda estão presos a velhos preconceitos.

Nesse sentido, acho que o tema maior está vinculado, no meu entendimento, às questões que levantei desde o início e que penso deveriam ser mais bem respondidas – eu faço uma provocação a todos os expositores. Primeiro, do ponto de vista da agilização, da realização mesmo da Justiça, o que é melhor? A especialização, as varas agrárias são mais eficazes, mais rápidas, mais diligentes, mais resolutivas, ou se mantém a situação tal como está hoje? Acho que esse é o primeiro dado.

O segundo dado é esse questionamento que muitas vezes se faz, que é importante de ser debatido, que está muito vinculado ao entrelaçamento, muitas vezes às relações que se estabelecem nas pequenas cidades, Deputado Anselmo, entre os membros do Judiciário e o poder político-econômico local. Essa afirmação eu faço diretamente aos nossos representantes dos juízes estaduais da Ajuris.

Eu morei numa pequena cidade do interior chamada Ibiapina, no Estado do Ceará, quando comecei a advogar naquela região. Lá, no interior – isso deve ser comum a todo o Brasil –, as autoridades são o prefeito, o padre, o juiz, o gerente do Banco do Brasil, quando há agência bancária, e isso cria uma situação muitas vezes de relação de cumplicidade. Por isso eu não sei até que ponto, num processo envolvendo trabalhadores e proprietários, há essa equidistância no julgamento desses fatos. Essa observação eu faço especificamente aos nossos debatedores da área da Justiça Estadual.

Por outro lado, quero fazer aos representantes da Justiça Federal um outro questionamento que foi levantado por eles, mas não foi tocado na resposta do Dr. Maurique, que é o processo de formação da nossa jurisprudência. Esse é um debate importante, por quê? Aqueles que defendem a súmula vinculante acham que ela é importante porque unifica e dá mais uniformidade às próprias decisões judiciais. Mas pergunto: num processo mais amplo como esse, numa questão como essa, a agrária, concentrar – isso foi falado pelos juízes estaduais, e faço esta pergunta aos juízes federais –, esse monopólio do julgamento em poucos juízes não seria, vamos dizer, castrar esse processo mais diverso, mais amplo, mais democrático de formação da própria jurisprudência nessas questões? É a pergunta que faço.

Dr. Maurique, parece-me que há bom-senso nessa proposta de que as varas agrárias federais só atuem onde haja áreas que estejam incluídas no Plano Nacional de Reforma Agrária. É bastante sensata, lógica essa proposta até para não haver esse choque, não é? Muitas vezes essas áreas podem ser incluídas **a posteriori**.

Digamos que há uma ocupação de terra numa dada área que não está no Plano Nacional de Reforma Agrária, num determinado Estado, o conflito continua existindo da forma como está hoje, mesmo na forma proposta pelo Dr. Maurique. No momento em que o Incra realizasse uma vistoria naquela área haveria o deslocamento de competência? É outro questionamento que faço.

Finalmente, encerrando minhas perguntas – não quero me alongar para dar tempo para que os nossos expositores possam responder a tantos questionamentos –, ninguém aqui falou a respeito da proposta da criação de uma justiça agrária nos moldes da Justiça do Trabalho, por exemplo; o seja, uma justiça estruturada com 1º e 2º graus de jurisdição, com tribunais, especializada, aí sim, não uma vara ou varas, mas uma Justiça. Então pergunto: o que pensam os nossos expositores dessa proposta?

Não sei se o Deputado Anselmo... Vou assumir aqui a cadeira de Presidente e Relator na ausência momentânea do nosso Presidente, que deve ter saído para uma entrevista. Mas eu não sei se o Deputado Anselmo tem algum questionamento... (Pausa.)

Não havendo questionamento, volto aos nossos expositores de acordo com a ordem de exposição, para que eles possam, no espaço de cinco a dez minutos – cinco prorrogáveis por mais cinco –, responder aos questionamentos deste Relator, que ficou bastante dividido, confesso, dado o brilhantismo de todas as exposições, que tiveram bastante fundamento. O que esta

relatoria quer é discutir e propor o que seja melhor para agilizar os processos de reforma agrária e para diminuir – já que acabar seria um sonho – a violência no campo brasileiro. O que seria melhor, do ponto de vista desses objetivos, da reforma agrária e da paz no campo, mesmo se despindo, se possível fosse, cada um de vocês, da condição de serem juízes estaduais ou federais?

Concedo a palavra ao nosso primeiro expositor, Dr. Luciano Godoy.

**O SR. LUCIANO GODOY** – Obrigado Deputado João Alfredo pela oportunidade de voltar a falar. Chegou, agora, às minhas mãos, passo a V. Ex<sup>a</sup> o material da Ajufe sobre um seminário que realizamos em Ribeirão Preto, no ano de 2002, sobre Reforma Agrária e Agronegócio. Pediria que deixasse à disposição da presidência mais três exemplares. Esse material está disponível para ser acessado não só na Ajufe, como no *site* Ajufe.org.br.

Vou tentar responder algumas das suas indagações, em ordem inversa, dividindo com o meu Presidente Jorge Maurique. Começaria com a sua última indagação sobre a justiça agrária.

Acho, tenho certeza, convicção, trabalhando nisso quase há 15 anos, que o ideal seria termos uma justiça agrária especializada. Sou pela especialização, sempre, mesmo que ela traga alguns problemas, mas as vantagens são maiores.

Está no Brasil a demonstração do melhor ramo da Justiça – a Justiça Eleitoral –, que acho que tem o melhor índice de aprovação. A Justiça do Trabalho também desempenha um serviço fantástico neste País há mais de 60 anos.

A especialização torna não só o juiz familiarizado com a causa, com o problema social, com o ramo jurídico, desenvolve a pesquisa científica, a pós-graduação, criam-se professores para darem aulas daquelas matérias nas faculdades, cria-se corpo técnico de oficiais de justiça, analistas e serventuários especializados, cria-se uma advocacia especializada, cria-se todo um conjunto favorável ao estudo e à evolução daquela disciplina.

Existe um importante agrarista espanhol chamado Alberto Ballarin Marcial que fala que o Direito Agrário para progredir como matéria científica deveria ter quatro formas de autonomia:

Autonomia legislativa – ter um corpo de leis próprias, um código;

Autonomia científica – um estudo próprio na faculdade, um estudo disciplinar;

Autonomia didática – as faculdades terem cadeiras para ensinar a matéria;

Autonomia judicial – um ramo especializado.

Seria o ideal. Mas o custo e a implantação seriam muito altos. Por isso que, até de uma forma utópica ou premonitória, a criação de varas federais, concentrando aquelas demandas de reforma agrária, de conflitos fundiários de posse, poderia ser a semente para uma futura justiça agrária. Pelas propostas que vi até hoje, seria uma justiça de concepção federal. Seriam justiças da União como é a Justiça do Trabalho. Não seria uma Justiça Federal, mas seria uma outra Justiça da União. Seria uma semente para, no futuro, evoluirmos. Essa é a proposta da PEC nº122 de 2003, aqui apresentada.

No processo de formação de jurisprudência, isto é, no debate da matéria, eu também de forma convicta acredito que a especialização é uma vantagem pelos motivos que já declinei. A especialização leva a um implemento, a uma discussão, a um estudo, à formação das pessoas em torno daquele tema. A especialização vem no sentido de busca da melhoria do serviço, de eficiência da prestação jurisdicional. O debate acadêmico e científico dos temas é importante para a discussão do Direito, mas do Direito da faculdade, da academia. Muitas vezes, nós, aplicadores, operadores do Direito, ficamos debatendo, discutindo, um determinado tema, anos a fio, sendo que aquele cidadão que é o destinatário do processo está lá no aguardo da sua solução.

Creio que a especialização contribui para a formação de uma jurisprudência especializada. Teríamos umas 50 varas agrárias, teríamos os cinco tribunais regionais federais julgando a matéria; e o STJ, o Supremo, ainda assim, julgando a matéria.

No meu modo de ver, haveria uma agilização e uma racionalização, como disse Maurique, trazendo para o mesmo juiz tanto a decisão sobre o processo de desapropriação para fins de reforma agrária, em que o juiz vai dar uma imissão de posse ou não, como a decisão sobre se ele daria ou não a reintegração para retirar aquelas famílias que estão ocupando ou pretendem ocupar a terra.

Muitas vezes, nesses debates com os movimentos sociais, com o MST, com os advogados da Renap, ouço o seguinte: “Por que um juiz demora tanto tempo para dar a imissão de posse e outro juiz dá a reintegração de posse a favor do fazendeiro em 24 horas?” Isso ocorre porque eles estão descasados, ambos, da solução conjunta da questão.

Por outro lado, ouço do fazendeiro, em outros debates, em outros ambientes: “Fui desapropriado, e agora ninguém toca mais o meu processo, porque o Incra só queria a imissão de posse. Quando vou receber esse dinheiro?”

Então, tenho convicção de que a agilização viria com essa forma de especialização.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que o debate não é sobre opções de justiça, o debate não é sobre quem é mais progressista e muito menos sobre eixo corporativo. Tanto que a nossa proposta – e me refiro à nossa proposta já encampando a proposta da Ajufe e do CJF – saiu na busca daquelas áreas que seriam – podemos até ampliar –, que poderiam ser objeto do Plano Nacional de Reforma Agrária. Áreas onde já existe interesse federal – do Incra, da União – como prioritárias para a reforma agrária. A competência federal já está implantada, já está sedimentada nessa discussão, quando a área está incluída no Plano Nacional de Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Dr. Jorge Maurique.

**O SR. JORGE MAURIQUE** – Quanto à indagação a respeito do princípio do juiz natural, no caso em que a questão tramita na Justiça Federal e o Incra diz que tem interesse, obviamente, vai haver o deslocamento da competência de toda aquela questão para a Justiça Federal, o que não é novo. Temos várias hipóteses de deslocamento de competência, desde que previamente designado.

Foi assim, por exemplo, quando se passou a competência dos crimes dolosos da Justiça Militar para a Justiça Estadual e é assim quando ocorre, na questão do júri, a necessidade de desaforamento. Na questão do foro privilegiado, também há deslocamento de competência. Igualmente, quando há necessidade de separação de processos.

Então, o princípio do juiz natural não é afetado, e o processo seria deslocado, porque, então, há interesse de um ente federal, e o processo será julgado pelo juiz federal no estado em que se encontra.

Segundo. É importante ressaltar que a experiência de especialização que temos na Justiça Federal é muito boa. Por exemplo, temos varas especializadas em combate à lavagem de dinheiro, e isso nos rendeu um grande problema recentemente, quando da operação da Daslu. No episódio, a Justiça Federal foi duramente criticada. Mas só foi possível chegar àquelas operações por conta da experiência acumulada das varas especializadas em combate à lavagem de dinheiro, que têm estratégia definida, têm unificação de discurso nacional e unificação de trabalho em âmbito nacional.

E agora, lembrando o Estado do Presidente da Comissão, quero citar uma rica experiência em Londrina. Lá existe uma vara específica para cuidar dos interesses do idoso. É uma Vara Federal especializada em matérias de idoso. Se o idoso tem um conflito com o INSS ou com o Incra, a vara competente é aquela

lá. E é uma rica experiência em termos de agilização da Justiça.

Além disso, há varas especializadas em SFH, em direito ambiental, além de tantas outras especializações. Há varas especializadas em direito ambiental em praticamente todos os Estados da Região Sul.

Por último, este é o argumento que considero o mais importante: queremos atuar onde a área for declarada de interesse para o Plano Nacional de Reforma Agrária. É um plano nacional! É um plano da União! É um projeto nacional! Logo, se é um projeto nacional, existe uma Justiça que é federal, e ela é praticamente idêntica no País inteiro porque ela tem uma centralização pelo Conselho de Justiça Federal e que realiza discussões em nível unificado em todo o País.

Não considero a Justiça Federal melhor do que a Justiça Estadual – quero deixar isso bem claro. Pelo contrário, existe uma rica experiência da Justiça Estadual na resolução de conflitos, inclusive conflitos coletivos. Conheço um livro do Romeu Marques Ribeiro, um juiz do Rio Grande do Sul, sobre a atuação judicial em conflitos coletivos, que é excelente. No meu Estado, Santa Catarina, Estado de adoção, temos um projeto de mediação para conflitos agrários desenvolvido pela Justiça Estadual. Depois que aconteceram duas ou três mortes, fez-se isso e, efetivamente, reduziu-se o número de conflitos e mortes foram evitadas.

Então, não quero contrariar esta rica experiência, não se trata disso. A nossa Justiça não é melhor, a nossa Justiça é comum, igual, só que há um ente federal que atrai para nós, mas não queremos continuar com esta dicotomia, com um dizendo que sim e outro dizendo que não, tendo no meio de tudo agricultores, proprietários, o Incra, a União, e nós terminamos assistindo, pela televisão, os conflitos continuando.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Dr. Jorge.

Com a palavra o Dr. João Ricardo dos Santos, por cinco minutos.

**O SR. JOÃO RICARDO DOS SANTOS** – Acho que o questionamento que nos coube aqui... O eminente Relator refere à questão da pressão do poder político. Antes, quero apenas esclarecer que em momento algum – aliás, afirmei aqui exatamente o contrário –, em momento algum eu quis fazer essa diferenciação no sentido de que a Justiça Estadual seria mais progressista na construção de uma jurisprudência emancipatória. Não, eu quis dizer exatamente o contrário, que nós juizes do Brasil todos somos oriundos da mesma universidade, com todos os dogmas jurídicos que ela nos passa, os mesmos manuais de Direito nos são aplicados e, depois, seguimos a nossa carreira, uns vão para a advocacia, para o Ministério

Público, outros para a Justiça Federal, outros para a Justiça Estadual.

Sustento, quando falo da ausência de pesquisa, que não existem elementos para que se possa dizer que esse ou aquele segmento judicial vai ser mais progressista. Acho que fui bem claro em relação a isso.

Também, quando falei que o debate não estava sendo feito com toda a sociedade, eu falei em função de informações. Em um debate em Porto Alegre, do qual participei – não fui convidado, fui como ouvinte – ouvi somente expositores sustentando a necessidade da federalização dos crimes contra os direitos humanos. É a isso que me refiro quando digo que o outro lado não foi ouvido, os que são contrários.

Eu também compartilho da preocupação do Deputado Relator, Deputado João Alfredo, fazendo aqui um **mea culpa**. De certa forma, demos a entender que fazemos um discurso corporativo aqui. Ao mesmo tempo, acho que fomos claros na preocupação que temos em relação a essa grave questão que envolve grande parte do povo brasileiro. Se a nossa manifestação levou a esse entendimento, não foi intencional. Não queremos estabelecer uma disputa de competência para valorizar esse ou aquele segmento social. Ao contrário, nossa idéia é manter a sociedade crédula em relação a toda a Justiça brasileira e não diminuir essa credibilidade em relação a este ou àquele segmento, porque esta é a nossa preocupação.

Também, no que diz respeito à ausência do debate, as proposições que o colega Maurique mencionou em relação à especialização foi amplamente debatida, e foi no Conselho Federal de Justiça. Pela composição do Conselho, não existem representantes do poder judicial estadual, que é boa parte dos juízes deste País.

Também em relação às manifestações contrárias à especialização, tenho aqui a que citei, do Renato Sérgio de Lima, e da AMB, que tem um editorial que eu trouxe aqui, das que posso comprovar. Então, não foram apenas a Ajuris e a UDR no âmbito brasileiro, como foi colocado.

Bom, em relação, especificamente, ao questionamento do Deputado, à pressão do poder político local em relação aos juízes estaduais. É evidente que isso existe. Por que existe? Nós, juízes, detemos um determinado poder de decidir questões de alto interesse, tanto de facções, de elites econômicas, como daqueles que estão desfavorecidos. Esse poder é exercido no local onde o juiz atua pelos dois lados. No momento em que nós tiramos o juiz daquele local, esse poder político, como o colega Eugênio viu, ele vai deixar de ser exercido exatamente por aquele que não tem condições de ir lá na capital fazer pressão política. Mas aquele da elite econômica vai continuar exercendo. Outra coisa, eu

vejo com muita clareza, nós estamos vivendo o exemplo aqui no Brasil com essa série de CPIs. O poder político, a pressão do poder político se desloca para onde há interesse. O atual Governo, quando assumiu, começou a sofrer a pressão do poder político, e estamos vendo no que deu. O que nós temos que fazer é fortalecer as nossas instituições para que elas sejam aptas a suportar esse poder político; é essa a proposta que nós estamos fazendo. E se o Poder Judiciário estadual se retirar dessa competência e passar para a Justiça Federal, eu não tenho nenhuma dúvida de que essa pressão vai ser deslocada para Justiça Federal. Porque não se vai ficar pressionando quem não vai decidir nada na questão. Isso para mim é bem claro.

Com relação à jurisprudência, eu já falei.

Quanto à morosidade, nós não temos pesquisa suficiente para dizer que a Justiça vai se comportar assim ou assado em relação a celeridade no processo. A lei processual é a mesma para todos, a formação do juiz é a mesma. Era isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) - Obrigado.

Com a palavra o Dr. Noaldo Meireles.

**O SR. NOALDO MEIRELES** – Deputado João Alfredo, na nossa experiência lá, a vara agrária não foi fonte de agilização no julgamento de processos.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) - A Vara Agrária Estadual ou Federal?

**O SR. NOALDO MEIRELES** - A Estadual. A Vara Agrária Estadual não foi fonte de modificação; ela é ágil para conceder as liminares depois que o processo teve a tramitação regular igual ao que havia anteriormente na Justiça especializada. Pelo menos no Estado da Paraíba, nessa questão agrária, a Justiça Federal é bem mais avançada do que a estadual. Dá para citar, dos dez juízes federais de lá, dois bastante avançados e não dá para citar nenhum da Justiça Estadual. Então para mim essa questão entre Justiça Estadual e Justiça Federal não me serve de parâmetro. Tenho algumas preocupações. Essa questão do afastamento de uma Vara Federal, ela viabiliza de certa forma o que os trabalhadores aprenderam, que se eles não têm recursos, não têm grandes advogados, eles têm como acionar a campanha na porta dos fóruns, das Prefeituras, nas Câmaras de Vereadores, fazerem manifestações. Esse afastamento inviabiliza de certa forma esse tipo de pressão política por parte dos trabalhadores.

Nessa questão da Vara Federal, eu acho que a Vara Estadual, na minha experiência, ela é inviável e não contribui para a resolução dos conflitos. Uma Justiça Agrária talvez fosse o caminho dentro daqueles requisitos que comecei a delinear e que vou passar para V. Ex<sup>as</sup>.

As Varas Agrárias Especializadas têm um grande problema. Vou dar um exemplo da Justiça Federal: nós temos ações distribuídas em quatro Varas na Paraíba; ações de proprietários contra os processos de desapropriatórios. Em três dessas Varas, temos juízes que julgam de uma forma e julgam de outra: não têm um ponto de vista consolidado. Um agora está consolidando um ponto de vista bastante novo, bastante interessante, deferindo o prosseguimento, negando a liminar e deferindo o prosseguimento do processo. Nós temos um juiz que julga todos os processos favoravelmente aos proprietários; todos ele manda suspender através de liminar; todos. Então qual é a questão que coloco? Se esse juiz que agora está tendo um novo entendimento, está começando a apreciar melhor os feitos, for um juiz da Vara Agrária, ótimo para nós. Se for o juiz que julga sempre contrariamente, vai acontecer o que aconteceu na Vara Estadual: você vai ter todas as decisões contrárias. Lá na Paraíba, nessa questão da Vara Estadual, não é uma nem duas, não; são todas, todas foram julgadas contrariamente; os trabalhadores não ganharam uma. Houve cem por cento de concessão de liminar. Essa especialização pode causar esse problema, principalmente na questão da jurisprudência. Acho que o caminho de uma justiça agrária seria melhor. As varas agrárias, principalmente as estaduais, em nossa experiência, não contribuíram para a resolução do conflito; agravou a situação. Acho que seria mais ou menos isso. Lembrando o que Dr. Jorge disse, a Justiça Federal realmente não tem entrâncias e a Justiça Estadual tem. A Constituição está abrindo a possibilidade de criação de varas agrárias estaduais. Então, é preciso definir onde elas se enquadrarão dentro da estrutura do Judiciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Eugênio Couto Terra, para encerrar.

**O SR. EUGÊNIO COUTO TERRA** – Peço desculpas pelo meu jeito empolgado de falar, que pode ter passado a impressão de que há uma disputa corporativa, quando, na verdade, não há, tenho certeza, tanto da parte dos colegas federais quanto de nossa parte, como juízes estaduais. O que existe são pontos de vista diferentes. Eu vejo, claro, alguma razoabilidade, no meu ponto de vista, no que os colegas dizem – tem lógica –, como acredito que eles também vêm no que nós dizemos. A minha grande preocupação – eu falei que acho difícil – é que em uma questão onde não se tem, culturalmente, formada uma concepção, que eu chamei aqui de meta jurídica, quase pré-jurídica, do que seja a propriedade agregada à função social, reduzirmos o número de participantes na definição desse entendimento

social é preocupante, porque a especialização traz um aprofundamento da questão? Traz, sem dúvida, mas ela traz um aprofundamento às vezes acadêmico, que nem sempre é o que realmente atende ao interesse de um país tão díspar como este.

O Dr. João Ricardo já falou, mas eu queria repetir, a preocupação do Relator é importante quanto à proximidade. Talvez a Ajuris tenha sido uma das primeiras entidades a manifestar-se contra isso, porque o problema dessa pressão para o sul é menor. Não digo que não exista. É obvio que há pressão política, mas, pelo histórico que se vê, é bem menor. Mas isso, como bem disse o Dr. João Ricardo, não pode implicar o afastamento da competência. O que temos de melhorar? A qualificação da população, que vai cobrar, que vai exigir que o juiz não se deixe envolver. Quando eu dizia da proximidade, que facilitaria a posição do mediador, eu pensei, obviamente... Nunca pensei em um mediador envolvido, que eu tiro do meio do caldeirão e ponho o mediador de fora, próximo, conhecendo os fatos, porque equidistante o mediador tem que ser, não resta a menor dúvida, mas, também, o mediador tem que conhecer os fatos. Como é que eu poderei mediar algo se chego de vez em quando, vejo e me retiro? Essa é uma questão.

Quanto à Justiça Agrária, no momento, por essa questão da formação da compreensão nacional, da consciência nacional, do que seria a função social da propriedade, que é de extrema importância na aplicação pela Justiça Agrária, eu acho que ainda não seria o momento. Acho que temos que enriquecer um processo social para que, talvez, no futuro, ela possa ser o caminho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós é que agradecemos a sua participação.

Com a palavra o Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, eu já até tinha me expressado. Só lamento a pequena presença dos Parlamentares desta CPMI num debate da maior riqueza como este. Acho que esta é uma questão fundamental para nós. Em boa hora V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, apresentou um requerimento para esse debate. Evidentemente, essas questões todas estarão presentes no nosso relatório, e o Relator vai apresentar sua posição claramente. Nós já estamos caminhando para o encerramento desse relatório, para a apresentação, e só me resta, como Relator, agradecer a cada um dos expositores pela disponibilidade de terem vindo aqui a nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e pelas importantes contribuições que trouxeram para esse nosso relatório.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado ao Deputado João Alfredo.

Esta Comissão foi atropelada pelo excesso de CPIs no Congresso, principalmente na tarde de hoje. Todas as CPIs estão reunidas ao mesmo tempo, além das sessões plenárias. Portanto, justifica-se a ausência de boa parte dos Parlamentares.

Agradecemos ao Deputado Anselmo, que nos honra com sua presença. Nosso agradecimento especial a todos que participaram deste debate: Dr. Eugênio, Dr. Noaldo Meireles, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Dr. Luciano Godoy e Dr. Jorge Maurique. Foi uma contribuição muito importante para que o Relator possa ter ampliada a sua visão sobre o assunto, já que o objetivo de todos neste debate é encontrar os caminhos para a agilização dos procedimentos judiciais que possibilitem, também, uma eficiência maior na execução de um programa de reforma agrária, acabando com conflitos existentes no meio rural, que têm nos levado a tanta violência e, infelizmente, a uma desorganização quase que absoluta no sistema fundiário brasileiro.

Esta CPMI está caminhando para a sua finalização. O Deputado João Alfredo já está preparando o relatório final, que, certamente, será mais uma contribuição para o debate nacional sobre a questão fundiária.

Muito obrigado a todos pela presença.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 19 horas e 16 minutos.)*

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003-CN “COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES POR VEZES COM VIOLÊNCIA). CABE AO CONGRESSO NACIONAL ATUAR NO DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA E NA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PARA SUA SOLUÇÃO”**

**Ata da 43ª Reunião realizada em 29 de agosto de 2005**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidên-

cia do Senador Alvaro Dias e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Ana Júlia Carepa e os Deputados João Alfredo, Abelardo Lupion, Onyx Lorenzoni, Janete Capiberibe e Jackson Barreto, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”. Presente ainda o Senador João Capiberibe. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Alvaro Dias declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a ouvir as exposições dos Senhores Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra do Amapá; Drª Maria Cristina do Rosário Almeida, Superintendente Regional do Inkra do Amapá; Deputado Jorge Amanajás Cardoso, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; César Augusto Scapin, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. Informa o não comparecimento do Deputado Jorge Cardoso e do Dr. César Augusto Scapin. A seguir, convida o Senhor Sandro Gallazzi para tomar assento à Mesa. Com a palavra o expositor inicia sua explanação tecendo considerações sobre a ocupação irregular e ilegal de terras públicas no Estado do Amapá, enfatizando que foram feitas denúncias ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao Inkra e hoje existe uma ação popular direta na Justiça Federal, questionando a legitimidade de ocupação dessas terras. Aborda ainda os Casos das empresas Amcel-International Paper e Jarcel, conhecida como Jari. Com a palavra o Senhor Relator Deputado João Alfredo para seus questionamentos iniciais, seguido pela Deputada Janete Capiberibe e pelo Senador João Capiberibe. A presidência agradece a presença do expositor e informa que recebeu ofício do Juiz César Augusto, justificando a sua ausência em função da pauta de julgamentos previamente elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral. A seguir, convida a Drª Maria Cristina do Rosário Almeida, Superintendente Regional do Inkra do Amapá para sua exposição inicial. Com a palavra a expositora menciona algumas dificuldades encontradas na superintendência nos dois últimos anos, em especial situação administrativa do órgão e seu corpo técnico humano. Proceda-se à exibição de eslaides. Com a palavra o Senhor Relator Deputado

João Alfredo para seus questionamentos iniciais. A presidência solicita à Secretaria da Comissão que prepare um expediente ao Ministro da Justiça, solicitando providências para que a Polícia Federal garanta a proteção da Dra. Maria Cristina. Prossegue o Senhor Relator nos questionamentos seguido pelo Deputado Jacson Barreto, Senador João Capiberibe, Deputada Janete Capiberibe e Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o Deputado João Alfredo solicita à expositora que passe a esta Comissão o Relatório elaborado pelo Incra, acompanhado de toda a documentação acerca do processo da grilagem de terras no Amapá, para subsidiar o relatório final da CPMI. A presidência agradece a Dr. Maria Cristina pela sua contribuição e convida o Senhor Antônio Feijão, Presidente do Instituto de Terras do Amapá, para tomar assento à Mesa. Com a palavra o expositor fala sobre a posição do Governo Estadual relativamente à questão fundiária do Amapá. Com a palavra o Senhor Relator Deputado João Alfredo para seus questionamentos iniciais seguido pela Deputada Janete Capiberibe. Com a palavra o Senador João Capiberibe sugere que a Comissão requeira todos os processos que estão tramitando no Ministério Público Federal e na Justiça Federal referente aos casos das denúncias de grilagens envolvendo glebas importantes, que ultrapassam 100 mil hectares. A presidência acolhe a sugestão apresentada e determina a Secretaria da Comissão que providencie o expediente para requerer o solicitado pelo Senador João Capiberibe. Ao final, agradece a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra-se a presente reunião às vinte e uma horas e, para constar, eu, *José Augusto Panisset Santana*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPMI da Terra.

Em votação a Ata da reunião anterior. (Pausa.)

Como não há manifestação contrária, está aprovada a Ata.

A reunião de hoje tem por objetivo ouvir os seguintes convidados: Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra do Amapá; a Drª Maria Cristina do Rosário Almeida, Superintendente Regional do Incra do Amapá; o Deputado Jorge Amanajás Cardoso, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; César Augusto Scapin, membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Nós registramos a presença de Sandro Gallazzi e da Drª Maria Cristina do Rosário Almeida.

O Deputado Jorge Cardoso não compareceu.

O Dr. César Augusto Scapin também não está presente.

Vamos iniciar a reunião de hoje convidando Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, para tomar assento à mesa, para que possamos iniciar os trabalhos de hoje com o seu depoimento.

Inicialmente, vamos conceder a palavra a S. Sª para que faça sua exposição inicial e depois, a partir do Relator, o Deputado João Alfredo, iniciaremos o processo de questionamento.

Concedo a palavra ao Sr. Sandro Gallazzi.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Srs. Senadores, Srs. e Srs. Deputados, é com prazer que venho exercendo o meu dever de cidadão, colaborando com esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Como esse é um assunto que a Pastoral da Terra vem acompanhando há muito tempo no nosso Estado, eu me sinto com capacidade para contar um pouco do que está acontecendo no Amapá, em relação à ocupação irregular e muitas vezes ilegal de terras públicas. Vou levar ao conhecimento de V. Exªs os principais casos que estamos acompanhando.

O primeiro caso está de certa forma revolido. Depois vou explicar por quê. Esse é o caso da compra de terra por parte da empresa Chão Flora Amcel, hoje International Paper, a segunda maior produtora de papel do mundo, que comprou a empresa Champion, que também era estrangeira. Ela é a produtora do papel Chamex, que todos nós usamos e conhecemos.

A partir de 1995, essa empresa veio para o Amapá e começou um processo de compra de terra. Ela chegou a comprar 273 mil hectares de terra. Nós fomos acionados, como Pastoral, por um grupo de 76 agricultores que tinham perdido sua terra nesse processo de ocupação por parte da empresa.

Naquela ocasião, solicitamos ao então Governador João Alberto Capiberibe que criasse uma comissão de investigação para investigar concretamente as denúncias que estávamos fazendo e comprovar que havia terra ocupada ilegalmente.

Esse trabalho durou bastante tempo e resultou no seguinte quadro: aquelas são as terras adquiridas pela empresa Chão Flora; em roxo estão as terras que a empresa Chão Flora adquiriu irregularmente. Comprovamos cada hectare dessas irregularidades, irregularidades que aconteceram de várias maneiras. A maneira mais usada foi aquela de “adquirir”, entre aspas, porque muitos foram forçados a vender, posses de pequenos agricultores. Depois, nos instrumentos particulares de cessão de posse, constava, por exem-

plo, que uma posse de 100 hectares tinha tamanho real, efetivo de 2 mil hectares. Com isso, a empresa foi aglomerando um total de 144 mil hectares de terras ocupadas irregularmente. Algumas áreas muito grandes que foram adquiridas diretamente pela empresa, foram adquiridas através de escritura pública. Mesmo que não tivessem nem cadastro no Incra, nem registro no cartório de imóveis, sequer existia uma declaração de posse, eram terras totalmente públicas e, mesmo assim, no cartório de Amapá conseguiram redigir escrituras públicas oficiais de compra e venda dessas terras. Aí estão citadas as mais importantes: a Fazenda Itapoã, que foi origem dessa nossa investigação, com 46 mil hectares grilados; a Fazenda Casemiro, com 7 mil hectares; a Fazenda São Manoel, com pouco mais de 4 mil hectares; a Fazenda Teimoso com 15 mil hectares; e a Parabrillho com 12.275 hectares.

Foram cinco fazendas adquiridas por escritura pública, mesmo que a Legislação proíba de fazer escritura pública se não tiver os documentos legais do terreno.

Essa luta junto à empresa, junto à Secretaria do Meio Ambiente, junto ao Incra levou a empresa, depois de muito tempo, a “devolver”, entre aspas, finalmente essas terras, porque nunca foram delas. A empresa tentou, num primeiro momento, junto ao Incra, conseguir uma licitação dessas terras. Quando o Incra mostrou que não era possível, legalmente, fazer isso então a empresa devolveu à União essas terras.

Na verdade, o que aconteceu é que antes a empresa devolveu em maio de 2004, oficialmente, essas terras. Em janeiro de 2004, essas mesmas terras já tinham sido griladas de novo. Antes de a empresa devolver, já foram griladas por pessoas influentes da sociedade. Temos empresários, temos promotores, temos deputados, temos juízes ocupando essas terras. E pelo que nos diz o povo, foram pessoas ligadas à própria empresa, notadamente o advogado da empresa que acabou leiloando de novo essas terras para grilagem. Nós fizemos a denúncia em cima disso, também porque o Estado do Amapá estava criando um grupo de trabalho para ver como usar essas terras. Ele dizia, mas estamos usando terras que já estão griladas de novo. Toda ela está praticamente grilada de novo.

Fizemos a denúncia ao Ministério Público Federal, fizemos a denúncia à Polícia Federal, fizemos a denúncia ao Incra, em novembro de 2004, depois que verificamos no local que tinha havido a “regrilagem” dessas terras, denunciemos.

Para que não se completasse o período fatídico de um ano e um dia, que complicariam depois as questões jurídicas, e como os órgãos públicos não tinham no final do ano como trabalhar ou fazer, então entramos com uma ação popular direta na Justiça Federal,

questionando a legitimidade de ocupação dessas terras (não o CPT, mas cidadãos do Amapá); entramos com ação popular na Justiça Federal cobrando da Justiça Federal que cobrasse do Incra, que fizesse seu papel de retirar os grileiros daquelas terras.

Essa é a realidade atual desse grupo de terras. Estamos falando agora ao redor de mais ou menos, “regrilados”, dos 144 mil hectares, estamos falando de mais ou menos uma base de entre 45 e 60 mil hectares, que foram ocupados de novo ilegalmente.”

Uma segunda luta que nós fizemos sempre em relação à esta empresa, Amcel/International Paper, foi relativo a outros dois terrenos, dois blocos de terrenos muito importantes.

O que aparece aí em verde é a terra legal que a Amcel tem desde 1984, que ganhou em licitação pública, e que o Presidente Figueiredo assinou na véspera da saída dele, o reconhecimento do título definitivo. Mesmo assim, a empresa foi ocupando outras terras.

Em roxo de novo, as terras ocupadas ilegalmente, só que essas terras foram ocupadas através de laranjas, pessoas que nunca souberam que tinham alguma terra, pessoas que foram usadas sem saber – e aí de novo foi um caso –, pois um senhor que veio na CPT, questionando que o Incra não o autorizava ter uma posse porque já teria um título definitivo, quando nós fomos verificar o fato, descobrimos que isso era a ponta de um *iceberg* que levou a doze terrenos, por um total de 5 mil hectares, que a empresa conseguiu falsificando documentos.

No Incra, naquele momento, estava instalada uma quadrilha que falsificou documentos, desviou recursos públicos. As quitações de títulos nunca chegaram, pelo menos assim nos informou o Tribunal de Contas que consultamos, nos cofres da União.

Em cima dessa ação está correndo hoje uma ação na Justiça Federal contra quem fez todas essas transações. E uma ação também por parte do Incra contra os laranjas, que, evidentemente, não têm culpa nenhuma e estarão se justificando na Justiça Federal, contando como é que aconteceram as coisas.

Um terceiro caso que estamos acompanhando é em relação à regularização das terras da empresa Jarcel, conhecida como Jari. Essa empresa tem uma terra muito grande no Estado do Pará e pretendia ter cerca de 800 mil hectares no Estado do Pará; depois foi reduzido a mais ou menos 400 mil. Sei que essa área foi entregue e repassada pelo Incra ao Estado do Amapá, quando o Estado foi criado. Então, passou à administração estadual. E o Governo de então, João Alberto Capiberibe era Governador, iniciou a discriminação dessa região.

Na ocasião da discriminatória, a própria empresa apresentou este mapa. Neste mapa nós temos – não dá para ver muito bem –, na cor marrom, as terras que a empresa dizia ter um título sólido, uma matrícula, um documento, uma cessão, alguma coisa sólida. Em azul, as terras que ela considerava posses suas, da qual não comprovou, absolutamente, o domínio. Não teve como comprovar. Se referiam a 66 mil hectares que o Estado, na hora discriminatória – essa parte em amarelo –, matriculou a nome do Estado. Discriminou a terra, recolheu para o Estado...

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – O que significa a sigla GEA?

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Governo do Estado do Amapá.

Então, o Governo do Estado do Amapá matriculou, é essa área em amarelo, como sendo de propriedade do Estado e excluiu na discriminatória, é a área em branco, para futura regularização por parte da empresa Jari.

O que está acontecendo agora? A empresa Jari, na hora de regularizar, foi aumentando suas áreas tituladas para incorporar as áreas que ela considerava de posse.

Em seguida, alguns casos que vou mostrar. Por exemplo: Gleba Casablanca, a área inicial de 1995 era de 956 hectares – aquela faixa marronzinha circundada de vermelho. Em 2000, ela está entrando junto ao Governo do Estado para regularizar com uma área de mais de 12 mil hectares. Quer dizer, aquela gleba passou de 900 para 12 mil hectares. E não é o único caso. A Gleba Três Bocas também. Tinha uma área pequena de pouco mais de 1.100 hectares e agora se pleiteiam 4.180 hectares. Aumentou completamente a área. A mesma coisa aqui nessa Gleba Jauracuru, que mudou sua configuração, aumentou de 3 mil para 6 mil hectares.

Teve o caso interessante aqui de uma gleba que até mudou de lugar. Aliás, isso no Amapá acontece. A gente costuma dizer que no Amapá terra é que nem a dança da Xuxa: pula, estica, puxa – é do mesmo jeito (Risos.). De fato, essa terra, por exemplo, em 95 estava daquele lado e agora passou para este lado.

Aqui, também, há uma mudança de localização da área entre a discriminatória e a atual regularização.

Novamente aqui, mudou completamente de local, como os senhores estão vendo aí embaixo; agora é lá em cima. Essa terra, o tamanho dela de 900 hectares, agora é de 4.356 hectares. Aliás, nesse caso, ocupando uma área que nem posse dela era. Está acima das antigas posses, a terra é elástica.

Para terminar, há a gleba Camaleão, que era inicialmente uma área de pouco mais de 200 hectares

e que agora chega a 4.356 hectares – esticada. Essa denúncia levantamos para a CPI que foi feita, no ano passado, no Estado do Amapá, e levamos ao Instituto de Terra do Amapá, que, ingenuamente, estava aceitando essa regularização. Mostramos que não dava para ser tão ingênuo assim, para perder esses 106 mil hectares de terras públicas dessa forma. Imagino que isso agora...

Este é o quarto caso: gleba Bela Vista. Aqui já se está falando de uma gleba que o Incra tituló 50 títulos, que na... Esse não está total, definitivamente ajuizado, está sendo investigado, mas na nossa avaliação também foram títulos falsificados, com falsificação de assinatura, falsificação no processo, e essa gleba hoje está sendo cobijada por uma empresa chamada Bela Vista, que é espanhola. Aliás, todos os sócios, quando compraram as terras, compraram como estrangeiros, como pessoas físicas estrangeiras, o que a lei, inclusive, proíbe acima de um certo número...

O que constatamos nesse caso? Pegamos os processos, conseguimos junto ao Incra, via Ministério Público, que os processos de alguns desses imóveis, não de todos... Aliás, esse é um ponto importante: no Incra costuma sumir muito processo. O processo que falei antes dos dois terrenos não existe um; quando denunciemos o primeiro, os outros desapareceram. Aqui também só achamos 26 de 50. Isso para mim é uma coisa gravíssima. Como é que documentos públicos desaparecem de uma instituição pública?

Mesmo assim, dos 26, comparamos duas vistorias em cada processo feitas pelo mesmo Incra: uma vistoria feita em 1995 e uma vistoria feita em 2000. Em 1995, quando iniciou o processo; em 2000, quando foi titulado. E por incrível que pareça, a vistoria de 1995 não combina com a de 2000. O que aconteceu com o terreno entre 1995 e 2000?

Só alguns casos para o seu conhecimento. Por exemplo, esse lote 75, que atualmente se encontra à direita, na beira da BR, claramente um lugar geográfico indiscutível... E já existia isso em 1995... Em 1995 se encontrava afastado da BR. Como é mudou, de 1995 para 2000, a sua localização?

O mesmo aconteceu com o lote 78, que se encontra hoje à beira da BR e que, em 1995, estava muito longe, quase dois quilômetros para longe da BR. Um funcionário do Incra assinou a vistoria de 1995 e outro funcionário assinou a de 2000; são documentos oficiais.

O lote 79. Em 1995, era bem grande, todo aquele tamanho enorme; como não podia ser regularizado acima de 500 hectares, em 2000 foi reduzido de tamanho. Aliás, é interessante, pois todos esses terrenos estão

sempre abaixo um pouquinho dos 500 hectares – 480, 495. Todos um pouco abaixo dos 500 hectares.

Continuando. É interessante, nesse caso, o Sr. Julião, que hoje tem um terreno à esquerda BR, quando, em 1995, tinha um terreno à direita da BR. Onde foi pular o terreno dele? Pulou até a estrada inteira. Em 1995, os vizinhos eram alguns; no texto definitivo os vizinhos são outros. A mesma coisa aqui. Vamos correndo, se não meio fica chato. A mesma coisa sempre: muda de lugar ou muda de vizinho. Aqui também; por exemplo, esse terreno, aliás, esse lote 92 está bem interessante. Estava à direita da BR e agora se encontra na total esquerda, no fim da gleba. A mesma coisa aqui, 95, 99. Este lote 100, que agora é de Jorge Ivã, está registrado como sendo da Ana Teixeira, que agora está com 101. São coisas que acontecem só no Amapá. É uma coisa bastante interessante.

Podemos continuar mostrando essas contradições entre uma vistoria e outra.

Supomos – não posso ainda afirmar com toda a categoria porque falta a investigação ser concluída –, temos indícios seriíssimos de que essa titulação foi feita de maneira irregular também, porque todos ou quase todos que os que receberam título definitivo são moradores de Belém. A gente se pergunta, porque é bastante complicado. Quando é do interior do Pará, tem muita gente que vem para o Amapá, mas é muito difícil alguém da cidade de Belém vir comprar terra no Amapá, titular terra no Amapá, como possessor, dessa forma.

O que aconteceu? Na verdade, da história sabemos. Essas mesmas terras foram adquiridas em 1995 para serem vendidas para a empresa Champion, só que, naquela vez, a Champion não quis comprar essa terra toda aí. Então, ficaram sem saber o que fazer. Quando apareceu a empresa espanhola querendo comprar, o grileiro que estava controlando essas terras, que pela informação do povo se chama Antônio Celso Ganzela e que, pelo que me consta hoje, tem 20 terrenos na Cuiabá—Santarém. Talvez esteja repetindo a mesma coisa em outro canto. Esse senhor acabou, acredito assim, com o apoio de funcionários corruptos do Incra, articulando essa redemarcação, para poder vender para essa empresa espanhola, que hoje está, inclusive, com muita raiva, depois de descobrir – porque ela não sabia de nada disso – que os títulos estão sendo questionados.

Podemos terminar. Essa é a última afirmação minha. Onde está acontecendo hoje a pressão da ocupação irregular das terras? Temos uma pressão grande no norte do Estado, acima do rio Calçoene. Na área entre Calçoene e Cunani, há uma ocupação muito irregular de terra, de forma ilegal.

Há áreas – inclusive, foi comprovado pela vistoria recente do Incra –, nas proximidades do rio Pedreira, no Município de Itauba, que também são áreas ocupadas por Deputados Estaduais também de forma irregular. Essa pressão está crescendo, levada adiante pelo projeto do agronegócio, que está atraindo muitos investimentos no nosso Estado, no cerrado.

Quais são as irregularidades desse último *slide*, as irregularidades que encontramos normalmente? A primeira irregularidade é que o ocupante dessas terras não preenche os requisitos do posseiro. Eles dizem que são posseiros, não são grileiros, mas, na verdade, para ser posseiro, primeiro, não pode ser funcionário público. É difícil, então, um juiz ou um deputado poder dizer que é posseiro, não é? Segundo, a fonte de renda dele tem que ser fonte de renda que vem diretamente do trabalho agrícola, de forma principal. Há a unicidade do imóvel; ninguém pode ter mais do que uma posse no Brasil. Há pessoas que têm duas, três, quatro, cinco posses. O tamanho total das posses contíguas não pode ser superior a 2.500 hectares – pelo menos a Constituição Federal dá esse limite. Cabe ao Senado admitir posses superiores a isso. Na verdade, estão ocupando cinco, dez, vinte, trinta terrenos, cada um de 500 hectares, com a desculpa de que cada um em si tem menos; mas, contíguos, todos eles superam 2.500. É uma forma, na nossa concepção, de burlar a legislação.

Outra coisa importante: estão sendo comprados terrenos titulados com título definitivo ou terrenos titulados com contrato de promessa de compra e venda. É impedido por lei que sejam vendidos intervivos. O título definitivo tem que esperar dez anos para ser vendido. Isso tudo não acontece no Amapá. Esses terrenos foram ocupados, titulados em 2000 e vendidos em 2000, vendidos em 2001. Aliás, todos vendidos no mesmo dia. É impressionante.

Há emissão irregular de títulos por parte do Incra. No Amapá, eu insisto, se formou uma quadrilha organizada que está titulando ilegalmente e desviando o dinheiro que vem da titulação, da quitação dos imóveis e não está caindo nos cofres da União, pelo menos em vários casos.

O uso de Declaração de Posse e de Declaração de ITR para comprovar o domínio da terra. Isto é ilegal. Isto dá cadeia de dois a seis anos pela legislação. Mas tem um monte de gente que, simplesmente, usa uma Declaração de Posse para dizer: “Eu sou o dono desta terra”, inclusive para conseguir financiamento público e quando é o pequeno agricultor com Declaração de Posse, não consegue o financiamento público; tem que ter o título definitivo. Mas quando é um grande empresário, como o caso, por exemplo, da

Sinal Verde, no Amapá, que tem 4, 5, 6 posses desta forma – de 300 a 500 hectares –, que não tem título de domínio mas, mesmo assim, ele consegue o financiamento do FNO.

Eu perguntei para o Gerente do Basa: “Como é que o agricultor, se não tem título, não recebe mas a empresa recebe o financiamento?” Ele me respondeu que “a empresa põe a máquina como garantia”. Aí, eu digo: “Mas escuta, daqui a 10 anos, se ela não pagar, vocês vão ficar com as máquinas. E como vão estar as máquinas daqui a 10 anos?”. “Desculpa, vai ser uma sucata?” Quer dizer, o banco, como garantia, vai receber de volta uma sucata. E por que isto acontece?

De uma certa forma, nós estamos denunciando que – eu não sei se isso é legal, é legítimo e justo, mas o dinheiro público acaba financiando a grilagem no Estado do Amapá. Para nós isso é grave.

E as irregularidades nos processos ambientais, também, é uma coisa muito grande. Esse pessoal não liga a mínima. No Amapá, por exemplo, o que acontece? O caso que nós verificamos diretamente: Deputado Jorge Amanajás e o Deputado Eider Pena entraram com um processo pedindo licença de operação para plantios nos seus terrenos. Eu pertenço – tenho cadeira no Conselho Estadual do Meio Ambiente – e verifiquei os processos. Não tinha nenhuma licença do Ibama para desmatamento, não tinha nenhum processo regular dentro da Secretaria do Meio Ambiente. Mesmo assim, o Parecer final do Secretário foi que, como a área já estava plantada, como já haviam 28 pessoas trabalhando, então se dá a licença de operação. Aí, eu concluí que a melhor maneira de se conseguir licença de operação é não respeitar a lei, porque se você respeita a lei, tem que trabalhar um bocadinho.

Esta, então, é a realidade que eu queria apresentar para os senhores e estou às suas ordens para as explicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos a sua contribuição, Sr. Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra no Amapá.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Permite uma interrupção, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – É um ponto muito breve da exposição do Sr. Sandro Gallazzi que eu agradeceria se ele pudesse esclarecer. Quando ele falou no Inkra... depois não houve o acompanhamento adequado? Isso se referiu ao período recente? Porque, daí, ele mencionou 1995 e 2000 e, de 2000 para cá, o que aconteceu?

Agradeceria se ele pudesse completar na sua exposição, ou seja, no período recente, como é que está o procedimento do Inkra? Só isto.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Então, são duas coisas. Uma, o Inkra de Brasília, digamos, porque as denúncias chegaram ao Inkra de Brasília. Então, o Inkra de Brasília fez várias sindicâncias a partir das denúncias da Pastoral da Terra, e isso aconteceu em 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 – são várias sindicâncias permanentes. O que para nós foi uma surpresa é que as sindicâncias comprovaram as irregularidades, inclusive dos funcionários. Para nossa surpresa, o Presidente do Inkra de Brasília, na sentença final, digamos, da sindicância, acata o Relatório e vai mandar registrar as irregularidades na ficha dos funcionários do Inkra, mas ele diz que, pela lei, não pode puni-los porque prescreveu o tempo necessário que estabelece a Lei do Funcionalismo Público. Na verdade, nós fizemos a denúncia em 2000 e a sindicância foi feita em 2003 e, evidentemente, já se tinha tudo prescrito.

Então, a coisa mais triste para nós é que, mesmo que o próprio Inkra tenha encontrado e comprovado irregularidades, não soube como punir os funcionários que estavam envolvidos nisso.

Em relação à gestão de Macapá, do Inkra do Amapá, hoje, o que temos a dizer é que as nossas denúncias estão sempre sendo recebidas. Creio que a partir também das nossas denúncias – sobretudo agora em 2005, depois que a CPI, inclusive, entregou-as ao Inkra, dando um belo puxão de orelhas, porque tudo isso aconteceu pela omissão do próprio Inkra – foi feita uma vitória nos locais por nós denunciados. Essa vitória redundou em denúncias do Inkra ao Ministério Público e à Polícia Federal.

O que questionamos ao Inkra – já falei muitas vezes isso inclusive com a Dr<sup>a</sup> Cristina – é que o Inkra teria condições de agir administrativamente, imediatamente, cancelando título fácil de autoridade, mandando a Polícia Federal retirar os grileiros. No entanto, no Amapá, está se seguindo o caminho da ação judicial, que é extremamente lenta, sobretudo porque os Procuradores do Estado são poucos para o tamanho do problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Deputado João Alfredo, Relator da Comissão.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada, Sr. Sandro Gallazzi, até porque sei que o senhor vai voltar hoje, vou fazer minhas perguntas de uma vez só. Pediria ao senhor que, por favor, fizesse a anotação delas para que pudesse trazer a resposta.

Chamou-me a atenção aqui uma acusação muito forte que o senhor fez de que existe uma quadrilha organizada no Estado do Amapá para fazer esse processo de grilagem de terras. Se o senhor quiser mencionar, pelo menos quem faz parte ou pelo menos quem está envolvido, em termos de órgãos e funcionários, acho que é importante sabermos isso, porque, no trabalho dessa relatoria, esse é um dos pontos que vamos abordar no relatório. Também existe o problema da grilagem – claro que temos muitos elementos no Estado do Pará, Estado da Senadora Ana Júlia –, mas, agora, esses fatos que são trazidos do Amapá – Estado vizinho do Pará – são graves o suficiente para merecerem a nossa abordagem.

A segunda pergunta que faria ao senhor é a seguinte: qual foi o resultado dessa CPI Estadual, essa Comissão Parlamentar de Inquérito Estadual que trabalhou sobre o problema da grilagem? Resultado do ponto de vista administrativo e do ponto de vista judicial. Eu gostaria de saber se foi daí que resultaram inquéritos, ações, se efetivamente alguém foi preso ou se alguém foi condenado. Como se encontra essa situação? Sabemos que a própria realização dessa audiência aqui hoje é em razão das pressões, até por não terem sido realizadas na cidade de Macapá. Então, era importante sabermos os resultados dos trabalhos da CPI.

Acho que é importante abordar o seguinte também: há uma discussão ou uma proposta de que essas terras da União – e estamos num ex-território – sejam passadas para o Estado do Amapá.

Então, eu queria ouvir sua opinião acerca dessa proposta – se não me engano tramita um projeto aqui no próprio Senado Federal sobre isso – e qual é a participação – o senhor falou da participação do Incra, tivemos momentos em que o Incra esteve envolvido e agora o Incra é quem está fazendo a apuração disso – e a posição do Instituto de Terras do Amapá, que é um órgão estadual. Porque, se passo as terras da União para o Estado, quem vai fazer a administração dessas terras, a titulação, é justamente o Estado, o órgão de terras do Estado, que é o Instituto de Terras do Amapá.

Nesse processo todo, qual tem sido a posição do Instituto de Terras, defender o patrimônio ou ser conivente com a grilagem? Acho que é importante sabermos disso.

Tenho em minhas mãos uma carta que o senhor enviou, inclusive com a assinatura de Dom Pedro Conti, Bispo Diocesano de Macapá, que foi dirigida ao Presidente da República, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e à Ministra do Meio Ambiente, relatando todos estes fatos: o processo de grilagem de terras, 40 mil hectares de terras ocupadas, como o senhor disse,

irregularmente; o processo de desmatamento que o senhor também acabou denunciando; todas as licenças concedidas, sem autorização do Ibama; o avanço do agronegócio; a denúncia do envolvimento... Isso também foi relatado pela **Folha de S. Paulo** no dia 18 de maio, aliás, digo, no dia 17 de maio, em que acusa deputados por grilagem e envolvimento de pessoas que até deveriam estar aqui depondo. É o caso do Presidente da Assembléia e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral. E o senhor, então, pede na carta a regularização fundiária dos pequenos posseiros, a definição de áreas de quilombo e de áreas de uso comum e a retomada das terras griladas ilegalmente.

Qual foi a resposta que o Governo Federal deu, através do Presidente da República, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e da Ministra do Meio Ambiente acerca dessa questão?

Só para concluir, a última pergunta: quem era responsável pela titulação desses lotes que o senhor apresentou, dessas glebas onde havia essa mudança e qual a razão dessa mudança? Para ficar mais claro, quem ganha com isso? Efetivamente, quem estaria ganhando com esse tipo de troca de lotes nesse processo?

É só, Sr. Presidente, por enquanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Sr. Sandro Gallazzi.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – A palavra quadrilha eu comecei a usar depois que o Ministério Público denunciou por formação de quadrilha. Aí, me senti mais amparado. Antes, não usava a palavra quadrilha, dizia que tinha coisas estranhas. Agora, depois que o Ministério Público fez a denúncia e usou o termo, entre as acusações, formação de quadrilha, sinto-me mais autorizado. Os nomes que apareceram na denúncia são de funcionários do Incra. E são, sobretudo, o Jorge Souza, que seria aquele que assinou as várias vistorias; Haroldo Marques, que estava na titulação; um promotor que agora se encontra fora do Estado, um promotor do Incra que se chama Djalma – não me lembro bem do sobrenome. Djalma Santos, parece-me, teria assinado algumas certidões de anuência como que um imóvel poderia ser vendido porque estava tudo... não tinha mais o que... tinha sido quitada a dívida e não tinha por que esperar dez anos.

Eu acho que os nomes que estou lembrando neste momento são esses. Agora, tem outros nomes, mas isso aí eu já não posso dizer.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo – PT – PE) – Havia envolvimento de cartórios também?

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Sim.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo – PT – PE) – Além de funcionários do Incra, havia o envolvimento

de cartórios e de funcionários do Instituto de Terras do Amapá?

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Eu acho que a coisa andou assim, quero dizer: os funcionários do Incra procederam à titulação falsa de vários imóveis. Acredito, estou desconfiando que essas coisas que descobrimos é um pouquinho a ponta do *iceberg*. Deve ter mais coisas atrás.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O senhor faz referências também a deputados estaduais na sua exposição.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Sim, eu fiz referência a deputados estaduais na minha exposição. Fiz referência não à quadrilha. A quadrilha é lá do Incra nessas titulações de grandes empresas. Essa ação está correndo na Justiça Federal.

Do que foram acusados? Foram acusados de falsificar documentos, de falsificar assinaturas de superintendentes do Incra, de assinar o que não podiam assinar e de não ter recolhido para os cofres da União o dinheiro da quitação dos imóveis. Essas são as acusações que constam. No caso, o Ministério Público saberia explicar melhor toda a denúncia.

Quanto à questão levantada pelo senhor dos Deputados, são aqueles que estão ocupando posses em outras áreas, não nessas aqui, ou nas áreas que a empresa International Paper devolveu ou em outra área próxima do Município de Itaubal. Temos essa informação diretamente deles por causa da documentação que eles ofereceram, fazendo solicitação do licenciamento ambiental. Resulta claro que, por exemplo, o Deputado Eider Pena comprou um terreno que tinha contrato de promessa de compra e venda, o que é intransmissível **inter vivos**, é uma ilegalidade. Se eu faço um contrato com o Incra, não posso depois vender para outro, sobretudo quando o contrato não foi quitado. O Deputado Jorge Amanajás, pelo que nos consta, tinha dois terrenos, dois imóveis, frutos das duas posses que ele comprou. Pelo que nos consta, a lei só permite uma posse. E o funcionário público, nenhuma, pelo que nos consta desde o tempo do Estatuto da Terra. Temos certeza disso. Ouvi do Relator do Incra que há mais posse, mas não tenho como confirmar isso.

As outras perguntas: no que deu a CPI estadual? Na CPI estadual, pelo que me consta, o relatório foi aprovado pela Comissão. Não é do meu conhecimento que tenha sido aprovado pelo Plenário, mas não quero dizer que não o foi. Até a última informação que tive, o Plenário ainda não tinha aprovado o relatório. Mesmo assim o relatório foi entregue ao Ministério Público e à Polícia Federal, que estão fazendo as investigações do caso. Por enquanto, não houve nenhum... O importante é frisar que essa CPI não se referia à grilagem

atual, mas à primeira, da Jari e da Ancel. Não é a grilagem que está acontecendo agora. Aliás, no primeiro depoimento que prestei lá, lembro que eu dizia que era praticamente inútil fazer depois que a empresa já tinha devolvido os terrenos e que precisavam ver o que estava acontecendo agora lá dentro. Mas, como a CPI foi aberta só para a questão da Ancel, da Jari e de uma empresa mineradora que não tinha grilado terra – mineradora não grila terra, mas ocupa posses, não é? –, ficou nisso mesmo.

De qualquer forma, sendo comprovado o envolvimento de cartórios e do Incra, naquelas antigas grilagens, foi encaminhado ao Ministério Público. Os resultados são mais lentos. Como expliquei, precisaríamos de um Procurador só para questão de terra e ambiental no Estado.

Qual é a posição quanto ao repasse das terras do Estado? Para saber a posição do Incra e do Terrap, teria de perguntar para eles. Eu não sei. Oficialmente, o que transparece é muito claro. O Estado está interessado em ter o domínio de suas terras. Estou defendendo essa idéia desde 1998, no tempo do Governo Capiberibe. Defendi a tese de que o Estado não pode ser aquilo que chamo de visagem, que tem alma, mas não tem corpo. Nosso Estado tem alma, mas não tem corpo, na verdade. A jurisdição estadual é de apenas 13% da área de todo o Estado. A princípio, acredito firmemente que é preciso... Inclusive, pessoalmente colaborei na redação da solicitação entregue ao Ministro do Desenvolvimento Agrário em março de 2003.

O que nos levou a essa carta? Foi o que veio acontecendo a partir de 2004. Nessa carta – que fique bem claro que nos manifestamos como CPT, o Bispo assinou essa afirmação –, manifestamos que não estávamos contra o repasse. Gostaríamos que, antes que fosse repassado, fossem resolvidas algumas dessas questões que vieram aparecendo em 2004 e que, no nosso parecer, são gravíssimas. Eu acho que repassar para o Estado uma situação caótica como a de agora é um problema sério. O Estado hoje, o Instituto da Terra hoje, administra R\$38 mil por mês. Não tem condição nenhuma de regularizar esse mundo de problemas. Essa é a nossa concepção. É preciso que sejam regularizadas... sobretudo que o Incra cumpra seu papel legal de titular os posseiros. Há posseiros que estão no nosso Estado, tem ribeirinhos – bom, ribeirinhos já é terra de Marinha, é mais complicado –, mas tem posseiro que está no nosso Estado há 20, 40, 50 anos querendo ter um título de terra, e o Incra não titula porque falta a demarcação, apesar de a lei obrigar o Incra a fazê-la gratuitamente nesses casos, entende?

Então, isso aqui para nós é fundamental. Repassar para o Estado as terras é necessário. Agora, é necessário garantir. Entregamos, como Pastoral da Terra, ao Estado do Amapá, no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, inclusive, uma proposta de como regularizar em três anos todas as terras do Estado. Proposta nossa. Para contribuir, havia um grupo de trabalho que trabalhava em razão disso e contribuimos com isso. Não somos técnicos, provavelmente a proposta, necessariamente, terá que ser aperfeiçoada, trabalhada melhor, mas precisamos disso. Aliás, essa é a bandeira de luta da Comissão Pastoral da Terra (CPT) há muito tempo: regularização das terras do Estado. Inclusive, para o próprio agricultor ter acesso aos recursos financeiros, aos créditos.

O Estado é conivente com a grilagem? Não. Na verdade, o Estado está com um porcentual mínimo de terras. Eu estava falando dessa certa ingenuidade que o Instituto de Terras do Amapá (Terrap) estava tendo na questão da regularização das terras do Jari, mas, depois da denúncia que foi feita na CPI, a questão freou, ficou clara: essas terras vão ficar do Estado. Não vou ficar. Não estou vendo isso teoricamente...

Agora, eu queria responder a essa pergunta, doutor: o que está acontecendo no Amapá: temos uma lei no Amapá que é muito interessante. Na Constituição do Estado, diz claramente que, para você ser possuidor de terra pública por compra, por permuta, por cessão, por seja qual for o sistema, se for até 100 hectares, tem que ser com a anuência do órgão fundiário, no caso, o Terrap ou o Incra; de 100 a 500 hectares, tem que ter um projeto de uso aprovado pelo órgão competente, que no caso seria a Secretaria de Agricultura, Pesca, Floresta e Abastecimento no nosso Estado; e acima de 500 hectares tem que ter a anuência explícita da Assembléia Legislativa. Ora, eu nunca vi a Assembléia Legislativa ser consultada em caso nenhum para isso. Essa lei no Amapá só está na Constituição para constar.

E o que está acontecendo? Que o Estado diz: não, mas eu só administro 10%, eu não me meto no resto. Eu sustento... A lei do Estado vale para o Estado todo. Mesmo que o Terrap não tenha que assinar no fim a titulação, porque a jurisdição é do Incra, o Terrap tem que acompanhar toda a questão fundiária do Estado, seja ela do Incra ou não. Essa é a nossa posição.

A resposta que recebeu a nossa carta? Nenhuma, oficialmente. Eu só recebi um *e-mail* dizendo que nossa carta tinha sido recebida pelo Presidente. O *e-mail* clássico. Soubemos que foi criado um grupo de trabalho para discutirem isso. Para nós, isso foi uma coisa muito importante. Constituiu-se um grupo de trabalho para discutir essa questão em 90 dias, do re-

passo das terras para o Estado. Inclusive, vamos nos posicionar mandando ao grupo de trabalho as nossas posições. Foi-nos dito que talvez seríamos também convidados...

**O SR. RELATOR** (João Alfredo – PT – PE) – Grupo de trabalho coordenado por quem? Só para entender. O senhor sabe quem é a pessoa que está coordenando?

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Acho que o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é que coordena, não sei.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo – PT – PE) – A Casa Civil?

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – A Casa Civil, desculpe. Como eu não participo do grupo, não sei lhe dizer.

A responsabilidade pela titulação, naquela época, era do Incra. Agora, muitas das assinaturas nesses títulos são falsificadas. Inclusive, a coisa mais interessante é que aparecem títulos em que os originais são diferentes. O original que está no Incra tem uma assinatura, e o original que está de posse da empresa tem outra assinatura. São dois originais, os dois são diferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra a Deputada Janete.

**A SRA. JANETE CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Somente para confirmar, Sr. Sandro Gallazzi, o senhor como presidente da CPT apoiou a transferência das terras da União para o Estado e percebemos, aqui do topo do Governo, que há uma certa pressa na passagem do repasse dessas terras da União para o Estado. E começamos a especular: será que isso não está acontecendo para que seja regularizada a grilagem? E o nosso Estado vai ficar como uma terra do meio, como o Pará, o sul do Pará? Fala-se muito isso no Estado do Amapá.

E quero dizer ao senhor também que preparei um documento solicitando à Casa Civil que a CPT e o Ministério Público Federal integrem essa comissão que estuda a passagem das terras da União para o Estado do Amapá, gradativamente. Sempre fomos favoráveis a isso.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Sr<sup>a</sup> Deputada, a nossa posição é de que o Estado tem direito sobre essas terras; ele tem que ter o domínio dessas terras. Essa é a nossa posição clara.

Talvez, se tivéssemos feito isso alguns anos atrás, a coisa poderia ter sido evitada, algumas grilagens atuais. O que acho importante, sim, neste momento, é que essa entrega, em partes, pode até ser uma boa solução. Agora, o que acho importante é que tenha claramente – isso se eu for falar no grupo de trabalho que vou de-

fender, que sejam colocadas as condições efetivas e claras para que seja feita a regulação fundiária, antes que seja assinado tudo que deve ser assinado; ou seja, as áreas onde há problemas fundiários não devem ser, neste momento, repassadas para o Estado. As áreas onde não existem problemas fundiários acho que, sim, têm de ser repassadas para o Estado.

Essa é a nossa posição, mas repito que a nossa posição não é a decisiva. Quem decide é o Estado. Ele é que tem que decidir. O que acho importante, sim, seria a população ser consultada sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE**(Alvaro Dias. PSDB – PR) – Consulto os Srs. Senadores se desejam fazer alguma indagação? (Pausa.)

Agradeço a presença do Sr. Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE**(Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr. Relator, Deputado João Alfredo, Sr. Sandro Gallazzi, na verdade, quero parabenizá-lo pela exposição clara, que nos dá a medida exata do problema fundiário que começa a acontecer no Amapá. Na verdade, os problemas fundiários no Amapá se iniciaram há bem pouco tempo. Na verdade, não temos o conflito instalado; temos uns problemas que podem caminhar para graves conflitos, principalmente se não houver algumas medidas saneadoras desse processo.

E, entre as medidas saneadoras, parece-me que esta CPMI pode fazer algumas recomendações. Entre mais no campo das sugestões; entre outras, que a CPMI recomende um grupo de trabalho, um grupo tarefa do Ministério Público Federal para auxiliar nesse momento crucial, porque estamos numa encruzilhada no processo de ocupação desordenada e irregular das terras da União no Estado do Amapá, porque todas as terras do Amapá são matriculadas, registradas em cartório em nome da União Federal; ali, não há terras devolutas. E a aplicação da lei, nas regiões isoladas, é sempre muito difícil.

Tive uma experiência no processo que foi citado aqui com a Empresa Champion, processo de compra das terras, em 1995. Fui obrigado a ir aos Estados Unidos, marquei uma audiência com o Presidente da Champion simplesmente para perguntar a ele qual era o procedimento da empresa nos Estados Unidos, se descumpriu ou não cumpriu a lei. Que me respondeu: não, nós cumprimos rigorosamente aqui nos Estados Unidos, cumprimos rigorosamente a lei. E fui ali comunicar a ele: no Amapá, no Brasil, a sua empresa deve-

se ater ao cumprimento rigoroso da lei. Daí então, a partir desta comissão conduzida pelo coordenador da CPT, Sandro Gallazzi, é que tivemos a oportunidade de recuperar essas terras que haviam sido griladas.

Agora, o que me preocupa – e eu não saberia qual a medida, quais os encaminhamentos a serem tomados – é que nesses processos de ocupação irregular das terras da União aparecem vários agentes públicos, como foi citado pelo Sr. Gallazzi, juízes, promotores, deputados federais, deputados estaduais. Ora, quando os agentes públicos que são pagos com recursos do cidadão, com recursos do contribuinte, passam a se confrontar com a lei, como fazer, aonde a sociedade vai parar, a quem vai recorrer para que se cumpra a lei no Amapá.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer. Evidentemente parabenizar o trabalho desenvolvido pela CPMI e pedir a esta CPMI que endosse essa participação da CPT e também do Ministério Público na comissão que está coordenada pelo gabinete civil da Presidência da República na discussão da transferência dessas terras. Porque senão corremos o risco de reproduzir o que aconteceu em outros estados da Amazônia, onde as terras foram transferidas direto para as mãos de grileiros e usurpadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passamos a palavra ao Sandro Gallazzi.

**O SR. SANDRO GALLAZZI** – Eu queria aproveitar para entregar para a CPMI este CD, onde está o relatório final da CPI do Amapá, e está à disposição, os *slides* que apresentei aqui. Quero apresentar também este pequeno texto muito pequeno que escrevemos em função dos empresários que querem vir ao Amapá para implantar. Que fique claro para todos qual é a legislação fundiária e ambiental do nosso Estado, porque não estamos contra nenhum tipo de empreendimento, queremos que aconteça dentro da legislação.

Aproveito para solicitar algumas coisas. Eu também teria algumas sugestões, se eu puder. Estou vendo alguns gargalos nesta situação toda. O gargalo básico é o cadastro. Não temos no Amapá – não sei no resto do Brasil – um cadastro confiável dos imóveis. Quem tem a lista mais completa dos proprietários dos imóveis é a Receita Federal, que não informa nunca, amparada pelo famoso sigilo fiscal. Só que a lei estabelece que os dados de cadastro, os dados materiais do terreno, tamanho, propriedade, localização, que fazem parte do chamado Cafir, têm que ser disponibilizados. A gente até agora não conseguiu. A única forma que precisamos seria encontrar alguma forma legal para que, não queremos saber se o cara deve, se não deve imposto, se paga, se não paga, queremos saber os dados fundiários que estão de posse da Re-

ceita Federal, porque é a única forma de verificarmos quantas posses tem uma pessoa. Para verificar onde pode haver grilagem de fato.

Por exemplo, este Antônio Ganzela, fui informado pelo Ministério Público Federal, que acessou a Receita Federal, que não tem mais terra nenhuma no Amapá. Ele grilou e vendeu mais de 60 mil hectares de terra no Amapá, sem ter.

E agora ele estava, segundo pelo menos o fim do ano passado, com cerca de 20 imóveis na região de Santarém, onde está tendo outra pressão de grilagem. Eu não queria que o grileiro que se especializou no Amapá agora esteja fazendo o mesmo no Pará. Só que a Receita Federal não disponibiliza os dados cadastrais que seria obrigada a disponibilizar, pela Lei nº 10.126 – parece.

Então, acho que esta CPMI deveria insistir muito nisto, para que se constitua, de fato, o cadastro nacional. Temos o cadastro nacional dos carros, por que não dos terrenos? A outra coisa é importante: dever-se-ia ter claro que esse trabalho de regularização tem que ser feito em conjunto: Estado e União. Eu insisto muito nisto. Um dos problemas maiores do Amapá é que Estado e Incra nunca combinaram. Quer dizer, quando o Estado pertencia a um grupo político, o Incra pertencia a outro grupo político. Antigamente e hoje é a mesma coisa. E esse detalhe é grave, a meu ver, porque quem sofre disso é o detentor do poder de todos os grupos políticos, que é a população. Que, então, seja estimulada realmente a criação de um grupo de trabalho do Estado e da União para uma força-tarefa, como disse o Senador João Alberto, com o apoio do Ministério Público, para que seja feito esse processo de regularização na maior celeridade possível, possívelmente, na minha concepção, sob a jurisdição do Estado. A força-tarefa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Sr. Sandro Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra. Muito obrigado pela sua presença.

Recebemos um ofício do Juiz Dr. César Augusto justificando a sua ausência. Ele alega ser impossível comparecer no dia de hoje, em função da pauta de julgamentos previamente elaborada pelo Tribunal Regional Eleitoral para o dia de hoje, inclusive na qualidade de Relator. Ele justifica, portanto, a sua ausência.

Há uma solicitação do Antônio Feijão, Presidente do Instituto de Terras do Amapá, que está presente. Ele gostaria de também participar deste debate, expondo a posição do Governo estadual relativamente à questão fundiária do Amapá.

Vamos ouvir primeiramente a Superintendente do Incra e depois, com a concordância do Relator,

vamos conceder a palavra ao Antonio Feijão, para que ele possa, talvez em dez minutos, fazer uma exposição sucinta sobre a questão do ponto de vista do Governo estadual.

Vamos passar a palavra à Dr<sup>a</sup> Maria Cristina do Rosário Almeida, Superintendente Regional do Incra do Amapá, pelo tempo que desejar utilizar para sua exposição inicial, para que depois se possa formular as questões.

Com a palavra, então, a Dr<sup>a</sup> Maria Cristina do Rosário Almeida.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Srs. Senadores, Srs. Deputados, gostaria de fazer referência ao Diretor Executivo do Incra, Raimundo Lima, que se encontra aqui representando o Presidente do Incra, Rolf Harkbart.

Iniciando esta apresentação, como amapaense, eu gostaria de mencionar algumas dificuldades encontradas na superintendência nos dois últimos anos em que estamos à frente. Uma delas já foi muito explanada aqui pela situação administrativa do órgão, pelo corpo técnico humano do órgão.

Parabenizamos esta Comissão porque precisamos, realmente, da interferência da junção de vários órgãos para tentar solucionar os problemas fundiários que existem dentro do Estado do Amapá.

Durante o tempo de um ano e oito meses, em que estamos à frente da superintendência, vimos procurando garantir o desenvolvimento rural sustentável dos clientes da Reforma Agrária e a regularização fundiária no nosso Estado.

*(Procede-se à exibição de slides.)*

Um dos pontos que também temos que focar (pode passar a tela) é que as dificuldades encontradas são provenientes da ausência do Estado brasileiro durante décadas no processo de georreferenciamento. Isso fez com que a política de regularização fundiária sofresse uma descontinuidade, tanto é que o Estado do Amapá há mais de dez anos não recebia recurso para se trabalhar a regularização fundiária.

Com essa nova política do Governo Federal, existe um plano para a Amazônia, existe uma política de desenvolvimento para a Amazônia coisa que nunca aconteceu e estamos fazendo uma discussão no plano regional para fazer as mudanças na legislação inclusive a tramitação de uma proposta de ampliação para a titulação de áreas para a Amazônia de cem para quinhentos hectares.

A atuação do Incra dentro do Estado do Amapá diante da situação encontrada, da comercialização feita pelos próprios servidores na questão de documentação interna colocamos um projeto transparência que,

apesar de hoje não estar disponível no *site* da *Internet*, mas que possibilitou internamente que os servidores pudessem acompanhar todo o processo de gasto de recursos e serviços que são realizados dentro da superintendência.

Hoje estamos concluindo um levantamento ocupacional dentro do Incra porque encontramos o Incra com mais de oito mil processos sem cadastro e a dificuldade quanto ao sumiço dos processos, de termos uma certa dificuldade de montar um novo processo, o que envolve toda uma questão jurídica. Estamos também dando prioridade a toda e qualquer investigação que venha a comprometer o desenvolvimento econômico, social dentro dos assentamentos e nas áreas de regularização fundiárias. Estamos atendendo dentro das possibilidades dos órgãos todas as denúncias. Estamos tentando investigar e dar respostas à sociedade.

A questão da regularização que é um avanço significativo dentro da superintendência desde o ano passado, a emissão de títulos definitivos. Por quê? Porque entendemos que o pequeno agricultor precisa, para ter acesso aos fundos, de investimentos que são disponibilizados nas redes bancárias, o título definitivo das terras.

Estamos trabalhando com isso e tivemos um avanço significativo, bem como o Governo Federal por meio de um plano para a Amazônia que iniciou no Estado do Pará e este ano, com a discriminatória das glebas, para todos os Estados da Amazônia, dentro do Estado do Amapá não é diferente, porque a ocupação irregular vem acontecendo de uma forma muito acelerada e precisamos conter isso. Estamos recebendo uma atenção especial e o Diretor Executivo da Nacional está indo, na primeira quinzena de setembro, ao Estado do Amapá fazer uma discussão com a equipe técnica do Incra para montarmos o plano Amapá, da mesma forma como está acontecendo no Estado do Pará.

A situação fundiária atual do Estado do Amapá é que temos 8% das áreas que estão sob administração da Funai que são as reservas indígenas; 11% sob administração do Estado, 40% unidades de conservação administradas pelo Ibama e 41% das terras são administradas pelo Incra na regulamentação fundiária.

Sob a jurisdição da Funai temos um quantitativo de um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito mil hectares e, logo a seguir, temos um mapa que demonstra as cinco áreas indígenas que estão dentro de alguns Municípios do Estado do Amapá.

Temos as áreas que estão sob a jurisdição do Ibama que corresponde a cinco milhões, novecentos e dez, setecentos e setenta e um discriminadas entre parques, florestas, reservas, estação ecológica, o

Cabo Orange e a jurisdição da Sema, o Governo do Estado do Amapá que também são áreas de reserva, mas que estão sob a administração do Governo do Estado que a APA do Curiaú e o Parazinho com um total de 827.363,32 hectares.

No mapa, essas áreas ficam assim ocupadas, como se pode observar. E algo me preocupou na explanação do Sandro, eu gostaria que ele tivesse ficado aqui. Foi que o quantitativo de áreas hoje dentro do Estado do Amapá – segundo o levantamento feito recentemente pelo Incra, que é consistente, porque não existiam informações dentro do Incra e estamos encerrando um processo de levantamento agora – não é muito; percebemos que o Estado do Amapá não tem muitas áreas a serem destinadas. No entendimento que a sociedade tem.

As áreas que são destinadas pelo Incra.

Hoje, o Incra, dos 41% que administra, ele tem um total de 5.857.397,99 hectares. E 1.606, que correspondem a 27%, são os assentamentos que já estão destinados. Nós temos os imóveis titulados, que correspondem a 7,55; temos as glebas municipais, que são as solicitações que existem dentro do Incra para gleba de expansão dos municípios; os processos em tramitação para regularização fundiária; e nós temos um total de 100 mil hectares, que correspondem aos quilombolas.

Se você for ver, em um total de 5.855.397, administrado pelo Incra, já existe destinação e existem algumas pré-destinações de 4.739.526 hectares.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E a diferença? Só para entender, e a diferença?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Nós temos...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Entre os 4 milhões e 700 e os 5 milhões e 855 mil? É área que não está destinada?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – É área que não está destinada, mas também não está desocupada, porque não conseguimos ainda que fossem fornecidas no DNPM as áreas que não são consultadas do Incra, mas que são disponibilizadas para exploração mineral.

Essas são as 22 glebas que foram arrecadadas e discriminadas em nome da União.

E esses são os assentamentos que estão sob jurisdição do Incra. Hoje, o Incra administra, dos 30 assentamentos existentes no Estado, 29 assentamentos, o que dá um total de quase 1 milhão e 600 hectares.

E também temos esses 21.040 hectares, que são os projetos de assentamento que estão em fase de criação, que, amanhã, no dia 30, serão submetidos à apreciação do conselho estadual para que se-

jam aprovados, e, a partir daí, vamos assinar decreto criando esses 4 assentamentos que estão na nossa programação operacional de 2005.

Os nossos assentamentos estão assim distribuídos: quase todos os municípios do Estado, com exceção de dois, têm assentamentos instalados neles.

E essa é uma legenda geral, que demonstra as unidades de conservação, as terras indígenas, os assentamentos do Incra, os imóveis rurais com títulos expedidos.

As áreas ocupadas irregularmente.

Esse é um mapa um pouquinho mais atualizado do que aquele que o Sandro Gallazzi apresentou. Esse é um mapa recente das ocupações irregulares que foram identificadas pelo Incra, através de denúncia, só que ele demanda uma ação, uma força-tarefa para que consigamos avançar em todas essas áreas.

O Incra já iniciou um trabalho dentro dessas áreas. Temos conclusão de dois relatórios, um relatório que já foi apresentado à Presidência do Incra, ao MDA, à Polícia Federal e ao Ministério Público, e o outro que está tramitando ainda dentro da jurídica do Incra.

E do levantamento realizado pelo Incra sobre as terras que são irregularmente ocupadas dentro do Estado, dentro do município de Macapá, para essas áreas, eu gostaria de pedir uma atenção, para que vocês entendessem o processo, de que forma estão se dando essas ocupações dentro do nosso Estado, dentro do Município de Macapá, e como o Incra chegou a essa conclusão, como o Incra chegou a essa investigação.

Sobre essa área de 2.650 hectares dentro do Município de Macapá, recebemos uma denúncia do Ibama e de várias pessoas de dentro da localidade, inclusive uma das áreas previstas para se criar um assentamento do Incra, de que havia várias carretas transitando, na faixa de seis carretas, saindo diariamente, no turno da noite, com madeira de dentro da área. Conseguimos identificar no Incra os processos que existiam dentro daquelas áreas e, de posse desses processos, notificamos as pessoas e fomos até a área. Desses processos, somente um tinha o tamanho de cem hectares, os outros todos com quinhentos hectares. Para nossa surpresa, quando a equipe técnica chegou em campo, só existia uma pessoa dentro da área. Na realidade, os processos tramitam em nome de pessoas que não sabem nem onde é a área, e somente um empresário, proprietário de uma madeireira dentro do Estado, cercou a área e a ocupa. Tramitou o processo de outras pessoas. As pessoas ouvidas pela equipe técnica do Incra confessaram que, ou eram empregados deles que tinham assinado um documento, mas que confessaram que não têm terra: “nunca soube que

eu tinha terra”. Mas está aqui sua assinatura, está aqui seu processo. “Não, esse é do meu patrão.”

Dentro dessa mesma área, nas proximidades, o Ministério Público Federal fez uma denúncia para o Incra, informando que havia um processo tramitando, em que havia sido beneficiário por uma servidora do Incra. Imediatamente constatamos o fato, apesar de ser uma área pequena, cinqüenta hectares, mas, em se tratando de um fato grave, de uma transação feita por uma servidora do Incra, também fizemos a denúncia e encaminhamos ao Ministério Público para as providências.

*(Procede-se à exibição de slides.)*

A segunda área submetida à investigação é parte daquela área que foi colocada aqui pela CPT como áreas supostamente devolvidas pela Ancel. Essa é uma área muito grande, 115 mil hectares; iniciamos na Fazenda Teimoso, que equivale a quinze mil hectares de terra. Proveniente dessa denúncia feita pela CPT ao Incra, conseguimos fazer um levantamento na área e constatar a posse irregular de várias autoridades dentro do Estado. Nessa área não encontramos ninguém que tenha cem hectares, que seja pequeno posseiro. A área da Fazenda Teimoso, hoje, como consta no relatório – que no final vou entregar aqui –, com fotos, com os nomes das pessoas que foram ouvidas, entrevistadas, está muito claro que é um grupo, um consórcio de pessoas que estão trabalhando a questão do biodiesel na área, envolvendo juízes, desembargadores e deputado federal.

*(Procede-se à exibição de slides.)*

Essa é um mapa feito pela equipe técnica do Incra, que identifica inclusive algumas posses, colocando alguns nomes aí – a área foi plotada durante essa vistoria – e o perímetro que está sendo ocupado.

*(Procede-se à exibição de slides.)*

Temos também, dentro do Município de Macapá, fazendo parte do Programa Brasil Quilombola. Este ano – temos dez processos tramitando na superintendência –, das dez áreas a serem tituladas no Governo Federal, 30% da meta a ser atingida está dentro do Estado do Amapá. Portanto, o Estado do Amapá, esse ano, emitirá três títulos definitivos para a área de quilombo. E uma das áreas impossibilitada de avançar foi a Comunidade Quilombola do Rosa, que é um processo que tramita no Incra. Encontramos dentro da área dois processos formalizados, cada um com cem hectares. Quando a equipe do Incra chegou até a área, detectou que todas as declarações feitas pelos dois posseiros que são proprietários, que se dizem posseiros, que são proprietários, que se dizem posseiros, que são empresários do Rio Grande do Sul, um deles chegou a me

ameaçar dentro da Superintendência, no momento em que o notifiquei para que se retirasse da área. E cada um deles tem um processo de cem hectares. Quando a equipe chegou em campo, eles cercaram uma área de 600 hectares, ou seja, 400 hectares de terra grilada. Quando a equipe foi fazer a vistoria, eles diziam que tinha casa, que tinha curral, que tinha... Tinha apenas alguns esteios, até o dia 10 de maio, quando foi apresentado ao Ministério Público e à Polícia Federal. Como não houve nenhuma providência até agora, eles continuam avançando, conseguiram terminar a casa e já estão construindo outra casa dentro do quilombo. E a gente pede providências.

Dentro também do Município de Macapá, área do Bonito da Pedreira, o Incra recebeu uma solicitação do Ibama, pedindo vistoria na área, apresentando dois processos em que o Deputado se dizia posseiro dessa área. Por intermédio desse processo que o Ibama apresentou no Incra para vistoria, a equipe técnica chegou ao local, e, quando foi apresentada a documentação do processo perante o Incra, logo foi notificado que os processos não tramitavam dentro do Incra no nome do Deputado, mas, sim, tramitavam em nome de outras pessoas, mas ele já fazia uma declaração perante um órgão público federal dizendo-se posseiro - aliás, dois órgãos públicos federais -, e, na vistoria, também foi identificado que eles ocupam uma área em média de 15 mil hectares. Mas nós colocamos cinco mil hectares, porque foi a área comprovada dentro do processo, que foi apresentado pelo Ibama, encartado, a questão de recibos. A gente só conseguiu a comprovação desses cinco mil hectares, mas quem for **in loco** vai ver que área cercada dá em torno de 15 quilômetros - a ocupação com uma pessoa só.

Essa é a apresentação que temos para fazer. Queremos agradecer a oportunidade da nossa participação e nos colocamos à disposição para perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR)

- Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Maria Cristina.

Passamos a palavra ao Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT - CE) - Sr. Presidente, antes eu gostaria até de fazer uma referência importante a esse documento. Na fala do Sr. Sandro Gallazzi, não houve oportunidade de dizer que a Comissão Pastoral da Terra do Amapá apresenta a legislação fundiária ambiental, até para conhecimento de quem vier a se instalar e quiser efetivamente investir no Estado. Acho importante isso, é também uma justa homenagem à Irmã Dorothy, que nós aqui da CPMI conhecemos. Pelos trabalhos da CPMI, estivemos também levando a nossa solidariedade às ir-

mãs, à família e ao povo de Anapu durante o enterro de Irmã Dorothy.

Dr<sup>a</sup> Maria Cristina, gostaria de fazer algumas perguntas aqui, mas gostaria também de dar oportunidade ao representante do Estado do Amapá para falar, conforme solicitação dele, e, então, tentaremos ir mais rápido.

Primeiro, o Presidente estava chamando a atenção: acho que seria importante se a senhora pudesse declinar os nomes, porque falar em "os deputados, os deputados, os deputados..." Seria importante que os conheçêssemos, até porque a senhora mesma já fez o encaminhamento dessa denúncias. Acho que é importante não generalizar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR)

- Porque senão ficam todos sob suspeita.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT - CE) - Que-

ríamos saber quais são os nomes dos Parlamentares, onde efetivamente o Incra, no seu trabalho de vistoria, constatou a existência de um processo de grilagem de terra, não só por Parlamentares, mas também por outras autoridades federais ou estaduais envolvidas. Penso que seria importante trazer isso ao conhecimento de todos. Seria importante também a informação sobre se efetivamente existe algum processo de apuração desses fatos.

Segundo, acho importante também a senhora trazer ao conhecimento, não só da CPMI, mas do Brasil todo, os problemas que têm acontecido com a senhora pelo trabalho que tem realizado. Recebemos aqui notícias que, à época, nos chamaram atenção: o fato de que a senhora tem sofrido represálias, ameaças e até mesmo algumas ações de intimidação pelo seu trabalho. Então, seria importante que tomássemos conhecimento disso, e gostaria de saber se tem havido algum trabalho de proteção à vida da senhora e da sua família, em função dessa ação que, evidentemente, contraria interesse de poderosos no Estado do Amapá. Seria importante que a senhora nos desse conhecimento desses fatos, até para sabermos se a CPMI pode colaborar nesse processo, reforçando o pedido de segurança, etc.

O terceiro ponto, na medida em que há denúncias, nesses processos de grilagem, sobre a participação de servidores - representante e coordenador da CPT falou nisso -, é que gostaríamos de saber quais foram as medidas administrativas tomadas pela senhora à frente do Incra com relação a esses servidores, se foi aberto processo administrativo, se houve afastamento, se correm processos contra eles também na Justiça.

Mais duas últimas perguntas que considero importantes. A primeira pergunta faço da mesma forma que fiz ao Sr. Sandro Gallazzi, e vou perguntar também

ao representante: qual a posição do Incra do Amapá acerca dessa transferência de terras da União para o Estado? Como é que a Superintendência do Incra vê essa situação? Como ela tem trabalhado?

Finalmente, uma questão também levantada pelo Sr. Sandro Gallazzi: existe cooperação administrativa, técnica entre o Incra e o órgão estadual de terras nesse processo de combate à grilagem no Estado do Amapá?

Sr. Presidente, eram essas as perguntas à Dr<sup>a</sup> Maria Cristina do Rosário Almeida.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, então, à Dr<sup>a</sup> Maria Cristina.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Bom, acho que respondo às perguntas com o *slide* nº 18, com o mapa.

Essa área é a que acabei de falar, que tem uma ocupação por várias autoridades do Estado. São muitas pessoas envolvidas, para eu citar o nome de cada uma aqui. Mas, como você fez a pergunta relacionada a Deputados, eu vou responder especificamente a Deputados.

Dentro desta área, que é a área que foi expostamente devolvida pela Ancel, consta no relatório apontado pela equipe técnica do Incra a ocupação do Deputado Federal Gervásio Oliveira.

A outra pergunta é quanto à questão da apuração. Os encaminhamentos foram feitos. Ainda não houve o processo interno pelo Incra por conta da deficiência, em nível nacional, do quadro de Procuradores. Mas o Presidente do Incra tem conhecimento do não andamento do processo por causa dessa deficiência, e estão verificando a possibilidade de encaminhar um Procurador para resolver essa questão dentro do Estado.

Quanto à questão das represálias que eu sofri, sou servidora da Assembléia Legislativa, concursada, do quadro, hoje à frente da Superintendência do Incra. Apresentei a denúncia no Ministério Público e na Polícia Federal no dia 10 de maio, e, no dia 13 de maio, recebi um documento do Presidente da Assembléia Legislativa para que eu retornasse à Casa num prazo de 72 horas, por necessidade de serviço. Três dias depois. Três dias depois de eu ter feito a denúncia. E eu respondi, conforme orientação de Brasília, que eu não poderia retornar às minhas atividades sem antes tornar sem efeito a minha portaria de cessão, sem antes eu ter sido exonerada. E, para minha surpresa, ele desconsiderou meu documento e começou a colocar falta no serviço. Quando se completavam 25 dias que eu estava levando falta, fui informada de que, quando se completassem trinta dias, eu ia ser demitida por abandono de emprego. Completando 29 dias, eu tive que me apresentar para trabalhar na Assembléia Legis-

lativa e fui exonerada como Superintendente. Retornei somente quinze dias depois, quando consegui resolver algumas pendências que tinham na Administração.

Paralelo a isso, na semana seguinte da denúncia, houve um arrombamento na minha casa, onde a Polícia Federal se fez presente. Até hoje, também não tive nenhuma resposta sobre essa tentativa de entrada na minha residência.

Quanto ao apoio que me foi dado quanto à minha segurança, pode-se dizer que, pela carência de policiais federais dentro do Estado, não foi possível me atender. Hoje tenho um segurança particular, porque é pago do meu bolso, por questão de garantia.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – A Polícia, mesmo a senhora sendo servidora federal do Incra...

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Sou servidora do Estado.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Do Estado, mas ocupa um cargo federal de Superintendente do Incra.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Sim, sou Superintendente do Incra.

Não, não tenho...

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Não tem proteção da Polícia Federal?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Não tenho proteção da Polícia Federal.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Está bancando, às suas próprias custas, uma segurança?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Uma segurança para me acompanhar.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, eu queria que a CPMI fizesse a solicitação ao Ministro da Justiça, porque...

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Já foi feita essa solicitação, e há uma carência dentro do Estado. A orientação...

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – A carência não justifica. É o caso de se...

**O SR. (Orador não identificado)** – (*Fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR) – Vamos solicitar à Secretaria da Comissão que prepare um expediente ao Ministro da Justiça, solicitando providências. Pelo menos uma posição da Comissão.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Sobre os servidores do Incra envolvidos nesse problema, acredito que houve uma mudança, sim, nessa nova administração do Incra quanto a essa questão de negociação de documentação dentro do Instituto,

porque existe um controle muito grande pela equipe técnica, pela equipe de confiança que foi nomeada para me acompanhar na minha administração.

Existem, sim, muitos processos tramitando, mas são de gestões anteriores à minha. Aconteceu, na minha administração, somente um fato envolvendo servidores, mas imediatamente houve a denúncia, e estamos aguardando para a abertura do processo de comissão de sindicância.

Quanto à opinião do Incra relacionada à transferência das terras, vejam bem que são duas situações. Sobre a questão da transferência das terras, abrimos uma discussão interna com a equipe técnica do Incra, porque eu, como Superintendente, não posso usar da minha opinião para defender se há uma viabilidade ou não, de que forma seria feita a transferência dessas terras. Existe um relatório composto pela divisão técnica, com a participação de quinze servidores. De uma discussão, saíram algumas propostas e encaminhamentos para que trouxéssemos no grupo de trabalho, com a participação, para transferência dessas terras. O Incra não é contra a transferência das terras; somos contra o quantitativo de terras que está sendo solicitado.

Outro ponto que preocupa muito os técnicos do Incra é o que vai ser feito dessas pessoas que estão dentro dessas áreas, que tratamento será dado para as pessoas que estão dentro dessas áreas que já têm determinado tipo de atividade e cultura e que receberam um projeto em que não houve uma discussão, dentro dessa área que está sendo solicitada.

Concordamos também, no mesmo pensamento da CPT, quando achamos que é preciso, sim, haver a regularização dos pequenos posseiros e haver essa força-tarefa, que acredito acontecerá agora, por conta do Plano Amapá, que é a regularização desses oito mil processos que existem dentro da Superintendência de até cem hectares.

Temos também de, primeiro, titular as terras de quilombo. O Estado do Amapá tem hoje mais de quarenta áreas quilombolas, que precisamos regularizar também.

Por último, sobre a cooperação administrativa entre Incra e Terrap. Não há nenhuma cooperação entre Incra e Terrap. A gente participa de uma forma muito distante de eventos onde cada órgão faz... mas em nenhum momento a gente sentou para fazer algum tipo de diagnóstico, nem por parte do Incra nem por parte do Terrap.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Só para entender. V. Ex<sup>a</sup> me permita, Sr Presidente, mais duas perguntas, apenas para entender. Primeiro, até para entender como se dá esse processo de trans-

ferência., porque veja, pela área de cinco milhões e pouco hectares, quatro milhões e tantos já estão em processo de destinação...

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Isso.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – ...para a regularização fundiária, para o projeto de assentamentos, para área de quilombolas. Sobraria aí algo em torno de um milhão. É essa parte que passaria para o Estado ou é todo o quantitativo, e aí os assentamentos deixariam de ser federais e passariam a ser estaduais? Só para entender.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Bom, a proposta apresentada pelo Incra no grupo de trabalho foi justamente esse diagnóstico que estava sendo elaborado. Nós não tínhamos condições de sentar para uma discussão sem saber a real situação ocupacional do Estado, como nós temos agora, das áreas administradas pelo Incra.

Aí é que está o grande questionamento: o projeto apresentado pelo Governo do Estado é uma proposta de transferências de uma área contínua. As áreas que estão desocupadas não estão contínuas, estão em glebas diferentes. Então, precisamos discutir qual é a área que está se pretendendo, quem está dentro da área, levar a discussão para a sociedade, para que esta opte pela implantação desse projeto. Não é a questão da transferência. Hoje a justificativa da transferência é a implantação de um projeto de floresta de produção.

Se for transferir por questão de administrar é uma coisa. Mas não é essa a proposta que está sendo apresentada pelo Governo do Estado. A gente precisa sentar para analisar. A próxima reunião está sendo marcada para o dia 02, mas existe um dilatamento de prazo, o diretor executivo, que é o titular da cadeira, está aí. Vamos ver de que forma vamos estar fazendo essa transferência.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – OK.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JACKSON BARRETO** (PTB – SE) – Eu estava ouvindo atentamente as explanações de V. S<sup>a</sup> e me chamou a atenção: 41% das terras do Estado do Amapá são administradas pelo Incra. Foi realmente isso o que entendi.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Isso.

**O SR. JACKSON BARRETO** (PTB – SE) – Agora, a minha pergunta: o Incra tem pessoal, técnicos capazes de administrar 41% das terras do Estado?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – O Incra hoje, nós somos 142 servidores - trinta

e uma mulheres, cento e poucos homens. O quadro é insuficiente para administrarmos esses 41% de terras. Mas nos preocupa muito mais ainda o Governo do Estado, porque hoje o Terrap – e o Diretor está aí – ele não tem 60 servidores. Temos 142 servidores, e o Governo do Estado, o órgão responsável, não tem 60 servidores. Se for pela questão de pessoal e de infra-estrutura, tanto o Governo do Estado quanto o Federal estão em situação precária para administrar essas terras.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – Isso facilita as ações dos grileiros e vai dificultar depois as ações do próprio...

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Daí a importância de se dar o título definitivo a esses oito mil pequenos agricultores, que estão desenvolvendo essa agricultura dentro da área para assegurar e garantir as suas terras.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – V. S<sup>a</sup> falou aqui a respeito daquela questão do quilombo, que não houve providência. A minha pergunta é a seguinte: a senhora sabe a localização do quilombo. Eu acho que foi o Quilombo do Rosa.

Não houve providência por quê? Não recorreu à Justiça, não procurou a Polícia Federal?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Nós recorremos à Justiça, à Polícia Federal, ao Ministério Público.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – À Justiça Federal.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – O Ministério Público Federal. O Inbra não tem poder de polícia. O que fizemos? Cancelamos os processos. Só que eles não desocuparam a área. E não temos o poder, o Inbra, de entrar, de chegar lá e tirar eles de dentro da área.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – Sim, só com uma decisão judicial.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – É isso que a gente está aguardando.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – Então, esta tramitando o processo normal?

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – De regularização dele?

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – Sim.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Não. O processo foi arquivado. Cancelado. Dos grileiros.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – O processo dos grileiros? Não entendi.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Deles, regularizando a terra. Eles já estão cien-

tes de que o processo deles foi arquivado. Cancelado. Tratando-se de uma área passiva de reconhecimento. Mas eles não desocuparam a área e continuam fazendo investimentos dentro da área por conta de um recibo de compra e venda, que eles acham que garante estarem ocupando a área.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB - SE)** – Quero, aqui, fazer um breve comentário, Dr. Cristina, a respeito da sua ação junto ao Inbra do Amapá. Louvo a sua coragem, o seu trabalho. Fico até impressionado com a sua disposição de luta. O Brasil inteiro sabe que a Região Norte do nosso País é a Região dos maiores conflitos de terra, e muito mais do que isso: de assassinatos em massa, de todos aqueles que buscam ocupar o seu lugar na terra. Cito, como exemplo, Eldorado de Carajás, o recente assassinato da Irmã Dorothy. Portanto, nesta oportunidade, além de lhe conhecer pessoalmente, quero cumprimentá-la pela sua coragem e pela sua dedicação junto ao seu Estado.

Em conversa com o nobre Deputado João Alfredo e também encampada pelo Presidente da CPI, eu gostaria de exigir do Governo Federal, por meio da Polícia Federal, que garanta a segurança do seu trabalho. V. S<sup>a</sup> presta serviços a uma área importante de conflitos. É aquela história: o conflito existe, daqui a pouco começam as notícias de morte, de assassinato, das pessoas que estão buscando fazer um trabalho correto. O Governo, depois, vai apurar. Isso é um absurdo, quando o Governo pode dar antes a sua contribuição garantindo a segurança do seu servidor.

Não tenho mais perguntas a fazer a V. S<sup>a</sup>. Neste momento, peço a Deus que lhe proteja e que continue a lhe dar essa coragem.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Obrigada.

**O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE)** – Vamos aguardar a proteção do Governo, por meio da Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Consulte se alguém mais deseja fazer indagações. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE (PSB – AP)** – Sr. Presidente, não tenho nenhuma indagação a fazer, mas devo reconhecer – nós, que somos do Amapá – que estamos diante de um caso raro de servidor público exemplar. Tem razão o Deputado Jackson Barreto em destacar a coragem da Superintendente do Inbra, Maria Cristina de Almeida. Realmente. Deputado, não é só na Amazônia, mas em qualquer outra região do nosso País que houver servidores públicos que agem com retidão, com honestidade, com seriedade, no

cumprimento da lei, realmente, é louvável. Penso que o grileiro, o criminoso, o bandido é que deveriam ter medo, ter receio. Mas, no Brasil, é o contrário. Quem cumpre a lei e exige o seu cumprimento tem que se acautelar. Confesso que nos preocupou a atuação da Superintendente do Incra, inclusive fui ao Ministro do Desenvolvimento Agrário expor essa preocupação, porque me parece absurdo um servidor agir corretamente e ser penalizado, pressionado, pressão essa que chegou à CPI – tenho conhecimento de que a pressão chegou até a CPMI pelo fato de envolver agentes do Estado. Por isso, quero parabenizá-la e dizer que continue, pois o Brasil precisa dessa demonstração de coragem. O Brasil precisa de gente digna, de gente correta. Tenho a convicção – e as esperanças são muitas – de que façamos operar essa transformação que todos desejamos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

**A SRA. JANETE CAPIBERIBE** (PSB – AP) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. depoentes, eu quero parabenizá-los pela realidade exposta a respeito do meu Estado, o Amapá. E gostaria de reforçar ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator da Comissão a necessidade mesmo da defesa da vida da Dr<sup>a</sup> Cristina Almeida e do Dr. Sandro Gallazzi, que andam às voltas, todo o tempo, com as questões da terra.

A terra é o bem mais valioso. Eu pensava até que era só a floresta, mas a terra é o bem mais valioso, cobijado pelo mundo inteiro. Então, eu reforço aqui esse pedido e solicito, Senador Alvaro Dias, como membro da Comissão - eu sou membro da Comissão, representando o PSB aqui -, que se defina hoje a oitiva dos outros que não compareceram no dia de hoje, para serem ouvidos e questionados. Por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT – SP) – Sr. Presidente, também queria agradecer as exposições do Sr. Sandro Gallazzi e da Dr<sup>a</sup> Maria Cristina do Rosário Almeida, que mostraram a sua seriedade e empenho em procurar regularizar o uso da terra no Amapá, e também quero reforçar a providência que V. Ex<sup>a</sup>, por sugestão do nosso Relator, Deputado João Alfredo, está solicitando para a preservação da segurança da Dr<sup>a</sup> Maria Cristina e do Sr. Sandro Gallazzi.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não! Agradecemos!

Tem a palavra o Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de pedir que a Dr<sup>a</sup> Cristina entregasse a esta CPMI o relatório feito pelo Incra, acompanhado de toda a documentação acerca do processo, acerca da grilagem de terras no Amapá. Acho que esse relatório é importante para subsidiar o nosso relatório.

O segundo ponto é o seguinte: na medida em que vamos ouvir a palavra do representante do Governo do Estado, do Instituto de Terras do Amapá, acho que seria importante sabermos da senhora e depois do representante quais são as dificuldades para se fazer esse trabalho conjuntamente. Nesse processo, parece-me que não há oposição à transferência das terras da União para o Estado. Há, vamos dizer, condicionantes. Acho que o Sr. Sandro Gallazzi foi muito claro sobre quais são as condições. A senhora também levantou questionamentos acerca do processo, da própria possibilidade do órgão de fazer isso. Então, há de haver uma transição, entendo assim. Então, se há essa dificuldade, gostaria de saber qual a razão da dificuldade dos dois órgãos. Apesar de serem o Governo Federal e o Governo Estadual governados por partidos diferentes, aí está presente o interesse público, que está acima dessas questões de natureza partidária. Então, seria importante se a senhora pudesse falar sobre isso, porque eu vou fazer essa mesma pergunta ao Sr. Feijão, acerca dessa dificuldade de relação, se há, vamos dizer, conceitos tão radicalmente opostos, ou se são questões menores. Enfim, eu gostaria de ouvir a senhora acerca disso e também sobre o relatório.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – De maneira alguma, de maneira alguma – até porque a minha indicação é indicação política do Partido Socialista Brasileiro, e a nossa ideologia partidária não permite esse tipo de atitude de estarmos colocando primeiramente a questão de política e depois a questão social.

o Diretor do Terrap assumiu, há três meses. Então, de uns tempos para cá, nós até conversamos, ele ficou de fazer uma visita na semana passada. Só que o pessoal estava acampado no Incra, acho que foi isso. Anteriormente ao Feijão, o que aconteceu? Como aconteceu esse distanciamento, é importante vocês saberem isso aqui. Montou-se um grupo de trabalho dentro do Estado do Amapá para se fazer a transferência dessas terras, onde o Incra tinha uma cadeia. Para surpresa do Incra, nós chegamos a ser chamados em duas reuniões. A uma das reuniões eu

fui. Na outra, eu estava em Brasília. O Paulo Sérgio acompanhou e, daí por diante, começamos a saber, mas não tínhamos certeza, de que estavam se reunindo embaixo dos bastidores, essa que foi a verdade.

Quando o Incra ficou sabendo, por meio do Conselho, já estava sendo apresentada a proposta e eu não sei por que eu pedi. Até na época Presidente da Comissão, ele disse que o Incra tinha sido convidado, quer dizer, é mentira que ele apresentasse provas de que entrou no Incra convidando, porque, de maneira alguma, a gente ia deixar de participar. Foi feito por baixo dos panos, tiraram o Incra do processo, mesmo existindo um decreto dizendo que o Incra fazia parte. A partir daí, não conseguimos mais sentar para conversar. Na realidade, foi por isso. O Feijão disse que iríamos retomar isso na semana passada, mas aconteceu um imprevisto. Sentaremos para dialogar e conversar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Eu apenas gostaria de dar uma informação, com certeza, muito alvissareira.

Um dos Diretores do Incra, Dr. Raimundo Lima, acaba de me informar que o Incra está fazendo um concurso para contratar 1.300 novos funcionários para aquele órgão. Também está comprando veículos, equipamentos de georeferenciamento. O Amapá é prioridade e o Incra nacional destacará uma força-tarefa. Eles estão conversando com o Exército para que este, num trabalho conjunto, possa acelerar a regularização fundiária e o combate à grilagem de terra no Amapá.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado, Senador João Capiberibe.

Queremos agradecer à Dr<sup>a</sup> Maria Cristina do Rosário Almeida por sua presença aqui, cumprimentá-la pelo trabalho e desejar boa sorte.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado.

**A SRA. MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA** – Obrigada. Aqui há vários relatórios. Todos relatórios de ocupação irregular de terras, tanto do Incra quanto do Assembléia e das CPTs estão aqui.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado.

Convidamos, então, o Antônio Feijão para que faça sua exposição. Ele representa aqui o Governo Estadual, como Presidente do Instituto de Terras do Amapá. Democráticamente, ele solicitou a oportunidade e estamos concedendo a ele o espaço necessário para que ele possa apresentar também a posição do Governo Estadual a respeito desse assunto.

Com a palavra Antônio Feijão.

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – Senador Alvaro Dias, Presidente desta Comissão, Deputado João Alfredo, Relator, quero, em nome do povo do Amapá, agradecer esse grande gesto de democracia, que demonstra o espírito desta Comissão de ouvir a todos para produzir um relatório capaz de dar um eixo ao desenvolvimento e ao ordenamento territorial do nosso País. Peço perdão se em algum momento não vim preparado para fazer uma exposição, mas me senti tão bem ao ver a forma como V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo que resolvi pegar um banco de dados que tenho e apresentá-lo.

O Amapá tem dois grandes problemas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados. Primeiramente, o maior conflito fundiário no Amapá não é por terras, é ideológico. O segundo, os maiores grileiros do Amapá não são os possuidores de boa-fé, é a União Federal. Portanto, se existe um grileiro no Amapá, é a União federal. Tenho em minhas mãos uma resposta do Incra ao Deputado Davi Alcolumbre dizendo as glebas que o Incra discriminou e arrecadou sumariamente no Estado do Amapá. Esse documento, além da péssima qualidade das arrecadatórias e das discriminatórias – algumas sequer fecham, feitas como telha colonial, nas coxas – são um testemunho vivo do estupro federativo, do colonialismo feudal que a União impôs ao Estado do Amapá.

Rapidamente vou sair desta retórica, mas é preciso, Senador, conceder dois minutos para fazer um histórico fundiário de dois minutos relativo ao Estado do Amapá. O Amapá teve um confronto histórico pelo Contestado, que finda com a ação de Pombal. A partir daí, em Berna, na Suíça, os suíços e o Conselho Helvético fizeram com que as terras que eram do Contestado, ou seja, do rio Oiapoque até o rio Araguari hoje, fossem devolvidas ao Estado do Amapá. Assim foi feito na época em que o Brasil era Estados Unidos do Brasil.

Pois bem, o Amapá era três Municípios do Estado do Pará. Avança-se e, pela distância, nunca se regularizou nada no Estado do Amapá. Em 13 de setembro de 1943 é criado o Território Federal do Amapá, ele recebe a sua instituição de direito público, ele recebe a sua territorialidade fundiária. Em 1981, o Governo de exceção militar baixa o Decreto nº 1.164, que instituiu cem quilômetros das margens de rodovias federais projetadas, planejadas ou construídas, e, assim, promove um esbulho no patrimônio fundiário do Estado do Amapá.

Ele é transformado em Estado em 5 de outubro de 1988, por força da Emenda Constitucional nº 1 de 1969, que atribuía aos territórios direito sobre a domínialidade fundiária do território. O Governo devolve por um ato, cria o Estado, aplica a Lei Complementar nº

41, que criou o Estado de Rondônia em 1981, manda aplicá-la ao Amapá, e até hoje não temos a nossa autoridade fundiária. Eu me senti meio feudal mesmo, quando vi a União como senhor e a Igreja como conselheiro ditando os destinos do Estado do Amapá.

Por isso, peço toda vênica para dizer rapidamente que o maior problema do Amapá, Senador, é essa falta de domínio substantivo do seu espaço econômico.

Estudei um pouco o *layout* da distribuição fundiária do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, o Paraná: 8,9% do Estado de V. Ex<sup>a</sup> tem florestas nativas; 23% são florestas arbustivas, secundárias; 60% do seu Estado estão distribuídos em pecuária e agricultura; 2% são territorialidades urbanas e quase 1,3% é espacialidade da agroindústria e das indústrias de transformação. Nós só temos ocupados no Estado do Amapá, essencialmente ocupados economicamente, pouco mais de 300 mil hectares, sendo que uma única empresa de florestamento ocupa, no Estado do Amapá, nada mais nada menos que 125 mil hectares de pinus e eucaliptos.

Este ano o Amapá se jubilou com a produção de grãos, porque chegou a produzir seis mil toneladas de milho, arroz e feijão. Neste momento, no Porto de Santana, há um navio carregado de cavaco – ele vai levar mil toneladas de cavaco. Se esse navio fosse aguardar a produção de grãos do Estado do Amapá, Senador, um navio médio, ele levaria nove anos para encher; e, se fosse abastecer esse navio com a produção de feijão, levaria quase um século para encher.

Portanto, na minha casa já houve tiros. Toda a sociedade do Amapá é violentada pela força da pobreza e da miséria. Não é privilégio de funcionários exemplares. A maior violência no Amapá é a falta de esperança de construirmos nosso destino. Por isso, sem domínio dos nossos recursos naturais, do território, não existirá planejamento estratégico.

E como pode o Estado do Amapá ver aqui o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária dizer sobre o espaço territorial da nossa existência, ladeado por um órgão auxiliar da Igreja, dizer o que o Amapá vai fazer, a quantos pedaços de chão o Estado do Amapá tem direito?

Desculpem-me por não citar todos os *slides*, porque eu não estava preparado, mas, quando você monta o espaço ocupado pelo Estado do Amapá, o azul são as terras ocupadas. Quando você vê o que o Estado do Amapá tem de áreas ambientais, Senador, colocando áreas de entorno, áreas indígenas, 64,9% do Estado do Amapá estão reservados para a preservação ambiental e para as sociedades indígenas legitimamente – não quero discutir o mérito; já fiz isso no passado, inclusive contra o meu próprio Partido.

Como pode um Estado que já doou à União 70% do seu espaço ainda ficar de joelhos no confessionário para saber que pedaço de chão vai receber do Incra? Lamentavelmente, Senador – permita-me a grosseria técnica, mas de forma suave –, foi usada indevidamente aqui a palavra grilagem. Eu fui Relator, Sub-Relator da CPI das Terras Públicas, Relator da CPI da Funai quando Deputado Federal nesta Casa, neste Congresso Nacional, e tive muito cuidado. Eu sei, por exemplo, que o Senador João Capiberibe tem duas propriedades legítimas, e todas as propriedades do Estado do Amapá estão na declaração dele, legitimamente colocadas. E todas as propriedades do Amapá são propriedades de origem pública. Então, só porque tem duas, já se sai da esfera do “possuismo” de boa-fé para a grilagem criminosa. Então, o que está havendo aqui, praticamente, é um réquiem ideológico sobre os destinos fundiários do Estado do Amapá!

Por isso que eu fiquei muito satisfeito de o Relator permitir até que se faça no Paraná um sanduíche de rapadura, porque tem um cearense de um lado e um cearense do outro agora. Vamos avançar, Senador. O caminho para a solução do Amapá é a política, Senador, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados.

Aqui está se dizendo... E não há outra pessoa mais apropriada, que mais lutou para criar reforma agrária no Estado do Amapá e que hoje se arrepende de ter feito isso. O Governo Federal só tem sentimentos para propor, o Governo Federal não tem sentimentos para cuidar.

Dos 6.200 assentados – para ser preciso, 6.199, colocados até o ano 2000 –, eu fui responsável pela criação de quase 23 assentamentos, com verbas federais, e está na tese de mestrado do Dr. Sérgio Paulo, pela UnB. Foi exatamente no período que eu ajudei. Cinco mil e setecentos, Senador, foram colocados nesse trabalho, nessa espécie de catapulta de pressão ideológica, que fez com que os Governos passados fizessem uma reforma agrária alfanumérica, e não de consistência social e técnica.

Hoje, de cada 100 assentados, 65 estão morando na capital de Macapá e na cidade de Santana. O Amapá é o Estado que tem os lotes de assentados mais sem-terra, mas sem-terra porque eles não moram nos lotes. Portanto, criar mais assentamentos no Estado do Amapá é coroar os erros do passado, aos quais me integro.

Vou avançar com os *slides* para mostrar agora outros dados. Em 1970, o Amapá tinha uma população rural de 51 mil habitantes. Em 2000, o Amapá tem uma população rural de 52 mil habitantes. Quando o Marquês de Pombal mandava em Portugal e, portanto, no Brasil, ele mandou fazer um estudo no Amapá e descobriu

que, durante 25 anos, o Amapá não tinha aumentado a sua população, estaria entre 2.350 habitantes e 2.500. E aí ele resolveu criar uma fortaleza, a maior fortaleza colonial. E, assim, a gravidade econômica do Estado daquela época, do espaço colonial veio para a máquina pública, e nunca mais dela saiu.

Com o Contestado, o Estado não tinha titularidade, não tinha dominialidade. Com a devolução do Pará, a distância vencida a vontade de regularizar. Para que regularizar terra onde quase não tinha gente? Mas, hoje, o Amapá tem o maior de todos os fertilizantes: os portos do Paraná, os portos de São Paulo. Todos os Estados do Centro-Oeste estão altamente congestionados com a produção de grãos e insumos agroindustriais. Só há um caminho onde a agricultura possante do Centro-Oeste poderá escoar com economicidade: via Tapajós, Amazonas e o Porto de Santana. Se somos estratégicos para quem produz a 1.500 km, quem dirá para quem produz a uma hora, de caminhão, do porto, no próprio território amapaense.

Portanto, a questão do Amapá é uma questão não só de decisão política, mas de autonomia política. O Governo do Amapá não veio para Brasília para discutir no Palácio do Planalto que pedaço de chão a União vai transferir para lá, porque, se usarmos a lei – e aí falo com a autoridade de quem foi Sub-Relator de uma CPI de terras públicas –, nós desmancharemos inclusive o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, que foi arrecadado todo ilegal pelo Incra, uma vez que o Estado do Amapá já tinha alcançado a sua maioria, uma vez que já se aplicava às terras devolutas – e, naquela época, as terras eram devolutas. Elas foram arrecadadas sumariamente, como coloquei no começo, como telhas coloniais.

Este *slide* mostra a situação espacial. O vermelho é o Parque do Tumucumaque; o restante, Cabo Orange – só para mostrar o arranjo entre áreas indígenas e áreas ambientais. Floresta Nacional do Amapá, área indígena waiapi, Reserva de Minas Sustentável do Uiratapurú, Reserva Extrativista do Cajari e estação ecológica. Coloquem 10 quilômetros em torno disso, e chegaremos a quase 70% do espaço.

O Amapá é um território federal ambiental. E o que estamos querendo? Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Deputados e Sr<sup>as</sup> Deputadas, se colocarmos aí um milhão de hectares da reforma agrária, mais as áreas de preservação permanente, praticamente o Amapá será muito menor do que algumas fazendas que existem, inclusive no Centro-Oeste e Minas Gerais. O Amapá, espaço territorial econômico hoje, está extremamente reduzido.

Para finalizar e não ser cansativo, gostaria de ler estes números: unidades de conservação – o que

está na mão da União –, 41%; terras indígenas, 8%; assentamentos, 6%, se não me engano. As áreas de jurisdição do Incra totalizam praticamente 84%. O Estado do Amapá tem aproximadamente 11% a 12% de terras. O sistema de falta de qualidade de georreferenciamento – e quero fazer uma correção à pessoa que admiro da Cristina... Há 15 anos, não havia georreferenciamento. Portanto, não podemos dizer que há décadas, porque o georreferenciamento é uma figura muito recente. Então, o Amapá é um inquilino. O que existe mesmo de terras no Amapá? Apenas os 66 mil hectares que foram retirados da discriminatória do Jari, já reconhecido, mais 26 mil que vamos registrar e 288 mil hectares a 300 mil hectares, que, de tantos erros das discriminatórias, chamamos de buraco negro, ou seja, a qualidade do serviço de discriminatória do Incra e arrecadatória é tão ruim que as glebas não fecham, praticamente parecem sesmarias dadas com aquele açodamento da Coroa de agradar pessoas.

Então, o que isso provocou? Para concluir, vamos pegar o município de Oiapoque, o que é verde são áreas ambientais, o que é vermelho é área indígena, coloquem uma linha de 10 km de um lado, coloquem uma linha de 10 km de outro, o Município do Oiapoque é um Município sem terra.

Vamos pegar outro exemplo, outro Município, o Amapá. Colocamos a áreas ambientais, as alagadas, praticamente o Município fica com um pedacinho de nada. Vamos colocar o Município de Serra do Navio, os verdes são parques, vermelho área indígena e os laranjas são assentamentos, coloquem 10 km de entorno, e liquida-se o Município Serra do Navio. Praticamente temos um Estado virtual. A melhor coisa do mundo é sermos juizes no Município do Amapá, juiz estadual, não tem jurisdição, só juiz federal. E o exemplo mais clássico, o Município Laranjal do Jarí. Vamos colocar as intervenções federais sobre esse Município. Reserva federal extrativista Cajari, Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Iratapuru, Área Indígena Waiãpi, Estação Ecológica do Jarí, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, e aqui um pedacinho do Parque Indígena dos Tiriós. Mas vocês podem falar: “Mas, Feijão, sobrou esse bege aqui”. Quando abriremos esse bege, são as terras do Jarí. O que restou ao Município Laranjal do Jarí? Essa nesga aqui, que foi doada ao Município pelo Governador Gilton Garcia, 2.998 hectares. Isso é o tamanho da área do juiz estadual, da prefeita municipal. Portanto, quando a União intervém, ela não só tira o espaço fundiário, ela tira o espaço do subsolo. Aí estão todas as áreas minerais. Quando se coloca o parque nacional, as áreas indígenas, embora a Constituição permita a mineração, nunca se regulamentou a 1.610. Some a isso também o espaço mineral. Portanto, os

municípios e o Amapá estão ficando sem terra, sem subsolo, sem o direito de planejar.

Para concluir, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a única pessoa vitimada pela violência, Dr<sup>a</sup> Cristina, foi no governo do Governador Capiberibe, foi a Sra. Maria Nazaré Mineiro. Enfrentamos as pessoas que não queriam criar esse assentamento e demos o seu nome ao assentamento. O primeiro assentamento casulo chama-se Maria Nazaré Mineiro. O Amapá não tem história de violência fundiária quase nenhuma. Na região do Contestado, houve um pequeno acidente em Amapá, e o resto foi discutido e resolvido na diplomacia. O que concordamos com o Senador Capiberibe é que, se não houver a transferência para o Estado do Amapá, e entre os 130 funcionários do Incra e os quase 11 mil funcionários do governo do Estado, com instituto de pesquisa, com a Cema, com doutorados, com mestrados, o Amapá tem autoridade para dizer que a sua política hoje é uma política sistêmica. Quando discutimos uma área para ser regularizada, chamamos o instituto que estuda floresta, o Instituto de Estudos e Pesquisa do Amapá, o instituto que faz hoje o estudo costeiro do Amapá, os técnicos que fazem hoje o zoneamento econômico e ecológico. Então, o Estado tem um estudo sistêmico. Portanto, temos hoje capacidade para regulamentar todas essas áreas. E digo mais, conversei com o Governador toda semana, mas dificilmente a Dr<sup>a</sup> Cristina conversa com o Presidente da República. Sentimos na pele o calor do nosso Estado, mas dificilmente o Presidente do Incra sente o calor do Estado do Amapá. Portanto, quem tem que construir os nossos destinos somos nós mesmos.

Sr. Presidente, isso é só para demonstrar a capacidade do Terrap. Essas áreas cinzas aqui... O ser humano tem dois sentimentos que não se podem condenar: um é o do amor, o outro é o da ingenuidade. Portanto, o sentimento do amor nasce da ocasião, e o da ingenuidade nasce da fé. Quando a gente é de boa-fé, dizem que a gente é ingênuo. Portanto, eu sou um homem de boa-fé. Se isso é ser ingênuo, eu só quero dizer aos senhores que aqui estão as glebas da Jari, coloridas, e as cinzas são as glebas que o Amapá fez essa discriminatória. Descobrimos, agora, que essas áreas, a Jarí, não tem domínio. Portanto, é muito fácil vir aqui dissertar para as pessoas, falar as suas verdades, mas também é importante dizer para esta CPI, Senador, que quem era o consultor da CPI da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá era o Sr. Sandro Gallazzi, que, para a mineração que estava lá, chamada Mineração Pedra Branca do Amapari, ter os seus royalties para si, a Pastoral da Terra deu um certificado para a Mineração Pedra Branca do Amapari, dizendo que aquela mineradora não tinha conflitos

com nenhum sem terra ou nenhum agricultor. Como pode um órgão da igreja, assinado por um italiano, dar uma certidão nesta Nação? Então, eu acho que todos nós nos excedemos, nos apaixonamos, mas não acho que o Amapá mereça, via TV Senado, receber mais um certificado negro na sua história. Nós não temos grilagem. Para quem não sabe, a grilagem é um processo em que você vai num cartório, de forma fraudulenta, de má-intenção, produz um documento de dominialidade, sem fé pública, sem legitimidade, pega esse documento, busca as instituições de crédito ou se locupleta disso aí para adquirir financiamentos públicos, empréstimos bancários, garantias bancárias. Isto é grilagem. Só existe – e está no relatório que eu escrevi na CPI da Câmara – só existe uma forma, e a Pastoral da Terra repete a mesma coisa, de um cidadão no Estado do Amapá, desde o dia que Vicente Pinzón passou lá, no começo de 1.500, até hoje, só existe uma forma de a pessoa acessar o bem público: é através da ocupação. Só existe essa única forma de você chegar a ter um patrimônio. Quando você diz que um cidadão tem um bem público e ocupou mansa e pacificamente ou comprou o recibo, este País nasceu de recibo. O Amapá foi entregue de volta por um recibo helvético. A 1.164 foi um recibo da ditadura. Portanto, não aceitamos que... Se tem criminosos nisso não dá para o Amapá um corolário de um Estado bandido. É isso que eu fiquei aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço ao Antônio Feijão que...

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – Eu fico à vontade para responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...para que possam os Parlamentares fazer as indagações.

Passo a palavra, imediatamente, ao Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente; Sr. Antônio Feijão, que eu soube agora que é meu conterrâneo, é do Ceará, entendo o porquê de o senhor dizer, no início da sua fala, que o conflito é ideológico. Talvez, das três falas, a mais ideológica tenha sido a sua, até pela forma como colocou. Vou me permitir, sem, de maneira alguma, lhe agredir – tenho tido muito cuidado com o depoente –, solidarizar-me com os negros e as negras deste País. Penso que chamar de “certificado negro”, ainda mais tendo uma negra aqui, como na Superintendência do Incra, que eu sei que, no seu Estado, tem sido vítima de discriminação por essa condição, acho que é um vício de linguagem, meu conterrâneo Feijão, que temos que abandonar. Não é pelo fato de, historicamente, nos utilizarmos dessa expressão “passado negro”, “tempos

negros da ditadura”, que temos que continuar usando como um símbolo do que é errado ou do que é ruim. Efetivamente, não conheço o Estado do Amapá. E não quero aqui, de maneira nenhuma, fazer nenhum juízo de valor. Acho até importante, da mesma forma que recebemos a documentação do Incra, do trabalho realizado, inclusive de ações que correm no Ministério Público, que todas as afirmações que o senhor fez aqui, o senhor também pudesse nos passar, como Relator, as provas documentais, inclusive. Porque há, evidentemente, visões diferenciadas. Para mim fica clara a dificuldade que se tem de trabalhar junto, porque há um conflito, pelo menos na visão do senhor, e eu respeito a sua visão, de natureza federativa, na medida em que o senhor conceitua a ação da União Federal como um estupro federativo. É uma avaliação que o senhor faz acerca disso. Evidentemente há outras visões acerca dessa questão. Mas, na verdade, precisaríamos ter dados acerca disso.

Eu me permitiria aqui, como ambientalista, discor- dar de algumas questões que o senhor levantou, não tanto do ponto de vista do aspecto federativo, mas do ponto de vista da própria utilização. Quando o senhor faz aquele mapa, inclusive com animação, e fala das reservas extrativistas, dos projetos de desenvolvimento sustentável, dá uma idéia, que não é verdade, permita-me aqui meu conterrâneo Antonio Feijão, de que são áreas que não podem servir para a produção. Não é verdade isso. O senhor sabe bem disso, como técnico, como pessoa preparada, como ex-parlamentar, que uma reserva extrativista tem uma função, o próprio nome está dizendo, através da extração daquela área – pode ser um seringal, um castanhal – de ter também uma destinação produtiva. É verdade que preservando a floresta. Lembro, não sou da região amazônica, mas foi outro conterrâneo nosso ou filho de conterrâneo nosso, o Chico Mendes, que inventou essa concepção de reserva extrativista, justamente para preservar a floresta. Da mesma forma, os projetos de desenvolvimento sustentáveis, que tivemos a oportunidade de ouvir falar deles quando estivemos no Pará, através do trabalho da irmã Dorothy. Não significa dizer que são áreas intocáveis, mas são áreas, e o próprio nome está dizendo, em que a sustentabilidade daquela daquela gleba, daquele lote, se impõe na vocação da terra. E eu acho que essa é uma questão importante. A **revista Época** desta semana traz uma matéria interessantíssima sobre a devastação da Amazônia e faz um paralelo interessantíssimo entre a devastação da floresta para o plantio de grãos e os indicadores de desenvolvimento humano, mostrando que essa expansão da fronteira agrícola naquelas áreas, com o desmatamento, porque o Estado do Mato Grosso foi o Estado onde se mais

desmatou, não trouxe na correspondência uma melhoria da qualidade de vida daquela população. Ou seja, temos de fazer uma discussão conceitual sobre o que é desenvolvimento. Se é meramente acumulação de riqueza, ocupação da propriedade, exportação, geração de divisa, sem a contrapartida social e ambiental. Esse modelo que foi adotado, e tivemos oportunidade, na CPI, de conhecer, no Sul do Pará, se esgotou completamente do ponto de vista econômico, social, cultural, étnico, o que puder ser dito acerca disso. Tanto é que está nesta Casa, no Senado Federal, Senador Alvaro Dias, Senador João Capiberibe, um projeto que já aprovamos na Câmara, que é justamente o projeto de gestão de florestas, nessa perspectiva da concessão de florestas públicas, seja para projetos vinculados ao desenvolvimento sustentável de ribeirinhos, de assentamentos, de povos nativos, que vivem nessas áreas, de comunidades chamadas comunidades tradicionais, seja através da exploração racional da floresta, através do manejo sustentável.

Então, me parece que esse tipo de visão, não vou fazer nenhuma pergunta aqui, porque, na verdade, foi uma exposição. O senhor fez uma defesa apaixonada – como nós, cearenses, somos, apaixonados pelo que acreditamos – da sua visão de Estado, da sua visão de desenvolvimento, dessa visão toda que o senhor professa. Mas, penso que é preciso fazer alguns reparos acerca disso.

Para finalizar, me parece que ficou muito claro nas exposições anteriores, que não há objeção à questão dessa transferência das terras da União para o Estado; pelo contrário, já veio de outra época, veio da época, se não me engano, em que era Governador o hoje Senador João Capiberibe. Esse debate acontece no Estado que o senhor adotou, porque o senhor é cearense como eu, há algum tempo. O que é preciso – e aí acho que não discordaremos disso – é que tenha um processo de transição. E me preocupou muito – e aí digo com sinceridade, Sr. Antônio Feijão, Presidente do Terrap – Instituto de Terras do Amapá, me preocupou muito essa questão. E gostaria até de solicitar, tanto da parte do senhor, como da parte da nossa Superintendente do Incra, dados mais abalizados, que são esses 65% de abandono dos assentamentos. Esse é um debate que temos feito nesta CPMI, que é justamente o problema da situação dos assentamentos, em que as pessoas... Então, é um dado fortíssimo: o senhor disse que, de 100 assentados, 65 abandonaram seus lotes. É um dado forte. Eu queria que o senhor passasse esses dados oficialmente para a CPMI. Peça também, até para sabermos as razões desse abandono, porque esta CPMI, mais do que qualquer coisa – esse tem sido o esforço do Relator, e tenho certeza

de que o Presidente concorda com isso –, deve gerar um relatório que aponte para perspectivas de superar esses problemas, inclusive esses problemas do abandono dos lotes, que é um problema que acontece em muitas regiões, muitas vezes vimos isso também no Pará, porque não há acesso aos lotes, não tem infraestrutura nenhuma, há um abandono, porque é um processo de reforma agrária onde há simplesmente a distribuição de terras sem nenhuma estrutura. O senhor já foi superintendente do Incra, não é isso?

Mas trabalhou nessa área?

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – Não. Como Deputado, indiquei, politicamente, dois superintendentes.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Indicou politicamente dois superintendentes do Incra. Então o senhor conhece bem essa área, não?

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – E fui relator da CPI...

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Então, esse dado da situação dos assentamentos que leva ao abandono para nós é fundamental.

Então, não tenho nenhuma pergunta a fazer, apenas essas colocações acerca da fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Deputada Janete Capiberibe.

**A SRA. JANETE CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Quero concluir, Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, a minha participação nesta reunião, solicitando, mais uma vez, que haja insistência, junto à Casa Civil, para que a CPT e o Ministério Público Federal componham a Comissão de repasse do mosaico que compõe o meu Estado do Amapá, porque lá tem todos os ecossistemas que o senhor possa imaginar.

Quero dizer também que, quando já temos 56 anos, como eu tenho, não é preciso sair correndo tanto para resolver uma questão que leva séculos e séculos. Aprendemos a ser mais coerentes, ir mais devagar para acertar mais.

Também reforço a solicitação de segurança à Dr<sup>a</sup> Cristina e à CPT, porque o Sandro Gallazzi não está livre também de violência.

E que seja definida, Sr. Presidente, hoje, a oitiva dos convidados que não compareceram a esta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Janete, o Deputado João Alfredo depois manterá um entendimento com V. Ex<sup>a</sup> para definir uma data para essa oitiva. Nós tínhamos definido já que esta seria a última audiência pública desta Comissão, porque estamos caminhando para a finalização dos nossos trabalhos, reservando o tempo restante apenas para a elaboração do relatório final, sob a responsabilidade do Deputado João Alfredo. Mas, em consideração à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado João Alfredo

vai entrar em entendimento também com o Senador João Capiberibe, que representa o Amapá nesta Comissão, exatamente para discutir a possibilidade de uma nova audiência para ouvir os que hoje não puderam comparecer.

Senador João Capiberibe, com a palavra.

**O SR. JOAO CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer mais uma sugestão. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup>, na sua executiva com o Governador, com o prefeito, em geral, coloca-se numa linha de raciocínio da solução para os problemas. No caso das denúncias de grilagens, além das vistorias promovidas pelo Incra, tem vários processos tramitando no Ministério Público, na Polícia Federal e na Justiça Federal. Trata-se de processos envolvendo glebas importantes, que ultrapassam 100 mil hectares, e alguns desses grileiros já foram denunciados na Justiça Federal. Portanto, eu acho que seria importante para a CPI, na conclusão dos seus trabalhos, requerer todos esses processos que estão tramitando no Ministério Público Federal e, também, na Justiça Federal.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Até para saber se há ou não grilagem, até para ter um retrato mais fiel.

**O SR. JOAO CAPIBERIBE** (PSB – AP) – Exatamente. Eu acho que o Ministério Público Federal, com essa solicitação de uma força-tarefa do Ministério Público Federal e do INCRA, certamente pode-se passar um pente fino com muita agilidade nesse processo todo, nos procedimentos que virão. Eu acho que o momento é oportuno para evitarmos que se reproduza no Amapá o que aconteceu no sul do Pará, o que aconteceu na Terra do Meio. E o momento é este, nos não podemos desperdiçar.

A CPI tem um papel decisivo, na medida em que se intera de todos os processos envolvendo grilagem de terras no Amapá e encaminha o seu relatório para um procedimento mais ágil e rápido. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós agradecemos a sugestão. Solicitamos à Secretaria da Comissão que providencie o expediente para requerer o solicitado pelo Senador João Capiberibe.

Concedo a palavra, para encerrar a sua participação, ao Sr. Antônio Feijão, Presidente do Instituto de Terras do Amapá.

**O SR. ANTONIO FEIJÃO** – Uma das coisas que me fez, com muita saudade, deixar o Ceará é porque não é fácil debater com um cearense. Por acaso, eu sou um aficionado por estatísticas. Eu peguei um estudo feito sobre IDH das cidades agroindustriais do Mato Grosso, que vem de encontro ao que o meu conterrâneo colocou. Se você pegar o IDH do Estado

do Amapá no ano 2000, é 0.785. Se você pegar o IDH das cidades agroindustriais, todos eles ou quase todos eles são acima de 0.79. Cidades como Sapezal, 0.8; Alto Taquari, 0.8; Primavera do Leste, 0.8; Sinop, 0.8; Campo Novo, 0.8; Paraíso, 0.8; Cláudio, 0.8; Lucas do Rio Verde, 0.8, quase 2; Cuiabá, 0.82; Sorriso, que é o símbolo do agronegócio, 0.823.

Portanto, essa revista realmente... Aliás, revista no Brasil não está muito...

Eu gostaria de agradecer e dizer apenas uma coisa: eu não sou um ambientalista, embora seja um geólogo e pós-graduado em gestão ambiental e especializado nessa área. Quando eu falo, eu não falo por pedaços de letras. Sempre que eu falo, eu falo em defesa do meu País. Antigamente, a gente chamava isso de nacionalista, mas isso perdeu a importância nas escolas, mas não na minha aula. Portanto, se exagerei, o erro foi em defesa do meu País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado, Sr. Antonio Feijão.

Agradecemos a todos que compareceram a esta reunião, que, mais uma vez, mostra as contradições regionais e as peculiaridades regionais, que nos ensinam a cada dia que passa como é fascinante o Brasil.

Muito obrigado.

Uma boa noite a todos.

*(Levanta-se a reunião às 21h.)*

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003-CN “COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES POR VEZES COM VIOLÊNCIA). CABE AO CONGRESSO NACIONAL ATUAR NO DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA E NA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PARA SUA SOLUÇÃO”**

**Ata da 44ª Reunião realizada em 22 de novembro de 2005**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas e vinte e três minutos, na sala 09 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e ainda com as presenças dos Senhores Senadores Gilberto Go-

ellner, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Serys Slhessarenko, Valdir Raupp, Geraldo Mesquita e os Deputados João Alfredo, Abelardo Lupion, Onyx Lorenzoni, Moacir Micheletto, Luis Carlos Heinze, Josué Bengtson, Maurício Rabelo, Luci Choinacki, Jamil Murad, Adão Preto, Anselmo, Alberto Fraga, Jackson Barreto e Dr. Rodolfo Pereira, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Alvaro Dias declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião destina-se a apresentação do relatório final da CPMI “da terra” e à sua posterior votação. Com a palavra o relator Deputado João Alfredo, que faz um breve comentário sobre toda a composição da CPMI, sobre todos os trabalhos realizados por essa Comissão e sobre seus resultados. Resume o conteúdo do relatório aos parlamentares presentes. Fala sobre a dramaticidade da situação fundiária e de um dos maiores problemas tratados pela Comissão que é o trabalho escravo no meio rural do Brasil. Expõe os objetivos do presente relatório, que após a leitura completa do relatório, toma a palavra o Presidente, que é solicitado vistas pelos Deputados Jamil Murad, Moacir Micheletto, Abelardo Lupion e Alberto Fraga. Ao final, agradece a participação de todos, marcando reunião para a próxima quinta-feira, dia vinte e quatro, para discussão e votação do relatório. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra-se a presente reunião às quatorze horas e dezesseis minutos, para constar, eu, *José Augusto Panisset Santana*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito denominada CPMI da Terra.

Inicialmente, indago se há restrições à ata da reunião anterior. Não havendo restrições, declaro-a aprovada.

A presente reunião destina-se à discussão, à apresentação do relatório final desta Comissão pelo Deputado João Alfredo.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado João Alfredo, para apresentação do relatório.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, inicialmente, antes da apresentação do relatório, eu queria fazer alguns agradecimentos.

Primeiro, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, mesmo havendo como de fato há, e é natural no regime democrático, divergências ou de natureza política ou de natureza ideológica, tenho que testemunhar aqui que V. Ex<sup>a</sup> se portou como magistrado ao longo de toda a CPMI, nunca deixou de atender aos pedidos deste relator, do ponto de vista do roteiro que foi estabelecido, das audiências que foram realizadas, as condições, mesmo a Casa funcionando com várias comissões ao mesmo tempo, mesmo assim as condições de trabalho para esta Comissão foram efetivamente cumpridas.

V. Ex<sup>a</sup> nos possibilitou, como presidente, que tivéssemos condições de fazer este trabalho, de fazer as visitas que foram necessárias, de realizar as diligências para os bons trabalhos da CPMI. Quero também relatar que lamento que um tema desse, que é um tema de uma importância tão grande, não desperte mais interesse do que as outras que estão com fatos mais conjunturais. Eu até faria essa separação. Enquanto as outras CPMIs estão mais ligadas à conjuntura política atual, esta nossa CPMI está mais ligada a uma estrutura da realidade brasileira que não se resolve nos 500 anos.

Então, eu queria fazer primeiro esse agradecimento a V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

Segundo, agradecer à equipe do Senado, a todos os servidores e servidoras do Senado que nos acompanharam, da Secretaria, da Taquigrafia, da TV Senado, que praticamente esteve em todas as nossas visitas, possibilitando a divulgação dos trabalhos da CPMI. E um agradecimento especial à equipe que nos assessorou para a feitura deste relatório, que é um relatório de quase 800 páginas. Então, eu queria inicialmente fazer menção ao Marcos Rogério de Souza, que coordenou este trabalho de assessoria de forma tão competente. Também ao Fernando Birkholz Duarte, ao Luis Antônio Guerra Filho, ao Nilton Tubino, ao Sergio Sauer, Tânia Oliveira, Uelton Fernandes, Warner Bento Filho e Zínia Araripe, bem como àqueles que integraram e não ficaram conosco, como Abraão Patrui, Eliane Oriane Arrais e Juliana Cestari. E aos nossos assessores do gabinete que também trabalharam neste relatório, Claudinei Lopes Fernandes, Maria das Graças Cam-

pos, Marinete Rodrigues da Silva Moreira, Rodrigo de Medeiros Silva e Walber Nogueira da Silva. Então aqui fica o reconhecimento do relator a todos esses assessores.

Evidentemente também V. Ex<sup>a</sup> trabalhou com um corpo de assessores, eu também quero fazer menção a eles, que também estiveram junto com a Presidência fazendo este trabalho.

Quero também me dirigir aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Parlamentares. Todos nós sabemos que esta CPMI tem na sua gênese um problema grave na sociedade brasileira, irresolvido e secular. Então é uma CPMI em que, muitas vezes, as paixões afloraram de forma muito expressa em cada um de nós. Portanto, tenho a clareza de que há diferenças importantes do ponto de vista político e ideológico entre os Membros desta CPMI, por conta da paixão que o próprio tema desperta.

Manifesto o meu respeito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Parlamentares, inclusive àqueles de quem, ao longo da CPMI, divergi frontalmente, já que, naquele momento, se tratava de um debate de propostas, de idéias. Em nenhum momento, houve a intenção deste Relator de malferir quem quer que seja, até porque nesta Casa estão representados todos os interesses da sociedade brasileira. Se houve algum excesso, debitem na conta da paixão que move este Relator na defesa daquilo em que ele acredita e também na questão fundiária, pelo que desperta de controvérsias e de polêmicas na nossa sociedade.

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada por meio do Requerimento nº 13, de 2003, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Cabe ao Congresso Nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para a solução. Quero pontuar esses aspectos, uma vez que a preocupação maior do Relator foi, justamente, atender a esta recomendação constante no requerimento de instalação da própria CPMI: diagnóstico do problema agrário e da violência no campo e identificação dos caminhos para a solução. Evidentemente, pode haver divergências – para mim, é absolutamente natural que isso ocorra – entre a visão do Relator e a de qualquer dos Srs. ou das Srs. Parlamentares, mas ressalto que a Relatoria trabalhou nessa questão.

A leitura do requerimento ocorreu no dia 30 de setembro de 2003, e a instalação no dia 12 de dezembro daquele ano. Com seu prazo de encerramento prorrogado três vezes, esta CPMI trabalhou por quase dois anos. Sr. Presidente, quero até compartilhar uma ale-

gria. O prazo de encerramento da CPMI é o dia 30 de novembro, mas, oito dias antes desse prazo, estamos aqui para debater e votar o relatório. Ao contrário de outras Comissões que se encerraram de forma abrupta, sem votar os relatórios, estamos apresentando esse produto para o Congresso e para a sociedade.

Ao longo desse tempo, realizamos 43 reuniões e dez viagens. Visitamos nove Estados da Federação – duas vezes o Pará pelas razões que todos conhecem, haja vista ser o Estado com maior número de conflitos e mortes na luta da posse da terra – e estivemos em 16 municípios. Os problemas agrários do Amapá foram analisados em audiência pública realizada em Brasília. A CPMI da Terra ouviu 125 pessoas, entre trabalhadores rurais, proprietários de terras e respectivas entidades, pesquisadores, representantes do Governo e da sociedade civil. Analisou cerca de 75 mil páginas – pedi até à Secretaria para trazer algumas caixas para verificarmos o volume de trabalho desta Comissão –, entre relatórios, inquéritos policiais e processos judiciais, distribuídos por mais de 500 pastas, que se encontram no Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal. Investigou os sigilos bancário, fiscal e telefônico de 21 pessoas, tanto físicas quanto de entidades ligadas aos trabalhadores e aos proprietários rurais e analisou dezenas de convênios firmados pela União com essas entidades entre 1998 e 2005.

Ao final, estamos fazendo 150 recomendações aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União. Estamos propondo uma emenda constitucional e quatro projetos de lei, além de alterações em leis existentes e recomendações para a votação de várias proposições em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, algumas delas, inclusive, de Membros desta CPMI, como o Presidente desta Comissão, Senador Alvaro Dias, o Deputado Anselmo, a Deputada Luci Choinacki, o Deputado Adão Pretto e outros Membros da Casa de diversos Partidos, inclusive o Senador Antonio Carlos Magalhães, procurando contemplar todas as questões ligadas ao problema fundiário.

O relatório final, de 750 páginas. Eu diria até aos Deputados Anselmo e Luis Carlos Heinze que o relatório está à disposição de V. Ex<sup>as</sup> aqui ao lado na Secretaria.

O Senador Sibá Machado e o Deputado Jacques já se encontram com os relatórios. O relatório final, de 750 páginas, fora os anexos, está dividido em cinco partes assim constituídas:

Primeira parte – constituição, objetivos e prazos, composição, síntese das atividades

desenvolvidas, enumerando datas e pessoas ouvidas em cada reunião, além de um rápido resumo do que foi feito em cada Estado visitado. Descrição da documentação recebida, pessoas e organizações ouvidas, relação dos sigilos transferidos e convênios analisados. Isso compõe a primeira parte.

Segunda parte – diagnóstico da questão agrária, estrutura fundiária e grilagem de terras, violência no campo, movimentos sociais no campo, organizações e entidades ruralistas, Reforma Agrária, ordenamento jurídico relacionado à Reforma Agrária.

Terceira parte – casos regionais analisados: Pará, Pernambuco, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rondônia, Ceará e Amapá. Portanto, Estados representativos de todo este País, que é um verdadeiro continente. Três Estados na região Norte: Pará, Amapá e Rondônia; dois na região Nordeste: Ceará e Pernambuco; dois no Centro-Oeste: Mato Grosso e Goiás; dois no Sudeste: Minas Gerais e São Paulo; e um na região Sul: Paraná.

Quarta parte – diagnóstico da questão urbana. Faço aqui um parêntese. Até já havíamos discutido isso na nossa primeira reunião ainda informal. O requerimento tratava da questão agrária e a questão urbana. Sempre uso uma expressão: a Reforma Agrária tem o tempo da nossa história e o tamanho do nosso País.

Para analisar esses dois aspectos, teríamos uma dificuldade muito grande. Então, optamos, para não deixarmos da questão urbana, por analisar um problema que aconteceu durante os trabalhos da própria CPMI, que foi a desocupação violenta da ocupação do Parque Oeste em Goiânia, conhecido como Sonho Irreal, onde houve quatro mortes. E, a partir dali, trazer as questões ligadas ao problema das cidades no Brasil, evidentemente de forma insuficiente – reconheço –, até porque a questão agrária acabou assumindo principalidade neste debate.

Recomendações e encaminhamentos. Recomendações administrativas ao Governo Federal e aos Governos Estaduais das áreas que nós visitamos.

Recomendações legislativas ao Congresso Nacional e às Assembléias Legislativas Estaduais.

Recomendações ao Supremo Tribunal Federal, ao Superior Tribunal de Justiça, aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça Estaduais, inclusive também ao recém-criado pela Reforma do Judiciário Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações ao Ministério Público Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais. Então, seria esse

basicamente um resumo mais geral dos trabalhos da CPMI.

Na medida em que o nosso relatório é bastante denso, optei por tirar alguns aspectos do relatório para apresentar aos Srs. e Sr<sup>as</sup> Parlamentares. Faço aqui na epígrafe uma dedicação.

Dedico este relatório a todos e todas que tomaram na luta pela terra, em especial àqueles cujas mortes se deram no transcorrer desta CPMI: Irmã Dorothy Stang, que a CPMI inclusive ouviu em Altamira, ainda no ano de 2004 - muitos de seus membros estivemos no seu sepultamento em Anapu -; os servidores do Ministério do Trabalho assassinados em Unaí, que estavam fiscalizando o trabalho escravo: Nélon José da Silva, João Batista Soares, Hera Tóstenes de Almeida Gonçalves e Ailton Pereira de Oliveira; e as vítimas da chacina de Felisburgo, Minas Gerais: Eragmar Ferreira da Silva, Miguel José dos Santos, Francisco Nascimento Rocha, Juvenal Jorge da Silva e Joaquim José dos Santos. Vejam a dramaticidade da situação fundiária: quando já tínhamos terminado praticamente a feitura desse relatório outras mortes no campo aconteceram.

Trago aqui o jornal **Correio Braziliense** da data de 18 em que depositamos, conforme acerto com o Presidente, o relatório na CPMI. "Sem Terra vão a Lula pedir justiça".

Em 9 de julho do ano passado, o Sem-Terra Anilton Martins, conhecido como Nen, esteve no Palácio do Planalto para pedir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva providências para conter a violência relacionada à questão fundiária no interior de Pernambuco.

Anilton foi assassinado no Município de Itaíba no interior do Estado em 27 de outubro.

O jornal, então, traz uma matéria com a viúva trazendo a foto do Presidente Lula com essa liderança sindical de Pernambuco assassinada agora no final do mês de outubro.

Agora, na véspera da entrega do relatório, mais uma notícia de assassinato no campo, mais um líder sindical assassinado no sudeste do Pará. Pedro Laurindo da Silva, 46 anos, casado, deixa a esposa grávida de seis meses e três filhos. Era coordenador do acampamento Zumbi dos Palmares e foi assassinado por volta das 19:30h do dia 17 de novembro com dois tiros na cabeça em uma das principais ruas do bairro pioneiro de Marabá.

Pedro Laurindo coordenava o acampamento Zumbi dos Palmares, com cerca de cento e cinquenta famílias, que reivindica a desapropriação da Fazenda Cabo de Aço, localizada a cinquenta quilômetros de Marabá. Talvez, enquanto estejamos discutindo e debatendo esse relatório possa estar ocorrendo mais mortes no

campo brasileiro. A impunidade é uma marca e esses trabalhadores e trabalhadoras rurais esperam que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito possa apresentar saída para o problema da violência.

Como se vê esta CPMI da terra tem o tempo de nossa história como falei e o tamanho do Brasil, tarefa por demais grandiosa, portanto, para ser cumprida em um prazo de dois anos. Quero reconhecer isso: a metade de um mandato parlamentar de Deputado, não de Senador, razão pela qual reconhecemos a limitação desse trabalho realizado, no entanto, com afinco e dedicação.

A questão agrária brasileira é marcada pela concentração fundiária, pelos conflitos coletivos por terra e pela violência contra trabalhadores rurais. Dados oficiais revelam que 1,6% dos proprietários com imóveis acima de mil hectares detém 46,8% do total da área cadastrada no Incra no País. É um dos maiores índices de concentração de terras do mundo.

Por outro lado, mais de quatro milhões de famílias de trabalhadores rurais procuram um pedaço de chão para trabalhar. A alta concentração da propriedade da terra dá origem a relações econômicas, sociais, políticas e culturais cristalizadas em uma estrutura agrária inibidora do desenvolvimento entendido como crescimento econômico, justiça social, sustentabilidade ambiental e extensão da cidadania democrática à população do campo.

Quero qualificar o que este Relator pensa do desenvolvimento. Não é simplesmente dados econômicos ligados à exportação, à geração de divisas, mas ele tem que incorporar justiça social, sustentabilidade mental e extensão da cidadania. Resultado de mais de quinhentos anos de história, essa estrutura agrária gera pobreza e exclusão no meio rural. A modernização da agricultura, nos últimos trinta anos, aprofundou a desigualdade, razão pela qual a maior parte das famílias que habitam o campo situa-se abaixo da linha de pobreza.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2000, cinco milhões de famílias rurais vivem com menos de dois salários mínimos mensais. Cifra essa que, com pequenas variações, é encontrada em todas as regiões do País, é no campo brasileiro que se encontram os maiores índices de mortalidade infantil, de incidência de endemias, de insalubridade e de analfabetismo, resultados da concentração fundiária e do não-investimento dos governos e, no caso, dos governos de uma forma em geral, em políticas públicas.

As distorções econômicas, sociais e políticas geradas pelo monopólio da propriedade e posse da terra, por uma pequena parcela da população, expressam-se no êxodo rural, no inchaço das grandes cidades e,

acima de tudo, no alto grau de miséria e pobreza em que se encontram milhões de brasileiros. A concentração fundiária é a principal responsável pelos conflitos da terra ocorridos em todas as regiões do Brasil e pelos altíssimos índices de violência existentes no meio rural.

Levantamento realizado pela Comissão Pastoral da Terra, órgão ligado à Igreja Católica, revela que em 2004 ocorreram 1.801 conflitos no campo, resultando na morte de 39 trabalhadores rurais. Levantamento realizado pela CPT revela que em 2003 foram 1.690 conflitos, com 1,190 milhão de pessoas envolvidas, resultando na morte de 73 trabalhadores.

A impunidade dos assassinos estimula a prática da violência. Dados da CPT referentes a 2003 revelam – vejam a gravidade desses dados – que nas últimas duas décadas 1.349 lavradores foram assassinados em decorrência da luta por terra, em 1.003 ocorrências registradas. Vou repetir: 1.349 lavradores. Apenas 75 dessas ocorrências resultaram em julgamentos: 64 executores foram condenados e 44 absolvidos. Nos casos dos mandantes, apenas 15 foram condenados, para se ter uma idéia do problema da impunidade.

A forma como a propriedade da terra foi distribuída ao longo da história do Brasil estimula o conflito e chancela a violência. O regime de sesmarias implantado no século XVI e os outros que o sucederam, bem como o regime de propriedade inaugurado pela lei de terras de 1850 privilegiaram a concentração fundiária e impediram que os trabalhadores pobres, negros e indígenas tivessem acesso à terra.

Herdeiros de outras experiências de mobilização de lavradores e legatários da resistência indígena e negra, os movimentos sociais e as organizações sindicais de trabalhadores rurais pressionam os poderes públicos pela realização da reforma agrária. A pressão se dá por meio de marchas, acampamentos à beira de rodovias e, principalmente, a ocupação de imóveis rurais improdutivos.

Por outro lado, os proprietários rurais, ante a crescente mobilização dos trabalhadores sem terra, buscam proteger seus interesses através de medidas muitas vezes ilegais – não todos os proprietários, evidentemente –, tais como o uso de arma de fogo, inclusive de uso restrito, a pistolagem e a organização de milícias privadas, o que ficou constatado nos trabalhos desta CPMI.

O Estado brasileiro, ao longo de sua história, tem se mostrado incompetente para resolver o problema. Ao invés de identificar as causas e enfrentá-las com políticas públicas adequadas, prefere, muitas vezes, judicializar os conflitos no campo e tratar essa questão, eminentemente social, como caso de polícia. Falo

em Estado brasileiro, historicamente aqui contextualizado.

A responsabilidade pela grave situação em que se encontra o campo brasileiro deve ser compartilhada pelos três poderes da República. A participação do Poder Executivo é evidente, na medida em que, historicamente, não consegue se antecipar ao conflito, realizando a reforma agrária. Desde a promulgação do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504/64, o Poder Público está expressamente autorizado a realizá-la. Concretamente, porém, essa política é implementada pontualmente, somente quando há o conflito social já instalado. Portanto, não podemos confundir desapropriações pontuais com reforma agrária, que é um processo massivo.

A responsabilidade do Poder Legislativo – e aqui vai uma dose também de autocritica do próprio Poder Legislativo no nosso relatório –, dada a correlação de forças sempre favorável, ao longo da história, aos grandes proprietários, decorre das dificuldades existentes para a remoção de entraves nos processos existentes de desapropriação e arrecadação de terra para a reforma agrária.

Abro um parêntese para falar da PEC do Trabalho Escravo. A bancada ruralista impede a sua votação no Congresso Nacional, que seria importantíssima para acabar com uma chaga como essa que é o trabalho escravo em pleno século XXI em um país que alcançou o nível de eficiência tecnológica que alcançamos.

O Poder Judiciário, quero dizer isso aqui também, é co-responsável, porquanto setores desse poder, afinados ainda com a visão civilista da propriedade, do antigo Código Civil, de Clóvis Beviláqua, têm se utilizado de dois pesos e de duas medidas para tratar as questões da terra. São morosos para decidir sobre as ações de desapropriação e de arrecadação de imóveis destinados à reforma agrária, e extremamente céleres na proteção possessória de grandes proprietários, ou mesmo pretensos proprietários. Ou seja, esses setores do Judiciário – e aqui não generalizo todo o Judiciário, evidentemente – são lentos, quando os beneficiados são trabalhadores; e rápidos, quando estão em jogo os interesses dos grandes proprietários e grileiros. Além disso, esses setores conservadores do Judiciário são coniventes com a impunidade dos executores e mandantes dos assassinatos de sem-terra.

A violência no campo...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – Permita-me, porque acho que...

**O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE)** – Não, Senadora Ana Júlia, permita-me. Tenho uma leitura extensa para fazer. Veja, a possibilidade de emenda é de todo mundo, mas agora é a apresentação. Se eu abrir para apartes, vai ficar difícil.

A violência no campo está enraizada em conflito distributivo de terra, que só pode ser solucionado por uma reforma agrária ampla e massiva, que democratize o acesso à terra e possibilite o desenvolvimento do campo brasileiro.

Nesse sentido, vem em boa hora a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, diagnosticando os problemas, sistematiza um conjunto de recomendações administrativas, legislativas e jurisdicionais, com vistas a solucioná-los.

Por sua dignidade constitucional, a CPMI tem que contribuir com a realização do projeto de Estado Democrático de Direito vitorioso em 1988, na nossa Constituição. Para isso, deve identificar as causas da violência no campo e da não realização da reforma agrária; apontar rigorosamente eventuais responsáveis e, acima de tudo – esse foi o esforço do Relator –, propositiva no sentido de alterar o atual estado das coisas. No decorrer de quase dois anos de atividades, os integrantes da Comissão ouviram centenas de pessoas entre autoridades, proprietários e trabalhadores, estudiosos do assunto, transferiu os sigilos fiscais e bancários, visitaram nove Estados da Federação e receberam centenas de documentos.

O presente Relatório busca um esforço hercúleo, eu diria, coletivo do Relator com a sua assessoria, sintetizar todo esse trabalho com vistas a contribuir para a realização da reforma agrária e com o fim da violência no campo.

Então, as partes eu já falei, vou colocar aqui: o Pará recebeu especial destaque, como eu já falei, posto que é o campeão nacional de violência no campo, registrando cerca de 45% das mortes de trabalhadores rurais em 2003.

A reforma agrária é a verdadeira razão de ser da CPMI. Possivelmente esta Comissão sequer existiria se o Brasil já tivesse promovido a alteração da sua estrutura fundiária.

Como preliminar, o Relatório situa o atual debate sobre reforma agrária e as implicações das diferentes concepções de políticas públicas. Na seqüência, aborda a demanda por terra. Vejam, que esse dado é importante também – chamo a atenção de V. Exas. para ele: cerca de 170 mil famílias aguardam a realização da reforma agrária em acampamentos à beira de rodovias – ainda embaixo da lona preta ou em áreas ocupadas –, enquanto aproximadamente 840 mil famílias estão cadastradas pelo Incra como possíveis beneficiários. A demanda potencial por terra é bem maior. Usando como referencial os trabalhadores sem acesso à terra, o montante é de 3,1 milhões de famílias sem terra. Três milhões e cem mil famílias sem terra é o que chamamos, no nosso Relatório, de uma

demanda potencial pela reforma agrária. Portanto, a meta de 400 mil está muito abaixo da necessidade da reforma agrária no País.

O Brasil – e este é outro dado, essa é a demanda, vamos então para a oferta – possui disponibilidade de terra suficiente para assentar mais de um milhão de famílias. De acordo com o Incra, as grandes propriedades declaradamente improdutivas totalizam cerca de 133 milhões e 772 mil hectares, ao passo que a estimativa de terras devolutas chega a um número aproximado de 172 milhões e 946 mil, terras devolutas federais, principalmente na Região Norte, e estaduais no resto do Brasil. O que seria uma reforma agrária barata, porque caberia ao Estado apenas arrecadar, uma vez que o grileiro não detém o título da propriedade.

As diferentes modalidades que poderiam ser disponibilizadas à reforma agrária totalizam 311 milhões de hectares, ou seja, 36% do território nacional. Assim, a meta de assentar 400 mil famílias traçada pelo Governo Lula, no segundo plano de reforma agrária, não deixaria de ser atendida por falta de terra. Tal meta, no entanto, corre o risco de não ser atingida em função da manutenção da atual política econômica – vou tratar disso também no relatório –, que drena os recursos orçamentários para o pagamento dos serviços da dívida pública federal.

A lentidão do processo de reforma agrária decorre de vários fatores, entre os quais a inadequação da legislação. Por esse motivo, o relatório reuniu as reflexões suscitadas por especialistas, ouvidos pela CPMI, acerca dos marcos legais da reforma agrária, tentando identificar os gargalos e principalmente as propostas para solucioná-los. O resultado foi a sistematização de um fértil conjunto de recomendações legislativas para agilizar o processo de reforma agrária. São sugestões de alteração da Constituição, do Código de Processo Civil, da Lei Complementar nº 76/93, entre outras.

O diagnóstico não poderia deixar de comparar a reforma agrária realizada durante a longa gestão de Fernando Henrique Cardoso com a que vem sendo executada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A gestão anterior estimulou a reforma agrária de mercado e implementou uma política de assentamento pontual e compensatória, sobretudo em resposta aos conflitos no campo. Ao lançar o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária, o atual Governo criou uma grande expectativa em torno da alteração da concentração fundiária e do desenvolvimento do campo brasileiro. No entanto, a política econômica neoliberal praticada desde a posse do Presidente Lula está comprometendo o cumprimento das metas estabelecidas. Para se ter uma idéia, estamos a praticamente um ano do fim do

Governo, e apenas 45% da meta de assentamentos foram realizados.

O mais grave é que o orçamento desse ano vinhou diminuía em 40% a dotação para desapropriação de terra, o que compromete, de uma vez por todas, o alcance da meta. Se fizermos uma comparação – esses dados estão no relatório – com o que o Governo destina para o chamado serviço da dívida pública interna e externa, isso corresponde a 61 vezes o que é voltado para a reforma agrária.

Então, apesar do Plano, apesar da expectativa, essa política de produção de superávit fiscal para o pagamento do serviço da dívida acaba por impedir que o próprio Governo cumpra a promessa feita à sociedade brasileira como um todo e, em especial, às entidades de trabalhadores e trabalhadoras.

Realizando um dos seus objetivos, a CPMI esteve em Goiânia, onde verificou **in loco** os desdobramentos do despejo violento de mais de 14 mil famílias de sem-teto da Ocupação Sonho Real, no Parque Oeste, em fevereiro de 2005. A quarta parte é dedicada a descrever, como já falei, as atrocidades praticadas pela Polícia durante a desocupação, da qual restaram três mortos e vários feridos.

Realizar amplo diagnóstico da questão agrária brasileira, tal como proposto no requerimento de criação da CPMI, é atividade impossível de ser cumprida por uma CPMI, até porque envolve inúmeras variáveis. Nesse sentido, o relatório focou o problema fundiário propriamente dito, recomendando que os temas conexos – questão indígena, remanescentes dos quilombos e questão urbana – fossem tratados por Comissões específicas. Com isso, não se pretendeu depurar a problemática agrária. Em função da extensão e da complexidade da questão agrária é que se buscou um recorte metodológico que desse conta de se cumprir o prazo regimental.

A realidade agrária brasileira, marcada pelo alto grau de concentração fundiária e pela violência exacerbada, nega os mais mezinhos princípios constitucionais ligados à dignidade da pessoa humana e os mais elementares postulados éticos. Esperamos que os resultados desta CPMI possam contribuir para mudar esse quadro.

Farei, agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, a leitura de alguns aspectos desta CPMI. Não sei é a mesma numeração do meu documento. O item Trabalho Escravo deve estar à pág. 98. Eu queria que o Marcos me ajudasse no outro que está aí. Farei uma leitura, que acho importante, sobre o trabalho escravo ainda existente no Brasil.

Vários documentos autuados pela Secretária da CPMI da Terra referem-se ao trabalho escravo no

Pará. O Deputado José Bentes e a Senadora Ana Júlia Carepa são do Estado do Pará, que, infelizmente, tem esta característica: é um Estado dinâmico do ponto de vista econômico, efetivamente o é, mas, do ponto de vista social e ambiental, é onde encontramos as maiores denúncias de trabalho escravo, é onde existe a maior violência contra os trabalhadores, é onde há desmatamento – questão hoje superada pelo Estado do Mato Grosso – e é onde o problema da grilagem é da maior gravidade possível.

Como exemplo, cite-se a Fazenda Sênior, em Dom Eliseu, de propriedade da Senor Ltda, em que o Grupo de Fiscalização Móvel libertou, em ação fiscal, 153 trabalhadores empregados na colheita de pimenta. Lavrou 24 autos de infração no período de 7 a 21 de outubro de 2002. As condições de trabalho descritas no auto de infração traçam a situação típica de trabalho escravo no meio rural.

Quero chamar a atenção para esse laudo do Ministério do Trabalho. Foram contratados e recrutados em Estados vizinhos, como Maranhão e Piauí, e em vários Municípios do Pará. Os empregados estavam sem registro e sem carteira de trabalho anotada, labutando em precárias condições de segurança e de saúde. Várias crianças e adolescentes foram encontrados em plena atividade laboral. Os empregados estavam em vários tipos de alojamento, desde casa até barraco de madeira com cobertura de telha de amianto, sem parede, sem energia, sem instalações sanitárias, em piso de chão batido, em precaríssimas condições de higiene e de segurança. Os empregados utilizavam a mata para suas necessidades fisiológicas em razão da ausência de instalação sanitária. Eles utilizavam água de beber de tonéis sem tampa. A água era bastante suja, sem qualquer tipo de tratamento. Não havia materiais de primeiros socorros à disposição dos empregados. O empregador também não fornecia equipamento de proteção individual nem ferramenta de trabalho. Verificou-se, durante a inspeção, que os empregados não recebiam salários. Os salários eram retidos pelo empregador para pagamento da dívida contraída com a cantina do fazendeiro – é a conhecida servidão por dívida –, e posterior acerto somente era feito ao final da safra. Os auditores fiscais apreenderam 14 cadernos espirais com anotações referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios, de ferramentas de trabalho etc.

A CPMI da Terra contém documentos relatando ainda casos ocorridos no sul do Maranhão, nos Municípios de Imperatriz, de Açailândia, de Santa Luzia, de Campestre, de Bom Jardim, de João Lisboa e de Carutapera. Em todos os casos, nesses casos de fiscalização de trabalho escravo, de uma maneira ou

de outra, a fiscalização pôde averiguar, ao lado das condições precaríssimas de trabalho e do desrespeito à legislação trabalhista, o recrutamento de trabalhadores por meio de gatos, em locais distantes do local de trabalho; o endividamento pela venda de gêneros e de equipamentos de trabalho; os maus-tratos; o isolamento ou a vigilância sobre o trabalhador.

Outro caso bastante divulgado – peguei esses dois casos de trabalho escravo, para não trazer aqui para a apresentação todos os casos – é o da Usina Gameleira, em Confresa, no norte do Mato Grosso. Nessa propriedade, o Grupo de Fiscalização Móvel realizou, em junho de 2005, sua maior operação de resgate de trabalhadores escravos, com 1,2 mil – veja! – trabalhadores libertados. No local, a fiscalização constatou a presença dos elementos habituais do processo de escravização contemporânea: aliciamento, endividamento, impossibilidade de deixar o local. Os trabalhadores foram contratados em Pernambuco, no Maranhão e em Alagoas, iludidos pelas falsas promessas de salários e por boas condições de serviço pelos gatos. Não havia pagamento de salários, e os trabalhadores tinham de comprar tudo na cantina da empresa com preço acima do de mercado. Os gastos eram anotados para serem descontados do pagamento final, sempre menor do que o combinado.

A fazenda Gameleira já havia sido flagrada outras três vezes utilizando escravos. Por isso, é importante, Sr<sup>s</sup> e Srs. Parlamentares, a aprovação da PEC do Trabalho Escravo! O empregador é autuado, paga multa e continua a fazer o mesmo. Então, é preciso exporpropriá-lo dessas terras em que existe essa vergonha social para o País!

Após ter seu nome inserido na lista suja do Ministério do Trabalho, a empresa deixou de vender sua produção à Ipiranga e à estatal Petrobrás. Ilustrando as estreitas ligações entre escravocratas e setores expressivos da política brasileira, a grande imprensa registrou que o então Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, chegou a interceder junto à Ipiranga, à Petrobras e ao Sindicato das Distribuidoras, para que o combustível produzido pela Usina Gameleira continuasse a ser comprado.

O caso é paradigmático, porque, de um lado, expressa o opróbrio de uma República ainda incompleta, pelo grande número de trabalhadores escravizados, e, de outro, é sinal de esperança pela disposição do Poder Público.

E, aqui, faço minha homenagem, mais uma vez, aos fiscais do Ministério do Trabalho, que fiscalizam e combatem a prática do trabalho escravo, e às empresas que suspendem seus negócios com os escravizadores – também fica esse registro –, mesmo em face

das pressões políticas. Repercussão negativa do caso na imprensa e na sociedade civil dá-nos o sinal de que podemos firmar uma cultura antiescravista no País.

É interessante observar que existe uma ONG, chamada Repórter Brasil, que procurou fazer justamente a correlação dessa cadeia produtiva. Se efetivamente o trabalho escravo existe, é preciso que tenha uma cadeia, que saia da produção chegando até à ponta, para o consumidor. O representante da ONG, Eduardo Sakamoto, disse:

A ONG Repórter Brasil, a pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e da Organização Internacional do Trabalho, realizou, no ano passado, um levantamento da cadeia produtiva das fazendas com trabalho escravo no Brasil. Em outras palavras, partindo da fazenda, descobrimos como os produtos (produzidos) com trabalho escravo chegam à mesa do brasileiro. Esses produtos estão na mesa de todos vocês, inclusive na pauta de exportação. Fizemos exatamente a identificação dessas cadeias: da carne, da soja, do algodão, do café, da cana-de-açúcar, do carvão vegetal para uso de siderúrgica.

Uma extensa pesquisa sobre a cadeia produtiva do trabalho escravo revela que, nas duas primeiras listas sujas divulgadas pelo Governo Federal, a cadeia produtiva da soja e do algodão daquele Estado [já estamos falando de Mato Grosso] lucraram, direta ou indiretamente, com a escravidão. Entre os infratores, há nomes conhecidos na produção, na exportação e na comercialização no mercado interno. Na soja, há a Agropecuária Tupi, localizada em Tapurah (MT), e a Fazenda Vó Gercy, em Campo Verde (MT), que comercializam com o mercado externo (Europa e Ásia) e interno. No algodão, a Fazenda Brasília, em Alto Garças (MT); a Fazenda Maeda Agroindustrial, em Diamantino (MT); a Fazenda Leonardo, em Itiquira (MT); a Fazenda Los Angeles, da família Polato, em Primavera do Leste (MT); a Fazenda Marabá, de José Pupin, em Campo Verde (MT); e a Pinesso Agropastoril, em Dom Aquino (MT), também vendem para a indústria têxtil nacional e exportam para a Ásia.

Mas não é só o algodão e a soja. O Mato Grosso também não pode ser apontado como o único culpado. Também temos trabalho escravo na pimenta-do-reino; a Fazenda Senhor [a que eu já me referi e que fica em Dom Eliseu, no Pará] (...) e a Pindaré, em Dom Eliseu (PA), e a Fazenda Igarashi, em Açailândia (MA) também produzem para o mercado interno e exportam para a Europa e Estados Unidos.

O café (Fazenda Boa Vista, em Claraval – MG) [portanto, na Região Sudeste do País] é exportado, e o álcool (destilaria Gameleira, da família Queiroz Monteiro, em Confresa – MT) é vendido como combustível no

mercado interno. Algumas carvoarias do sul do Maranhão, de Tocantins e do Pará forneciam matéria-prima para siderúrgicas dependentes do ferro de Carajás, que depois exportavam para os Estados Unidos.

De acordo com o mesmo expositor, há também uma preocupante e perversa relação entre o trabalho escravo e o desmatamento na Amazônia:

(...) o local de libertação de trabalhadores coincide com o local de desmatamento na Amazônia, que, por acaso, coincide com os grandes locais onde houve assassinato de trabalhadores rurais. (...) Se vocês pegarem os autos de infração dos Grupos Móveis de Fiscalização e as fotografias das reportagens que têm acompanhado essas fiscalizações, não é segredo algum que a mão-de-obra escrava está sendo usada para criar trilhas no meio da mata, derrubar árvores, transformar árvores em cercas e cortar árvores para a venda da madeira.

Vê-se, portanto, que o trabalho escravo mistura-se aos antigos problemas fundiários de má distribuição e aproveitamento da terra, da grilagem e da violência originária dos conflitos agrários, e agrega ainda os danos ambientais incomensuráveis pela ocupação ilegal e desordenada da floresta amazônica.

Esse é um breve retrato de como há uma conexão entre o trabalho escravo, a violência no campo, o desmatamento e o crime ambiental. Poderíamos agregar a eles também o problema da sonegação fiscal.

Passo a ler, agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Parlamentares, também nestes trechos do nosso relatório, uma exposição deste Relator acerca dos movimentos de trabalhadores; dos movimentos de proprietários; da questão polêmica das contas, que está sendo adotada; de como tratamos no relatório as entidades de trabalhadores e as entidades dos ruralistas.

Faço aqui uma breve apresentação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que, em meu relatório, está à pág. 125. Se houver mudança de número para vocês, ela deve ser muito pequena – eu o imprimi antes; já venho trabalhando com esse relatório há algum tempo. É o Item 4.1: “A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é a maior entidade...”. Qual é o número? É a pág. 124. Leio:

#### 4.1 Contag

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é a maior entidade camponesa da atualidade. Representa 15 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados em 26 Federações Estaduais

e 3.630 Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR), que compõem o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR).

A Contag possui órgãos deliberativos e de administração. São eles: o Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que ocorre a cada quatro anos; o Conselho Deliberativo, formado pelos delegados das Federações filiadas; a Diretoria efetiva, composta por treze membros; e o Conselho Fiscal da Contag, com três integrantes.

A Contag é financiada pelos repasses da parte da arrecadação dos sindicatos e federações a ela filiados, além de outras previsões de receita prevista em seu estatuto social.

O Presidente da Contag – isto já está na página seguinte; é importante também trazer aqui a posição dele –, Manoel José dos Santos, ouvido pela CPMI da Terra, descreveu a entidade da seguinte forma:

A Contag está organizada em todos os Estados brasileiros; temos 26 federações de base estadual e 3.700 sindicatos de base municipal.

Através desses sindicatos, a Contag, como não negocia só para seus associados, mas para o conjunto dos trabalhadores que vivem e trabalham no campo, esse público que representamos de agricultores familiares, que são parceiros, arrendatários, pequenos proprietários, meeiros, foreiros, também os assalariados e os trabalhadores que, saindo de um processo de relação de trabalho formal, boa parte vive hoje na periferia, mas, quando consegue trabalho, é vinculado ao campo, é grande massa que é vítima do desemprego estrutural que vive o País, todo esse público representamos, em torno de 25 milhões de trabalhadores, independentemente se estão todos vivendo no campo ou aqueles que estão na periferia (...) [muitas vezes, são bóias-frias que trabalham eventualmente na agricultura].

A Contag é uma organização que fez 40 anos o ano passado, tem toda uma história que pode ser acompanhada e examinada desde a convivência no período duro do regime militar, em que suas principais lideranças foram banidas, perseguidas, presas, retiradas à força do sindicato, colocadas outras lideranças interventoras determinadas pelo Estado. A Contag, naquele período, já tinha como uma das suas bandeiras principais a realização da reforma agrária.

Vou um pouco para frente, para a pág. 130 de meu relatório – deve ser a de nº 128 ou de nº 129 –,

em que se fala de algo que é importante pontuarmos também aqui.

No 7º Congresso Nacional, em 1998, a Contag decidiu construir um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável para o Brasil, com base na valorização e no fortalecimento da agricultura familiar. O 8º Congresso foi novamente centrado nas propostas do PADRS.

Os elementos centrais do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável são:

- ampla e massiva reforma agrária;
- valorização e fortalecimento da agricultura familiar;
- ampliação de empregos e a democratização das relações trabalhistas no campo; e
- ampliação e fortalecimento das políticas sociais no campo.

Por outro lado, enfatizando que o acesso da terra não tem um fim em si mesmo, a Contag entende que os projetos de assentamento servem como “efeito multiplicador da agricultura familiar”. Nesse sentido, é fundamental o desenvolvimento, a consolidação e a sustentabilidade desses assentamentos, através da implantação de políticas de crédito, investimentos e assistência técnica.

Um pouco mais à frente, até para falar um pouco sobre essa polêmica que existe muitas vezes entre a Contag e o MST, na página seguinte, abro um parágrafo, dizendo que a Contag e o MST são as duas principais organizações de trabalhadores que atuam no campo brasileiro. Perguntado sobre possíveis diferenças e semelhanças entre as duas entidades, Manoel José dos Santos, que é conhecido como Manoel da Serra, lá de Pernambuco, respondeu que as diferenças são pontuais. Dizem respeito à forma de organização da produção dos assentamentos, bem como à compreensão sobre quais devem ser instrumentos para a implantação da reforma agrária.

À frente, ele diz que, apesar de existirem diferenças entre a atuação da entidade que preside e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, naquilo que é essencial, ambos têm acordo, conforme ele destacou. Trago, rapidamente, uma parte da fala de Manoel dos Santos:

Eu gostaria não só de falar das divergências que temos em relação ao MST, mas também do que nos une, porque não estamos aqui para deixar de apontar caminhos e como o conjunto dos movimentos poderá trabalhar e contribuir no processo de transformação social que é necessário no campo brasileiro.

Em primeiro lugar, acreditamos que os objetivos do MST são os mesmos da Contag em termos da re-

forma agrária. Eles e nós entendemos que a reforma agrária terá que ser feita; enquanto não for feita, não haverá quem segure o processo de conflito no campo, porque as pessoas precisam viver e, onde não há outra forma, vão buscar, de fato, a oportunidade de trabalhar na terra.

Creio que é importante também ressaltar esse aspecto. Vamos um pouco mais à frente, vamos tratar da CPT, à pág. 135. A Senadora Ana Júlia está-me ajudando. Onde está o Item 4.2, da CPT? É a de nº 134, não é?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – É a de nº 134.

**O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE)** – A Comissão Pastoral da Terra (CPT) não é um movimento social; tampouco é uma entidade de trabalhadores. Fruto de uma articulação inicial envolvendo bispos e agentes de pastoral do Centro-oeste e da Amazônia, a CPT foi fundada em junho de 1975, em plena ditadura militar, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e realizado em Goiânia (GO). Seu nascimento foi uma resposta à grave situação dos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo da Amazônia, cuja exploração e espoliação vinham sendo exacerbadas com a expansão das fronteiras agrícolas.

Nesses 30 anos de existência, a CPT tem acompanhado os trabalhadores em sua luta por terra, além de denunciar as violências por eles sofridas e afirmar a necessidade da reforma agrária como solução para os conflitos no campo. A CPT é, seguramente, um dos principais instrumentos de mediação entre os trabalhadores e o Estado brasileiro. Por essa razão, esta CPMI da Terra colheu depoimentos de vários representantes da entidade, entre eles o seu Presidente Nacional, Dom Tomás Balduino.

Na página seguinte, o próprio Dom Tomás Balduino fala sobre o surgimento da entidade:

A CPT foi criada desde 1975 para tratar dos problemas da Amazônia, diante do avanço das grandes empresas agropecuárias, incentivadas pela Sudam. A Igreja buscava diferentes formas de apoio junto aos trabalhadores da terra, sobretudo os posseiros, os índios e os peões, para que eles pudessem melhor defender seus direitos e se tornarem sujeitos e protagonistas de sua própria história.

Aliás, aqui é bom lembrar que vários religiosos, padres e freiras, foram assassinados na luta pela terra. Vamos nos lembrar do Padre Josino, lá do Maranhão, do Padre João Bosco Penido Burnier e da pró-

pria Irmã Dorothy. Ameaças têm sofrido todos esses preladados, como o próprio Dom Tomás Balduino e Dom Pedro Casaldaglia, de Mato Grosso, de São Félix do Araguaia.

A Igreja buscava diferentes formas de apoio junto aos trabalhadores da terra, sobretudo os posseiros, os índios e os peões, para que pudessem melhor defender seus direitos e se tornarem sujeitos e protagonistas de sua própria história. Logo se deu conta de que, em todo o Brasil, os trabalhadores e trabalhadoras da terra viviam graves situações de conflito e estavam submetidos – era no regime militar – a diversas formas de repressão. E, por isso, a CPT estendeu sua ação para todos os lados onde o clamor dos pobres do campo se fazia ouvir. A violência, que saltava aos olhos, começou a ser registrada sistematicamente já no final dos anos 70.

É importante registrar o trabalho que a CPT todo ano faz, o seu relatório sobre a violência no campo, que, inclusive, foi uma das fontes, juntamente com o relatório da Ouvidoria Agrária Nacional, para levantar esses problemas.

A partir da “opção preferencial pelos pobres”, decisão das assembleias do Conselho Episcopal Latino Americano (Celam) de Medellín e Puebla, a CPT foi concebida e criada como um serviço pastoral da Igreja à causa do povo do campo. Desde a sua primeira assembleia geral, realizada em 1977, os trabalhos e ações da pastoral sempre enfatizaram o protagonismo dos próprios trabalhadores rurais, “que será sempre o único e legítimo sujeito da sua própria história”. Ademais, a CPT procurou desenvolver a sua atuação pastoral, tendo em vista a valorização da autonomia dos movimentos sociais, o que resultou, inclusive, na articulação e na organização do MST.

Trago à colação apenas mais um depoimento de Dom Tomás Balduino, à pág. 137. Talvez, seja a de nº 138.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – Não. É a de nº 137 mesmo.

**O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE)** – Em seu depoimento a esta Comissão, uma vez que a CPT sempre defendeu a realização de uma reforma agrária para a solução dos conflitos agrários, Dom Tomás Balduino afirmou que o latifúndio se reveste de agronegócio e tem-se firmado como uma das principais causas da violência no campo.

Trago aqui – todos que acompanharam sabem do depoimento dele – uma parte do depoimento do Presidente Nacional da Comissão Pastoral da Terra:

Hoje, o agronegócio vai assumindo, por outros motivos, o papel que, à sua maneira, sempre teve o latifúndio em rechaçar a reforma agrária. Trata-se do

modelo voltado para o lucro, sempre concentrado em poucas mãos, até com dispensa de trabalho assalariado, pela introdução de máquinas possantes – a televisão, ontem, mostrou isso – e pela modernização via informática. Como se trata da monocultura em vista da exportação, cresce sempre mais a exigência de mais e mais áreas. Depois de devastados 90% da biodiversidade do cerrado [onde estamos situados, aqui em Brasília] – que beleza o cerrado e que fragilidade ao mesmo tempo! –, com redução dos níveis dos seus rios, com a desertificação de várias de suas regiões, já estão planejando avançar sobre o Pantanal.

Abro aqui um parêntese para lembrar da morte do Francelmo, ambientalista cearense que morava em Mato Grosso e que protestou contra a instalação de usinas de álcool no entorno do Pantanal.

Já àquela época, no seu depoimento, Dom Tomás Balduino trazia esta questão para esta CPMI:

Com o alargamento da quota, a ampliação da área a ser deflorestada na Amazônia.

Esse modelo dispõe de todas as facilidades por parte do Poder Público, é prioritário comparado à reforma agrária e louvado pelo seu caráter modernizador e, sobretudo, pelo fato de gerar divisas que sobriam daquele dinheiro da concentração privada.

O Prof. Carlos Walter Porto Gonçalves, da Universidade Federal Fluminense, ao analisar, nesse mesmo caderno de conflitos que passei ao Presidente, constatou que o índice de violência é muito maior no Centro-Oeste do que em outras regiões do País. O Centro-Oeste, o paraíso do agronegócio, da monocultura da soja, é, ao mesmo tempo, o inferno da violência contra os trabalhadores. Os Estados onde se dá a expansão da moderna agricultura empresarial são, pelos dados levantados pela CPT, os que apresentam maior conflitividade, maior violência privada e maior repressão por parte do Poder Judiciário. A tão decantada modernidade do agronegócio nada tem de moderna; em nome do progresso do crescimento econômico, mantêm-se as mesmas relações sociais de sempre, excluindo um número cada vez maior de pessoas da participação dos bens. Como diz o mesmo Professor Carlos Walter, em nome do agronegócio e do progresso que traz, mata-se e se desmata nos cerrados e na Amazônia.

Passo à frente, para fazer agora uma descrição de como esse relatório tratou o MST. Está à pág. 143. É o Item 4.3. Ajude-me, Senadora Ana Júlia, a encontrar.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – É a pág. 142.

**O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE)** – Apesar da atuação combativa em prol da reforma agrária por parte do Movimento Sindical de Traba-

lhadores Rurais (MSTR), que é o sistema da Contag, a que já me referi, e do envolvimento direto da CPT nos conflitos no campo, o surgimento do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) deu novas perspectivas à questão fundiária, a partir da segunda metade dos anos 1980. A organização das ocupações, como uma forma diferenciada da luta pela terra, não apenas deslocou a resistência histórica protagonizada pelos posseiros, mas deu novas perspectivas e novos desafios ao protagonismo social e político do povo do campo, recolocando a premência da realização de uma reforma agrária no Brasil.

No final da década de 70, os trabalhadores rurais sem terra, organizados em nível local, iniciaram um novo ciclo de mobilização em favor da reforma agrária. Foi nesse contexto que nasceu o MST, uma das mais polêmicas organizações de trabalhadores que lutam pela reforma agrária em nosso País.

O MST é um movimento de trabalhadores de caráter popular e político, que tem como objetivo organizar os trabalhadores rurais sem terra para a conquista de três reivindicações fundamentais: “terra, reforma agrária e mudanças gerais na sociedade”. Por isso é que eu disse que é um movimento de caráter popular e político.

De acordo com Bernardo Mançano Fernandes, a quem nós ouvimos em Presidente Prudente, no Pontal do Paranapanema, “o MST é o herdeiro das grandes lutas populares que ocorreram nos últimos 500 anos, sendo parte de um movimento histórico da luta camponesa do Brasil. É o produto da resistência indígena, negra e popular em sua luta pelo direito à terra”.

As próprias formas de ação do MST, como acampamentos e ocupações de fazendas, já eram utilizadas de forma intensa por trabalhadores rurais antes do golpe militar de 1964. O MST foi gestado durante a ditadura militar, período de grande concentração da propriedade fundiária.

Segundo Sérgio Sauer, “o modelo agropecuário adotado pelos militares aumentou a demanda por terra, fazendo surgir novos conflitos no meio rural. Esses conflitos não eram gerados apenas pela resistência de posseiros, reafirmando a legitimidade da posse, mas por famílias de agricultores que não tinham acesso à terra, ou filhos de agricultores que possuíam pouca terra”.

O MST surge, portanto, como resultados às lutas de segmentos da população rural contra a expropriação e a exploração, exacerbadas com a implantação do modelo da chamada modernização agropecuária ou modernização conservadora do latifúndio, como pretendem outros estudiosos, durante o regime militar.

Essa gestação é fruto de mobilizações e enfrentamentos em várias regiões do País, especialmente na Região Sul, região do nosso Deputado Adão Pretto, que tem na sua origem o movimento dos sem-terra, os quais começavam a dar um novo rumo aos conflitos e disputa pela posse da terra. Lideranças dessas iniciativas realizaram alguns encontros no início dos anos 80 para troca de experiência sobre mobilizações e lutas pelas terras.

Dois marcos importantes na agenda do MST foram as mobilizações dos agricultores expulsos da reserva indígena kaingang, em Nonoai, no Rio Grande do Sul, e dos desapropriados em consequência da construção da hidroelétrica de Itaipu, no Paraná. Entre 1979 e 1984, o movimento de luta pela terra foi-se consolidando e sua fundação se deu no bojo do processo de redemocratização do País, durante o I Encontro Nacional de Trabalhadores Rurais Sem Terra, ocorrido em Cascavel, Paraná, de 20 a 22 de janeiro de 1984, que contou com a participação de 150 delegados de doze Estados.

Trago aqui uma palavra do próprio coordenador, um dos dirigentes nacionais do MST, ouvido por esta CPMI, João Pedro Stedile, acerca dos objetivos. O que ele diz: “O MST nasce da continuidade do problema agrário na nossa sociedade, da ascensão do movimento de massas que havia naquele período e da vontade política dos trabalhadores articulados no meio rural, que tinham de lutar contra a pobreza e contra a desigualdade social”.

Então, antes que algum Parlamentar pergunte qual é mesmo o objetivo do MST, diz, aqui, João Pedro Stedile: “já que muitas publicações de direita, às vezes, falam que o MST é revolucionário, é radical, só quer a violência, em nossos documentos e em nossa doutrina, os objetivos fundamentais do MST são: combater a pobreza e a desigualdade social. Não nós conformamos de viver em um país, especialmente no meio rural, com tanta riqueza e ainda existir tantos pobres e tanta desigualdade social. Então, fizemos a leitura, naqueles primórdios de 1984, 1985, quando nasceu o movimento, de que a melhor maneira de alcançarmos esse objetivo de diminuir a pobreza e de eliminar a liberdade seria lutar pela democratização da terra, e lutar pela democratização da terra seria eliminar o latifúndio da nossa sociedade, porque o latifúndio” – diz João Pedro Stedile – “é a expressão da concentração e monopólio da propriedade da terra que gera os pobres e que gera a desigualdade”.

Desde a sua gênese – pulando aqui – a ocupação de terra vem sendo utilizada como principal método de luta do MST. Sustentando que as ocupações não constituem crimes, João Pedro Stedile falou à CPMI da

Terra que “o MST não inventou esse método de luta, posto que foi utilizado por várias organizações de trabalhadores ao longo da história”. Há, inclusive – depois eu posso fazer a leitura –, entendimento no STJ de que a ocupação é um meio legítimo de pressionar os governos pela realização da reforma agrária. Há uma decisão nesse sentido em **habeas corpus** do Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, de 18 de agosto de 1997.

Diz, então, João Pedro Stedile: “E a ocupação, que era a sua última questão, foi um método de pressão para acelerar a reforma agrária, que foi utilizada em outros tempos em nossa história, no Brasil, foi utilizada na década de 60, pelas Ligas Camponesas e pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra. Não é invenção nossa. Nem os acampamentos. E procuramos que as ocupações sejam feitas de forma massiva e com toda a família. Ninguém vai para uma ocupação porque alguém mandou, ele tem que decidir. Em todas as ocupações do MST, o sujeito, para ir na ocupação, sabe que tem que ver sua lona, tem que levar sua comida, é uma responsabilidade dele. Porque muitos de vocês... Sei que às vezes a imprensa diz: O MST fez uma ocupação. De onde arranja o dinheiro? Não é preciso dinheiro para fazer uma ocupação. Para fazer ocupação é preciso a consciência de querer lutar pela reforma agrária. Aí, o sujeito, ele mesmo se prepara, etc”.

Do ponto de vista jurídico, sabemos que setores conservadores querem evitar que haja ocupação. Então, vamos concluir essa parte do MST e entramos aqui no item 4.4, também aqui nesta, vamos dizer...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – A atuação da Anca?

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – A atuação da Anca, Concrab e Iterra.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – 153.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – Cento e cinquenta e três no relatório de vocês e 155 no nosso aqui, em que estamos trabalhando. Item 4.4. E esse é um tema importante porque tem sido uma polêmica.

Antes de entrar nesse tema, quero fazer aqui duas breves considerações. Primeiro, que a temática central da CPMI não são as contas, nem das entidades ruralistas, nem das entidades de trabalhadores rurais. A temática central da CPMI, como eu li no relatório, é a questão fundiária brasileira, é a análise da reforma agrária, a proposta de soluções e o problema da violência no campo.

Agora, evidentemente, uma vez que essa matéria veio à CPMI, ela está sendo aqui tratada.

Então, faço essa referência porque muitas vezes a imprensa tem perguntado mais acerca dessa questão do que de outros problemas que são estruturais, que

são mais graves, como a questão da concentração fundiária, a questão da violência, a questão da grilagem e a questão do trabalho escravo, que são problemas da mais alta gravidade.

A atuação da Anca, Concrab e Iterra. As relações entre Anca, Concrab, Iterra e MST são estreitas. Tanto é assim que o movimento recebe doações e depósitos feitos como pagamento pela compra de publicações e materiais diversos, por meio da conta corrente que a Anca mantém junto ao Bradesco. Outrossim, o domínio do MST na Internet, como foi visto na CPMI, está registrado junto à entidade responsável pelo gerenciamento da Internet no Brasil em nome da Anca, ali constando o seu CNPJ e endereço.

O sítio da Concrab também está dentro do portal do MST, cujo domínio pertence à Anca.

Anca e Concrab compartilham o mesmo endereço, pois estão situadas na Alameda Barão de Limeira, em São Paulo, que é também o mesmo endereço utilizado pelo MST, conforme comprova o ofício enviado a esta CPMI por João Pedro Stedile.

Ouvindo por esta CPMI, o Secretário-Geral da Anca, Pedro Christofoli, confirmou a parceria existente entre a entidade, o MST e a Concrab e disse que isso é motivo de orgulho para a Anca. O Secretário-Geral negou que exista uma subordinação da Anca ao MST: “O que existe é uma prioridade, pois a Anca mantém parcerias com diversas ONGs, movimentos de pequenos agricultores, de atingidos por barragens e de mulheres camponesas, além das universidades”.

Na página 159 aqui no meu, pode ser 158 de vocês, logo após uma longa citação do próprio Pedro Christofoli, eu digo o seguinte: Conquanto sejam pessoas jurídicas distintas entre si e autônomas, em relação ao MST, Anca Concrab e Iterra celebram convênios – aí entramos, então, na parte dos convênios, na abordagem que este Relator faz acerca dos convênios – com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, para atender à demanda de trabalhadores rurais, muitos ligados ao MST, nas áreas de educação, de saúde, cooperativismo e assistência jurídica, entre outros.

Em vários planos de trabalho desses convênios, o MST é explicitamente citado, informando que a atividade será realizada em algum assentamento, conquistado pela atuação organizada do movimento ou por meio da explicitação de um processo de alfabetização que acumula as experiências do MST.

Os convênios celebrados entre a União e as entidades parceiras do MST foram amplamente investigados pela Comissão. Tais convênios motivaram, inclusive, a partir do material que está aqui ao nosso lado para consulta de qualquer Parlamentar, e deram causa a

grandes embates entre os integrantes desta CPMI, até porque foi negado o mesmo tratamento às entidades ruralistas. Houve novos enfrentamentos nas reuniões realizadas em 24 de maio, 1 e 2 de junho. Não vêm mais ao caso, já estamos tratando sobre eles.

Na página 161 – ajude-me aí, Marcos –, passamos à análise da atuação da Anca, Concrab e Iterra, sobretudo no que tange à utilização de recursos públicos da União. Conforme informações das ordens bancárias registradas no Siafi, Anca, Concrab e Iterra receberam recursos do Governo Federal por meio da celebração de convênios com 14 Ministérios, Secretarias Especiais, Autarquias ou Fundos. São eles: Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Cultura (MinC), Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério da Saúde (MS), Fundo Nacional de Saúde (FNS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap) – Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) – Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (SEPM) – Presidência da República.

Os convênios têm objetivos os mais díspares, desde a inclusão digital de pescadores e pescadoras artesanais, passando pela assistência jurídica a trabalhadores rurais e ao resgate da cultura camponesa até a discussão de gêneros no campo e formação em educação ambiental, além de programas de requalificação profissional e alfabetização de jovens e adultos.

A tabela a seguir, elaborada com base em informações extraídas do relatório de ordens bancárias do Siafi, revela a quantidade de recursos da União repassados à Anca, Concrab e Iterra no período compreendido entre 1995 e 2005, período de dez anos.

Lá na frente, só para já adiantar, nós tratamos, até em função do requerimento do Senador Sibá Machado, dos convênios da União com a OCB, SESCOOP, CNA, SENAR e SRB, entidades, portanto, de trabalhadores e entidades de proprietários rurais.

Mas vamos, então, às entidades ligadas aos trabalhadores rurais, Anca, Concrab e Iterra.

Aqui, nós temos a tabela 14. A Anca, de 1995 a 2005, recebeu R\$24.331.232,09 por esses convênios; a Concrab, R\$8.854.083,59; o Iterra, R\$8.573.187,67, totalizando, portanto, R\$41.758.503,35. Abro aqui um parêntese para dizer que, no caso das entidades ligadas aos proprietários, OCB, SESCOOP, CNA, SENAR e SRB, a quantia repassada, também nos mesmos dez anos, chega a R\$1.052.444.832,00.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – V. Ex<sup>a</sup> pode repetir, Deputado?

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – Vou repetir:

As entidades averiguadas pela CPMI ligadas aos trabalhadores, estas três, Anca, Concrab e Iterra, receberam, de 1995 a 2005, somadas as três, R\$41.758.503,35. As entidades ligadas aos proprietários, OCB, SESCOOP, CNA, SENAR e SRB, nesses mesmos dez anos, receberam, através de convênios ou a título de contribuição, a quantia de R\$1.052.444.832,34. Mas vamos voltar para esse tema das entidades dos proprietários quando estivermos analisando esses convênios.

Durante os oito anos da gestão de Fernando Henrique Cardoso – janeiro de 1995 a dezembro de 2002 –, foram repassados R\$15 milhões à Anca, Concrab e Iterra. Nos 34 meses do Governo Lula, janeiro a outubro – portanto, o período que trabalhamos na CPMI, até fechar o relatório –, o montante de recursos foi de aproximadamente R\$26 milhões. Portanto, são recursos da época do Governo de Fernando Henrique Cardoso e recursos do atual Governo Lula.

Por solicitação do Congresso Nacional, através de ofício datado de 28 de fevereiro de 2005, o Tribunal de Contas da União auditou todos os convênios celebrados por órgãos federais com Anca, Concrab e Iterra, Sociedade Rural Brasileira e Organização das Cooperativas Brasileiras nesse período.

A solicitação das auditorias nos convênios firmados por Anca, Concrab e Iterra partiu de requerimento aprovado em plenário pelo Senador Alvaro Dias, ilustre Presidente desta CPMI. Já os convênios assinados pela CRB e OCB foram auditados em função de requerimentos apresentados pelo Senador Sibá Machado, também membro desta CPMI.

Através do acórdão nº 591/2005, o Plenário do TCU autorizou as auditorias, designando como Relator o Ministro Guilherme Palmeira. Foram auditados 103 convênios celebrados por Anca, Concrab e Iterra, nos exercícios de 1988 a 2004, no valor já referido de mais de R\$41 milhões. Os valores referem-se aos repasses, excluídas as contrapartidas. São 62 convênios da Anca, 14 da Concrab e 27 do Iterra.

Por solicitação do Presidente da CPMI da Terra, os relatórios preliminares dos Analistas de Controle Externo do TCU foram encaminhados à Comissão e autuados pela secretaria.

Quero aqui também fazer menção ao ofício do Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, quando encaminhou ao Presidente da CPMI, Alvaro Dias, o resultado dessas auditorias.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, conforme despacho do Relator, Ministro Guilherme Palmeira, em atenção à solicitação formulada por V. Ex<sup>a</sup>, cópia dos relatórios preliminares até o momento finalizados, relativos às fiscalizações autorizadas, mediante acórdão a que já me referi.

Os referidos relatórios estão acompanhados de seus elementos de suporte, matriz de achados e, quando for o caso, matriz de responsabilização.

Por oportuno, ressalto que, por tratar-se de informações preliminares, ainda não apreciadas conclusivamente por esta Corte, são de caráter reservado.

Houve essa observação, mas, uma vez que esses já foram tornados públicos pela imprensa, não vejo problema nenhum de tratá-los agora no relatório, fazendo também a ressalva, que é importante, de que ainda estão em fase preliminar.

Portanto, ao contrário do que, erroneamente, equivocadamente – evidentemente que não de má-fé, mas por não conhecer a tramitação que se tem no TCU –, alguns órgãos de imprensa já tem trazido isso como posição do Tribunal de Contas da União. Essas matérias estão, portanto, no processo de apuração, efetivamente aqueles que são citados tanto nos casos das entidades de trabalhadores como nas entidades de proprietários e também com relação aos Ministros que são citados, ex-Ministros e Gestores Públicos, terão prazo para defesa e o Relator, com certeza, levará a sua posição ao Plenário, e o Tribunal de Contas lavrará o seu acórdão, e, aí, sim, poderemos falar em posição do Tribunal de Contas da União.

O TCU – continua, aqui, na página 162 – integra a estrutura do Poder Legislativo brasileiro, assim como esta CPML da Terra. Ao investigar a aplicação dos recursos públicos na reforma agrária, esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito torna concreta uma das principais funções do Legislativo, que é a fiscalização da aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo. O art. 70 da Constituição Federal estabelece essa fiscalização ocorre mediante controle externo que, nos termos do art. 71, está a cargo do Congresso Nacional e será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

Entretanto, este relatório – quero chamar a atenção disso – não adotará as análises e recomendações dos relatórios elaborados pelos analistas de controle externo do TCU e que foram enviados à Comissão, porque são preliminares. E quero já adiantar, Sr. Presidente, que a mesma análise, a mesma postura, a mesma conduta que adoto com relação às entidades dos trabalhadores, adoto com relação à entidade dos proprietários, porque se trata de relatórios preliminares. O que significa dizer que ainda não constitui ma-

nifestação formal, oficial, daquela Corte de Contas. Os trabalhos dos analistas do Tribunal serão considerados como subsídios, a aí faço, V. Ex<sup>as</sup> que certamente já leram o relatório sabem, a descrição de todos os dados que inclusive já foram trazidos a lume pela imprensa. Pois, no atual estágio, não espelham a posição institucional do órgão, visto que ainda não cumpriram os trâmites internos necessários. São apontamentos dos técnicos que desempenham as tarefas preliminares do processo, que podem sofrer muitas alterações ou mesmo não serem acatados.

As normas internas do TCU estabelecem que os procedimentos de auditorias, e quero chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para isso, devem atender a várias etapas. Primeiro, os técnicos analisam – que é essa primeira etapa – os processos e, se necessário, vão a campo checar as informações; após o que elaboram os relatórios preliminares. Depois, tais relatórios são submetidos aos superiores imediatos dos auditores, integrantes da Secretaria de Controle Externo, os quais poderão determinar novas análises e diligências a fim de sanear as incongruências e incorreções dos relatórios preliminares. Superada essa etapa, os relatórios são encaminhados pela SECEX, Secretaria de Controle Externo, à Secretaria Adjunta de Fiscalização, ADFIS, que consolidará os diferentes trabalhos e os submeterá ao relator. O relator, por sua vez, tem a faculdade de determinar outras diligências, inclusive a ouvida das partes, que é recomendado pelo relatório de auditoria que elas sejam ouvidas para apresentarem sua defesa. Na quinta etapa – estamos ainda na primeira – na quinta etapa, o relator – neste caso, o Ministro Guilherme Palmeira – submete ao plenário do Tribunal, integrado por nove Ministros, que poderá acompanhar ou divergir do relator, aprovando ou não o seu parecer. Na seqüência, o resultado da votação é publicado. Ocasão em que, Sr. Presidente, passa-se a constituir manifestação final do TCU.

Ou seja, até transformarem-se em manifestação do Tribunal de Contas, os trabalhos dos auditores ainda poderão sofrer muitas modificações.

Faço, inclusive, aqui, outra referência importante nesse processo, é que, ao contrário do que tem sido divulgado, talvez até por não conhecer o teor, esse relatório preliminar não manda fazer a devolução, mas diz que as partes que estão sendo investigadas e que foram constatadas essas irregularidades, elas devem apresentar as alegações da sua defesa ou recolher, quer dizer, se elas não se defenderem, serão obrigadas a recolher. Mas ainda se abre um prazo para a feitura dessa defesa.

Acho importante colocar isso até porque, logo em seguida, V. Ex<sup>as</sup> vão ver que essas irregularidades

são citadas. Não vou fazer a leitura de todas elas aqui. A página 167, que V. Ex<sup>as</sup> têm, traz então o elenco dessas irregularidades formais nesse processo preliminar de apuração feita pelos técnicos do Tribunal de Contas da União.

Finalizo esta parte para reafirmar que, somente após superar os procedimentos internos e garantir o contraditório aos investigados, o Tribunal de Contas da União decidirá se é ou não caso de devolução dos recursos. Poderá acontecer. Não estou dizendo aqui que não se chegará a essa conclusão. O que estou afirmando é que ainda não foi concluído o devido processo. E, uma vez que tínhamos esse prazo até dia 30 de novembro, este Relator não desconsiderou, tanto é que noticia as irregularidades formais, mas, uma vez que esse processo ainda tramita no TCU, tem que esperar, vamos dizer, a resolução, ou seja, o acórdão do Tribunal de Contas acerca de tudo isso. A CPMI, portanto, não prejulga esse caso em função dessas apurações, mas reafirma, nas suas recomendações, a necessidade da apuração completa desse caso, porque, se esta CPMI fosse prorrogada e, evidentemente, chegasse alguma decisão do TCU, ela seria adotada por este Relator com absoluta tranquilidade.

Passo à descrição das entidades dos ruralistas, que é o ponto 5, na página 185.

Peço desculpas aos Parlamentares, porque eu vinha trabalhando com o relatório, impresso já há algum tempo, quando a Gráfica do Senado fez outra impressão e não coincidiu. Como eu já havia organizado toda a exposição, estou fazendo essa mediação.

Então, passamos ao ponto 5.

A representação dos interesses dos proprietários e produtores rurais vem sendo realizada por várias entidades e organizações ao longo de toda a história do Brasil. No âmbito sindical, essa representação se dá através dos sindicatos rurais, nos Municípios e regiões, das federações rurais, nos Estados, e da Confederação Nacional da Agricultura. É, vamos dizer, o outro lado da Contag. Enquanto a representação sindical dos trabalhadores se dá através dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, das Federações de Agricultura, das Federações dos Trabalhadores na Agricultura e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, pelo lado dos proprietários, temos sindicatos rurais, federações de agricultura e a CNA.

No entanto, para além dessa estrutura corporativa, a representação dos cafeicultores, usineiros, pecuaristas, plantadores de soja, madeireiros e demais proprietários também se dá através de associações civis e cooperativas de produtores, tais como a Sociedade Rural Brasileira, a Sociedade Nacional de Agricultura, a Organização das Cooperativas Brasileiras, a União

Democrática Ruralista, dentre outras. Acopladas às organizações e entidades patronais, o chamado sistema “S” destina-se à capacitação e profissionalização da mão-de-obra, que, no âmbito rural, é representado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP).

Para os fins deste relatório, importa analisar, ainda que sucintamente, qual o comportamento que as entidades e as organizações ruralistas vêm mantendo em face do tema da reforma agrária e da violência. Outrossim, é necessário considerar a regularidade ou não do emprego de recursos públicos por parte dessas entidades, como também fizemos agora com relação à questão dos trabalhadores rurais.

#### 5.1 – As primeiras entidades ruralistas.

A defesa da chamada vocação eminentemente agrícola do País consistiu na palavra de ordem da ideologia ruralista. A defesa dessa vocação não significa a aceitação da reforma agrária. Ao contrário, as entidades de representação dos interesses dos ruralistas sempre se opuseram à democratização do acesso à terra. Por vezes, essa oposição era manifestada explicitamente. Em outros casos, deu-se de maneira transversa, ou seja, a resistência à reforma agrária está implícita na atuação das organizações. Como exemplo, cite-se a atuação da SRB e da CNA em face do Estatuto da Terra.

Fomos ao Estatuto da Terra porque ele é um marco importante na discussão da legislação agrária no Brasil. Tivemos a primeira lei de terras no Brasil em 1850, e só uma outra legislação vai explicitamente – com exceção do Código Civil de 1916 – tratar do problema da terra em 1964, que é o Estatuto da Terra, para entender o lapso de tempo. Foi um momento importante, porque se deu a instalação de um governo militar, depois de uma ampla mobilização da sociedade pela reforma agrária, na época das Ligas Camponesas, o surgimento da Contag, em 1964, o movimento dos agricultores sem terra, no Rio Grande do Sul, principalmente na época em que Brizola era Governador daquele Estado.

Como exemplo, cite-se a atuação da SRB e da CNA em face do Estatuto da Terra, bem como o desempenho da coalizão formada pela UDR, CNA, OCB, SRB e CNA diante do I Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1985, no Governo Sarney, e a pressão exercida durante a elaboração da Constituição Federal, de 1988, para que o capítulo destinado à política agrícola e fundiária e a reforma agrária fosse conformada com os seus interesses, os quais, evidentemente, não contemplava a reforma agrária.

A Sociedade Nacional de Agricultores – vejam como vem de longe - foi fundada em 1897, no Rio de Janeiro, e constitui a primeira modalidade de institucionalização autônoma dos interesses dos ruralistas no País. Com mais de cem anos, revelou-se um ator político estratégico em vários momentos da história da agricultura e das políticas nacionais, das políticas agrícolas, no decorrer do século XX.

Desde a República Velha, a SNA, influenciou na criação do Ministério da Agricultura e das demais políticas públicas relacionadas com essa pasta. Mesmo nas décadas de 1930, 1940, continua a ingerir diretamente sobre os rumos da política agrícola ministerial, malgrado agora dividir esse espaço político com portavozes da sociedade rural brasileira.

Segundo Sônia Regina Mendonça, a SNA foi fundada e sobrevive até hoje com características bem próprias: o caráter nacional da sua representatividade, o pioneirismo da iniciativa, sua expressão política, enquanto instituição organizativa de classe, bem como de constituição de sociedade política.

A Sociedade Rural Brasileira, Deputado Jamil Murad, foi fundada em 1919, em São Paulo, para fazer frente às demais entidades de classe de âmbito regional, bem como à SNA. Ao longo de sua história, teve uma ativa participação junto aos inúmeros contextos do debate nacional sobre a reforma agrária, traduzindo a posição e as idéias do segmento tido como o mais moderno da classe dominante agrária brasileira. A agremiação congregou os poderosos interesses do setor mais industrializado dos proprietários rurais: frigoríficos, setor de beneficiamento alimentício e correlatos, sem falar nas grandes empresas nacionais e estrangeiras que mais contemporaneamente passaram a investir igualmente em terras, tanto em São Paulo, como no restante do País.

Malgrado existirem diferenças importantes entre a SNA e a SRB, a posição dessas entidades em face da reforma agrária guardava mais pontos de acordo que de desacordo, sobretudo no que tange à defesa intransigente por parte de ambas do sagrado direito de propriedade. Um ponto que unificava a atuação dessas duas organizações ruralistas era a defesa aguerida da estrutura fundiária vigente no Brasil, como nós sabemos, uma das mais injustas do mundo, sempre que esta fosse ameaçada, em particular no imediato pré-1964, ou mesmo logo após o Golpe, quando do lançamento do Estatuto da Terra.

Ambas as entidades combateram com veemência a proposta de reforma agrária apresentada pelo então Presidente João Goulart, assim como repudiaram o Estatuto da Terra, apresentado por Castelo Branco,

opondo-se à proposta do Regime Militar que apoiavam. Essa é uma ironia da própria história.

Então, faz-se aqui uma menção a todo esse momento da História do Brasil, quando surgiu o Estatuto da Terra, que começa a ser debatido antes do Golpe militar, que tem uma participação dos intelectuais mais brilhantes voltados à questão agrária, que é o professor José Gomes da Silva, que fundou também a Associação Brasileira de Reforma Agrária; os editoriais das entidades contrárias à reforma agrária – tudo isso é trazido aqui à colação.

Na fl. 195 aqui – Marcos, você precisa me ajudar quando falo na CNA -, a criação da Confederação Nacional da Agricultura, que no meu está na 195. E aí deve ser um pouco menos, na 193, na 194. Veja aí, por favor. Logo depois “Quando da edição do Estatuto da Terra, SRB, CNA, OCB. Está na fl. 192.

Então, prossigo:

A criação da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária se deu por meio do Decreto-Lei de nº 63.516, de 31 de janeiro de 1964. Um surgimento simultâneo da CNA e da Contag. Todavia, desde a sua formação, a atuação está pautada pela defesa dos interesses dos grandes e médios proprietários, apesar dessa idéia de que representaria todo o setor dos produtores rurais. Constituído, como a Contag, de forma piramidal, o sistema CNA tem em sua base 2.127 sindicatos patronais rurais. Esses sindicatos são representados por 27 federações estaduais, que têm na CNA a sua representação máxima.

Já a Organização das Cooperativas Brasileiras foi fundada em 1969 e constitui uma das mais recentes e politicamente ativas entidades de classe da agricultura, divergindo em inúmeros aspectos das demais agremiações patronais, tanto em termos de suas demandas específicas, quanto em termos da ação política adotada.

Então, fala-se aqui dessas entidades.

Lá na frente, tratamos do tema que considero mais polêmico, não é? Porque vejam: essas entidades – e quero aqui expressar a opinião do Relator de forma aberta –, que são conservadoras, porque visavam a conservar mesmo a estrutura fundiária da concentração de terra no Brasil, CNA, SNA, SRB, Sescop, não têm as características da própria UDR. Então, quero fazer, portanto, uma menção especial à UDR, que vem num novo momento e com uma forma de atuação bem diferenciada, que está ligada ao problema da violência no campo.

## 5.2 – União Democrática Ruralista (fl. 200).

A mais polêmica entidade do patronato rural, a União Democrática Ruralista, foi criada em maio/junho de 1985, em Goiânia, por um grupo de fazendeiros liderados pelo então médico e produtor rural, que inclusive já integrou a CPMI da Terra e hoje preside a Comissão de Agricultura na Câmara dos Deputados, hoje Deputado Federal Ronaldo Caiado, e pelo pecuarista Plínio Junqueira Júnior, com o objetivo de se opor à reforma agrária.

A UDR, desde o seu surgimento, se diferenciou explicitamente das demais organizações do patronato rural, porque, além de rejeitar com veemência as propostas governamentais de reforma agrária, vários dos seus dirigentes têm patrocinado o uso de todos os meios, inclusive da violência contra trabalhadores para defender a sacralidade do direito de propriedade.

A entidade rapidamente se ramificou em vários Estados e lançou uma ofensiva contra a reforma agrária e as ocupações de terra. Criou uma equipe de assessores altamente profissionalizados, jurídicos e de comunicação, e aproveitou as falhas do Incra e do então Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária, Mirad, à época do Governo Sarney, para fazer críticas contundentes.

Antes mesmo de consolidar-se como organização de representação dos interesses da classe dominante agrária, a UDR estava envolvida com denúncias de compra de armamentos e formação de milícias privadas. Desse processo, nasceu a imagem de organização envolvida em práticas extremamente violentas, radicais e extremistas, com vistas à consecução de seus objetivos: a inviabilização do plano nacional de reforma agrária do então Governo Sarney, como de qualquer outra tentativa de reforma agrária no País.

Em 1988, várias entidades e organizações sociais ligadas aos trabalhadores ou à luta pelos direitos humanos, entre elas a CPT, a Associação Brasileira de Reforma Agrária e o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Ibase, elaboraram um dossiê sobre a UDR, no qual constam declarações de dirigentes da entidade que reforçam o seu estigma de violência.

Diz o documento que o então Presidente da UDR de Goiás, Salvador Farina, confessou ao jornal **O Germinal – Centro-Oeste**, em matéria publicada em abril de 1987, que a UDR organizava leilões de gado para

arrecadar recursos que seriam utilizados na compra de armamentos.

Hoje já podemos confessar [diz a matéria, no jornal] que realmente compramos armas com o dinheiro arrecadado nos leilões de bois que fazemos. No primeiro, em Goiânia, adquirimos 1.366 armas. Com o segundo, em Presidente Prudente, adquirimos mais 2.430 armas, e ali proliferam as regionais da UDR. Atualmente, temos mais ou menos setenta mil armas.

Vejam esse dado do representante da UDR, ali pelo ano de 1987:

Atualmente, temos mais ou menos setenta mil armas representando a cabeça de cada homem da UDR, homens que deixaram de ser omissos na história do nosso País.

É interessante observar, abrindo aqui um parêntesis, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados e Senadores, que hoje, inclusive, o atual Presidente da UDR, no jornal **O Estado de São Paulo**, Luiz Antônio Nabhan Garcia, diz: “Jamais irei condenar qualquer associado da UDR que se arme para defender seu patrimônio”. Frise-se: “Jamais irei condenar”. Quer dizer, a mesma posição da UDR de 1987, quando se mobilizava para se opor à reforma agrária do Presidente Sarney, que não existiu – diga-se de passagem. É a mesma a posição de hoje: a defesa da utilização das armas para defender o patrimônio. O direito à propriedade, para os membros da UDR, está acima do direito à vida.

Esse é um dado importante que quero pontuar, como Relator dessa CPMI.

O crescimento da UDR coincidiu com o aumento da violência no campo. Entre maio e dezembro de 1986, a entidade figurou no noticiário nacional, negando seu envolvimento em mortes de grandes lideranças de trabalhadores rurais e de religiosos ligados à luta pela reforma agrária. Em maio de 1986, na cidade de Imperatriz, no Maranhão, um dos mais intensos focos de conflitos rurais no País, a entidade foi apontada como responsável pela morte do Padre Josino Tavares – a quem já me referi há pouco – Coordenador da CPT regional. Apesar de negar a autoria do crime, a UDR encaminhou à imprensa relatório sobre a vida e as atividades do padre, atacando a sua moralidade e “inclinações ideológicas”, numa clara assunção daquilo que se propunha a negar. Logo após o assassinado do padre, foi fundado o núcleo da entidade em Imperatriz.

No Pará, após novos assassinatos de clérigos e religiosos, a UDR homenageou o então governador do Estado, devido a eficiente participação nos conflitos rurais; logo após os bispos do Estado imporem a ele sanções canônicas. Esse episódio retrata o permanente conflito da entidade com a Conferência Nacional dos

Bispos do Brasil e, particularmente, contra a CPT; conflitos esses que se estendem até os dias de hoje.

A UDR é apontada ainda como a responsável pelo assassinato do seringueiro e sindicalista Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, fato também que se tornou nacional devido à importância que Chico Mendes tinha na luta em defesa da terra e da própria Amazônia. Chico Mendes, como era conhecido, notabilizou-se mundialmente pela luta em prol dos Povos da Floresta, da reforma agrária e do respeito às terras indígenas da Amazônia. Em 1987, Chico Mendes recebeu o Prêmio “Global 500”, da ONU, concedido às personalidades de maior destaque na luta pela preservação do meio ambiente.

O líder seringueiro foi assassinado em sua residência em Xapuri, no dia 22 de dezembro de 1988 – portanto, às vésperas do Natal – com um tiro de escopeta. Os mandantes do crime foram os fazendeiros Darci Alves Pereira e seu pai, Darli Alves da Silva, ligados à UDR do Acre. Darci e Darli foram condenados a dezenove anos de prisão, em 14 de dezembro de 1990. Em 15 de fevereiro de 1993, os assassinos de Chico Mendes fugiram da prisão pela segunda vez. A viúva do sindicalista, Ilzamar Mendes, então dirigente da Fundação Chico Mendes em Xapuri, acusou a UDR de financiar a fuga. Capturados pela Polícia Federal, Darli e Darci cumprem pena em penitenciária do Acre.

Além do envolvimento nas mortes do Padre Josino e de Chico Mendes, a UDR foi acusada de envolvimento na morte de dezenas de trabalhadores rurais e religiosos em conflitos pela posse da terra. A entidade, porém, negou as acusações, ainda que não deixasse de defender os proprietários rurais acusados.

Um pouco na frente, na página seguinte, falamos de toda a mobilização que houve pela UDR, na época da Assembléia Constituinte, para impedir que constassem artigos, dispositivos constitucionais em favor da reforma agrária. E, logo após a aprovação da nova Constituição, da nossa Carta Maior, a UDR deixa de existir, nesse momento, porque ela surge, ao contrário das entidades como a SRB, a SNA, a CNA, que são entidades permanentes, conservadoras, é verdade, mas, são entidades que defendem o setor. A UDR não; ela se mobiliza para impedir a reforma agrária, usando, inúmeras vezes, por meio de vários de seus membros, métodos violentos ou de incentivo à violência.

O que diz, então, o Sr. Nabhan Garcia no depoimento que ele deu?

O Presidente da UDR, Luiz Antônio Nabhan Garcia, confirmou aos Parlamentares que integram essa CPMI que a entidade deixou de existir em nível nacional, na maioria dos Estados, após a vitória dos ruralistas, na Assembléia Nacional Constituinte. Todavia, segundo

Garcia, após o início do Governo Lula, quando surge o segundo Plano Nacional de Reforma Agrária – veja como está ligado ao problema da reforma agrária – a situação voltou a ficar instável, e a UDR foi recriada, em nível nacional, em janeiro de 2004, diz o Sr. Nabhan Garcia.

Quando terminou a Constituinte, porque o objetivo maior era preservar a propriedade produtiva, houve paz no campo por um determinado tempo. Enquanto a Legislação foi respeitada, houve paz no campo. Não havia o porquê de a UDR criar ônus para os associados se a paz, na visão deles, evidentemente, estava restabelecida no campo.

Diz mais o Sr. Nabhan Garcia: “Então, praticamente todas as UDRs, inclusive a nacional, foram fechadas, foram extintas. E permaneceu a UDR da minha cidade”, que é Presidente Prudente, que nunca fechou, continua funcionando, porque o Pontal do Paranapanema, conhecido como a capital dos Sem-Terra, nunca deixou de ter problemas fundiários. Aliás, o pontal do Paranapanema também é analisado aqui nesta CPMI.

Diz ainda: “Como, infelizmente, no final do ano, meados de 2003, para ser mais específico, no início do governo, começou um retorno maciço das invasões de propriedade em todo o território brasileiro, então reativamos a UDR nacional para termos uma abrangência nacional, porque a invasão de terra, hoje, praticamente, ocorre em todo o território brasileiro”.

Para a UDR, como eu dizia, o direito à propriedade é intocável, acima dos direitos humanos e ao trabalho. Ferir esse direito é desestabilizar a produção, provocar o caos e o retrocesso econômico, na visão deles. Por isso, a entidade condena, veementemente, a ocupação de terras por parte dos movimentos sociais. No discurso dos uderristas, a ocupação é crime, o acampamento é a miséria amontoada nas estradas, é ilusão dos trabalhadores por terra. A entidade também não aceita a expressão “sem terra”.

Depois de classificar as invasões como crimes, o seu Presidente, Nabhan Garcia, sustentou perante esta CPMI a legitimidade do proprietário rural valer-se do desforço imediato previsto no art. 1.210, §1º, do Código Civil, para a proteção da propriedade.

Diz, então, o Sr. Nabhan Garcia: “Não há por que haver invasão, porque a invasão é crime. Defendo, sim, se existe um proprietário rural que está cansado de ser invadido, não agüentando mais as invasões e existe uma inoperância da instituição legal que deveria cumprir a lei, que o cidadão, se quiser defender o seu patrimônio, está respaldado no Código Civil e no Código Penal e também pode contratar empresas de

segurança particulares devidamente autorizadas e legalizada. Essa é a nossa postura”.

E aí vamos à posição do Relator.

Importa esclarecer que o desforço imediato não é excludente da punibilidade, uma vez que é vedado ao particular promover a justiça pelas suas próprias mãos. A segurança é função do Estado, e a eventual turbação ou esbulho na posse de uma área deve ser objeto de uma ação possessória, que, sendo procedente, será declarada pelo Poder Judiciário e cumprida por oficial de justiça, se necessário, com reforço policial. Vale dizer, o desforço imediato não se aplica aos conflitos coletivos rurais e urbanos.

Segue, então, uma série de denúncias relativas à ação da UDR, e nós trazemos aqui, inclusive é o fato que chamou a atenção de todos, o episódio em que um próprio membro da UDR de Presidente Prudente, em depoimento prestado à Polícia Federal, acompanhado por seu advogado, relata que houve uma armação de uma situação para intimidação dos Sem Terra.

Eu vou proceder à leitura aqui:

Na audiência pública realizada em Presidente Prudente, no dia 17 de março, esta CPMI colheu, pela segunda vez, o depoimento de Luiz Antonio Nabhan Garcia, ocasião em que reafirmou o não-envolvimento da UDR com milícias armadas. Dessa vez, no entanto, em vez de desconhecer a existência das mesmas, preferiu dizer simplesmente que era contra.

A segunda pergunta que V. Ex<sup>a</sup> me fez é com relação à formação da milícia privada com apoio da UDR. Continuo afirmando que sempre fui contra a este tipo de procedimento, até porque é ilegal.

Apesar de alegar ignorância ou dizer que é contra, o próprio Presidente da UDR é acusado de organizar milícias privadas no Pontal do Paranapanema. A acusação surgiu após o Jornal Nacional (Rede Globo de Televisão), no dia 2 de julho de 2003, divulgar imagens de 15 seguranças encapuzados treinando tiro ao alvo e exibindo arsenal de armas de uso restrito.

A matéria, que foi manchete de vários jornais impressos, reportava-se também ao medo relatado pelas 430 famílias do acampamento Margarida Alves, no município de Sandovalina. Noticiou, também, as ameaças de representantes da UDR que tomariam todas as providências para impedir que as fazendas da região fossem ocupadas.

Quem acusa o líder ruralista não foram os Sem Terra, mas um conhecido seu, amigo de família, o também fazendeiro de Pontal, Manoel Domingos Paes Neto. Após ser preso em flagrante delito por porte ilegal

de armamento de uso restrito das Forças Armadas, o proprietário da fazenda São Domingos, em Sandovalina, São Paulo, declarou à Polícia Federal de Presidente Prudente, nos autos do Inquérito nº 0430/2003, que foi Luiz Antonio Nabhan Garcia que organizou as imagens exibidas pelo meios de comunicação. Paes Neto disse ainda que as imagens foram gravadas na fazenda do Presidente da UDR e que parte das armas pertenciam a ele, Luiz Antônio Nabhan Garcia. Asseverou, outrossim, que os homens que apareceram encapuzados na reportagem eram funcionários de Nabhan Garcia, e que ele próprio, Nabhan estava encapuzado praticando tiro ao alvo.

À CPMI da Terra o Presidente da UDR negou essas acusações, afirmando desconhecer autoria das imagens exibidas pelo Jornal Nacional. Nabhan Garcia disse ainda que o departamento jurídico da UDR procurou Manoel Domingues Paes Neto, após o depoimento, e este negara as acusações em escritura pública, lavrada em cartório, dizendo que foram obtidas mediante tortura.

Conforme veremos com mais detalhes – e isso está tratado quando falarmos de São Paulo –, a Delegada de Polícia Federal Miriam Fumie Takano Omori, que foi responsável pela operação, em depoimento à CPMI da Terra, provou que a alegação de Paes Neto de que depusera sob tortura era totalmente improcedente, apresentando documentos como, por exemplo, o laudo do exame de corpo de delito, do IML, do qual nada consta sobre qualquer prática de agressão física.

É importante ressaltar que a Delegada da Polícia Federal tanto registra que estava presente ao depoimento o advogado do depoimento do Sr. Domingues Paes Neto, como, numa medida preventiva – e quero aqui fazer um elogio aos membros da Polícia Federal –, quando tomam depoimentos, em seguida, encaminham o depoente ao IML para atestar se houve tortura. Então, uma delegada, cuja atuação todos nós que estávamos aqui na CPI elogiamos, porque pautada na lei, toma uma medida, que é a medida de fazer o exame de corpo de delito, ela certamente não é favorável à tortura. Essa delegada nunca respondeu a nenhum procedimento administrativo; pelo contrário, tem sido promovida ao longo dos tempos. E, o que é mais grave: quando perguntei ao Sr. Manoel Domingues Paes Neto porque ele não teria ido denunciar as torturas que teria sofrido na Polícia, abrindo, inclusive, um procedimento criminal, ele não soube responder. Aliás, ele não soube responder nem se era um delegado ou uma delegada que o havia prendido – ainda teve esse dado. E todos vimos aqui a figura da delegada, que, para qualquer um de nós, seria absolutamente difícil de esquecer. Então esse fato mostra isso.

Dessa maneira, o depoimento de Manoel Domingues Paes Neto, prestado perante a Polícia Federal em 1º de novembro de 2003, é digno de fé. Primeiro, porque foi prestado espontaneamente e contou com a presença de advogado, logo após ter sido colhido; segundo, porque a suposta tortura cometida pela Polícia Federal foi amplamente desmentida pelo laudo do IML e pelo depoimento da Delegada Miriam Fumie Takano Omori; terceiro, o depoimento somente foi desmentido através de escritura pública, lavrado em cartório, após Domingues Paes Neto ter sido procurado pelo Departamento Jurídico da UDR. Fato que foi confirmado, inclusive, por Luiz Antonio Nabhan Garcia, em depoimento. Ou seja: Paes Neto somente desmentiu que havia dito depois de receber ou instrução, ou pressão da própria UDR. Ademais, alegada tortura sequer foi atacada perante a Corregedoria da Polícia Federal.

A acusação contra o Presidente da UDR apresenta sólidos indícios de autoria e materialidade de vários delitos nas imagens exibidas pelos meios de comunicação.

Os fatos acima expostos indicam que Nabhan Garcia organizou e participou das cenas exibidas pelo Jornal Nacional no dia de julho de 2003, além de ceder sua fazenda e fornecer parte das armas e dos funcionários que aparecem nas imagens divulgadas.

O crime de porte ilegal de arma de uso restrito e contrabando estão caracterizados, já que as imagens mostram quinze homens encapuzados exibindo armas de uso exclusivo das Forças Armadas, muitas de fabricação estrangeiras; daí por que se impõe, quero reafirmar – e isso já foi colocado para a imprensa –, a recomendação ao Ministério Público Federal para que indicie Luiz Antônio Nabhan Garcia e os demais homens que participaram das imagens, pelos crimes acima referidos, que são justamente: porte ilegal de armas e contrabando.

Acerca das ligações das entidades patronais com o estímulo ou mesmo a formação de milícias armadas no campo, verifica-se no processo que investiga a busca e apreensão de armas na fazenda São Domingos, de propriedade do mesmo Manoel Domingues Paes Neto, a existência de dois adesivos com a inscrição: União Democrática Ruralista. Nos próprios armamentos estavam os adesivos da própria UDR.

Outrossim – e isso é importante relatar –, uma fita de vídeo, da marca Basf, modelo T-120, contendo parte da gravação do programa SPTV, 2ª edição, da TV Fronteira, de Presidente Prudente, afiliada da Rede Globo de Televisão, entregue à CPMI da Terra, comprova a íntima ligação de Nabhan Garcia e Paes Neto.

Em dezembro de 1997, Manoel Domingues Paes Neto foi preso pela primeira vez, acusado de tentativa

de assassinato, porque, juntamente com funcionários, desferiu vários tiros contra trabalhadores sem-terra que ocuparam sua fazenda, localizada em Sandovalina. Aliás, quem teve acesso ao inquérito, como nós tivemos, viu que era um arsenal de armas impressionante o que foi apreendido na fazenda dele.

Várias pessoas foram atingidas, sendo que uma ficou gravemente ferida. As imagens revelam que o Presidente da UDR, Nabhan Garcia, foi pessoalmente à Delegacia de Polícia buscar Paes Neto no momento em que este foi beneficiado com o pedido de liberdade provisória. Nabhan Garcia dirigiu o carro que transportou os funcionários de Paes Neto, depois participou de um churrasco. Vejam a posição da UDR: logo depois que um proprietário rural, com armamento pesado, feriu trabalhadores, houve um churrasco em comemoração à sua liberação, ocasião em que o Presidente da UDR deu declarações públicas em defesa de Paes Neto.

Nos autos do Processo nº 8.585, de 2000, pela Secretaria da CPMI da Terra, foi degravada a fita pelo perito criminal Ailton Issato Mada – e ouvi dizer que ele quer a perícia, e a perícia foi feita –, do Instituto de Criminalística da Polícia Científica de São Paulo. Um dos trechos transcritos diz: “Na delegacia, o fazendeiro Osvaldo Fernando Paes e a mulher dele aguardavam com ansiedade a libertação do filho. Manoel Paes Neto e os quatro funcionários da fazenda foram soltos no começo da noite por ordem do juiz da cidade de Pirapozinho. Eles estavam presos há nove dias, acusados de tentativa de homicídio em um conflito com os sem-terra. Os fazendeiros do Pontal do Paranapanema receberam a notícia com festa. A UDR organizou um churrasco para comemorar a libertação de Manoel Paes Neto.

Por outro lado, tais episódios podem ser traduzidos como fortes indícios de que as denúncias formuladas contra a entidade ruralista desde seu nascimento são verdadeiras. A União Democrática Ruralista incentiva a formação de milícias privadas para intimidar e combater as mobilizações sociais organizadas pelos movimentos sociais no campo.

Quero dizer, de forma muito clara, que não há nesse relatório, porque não chegou a esse Relator, nenhuma acusação, em que pese a posição conservadora de outras entidades ruralistas como a OCB, como a SNA, como a CNA. No entanto, a UDR age à margem da lei.

Há, então, o debate sobre a questão da auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União, volto a repetir, na mesma situação em que foi realizada para as entidades dos trabalhadores, dessa vez a pedido do Senador Sibá Machado. Então, houve também essa transferência de sigilo.

Quero fazer a leitura de quanto receberam essas entidades, seja por meio de convênios firmados com a OCB, SRB e CNA, seja por repasses de valores arrecadados pelo Ministério da Previdência Social a título de contribuições mensais compulsórias. De 1985 a 2005, a OCB recebeu de convênios e repasses o valor de R\$12.561.384,35; o Sescop, R\$187.746.519,71; a CNA, R\$439.836,23; o Senar, R\$849.836.438,00; e a SRB, R\$1.860.654,00. Isso dá um total, em dez anos, de R\$1.052.444.832,34.

Os relatórios do TCU também trazem irregularidades. Não farei a leitura, que está nos momentos seguintes. Dou o mesmo tratamento. Não podemos adotar, nem com relação às entidades dos trabalhadores, nem com relação às entidades dos proprietários, as medidas propostas, porque são ainda uma informação preliminar, conforme nos relatou o próprio Presidente do TCU. Trazemos ao conhecimento dos Srs. Parlamentares os tais fatos.

No entanto, há um dado que precisa ser apreciado por esta CPMI, que é o chamado Sistema S no meio rural. Não existe uma justificativa, no entendimento deste Relator, com todo respeito às posições contrárias, que legitime a transferência de tão expressiva quantidade de recursos públicos. Em 10 anos, de 1995 a 2005, o Senar recebeu R\$849 milhões, 836 mil, enquanto que o Sescop, em apenas 6 anos, foi beneficiado com R\$187 milhões, 746 mil. São recursos oriundos de cobrança de contribuições para fiscais recolhidos para o Ministério da Previdência Social e repassados às entidades sem um controle efetivo da sua aplicação. Consulta ao *site* do TCU revela que entidades de organizações ruralistas estão na mira do TCU. Foram localizados 14 processos envolvendo a SCB, 8 Sescop, 76 CNA, 42 Senar e 8 ARB. Em alguns casos, a corte de contas já decidiu declarando a existência de irregularidades graves, inclusive, condenando essas entidades a devolver recursos.

Não vou fazer a leitura disso para não cansar V. Ex<sup>as</sup>, mas há casos, inclusive escandalosos, envolvendo o próprio Senar do Rio Grande do Sul na transferência de R\$482 mil para a Fasul, que é a Federação de Agricultura, no pagamento de altos salários para os seus dirigentes e até em convênios que são estranhos com o Instituto de Mama, com livrarias e tudo o mais. Isso está à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, de forma que achamos que esta CPMI tem que recomendar algo ligado à questão do Sistema S.

Já falei um pouco sobre a reforma agrária no âmbito tanto do governo passado, de Fernando Henrique como do Governo Lula, trazendo os dados, que estão constantes justamente no item 6.7. Vou me dispensar de fazer essa leitura porque acho que importante é

situar que no governo Fernando Henrique Cardoso tivemos uma reforma agrária de mercado com falta de apoio aos assentamentos, com a valorização muito grande do crédito fundiário, da criminalização dos movimentos sociais.

O Governo Lula foi positivo na apresentação do plano de reforma agrária que, no entanto, não vem sendo cumprido, nem na meta de assentamento – cumpriu-se apenas 45% – nem em outras áreas importantes como a regularização fundiária – apenas 1% –, que é a regularização de postos de boa-fé. E, sobre o cadastro georeferenciado, já que é importantíssimo o georeferenciamento numa região como a da Amazônia para podermos detectar o problema da grilagem da terra, também em 1%.

No entanto, o Governo Lula pode apresentar, em termos positivos, o aumento de crédito para os assentamentos e para a agricultura familiar e o apoio em setores como a infra-estrutura desses assentamentos. Mas podemos dizer que, até agora, de forma absolutamente serena e tranqüila, que o Governo Lula não fez a reforma agrária. Despertou essa expectativa na sociedade brasileira, e isso está muito ligado a uma série de fatores tanto de natureza do próprio processo de desapropriação, da falta de estrutura dos órgãos – já vi mais de uma vez o Presidente falar isso –, que estão desaparelhados para a realização da reforma agrária. O INCRA que está fazendo um concurso, tem menos funcionários do que tinha há 15 anos – isso é um dado real. Há dificuldades, às vezes, que vão desde o fato de que setores conservadores do Judiciário se opõem à realização da reforma agrária até, no meu entendimento, a existência de uma política econômica equivocada que transfere recursos para o setor financeiro e para os grandes especuladores em detrimento dos seus programas sociais – um dos programas sociais mais importantes seria o da realização da reforma agrária.

Se estamos a um ano do término do governo e apenas 45% da meta foi cumprida – e o que é mais grave, volto a afirmar isso: há um corte de 40% dos recursos orçamentários para a desapropriação –, isso significa dizer que infelizmente o Governo Lula não vai cumprir a sua meta, deixando centenas de milhares de famílias ainda na situação de estarem debaixo de uma lona preta à espera da reforma agrária.

Vou, então, Sr. Presidente – sei que já canso V. Ex<sup>as</sup> – para a parte final do relatório, que são recomendações e encaminhamentos referentes à questão agrária, justamente a 5<sup>a</sup> parte do nosso relatório que está na Página 708.

Então, comecemos aqui no Item I, Recomendações e Encaminhamentos Administrativos.

As recomendações administrativas são dirigidas ao Presidente da República e aos Governadores de Estado, responsáveis pelas administrações públicas da União e dos Estados, mesmo que digam respeito a Ministérios e Secretarias Específicas.

Reforma agrária é a primeira recomendação. Pode parecer o óbvio, mas o óbvio tem de ser dito. Cumprir as metas previstas no Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária, para começar a cumprir o que foi prometido, o que foi assumido.

Segundo, cadastro de imóveis rurais. Efetivar o cadastro nacional de imóveis rurais, CNIR, criado pela Lei 10.267, de 2001, utilizando-se dos cadastros já existentes no âmbito da administração pública e complementados com a tecnologia do georeferenciamento, de modo a legalizar o território, coibir as práticas fraudulentas envolvendo terras públicas, tais como a grilagem, e aumentar o estoque de terras disponíveis para reforma agrária.

Isto é fundamental: o combate à grilagem de terras. Temos, calcula-se, 200 milhões hectares sem documentação, sem registro, sem cadastro no País. Então, o cadastro é fundamental, porque essa é uma reforma agrária justa, barata, do ponto de vista da sua aquisição, permitindo, portanto, que essas áreas conflitivas voltem às mãos do Estado.

A implementação desse cadastro deve priorizar o georeferenciamento do território do Estado do Pará, pois, a insegurança em relação à posse é a principal causa dos altíssimos índices de violência.

Vi, ontem, o Deputado Adão Preto citando o exemplo do maior grileiro do mundo, que está justamente no Pará, com uma área de 6 milhões de hectares..

Constituir secretarias no Incra com atribuições exclusivas de implementar e gerenciar o CNIR.

Legitimação de posse. Agilizar o programa de legitimação de posse de famílias ocupantes de terras públicas com área até 100 ha, reduzindo uma das causas da violência no meio rural, beneficiando as que tenham tornado as terras produtivas com trabalho familiar que não sejam proprietárias de outro imóvel rural e comprovem morada permanente.

Terras públicas. Determinar as medidas cabíveis para a retomada das áreas públicas ocupadas irregularmente.

Agilizar a destinação para a reforma agrária das terras da União já arrecadadas.

Determinar à Presidência do Incra que constitua força-tarefa com o objetivo de promover a regularização fundiária no Estado do Amapá.

Foi um problema detectado pela CPMI.

Atualização dos índices de produtividade. Outro tema que poderá vir a agilizar o processo de reforma

agrária no Brasil, porque esses índices estão defasados no tempo e precisam ser atualizados, a fim de se aumentar o estoque de terras.

Edição de portaria conjunta pelos Ministérios competentes, atualizando os índices de produtividade, em entendimento ao art. 11 da Lei 8.629/93, e a determinação constitucional da legalização da reforma agrária.

Títulos da dívida agrária. Aqui há uma proposta do Professor Plínio de Arruda Sampaio, que já foi Consultor da FAO para a área de agricultura, Deputado Federal, inclusive Constituinte, na Assembléia Nacional Constituinte de 1987 a 1988, e, atualmente, preside a Associação Brasileira de Reforma Agrária. O que propõe o Professor Plínio, que é importante ressaltarmos e adotarmos? Revogação dos arts. 4º, § 1º, e 8º do Decreto 578/92, de 24 de junho de 1992, que, ao disciplinar a cláusula de preservação do valor real da terra, faz incidir juros compensatórios e correção monetária plena sobre os títulos da dívida agrária, o que representa manifesta inconstitucionalidade, na medida em que transforma a propriedade que não cumpre a função social em ativo financeiro. Ou seja, para explicar a quem não entende essa questão, quando uma área é desapropriada, as benfeitorias são pagas em dinheiro e o valor da terra nua, em títulos da dívida agrária. Para se desapropriar uma terra, é preciso comprovar que ela não cumpriu a sua função social. O que acontece? Esses títulos da dívida agrária, que são papéis do Governo, à medida que eles têm juros e correção, eles se transformam em papel de especulação, em fonte de rendimento para aquele proprietário que não cumpriu a função social da sua terra. Quer dizer, mudando totalmente a visão constitucional de função social. Por quê? Porque a desapropriação é uma penalidade para aquele proprietário que não cumpriu a função social. Assim, ele não pode ser premiado. Isso porque se ele tem os títulos, esses títulos estão sendo corrigidos e sobre eles incidem juros, ele recebe um prêmio por ter uma terra improdutiva. Essa é uma recomendação importante que estamos fazendo ao Governo Federal. Ou seja, editar novo decreto, portanto, para corrigir essas distorções atualmente existentes.

Criação de ouvidorias agrárias. Criação de ouvidorias agrárias federais nos Estados da Federação – isso é importantíssimo – e a sua regulamentação.

Assistência técnica, jurídica e social. Prestação de assistência técnica, jurídica e social permanente às famílias beneficiadas pela reforma agrária.

Nos casos específicos de Rondônia e do Pará, fornecer assistência técnica e capacitação, tendo em vista o zoneamento socioeconômico e ecológico desses Estados, para viabilizar os projetos de desenvol-

vimento sustentáveis, PDSs, que foram inclusive uma criação da Irmã Dorothy.

Combate à violência no campo. Determinar ao Ministério da Justiça que promova as exigências necessárias para garantir a integridade física de todas as pessoas ameaçadas de morte, em decorrência de conflitos de terra.

Vejam que no início eu ressaltai que, na véspera da entrega desse relatório, mais um trabalhador foi assassinado.

Com a celeridade que a situação recomenda, incluir as pessoas ameaçadas de morte que constam da lista abaixo, elaborada pela Comissão Pastoral da Terra, no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

Segue uma lista que nos foi entregue pela CPT do Pará.

Determinar à Polícia Federal que organize operações especiais para capturar os mandantes e pistoleiros que já têm prisão preventiva decretada.

Há também uma lista que nos foi encaminhada pela CPT do Pará.

Determinar à Polícia Federal que reforce a segurança da Superintendente Regional do Incra do Amapá, que se encontra ameaçada de morte, Maria Cristina do Rosário Almeida.

Milícias privadas. Determinar à Polícia Federal que organize força-tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, inclusive com a contratação de milícias privadas e o tráfico internacional de armas, patrocinados por proprietários rurais, bem como as relações que mantêm entre si nos diversos Estados, os chamados consórcios de entidades.

Incra, Ibama, Funai, Serviço do Patrimônio da União e Polícia Federal. Aumentar o efetivo da Polícia Federal e fortalecer o Incra, o Ibama e a Funai nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos.

Isso já foi detectado em cada um dos Estados, principalmente no Centro-Oeste e no Norte do País. Ocorre em algumas regiões em todo o País evidentemente, mas nessas são mais amplos.

Criar escritório do Incra e novos postos da Polícia Federal na região de Confresa, Mato Grosso.

Determinar à Polícia Federal que forneça proteção aos funcionários do Incra, Funai e Ibama que se encontram ameaçados.

Garantir os recursos orçamentários necessários à implantação e manutenção de programas e metas da reforma agrária, bem como as ações de combate à violência no campo, promovidas pela Polícia Federal, Incra e Ibama e Funai.

Dotar as superintendências regionais do Incra, especialmente a do Amapá, de infra-estrutura, recursos humanos e financeiros, para que possa concluir, inclusive, os processos de sindicância, sobre o envolvimento de seus funcionários em irregularidades.

Incluir representantes da CPT do Amapá e do Ministério Público Federal na comissão que é coordenada pela Casa Civil e que estuda o repasse das terras da União para o Estado do Amapá.

Trata-se de um debate que foi trazido para cá, no sentido de transferir as terras que são do domínio da União para o Estado do Amapá.

Aqui está sendo pedido para se incluir a CPT e o Ministério Público.

Demarcar as terras de Marinha em toda a zona costeira brasileira. No Nordeste brasileiro, especialmente, no meu Estado do Ceará, boa parte dos conflitos fundiários com os pescadores se dá em função de não ter havido até hoje a demarcação das terras de Marinha.

Agilizar as ações vinculadas ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, em especial, o seu zoneamento econômico e ecológico, também voltado para resolver o problema de pescadores e de comunidades litorâneas e que foi detectado pela CPMI.

Terras indígenas: determinar que o Incra identifique as famílias que ocupem a terra indígena maraiwat-sedé, Estado do Mato Grosso, que é da etnia xavante, reassentando-a em outras áreas.

Promover a definitiva desintrusão daquela terra indígena.

Determinar a criação de um grupo de trabalho coordenado pela Funai e com a participação de representantes das populações indígenas, para realizar levantamento das terras de Marinha, devolutas, bem como a verificação de cadeia dominial das terras ditas particulares nessas áreas, para solucionar os conflitos, demarcando e homologando as terras indígenas, especialmente no Estado do Ceará e em todo o Nordeste brasileiro.

Empresas de segurança privada. Constituir comissão coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, composta pela Polícia Federal, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Ministério Público Federal Estadual e Ministério do Desenvolvimento Agrário, a fim de realizar diagnóstico sobre a atuação das empresas de segurança privada e encaminhar solução para os problemas atuais.

Trabalho escravo. Executar as metas do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Fortalecer com recursos financeiros e humanos os grupos móveis de fiscalização.

Desenvolver ações repressivas e preventivas nas localidades que concentram o aliciamento e o alojamento de trabalhadores rurais para o trabalho escravo, como Redenção, Açailândia, Marabá, Santana do Araguaia, Sapucaia, todos no Estado do Pará.

Incentivar a participação dos Estados, estimulando a elaboração de planos estaduais de erradicação do trabalho escravo.

Celebrar convênios de cooperação técnica com os Estados para combater o trabalho escravo.

Saneamento de problemas administrativos. Criar, âmbito do MDA, comissão especial interna para investigar os casos de irregularidades de conduta de funcionários do Incra, sem prejuízo de investigação por parte da Controladoria Geral da União.

Determinar que a Presidência Nacional do Incra instaure, em caráter de urgência, processos de sindicância para apuração de responsabilidades dos servidores da Superintendência de Rondônia, em razão de denúncias que surgiram no Estado de Rondônia.

Adjudicação de imóveis de devedores. Essa é uma questão importante, principalmente para a região da Zona da Mata do Nordeste. Com relação a várias das usinas devedoras, suas áreas poderiam ser adjudicadas e disponibilizadas para a reforma agrária.

Determinar que os diferentes órgãos da administração direta e indireta da União arrematem ou adjudiquem ações de execução ou recebam, em dação de pagamento de crédito de qualquer natureza, imóveis rurais suscetíveis de reforma agrária, sob condição de prévia manifestação do Incra.

Melhoria na celebração de convênios. Criar grupos de trabalho no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, para estudar alterações na Instrução Normativa 01/97, prevendo mecanismos que possam compatibilizar o interesse da administração no controle da aplicação dos recursos públicos e as especificidades dos beneficiários de convênios que, em função das limitações impostas pela realidade, estejam impossibilitados de cumprir a norma como está redigida atualmente.

O uso de bem público nos assentamentos também é uma questão que foi levantada, principalmente no Estado de Pernambuco.

Determinar que o Incra celebre contrato de comodato com as entidades legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas de assentamento em que forem ou onde estejam sendo instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário.

Vamos agora para as recomendações voltadas para o Governo do Estado do Pará.

Criar força-tarefa no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, com a presença do Ministério Público Federal e Estadual, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, de sorte a agilizar a investigação dos crimes decorrentes dos conflitos agrários.

Determinar a investigação de eventuais responsabilidades do Delegado Jamil Casseb, na operação policial que resultou na morte do agricultor José Orlando de Souza, ocorrido em Santarém, em 3 de maio de 2003. Poderíamos inclusive aditar isso com as novas mortes que ocorreram no Pará.

Determinar as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos e prisão dos responsáveis pela morte de José Dutra da Costa, o Dezinho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em Rondon do Pará, e do tesoureiro do sindicato, Ribamar Francisco dos Santos.

Promover as diligências necessárias para apurar a denúncia de que na fazenda de José Leite Barros, localizada no município de Rondon do Pará, existiria cemitério clandestino.

Determinar à Corregedoria da Polícia Militar que investigue a participação de policiais em operações ilegais de despejo – e aí vêm os casos.

Determinar diligências para apurar eventuais responsabilidades na operação da Polícia Militar comandada pelo Tenente PM Guimarães e pelo Sargento Ronaldo, em que policiais teriam adentrado sem ordem judicial em acampamento na Fazenda Oriente, município de Concórdia, e teriam destruído casas de agricultores.

Determinar diligências para apurar eventuais responsabilidades de policiais que, em cumprimento de ordem judicial de reintegração de posse, teriam queimado mais de 60 barracos e outros pertences de agricultores que ocupavam a fazenda no município de Acará.

Governo do Estado de São Paulo: ajuizar, em caráter de urgência, todas as ações incriminatórias e reivindicatórias pertinentes a serem promovidas na região do Pontal de Paranapanema, visando à aquisição de áreas para a reforma agrária.

Agilizar a arrecadação de terras devolutas já discriminadas, priorizando as glebas já negociadas, com assentamento imediato das famílias dos trabalhadores sem teto.

Apurar de forma sistemática a formação de milícias por parte de fazendeiros na região de Pontal de Paranapanema, promovendo o desarmamento e a investigação do tráfico de armas. Governo do Estado de Rondônia: fortalecer e apoiar a Comissão de Mediação dos Conflitos Agrários, a prevenção da violência no campo, promover campanhas divulgando as áreas

de conservação permanente e as reservas biológicas, indígenas, sua utilidade e limitações de seu uso, informando as penas previstas em lei àqueles que violarem a legislação.

Determinar que órgãos competentes promovam o desarmamento nas áreas de conflito.

Revisar e aprimorar o zoneamento socioeconômico e ecológico.

Governo do Estado do Paraná: aprofundar as investigações envolvendo a formação de milícias privadas e grupos de extermínio, patrocinadas por proprietários rurais, promover o desarmamento das pessoas envolvidas nos conflitos agrários.

Governo do Estado de Minas Gerais. aumentar o efetivo das polícias militar e civil e fortalecer a presença do Instituto de Terras nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos.

Realizar operações de desarmamento nas áreas de maior intensidade.

Apurar com rigor e celeridade as denúncias de formação de milícias armadas.

Promover o ajuizamento, em caráter de urgência, de todas as ações discriminatórias e reivindicatórias pertinentes às terras devolutas, o que motivou, inclusive, infelizmente, a Chacina em Felisburgo.

Agilizar a devolução de terras devolutas já discriminadas, priorizando as glebas já negociadas, com assentamento imediato das famílias de trabalhadores rurais sem teto.

Governo do Estado do Mato Grosso: aumentar o efetivo das Polícias Militar e Civil nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos.

Realizar operações de desarmamento nas áreas de maior intensidade de conflitos fundiários.

Aapurar as denúncias de formação de milícias armadas.

Governo do Estado do Ceará: criar comissão de mediação de conflitos agrários, realizar operações de desarmamento, desenvolver ações conjuntas entre a Polícia Estadual e a Polícia Federal e o Ministério Público, possibilitando a fiscalização das falsas empresas de segurança; rever a política de apoio à carcinicultura, que é a criação de camarão em cativeiro, uma das fontes de conflito no litoral cearense e nordestino, suspendendo os empreendimentos sem licenciamento e modificando a realização do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que permite a instalação de viveiros em áreas do ecossistema manguezal.

Criar unidade de conservação e de uso sustentável das unidades das comunidades litorâneas.

Criar força-tarefa, coordenada pelo Idace, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, para ações de

discriminação de terras públicas devolutas, em especial na zona costeira.

Governo do Estado do Amapá: determinar ao Instituto de Terras do Amapá, Terrap, que promova trabalho conjunto com o Incra a fim de regularizar as posses de milhares de posseiros.

Vamos agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares para as recomendações de natureza legislativa. Sonhos da reforma agrária: garantir na Lei Orçamentária de 2006 – portanto, vai para o relator do orçamento – os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas no II Plano Nacional de Reforma Agrária; discutir e aprovar, votar e aprovar a PEC 281/2000, de autoria da Deputada Luci Choinacki, aqui presente, que estabelece o limite da propriedade rural no Brasil em 35 modos fiscais, que tramita na Câmara dos Deputados.

Trabalho escravo, discutir, votar e aprovar a PEC nº 403/2001, será aprovada aqui pelo Senado e, em primeiro turno, pela Câmara dos Deputados, que dá nova redação ao art. 243, e estabelece a expropriação de áreas onde for constatada a exploração do trabalho escravo.

Criar comissão para apresentar projetos de lei, aprimorando a Legislação Civil no que diz respeito à indenização às pessoas lesadas pelo trabalho escravo.

Cartório de registro de imóveis, uma vez que é lá que se dão muitas das fraudes que levam à grilagem de terra em nosso país. Estamos propondo que seja discutida, votada e aprovada a PEC nº 374/2005, de autoria do Deputado Federal, Dr. Rosinha, do Paraná, e outros em tramitação, que dispõem sobre a estatização dos cartórios.

Propriedade produtiva, promover a alteração no parágrafo único, do art. 185, da Constituição Federal, compatibilizando conceito de propriedade produtiva, com os preceitos constitucionais, que condicionam direito e propriedade ao atendimento aos requisitos inerentes à função social. Questão econômica não pode ser a única, temos que pensar também na função social da propriedade para compatibilizar a lei com os ditames da Constituição. Discutir, votar e aprovar imediatamente o PL 5946, de autoria do nobre Deputado Adão Preto, aqui presente, que modifica o art. 11, da Lei nº 8.629, ajustando os parâmetros, índices indicadores de produtividade.

Processo judicial, desapropriação para reforma agrária e aí são leis que visam a agilizar os procedimentos relativos à reforma agrária. Promover alteração na Lei Complementar nº 76/93, de sorte agilizar o processo judicial de desapropriação para fins de reforma agrária nos termos do Projeto de Lei Complementar

apresentado no anexo 1 desse relatório. Discutir, votar e aprovar o PLS nº 566/99, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, em tramitação no Senado Federal, que altera os dispositivos da Lei Complementar 76, com ressalvas constantes no Projeto de Lei Complementar no anexo 1 desse relatório. É o projeto do Senador mais as ressalvas que são apresentadas no Projeto de Lei que está apenso a esse relatório.

Lei de Reforma Agrária: promover alterações na Lei 8.629/93, nos tópicos relativos à vistoria e avaliação preliminar do imóvel ao atendimento das funções trabalhista e ambiental pela propriedade, tornando a lei agrária mais consentânea com os dispositivos constitucionais, nos termos do Projeto de Lei apresentado no anexo 1 desse relatório.

Discriminação e arrecadação de terras devolutas. Promover alteração na Lei 6.383/76, conferindo também aos processos discriminatórios estaduais o caráter preferencial e prejudicial, de que estamos tratando também, o problema da grilagem, da arrecadação de terras devolutas em relação às ações em andamento, dando a elas, portanto, referente ao domínio ou posse de imóveis situados no todo em parte área discriminada. Também apresentamos um projeto de lei nesse sentido.

Ações possessórias, inserir novo inciso no artigo 97, do Código de Processo Civil para que a petição inicial, nas ações possessórias, comprove o cumprimento dos elementos da função social da propriedade. Portanto, não basta o proprietário juntar seu título de propriedade, ele tem que comprovar que a sua propriedade cumpre a sua função social estabelecida. Temos também um projeto de lei nesse sentido. Alterar o art. 928 do CPC, de sorte a exigir a prévia oitiva do Ministério Público e dos órgãos agrários estadual e Federal, antes da concessão de liminar. Para quê? Para que as liminares de reintegração não sejam motivos, foco de mais violência. Discutir e aprovar o PLS 64/2005, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, Presidente desta CPMI, que tramita aqui no Senado Federal, que altera o art. 928, tornando obrigatória a inspeção judicial nas ações de reintegrações de posse em áreas de objeto de conflito.

Quero saudar o Senador Álvaro Dias pela sua proposta, porque sabemos que a inspeção judicial é facultativa, quer dizer, a presença do juiz na área de conflito. E S. Ex<sup>a</sup> está tornando a presença do juiz obrigatória. Isso, combinado com o de autoria deste Relator, permite que não possa mais existir no Brasil nenhuma reintegração de posse em conflitos coletivos sem que o juiz e o promotor venham visitar essa área.

Procedimentos para os despejos: criar comissão para apresentar projeto de lei que estabeleça proce-

dimentos mínimos para os casos de cumprimento de mandatos expedidos em ações possessórias, respeitando o princípio da dignidade humana, os tratados internacionais e as convenções de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Justiça Agrária e Vara Agrária – Esse foi um debate que esta CPMI fez. Temos uma Proposta de Emenda Constitucional sugerida pelo Conselho da Justiça Federal para a criação das Varas Agrárias Federais. É importante, mas queremos ir além. Queremos criar uma comissão para fazer um debate para a criação de uma Justiça Agrária, nos mesmos moldes que já existe uma Justiça Trabalhista. Que ela possa existir desde o primeiro grau até os tribunais, possibilitando que toda problemática ligada à situação fundiária, desde aquelas questões ligadas aos conflitos fundiários até o problema das ações de expropriação, possam ser objeto dessa Justiça Agrária.

Unidade de uso sustentável – Discutir e votar e aprovar o PL 5.222/2005, de autoria do Deputado Anselmo, em tramitação na Câmara dos Deputados, que inclui no grupo de unidade sustentável a reserva legal em bloco, previsto na Lei 9.985/2000.

Sistema S no meio rural. Apreciar a MP 2.168/39, de 26 de julho de 2001, que conforma a estrutura e funcionamento do Sistema Nacional de Aprendizagem e Cooperativista, SESCOOP, ao Texto Constitucional, que visem impedir que uma entidade representativa dos interesses do patronato rural promova a administração direta de recursos públicos arrecadados, mediante cobrança de contribuições previdenciárias.

Editar nova lei em substituição à Lei 8.315, de 23 de dezembro de 1991, que cria o Senar, impedindo que uma entidade representativa dos interesses patronais promova a administração direta de recursos públicos arrecadados mediante cobrança de contribuições previdenciárias. Aqui não são contribuições facultativas, voluntárias. São contribuições obrigatórias que, portanto, o que chamamos de contribuição parafiscal.

Tráfico de armas – encaminhar este relatório e as notas taquigráficas da 31ª e 32ª reuniões desta CPMI e cópia dos documentos autuados pela Secretaria sobre tráfico de armas à Comissão Parlamentar de Inquérito, que está investigando as organizações criminosas e o tráfico de armas, em funcionamento na Câmara dos Deputados.

Questão indígena – encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria às comissões específicas existentes no Congresso Nacional.

Remanescentes de quilombos – encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria às comissões específicas no Congresso Nacional.

Comissão de Reforma Agrária e Justiça no Campo – criar uma comissão permanente de reforma agrária e justiça no campo na Câmara dos Deputados com competência para conhecer e encaminhar ações atinentes a esse campo temático. Por que isso? Na verdade, a Comissão de Agricultura, que funciona na Câmara, trabalha muito mais nos interesses do agronegócio, da grande agricultura empresarial, e esses temas acabam sendo tratados lateralmente ou nesta Comissão ou na Comissão de Direitos Humanos.

Entendemos que a questão agrária é tão grave e fundamental que há necessidade da criação de uma comissão específica no âmbito da Câmara dos Deputados.

Recomendações e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União – concluir as auditorias nos convênios celebrados entre a administração direta e indireta e a Anca, Concrab e Iterra. E depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, nos casos de comprovação de irregularidades, aplicar as sanções cabíveis.

OCB e CRB: concluir as auditorias nos convênios celebrados entre a administração direta e indireta da União e a OCB e CRB e, após garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as sanções cabíveis para os dois casos.

Sistema S no meio rural: promover a auditoria na aplicação dos recursos públicos arrecadados mediante contribuições previdenciárias e repassadas ao Sistema Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), ao Sistema Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), no período compreendido entre 1988 e 2005.

Recomendações e encaminhamentos judiciais. As recomendações judiciais são dirigidas ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, mesmo que digam respeito a providências a serem tomadas por instâncias inferiores. Hoje isso fica fácil, porque o Presidente do Conselho Nacional de Justiça é o mesmo presidente do Supremo Tribunal Federal e ele, portanto, tem a faculdade de encaminhar as sugestões até para os tribunais estaduais.

Estudos sobre as desapropriações. Considerando a ausência de informações precisas sobre a morosidade dos processos judiciais de desapropriação e de arrecadação, recomenda-se a realização de estudo sobre a aferição de tempo médio de tramitação das ações de desapropriação, discriminação e arrecadação.

Poder judiciário e reforma agrária. Recomendar a todos os juízes e tribunais que integram o Poder Judiciário o julgamento em caráter preferencial das ações e recursos judiciais que envolvam desapropriação, discriminação de terras devolutas e retomada de terras públicas, de modo a agilizar a implantação da

reforma agrária. Realizar seminário entre os juízes federais, desembargadores dos tribunais regionais federais e tribunais de justiça, ministros do Superior Tribunal de Justiça, representantes do MDA, do Congresso Nacional e das organizações da sociedade civil para discutir o papel do Poder Judiciário na realização da reforma agrária.

Correição de cartórios. Realizar correição em todos os cartórios envolvidos em irregularidades, criando mecanismos e procedimentos para sanar as mesmas e punir os responsáveis. Estudar e efetivar alterações nos procedimentos de correição.

Tribunal de Justiça do Paraná. Determinar a conclusão dos inquéritos policiais e promover o julgamento de todos os envolvidos na morte de trabalhadores rurais em conflitos coletivos pela terra.

Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público. Essas recomendações são dirigidas ao Procurador-Geral da República e aos procuradores-gerais de justiça do Ministério Público e dos Estados, mesmo que digam respeito a providências a serem tomadas por promotorias especializadas. E lá então eles passam.

Impetrar ação direta de inconstitucionalidade, em face do art. 4º, § 1º e art. 8º, Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, por violação ao art. 184 da Constituição Federal. Encaminhar este relatório ao Procurador-Geral da República para que verifique a possibilidade de ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos na Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, e da MP nº 2.168, de 26 de julho de 2001, que permita a cobrança de contribuições previdenciárias e seu repasse para o Senai e para o SESCOOP.

Trabalho escravo. Reativar o grupo de trabalho sobre trabalho escravo no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da Procuradoria-Geral da República.

Indiciamento e investigações. Encaminhar este relatório, as notas taquigráficas da 22ª, 23ª e 29ª reuniões da CPMI e cópia da fita VHS de documentos autuados pela secretaria, sob os nºs 315, 342, 365 e 417, ao Ministério Público Federal, para que indicie Luiz Antônio Nabhan Garcia e os demais homens que participaram das imagens exibidas pelo Jornal Nacional no dia 2 de julho de 2003 pelos crimes de porte ilegal de armas e contrabando.

Encaminhar este relatório, as notas taquigráficas da 22ª, 23ª e 29ª reuniões desta CPMI e cópias dos documentos autuados pela secretaria, sob o nº 220, para que o Ministério Público Federal do Estado de São Paulo promova o indiciamento de Manoel Domingos

Paes Neto por crime de falso testemunho, previsto no art. 342, do Código Penal brasileiro.

Encaminhar esse relatório e cópia dos documentos autuados pela secretaria contendo as informações bancárias, fiscais e telefônicas ao Ministério Público Federal do Pará, sob garantia de sigilo, para que determine a instalação de procedimento criminal contra Laudelino Délio Fernandes Neto, Regivaldo Pereira Galvão, Dani Gutzait, tendo em vista que não apresentam declaração de Imposto de Renda.

Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria, contendo as informações bancárias, fiscais e telefônicas, ao Ministério Público do Pará, sob a garantia de sigilo, para instalação dos inquéritos e processos criminais nos quais Laudelino Délio Fernandes Neto, Francisco Alberto de Castro, Lázaro de Deus Vieira Neto, Regivaldo Pereira Galvão, Dani, Gutzait, José Francisco Vitoriano, Vitalmiro Gonçalves de Moura, Luiz Ungaretti, Yoakim Petrola de Melo Junior figuram como investigados ou processados.

Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria, contendo as informações bancárias, fiscais e telefônicas, à Receita Federal do Pará, sob a garantia de sigilo, para que instaure procedimento de fiscalização contra Laudelino Délio Fernandes Neto, Regivaldo Pereira Galvão, Dani Gutzait, tendo em vista que não apresentaram declaração de Imposto de Renda.

Encaminhar este relatório, as notas taquigráficas da 36ª reunião desta CPMI e cópias dos documentos autuados pela Secretaria sob os nºs. 356, 357, 358, 369 e 383 ao Ministério Público Federal de Mato Grosso, para que determina a instalação de procedimento de investigação acerca das ações de Gilberto Luiz de Rezende, conhecido como Gilbertão, no que tange à fraude em títulos relativos a terras públicas da União na região de Confresa, em Mato Grosso.

Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria, contendo informações bancárias do Senar, Rio Grande do Sul, sob a garantia de sigilo, para que o Ministério Público Federal possa instruir o procedimento administrativo nº 129000000683/2001-11.

Ministério Público de Pernambuco. Promover diligências para apurar denúncias que a Polícia Militar associou-se a jagunços pagos pelos proprietários da Usina Aliança, no Município de Aliança, a fim de promover a desocupação ilegal da área ocupada por trabalhadores rurais.

Ministério Público do Pará. Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria, contendo informações bancárias, fiscais e telefônicas, ao Ministério Público do Estado do Pará,

sub garantia de sigilo, para instrução dos inquéritos e processos criminais, nos quais Laudelino Délio Fernandes Neto, Francisco Alberto de Castro, Lázaro de Deus Vieira Neto, Regivaldo Pereira Galvão, Dani Gutzait, José Francisco Vitoriano, Vitalmiro Gonçalves de Moura, Luiz Ungaretti, Yoakim Petrola de Melo Junior figuram como investigados ou processados.

Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria sob o nº 375 ao Ministério Público do Estado do Pará, para que indicié Délcio de Barros Nunes, o Delzão, pelos crimes de falsidade ideológica e apropriação ilegal de terras públicas, além de outros que os representantes do **parquet** entenderem cabíveis.

Promover diligências para apurar denúncias do envolvimento do Delegado de Polícia Civil Pedro Monteiro com fazendeiros em regiões, fazendeiros e jagunços na região Anapu, apontados como responsáveis por práticas violentas contra trabalhadores rurais.

Criar força-tarefa com o objetivo de fiscalizar a atuação das Polícias Civil e Militar do Estado do Pará nos diversos inquéritos policiais não concluídos, envolvendo crimes decorrentes de conflitos no campo.

Promover diligências para verificar a participação de tabeliões registradores na prática de delitos como a grilagem de terras e fraudes no registro de imóveis.

Ministério Público de São Paulo. Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria que trata das transferências de sigilos bancários, fiscais e telefônicos de Manoel Domingos Paes Neto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, sob a garantia de sigilo, para a instalação dos inquéritos e processos criminais que apuram contrabando e porte ilegal de armas.

Encaminhar este relatório, as notas taquigráficas da 22ª, 23ª, 29ª reunião desta CPMI e cópia da fita VHF e de documentos autuados na Secretaria sob os nºs 315, 342, 365, 417 ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para que determine a instalação de procedimento de investigação acerca das relações existentes entre Luiz Antônio Nabhan Garcia à UDR Nacional, à UDR de Presidente Prudente, com a formação milícias privadas no Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo.

Ministério Público do Paraná. Encaminhar este relatório e cópias dos documentos autuados pela Secretaria sob os nºs 397, 409, 410, 415, 416, 420, 421, 422 e 453, que tratam das transferências dos sigilos bancários, fiscais e telefônicos, ao Ministério Público do Estado do Paraná, sob a garantia de sigilo para a instrução dos inquéritos de processos criminais nos quais João Della Torres Neto, Valdir Copetti Neves e Adair João Sbardella figuram como investigados ou processados.

Ministério Público de Mato Grosso. Encaminhar este relatório e as notas taquigráficas da 36ª reunião

desta CMPI e cópia dos documentos autuados pela Secretaria sob os números 356, 357, 358, 369 e 383, para que o Ministério Público do Estado do Mato Grosso promova o indiciamento de Gilberto Luiz de Rezende, conhecido como Gilbertão, pelos crimes de constrangimento ilegal e ameaça prevista nos arts. 146 e 147 do Código Penal Brasileiro.

Recomendações e encaminhamentos referentes à questão urbana. As recomendações e encaminhamentos gerais são dirigidas aos representantes de todos os Poderes da República – Executivo, Legislativo e Judiciário – além do Ministério Público para todas as esferas da Federação.

Prefeituras e Câmaras Municipais. Implementação imediata pelos órgãos municipais competentes, especialmente em Goiânia, das diretrizes e instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade; garantir efetiva da participação popular na elaboração dos planos diretores municipais, priorizar a implantação das zonas especiais de interesse social.

Governo Federal. Implantação urgente de uma política habitacional, de forma descentralizada e participativa; previsão de recursos no Orçamento-Geral da União para viabilizar os programas de acesso ao crédito e aos financiamentos habitacionais; implementação imediata da Lei nº 11.124, especialmente do Fundo Nacional de Habitação e de Interesse Social; regularização fundiária das ocupações e assentamentos regulares de baixa renda, conforme prevê o Estatuto da Cidade.

Governos federal, estaduais e municipais. Cumprimento imediato das determinações previstas na Medida Provisória nº 2.220, de 2001, que estabeleceu a concessão especial de uso para fins de moradia em terras públicas; incentivo às cooperativas habitacionais e aos mutirões para a produção de habitação de interesse social.

Congresso Nacional. Revisão da legislação do parcelamento do solo e de registro de imóveis com vistas à simplificação de procedimentos de regularização fundiária e redução de custos. Aprovação imediata do Projeto de Lei nº 3.057, que promove ampla revisão e atualização da referida Lei de Parcelamento à luz do Estatuto da Cidade. Elaboração e aprovação de Lei Complementar prevista no art. 23 da Constituição Federal, Parágrafo Único, para fixar normas para a cooperação entre os diversos Estados Federados, tendo em vista o desenvolvimento e o bem-estar em âmbito nacional.

As recomendações e encaminhamentos específicos voltados ao problema do despejo violento na ocupação Sonho Real, em Goiânia, Goiás. Para a Prefeitura de Goiânia e para o Governo do Estado de Goi-

ás: imediata aquisição da área definitiva pelo Estado de Goiás e Município de Goiânia para o assentamento das famílias desalojadas do Parque Oeste Industrial, conforme Compromisso do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público; implantar a infra-estrutura básica de serviços, indispensável à garantia do direito à moradia, indenizar as famílias pelos danos materiais e morais, ocorridos durante todo o processo, realizar as melhorias necessárias para transformar as atuais moradias do acampamento provisório em moradias dignas e seguras de intervenção física de urbanização; garantir o atendimento à saúde e à educação no acampamento provisório – setor Grajaú –, bem como o provimento de direito humano à alimentação adequada; incluir as famílias despejadas em políticas públicas, municipais, estaduais e federais de transferência em transferência de renda.

Prefeitura e Câmara Municipal de Goiânia. Aprovar o Plano Diretor Participativo de Goiânia, prever os instrumentos do Estatuto da Cidade, demarcação da área definitiva de assentamento das famílias da ocupação Sonho Real como zona especial de interesse social.

Procurador-Geral da República. Apresentação do incidente do deslocamento de competência perante o STJ, visando à federalização das investigações e do julgamento dos crimes contra os direitos humanos, ocorridos durante o despejo forçado, de sorte a garantir a proteção aos direitos humanos.

Ministério Público e Polícia Civil de Goiás: conclusão dos inquéritos criminais e apresentação de denúncia, envolvendo os crimes eleitorais de improbidade administrativa, cometidos por candidatos e agentes durante as eleições de 2004; devolução dos autos do inquérito civil público ao Ministério Público Estadual para que conclua as investigações e apuração da adequação do encaminhamento à Polícia; conclusão dos inquéritos civil e criminal que vise à apuração de responsabilidade das autoridades pela violação dos direitos humanos ocorridos durante o despejo e ocupação de Sonho Real.

Finalmente, centésima quinquagésima recomendação: envio da documentação relacionada ao episódio de Goiânia – reforma urbana – às Comissões de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que acompanhem a investigação e as ações governamentais para solução definitiva das famílias envolvidas.

Seguem aqui, já para concluir, Sr. Presidente, como anexo: proposta de emenda à Constituição que acresce parágrafo único ao art. 185, projeto de lei que acresce e altera dispositivos à Lei nº 8.629, projeto de lei complementar que acresce e altera dispositivos à Lei Complementar nº 76, projeto de lei que altera

dispositivo da Lei nº 6.383, projeto de lei que acresce e altera dispositivos da Lei nº 5.869 e projeto de lei complementar que acresce e altera dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 1993.

Agradecendo, Sr. Presidente, mais uma vez o apoio que V. Ex<sup>a</sup> sempre deu a este Relator e agradecendo a atenção das Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, encerro aqui a apresentação do nosso relatório.

Muito obrigado.

**O SR. (Orador não identificado)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. (Orador não identificado)** – Sr. Presidente, eu peço vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há um pedido de vista do Deputado...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Eu também peço vista.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – O Deputado Alberto Fraga também pede vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Fica concedida a vista coletiva.

**O SR. LUÍS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – O Deputado Luís Carlos Heinze também pede vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Definimos para quinta-feira dia 24...

**O SR. (Orador não identificado)** – Peço vista também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...a partir das 11 horas a reunião para deliberação, recomendando que as eventuais emendas, alterações propostas sejam encaminhadas até o início da reunião de quinta-feira, ou seja, portanto até às 11 horas de quinta-feira.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Sr. Presidente, questão de ordem. Então agora eu confesso que não entendi esse posicionamento. Se o relatório foi lido, o que nós devemos fazer agora é votar. Se o relatório for vencido, terá que ser construído um voto... nós temos de apresentar um voto em separado, mas não cabem emendas aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, cabem emendas, é evidente que cabem.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – No caso, se for derrotado na confecção de um novo relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se houver apresentação de emendas, nós votamos o relatório sem prejuízo das emendas. Eventualmente, se houver rejeição do relatório, aí se designa um relator para o vencido, aliás, para a apresentação da proposta alternativa.

Esse é o procedimento regimental. Nós estamos apenas alertando para a necessidade de apresentarem,

aqueles que assim desejarem, as suas propostas até o início da reunião da próxima quinta-feira às 11 horas.

O Deputado Abelardo Lupion pediu, também, pela ordem. Então, nós queremos apenas agradecer ao Relator Deputado João Alfredo pelo seu esforço, dedicação durante esse tempo todo e apresentação deste relatório, que certamente traz subsídios importantes para a discussão desse tema polêmico.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito desde o início dos seus procedimentos adotou uma postura de transparência, com muita abertura, proporcionando um debate franco, um debate revelador das divergências. Nesta CPMI, não se acolheu divergência entre Oposição e Governo, mas divergência de natureza ideológica. São as contradições ideológicas que nos levaram muitas vezes à exacerbação. Estamos concluindo e, com toda a sinceridade, espero que na próxima quinta-feira possamos discutir até acaloradamente se for necessário, mas de forma educada e no cumprimento do Regimento para que as deliberações ocorram e possamos concluir esse trabalho cumprindo o nosso dever, oferecendo uma resposta às expectativas da sociedade, relativamente a esse tema crucial para o futuro do nosso País.

Muito obrigado a todos e até a próxima quinta-feira, às 11 horas.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 16 minutos.)*

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 13, DE 2003-CN “COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES POR VEZES COM VIOLÊNCIA). CABE AO CONGRESSO NACIONAL ATUAR NO DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA E NA IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHOS PARA SUA SOLUÇÃO”**

**Ata da 45ª Reunião realizada em 24 de novembro de 2005 e 29 de novembro de 2005**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas e vinte minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e ainda com as presenças dos Senhores Senadores José Agripino, Gilberto

Goellner, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Juvêncio da Fonseca, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Reginaldo Duarte, Fátima Cleide, Geraldo Mesquita, Garibaldi Alves Filho e os Deputados João Alfredo (Relator), Zé Geraldo, Abelardo Lupion, Onyx Lorenzoni (Vice-Presidente), Moacir Micheletto, Rose de Freitas, Xico Graziano, Luis Carlos Heinze, Josué Bengtson, Luci Choinacki, Jamil Murad, Adão Pretto, Anselmo, Alberto Fraga, Max Rosenmann e Jackson Barreto, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)”. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada e, informa que a presente reunião destina-se a discussão e votação do relatório final da Comissão. A seguir, agradece a todos parlamentares e assessores que participaram ativamente para a conclusão dos trabalhos da Comissão passando em seguida a palavra ao Relator Deputado João Alfredo, que também fez agradecimentos e falou da considerável experiência que teve ao conhecer a vida e o trabalho de pessoas simples do meio rural, principalmente das discussões a respeito da questão agrária, muito debatida em todo o país. Com a palavra o Senhor Presidente agradece ao relator por todo o seu esforço e assiduidade para resolver os problemas que são pertinentes a esta CPMI e informa que há sobre a mesa requerimento que nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que se dê preferência à votação do Voto em Separado apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion. Em discussão o requerimento. Com a palavra pela ordem o Deputado Jamil Murad, informa que não estar em condições de votar, sob amparo do artigo 33 do Regimento Comum. Com a palavra o Relator, sugere que se designe uma nova data para conhecimento do Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion. Com a palavra o Senador Sibá Machado, faz referência, também, ao art. 33 do Regimento Comum e solicita um prazo para análise do documento apresentado. Usam da palavra, na seqüência a Senhora Deputada Luci Choinacki e Deputado Adão Pretto. Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion, enumera vários pontos

que diverge do Relatório do Deputado João Alfredo e solicita ao Presidente que se vote ainda hoje o Voto em Separado. Com a palavra o Senador Álvaro Dias respondeu às solicitações feitas pela ordem, de acordo com art. 33 do Regimento Comum e o segundo ponto, no que rege o § 3º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência poderá conceder vistas por vinte e quatro horas, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação e enfatiza que somente poderá dar novo prazo, se o plenário assim concordar. Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, faz considerações a respeito da quantidade de páginas dos relatórios recebidos. Com a palavra o Deputado João Grandão, informa da impossibilidade da leitura dos relatórios em cinco horas. Pela ordem, a Senadora Ana Julia Carepa, relatou que não há como votar o relatório sem conhecê-lo por completo e que sem o tempo necessário para a apreciação dos relatórios não há como dar o voto em separado. Com a palavra o Presidente, apela ao bom senso dos demais pares que se prorogue a sessão para a próxima terça-feira. Com a palavra o Senador José Agripino propõe que se abra um espaço para negociações como propôs o Senador Siba Machado e tentar encontrar uma forma consensual para que seja votado o Relatório final da Comissão. Com a palavra o Presidente informa que irá suspender os trabalhos e retomar na próxima terça-feira, dia vinte e nove, às doze horas. Usam ainda da palavra os Deputados Max Rosenmann, Deputado Alberto Fraga, Senador Sibá Machado e Deputado Jamil Murad. Finalizando o Presidente suspende os trabalhos às doze horas e vinte e cinco, convocando reunião para a próxima terça-feira. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e trinta minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias declara reabertos os trabalhos e informa que submeterá à votação o Relatório Final da Comissão, ressaltado os destaques. Com a palavra o Relator, Deputado João Alfredo. Em discussão, usa da palavra, de acordo com a lista de inscrição a Senadora Ana Júlia Carepa. Com a palavra para uma questão de ordem o Senador Sibá Machado, cita o art. 37 do Regimento Comum. A presidência informa que o que está em discussão é o relatório principal elaborado pelo Deputado João Alfredo. Com a palavra o Senador Valdir Raupp enfatiza que a presente reunião deveria ser adiada, pois ambos os relatórios entregues apresentam inúmeras imperfeições a serem corrigidas que impossibilitam sua votação nesta data. Com a palavra o Relator presta esclarecimentos sobre alguns pontos

do relatório. Com a palavra a Deputada Luci Choinacki, expõe dados sobre a situação agrária no Brasil e cita o art. 186 da Constituição Federal. Com a palavra o Deputado Jamil Murad, cita o art. 38 do Regimento Comum, no qual os oradores falarão, na ordem de inscrição, concedendo a palavra preferencialmente e alternadamente a parlamentares favoráveis e contrários ao parecer do Relator. O Presidente informa que será concedido cinco minutos para cada orador. Com a palavra o Deputado Jackson Barreto enfatiza que a discussão do relatório tem que ser paralelo ao voto em separado e aborda sobre as terras desapropriadas. Com a palavra a Deputado Xico Graziano, aborda sobre “organização das cooperativas brasileiras representa em nosso País o interesse dos grandes proprietários organizados em cooperativas”; convênios e repasses a fundo perdido por entidades oficiais para entidades ruralistas e convênios para entidades de trabalhadores rurais; o que se passou na reforma agrária no Governo passado, que o Governo Fernando Henrique Cardoso se primou por fazer uma reforma agrária de mercado; e sobre página 721, na recomendação 74, aconselha que se aprove um projeto de lei que tramita nesta Casa limitando a propriedade rural no Brasil em 35 módulos fiscais. Usam da palavra de acordo com a ordem de inscrição os Senhores Deputado Luiz Carlos Heinze, Deputada Luciana Genro e Deputado Moacir Micheleto. Com a palavra o presidente informa que há sobre a Mesa requerimento de autoria dos Senhores Deputado Luis Carlos Heinze e Senador Gilberto Goellner que requerem seja encerrada a discussão, depois de ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de acelerar a deliberação e evitar a suspensão dos trabalhos em decorrência do início da Ordem do Dia em quaisquer das Casas deste Congresso Nacional, procedendo a leitura do Art. 275, inciso II do regimento Interno do Senado Federal. Usam da palavra para discutir o Senador Sibá Machado, Deputado Jamil Murad, Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Wellington Salgado, Deputado João Grandão, Senadora Heloisa Helena e o Relator, Deputado João Alfredo para as considerações finais. O Presidente submete a votação o requerimento que pede o encerramento da discussão. Com a palavra a Senadora Ana Julia Carepa com apoio do Senador Sibá Machado solicitam que a votação seja nominal. Em Votação, encerrada a votação, a presidência solicita ao Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente da Comissão, que apresente o resultado; **13 (treze) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários**. É aprovado o requerimento. A Seguir, submete à votação o Relatório Final da Comissão, de autoria do Deputado João Alfredo. Usam da palavra para encaminhar a votação,

o Senador Sibá Machado, Deputado Herique Fontana, Deputado Adão Pretto, Deputado Jamil Murad, Deputada Juliana Genro, Senador Gilberto Goellner, Deputado Onyx Lorenzoni. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submete a votação do Relatório Final. Em votação nominal, encerrada a votação é proclamado o resultado com **13 (treze) votos contrários, 08 (oito) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção**, é rejeitado o relatório. Rejeitado o relatório do Deputado João Alfredo, ficam prejudicadas as emendas apresentadas. A seguir o Senhor Presidente designa o Deputado Abelardo Lupion, como Relator do vencido. Com a palavra pela ordem o Deputado João Alfredo. Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa solicita que conste em Ata a sua indignação pela rejeição do Relatório. - Usam da palavra o Deputado Adão Pretto, Deputada Luci Choinacki, Deputado Jamil Murad, Senador Sibá Machado, Deputado João Grandão, Deputado Xico Graziano e o Deputado Max Rosenmann. Prosseguindo o Senhor Presidente convida o Relator do vencido, Deputado Abelardo Lupion, para a apresentação do seu relatório. Com a palavra o Deputado Alberto Lupion para apresentação do relatório. Usam da palavra para discutir a Senadora Heloisa Helena, Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp. O Senhor Presidente submete a votação o relatório do Deputado Abelardo Lupion, ressalvado os destaques. Em votação nominal, encerrada a votação, é proclamado o resultado com **12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**. É aprovado o relatório. Passa-se a seguir a votação dos destaques. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy apresenta a seguinte recomendação, como sugestão: “Que o Poder Executivo elabore projeto de lei pelo qual se crie o estímulo suficiente para que os proprietários de terra possam dispor de parte de suas áreas para que sejam utilizadas produtivamente por agricultores rurais, com contratos de cessão das mesmas, as quais, após alguns anos de uso bem sucedido, poderiam ser objeto de venda e cessão definitiva em termos previstos em lei”. O Senhor Presidente cita que de acordo com o art. 314 do Regimento Interno, admite deliberação até ser anunciada a proposição se o destaque atingir algumas de suas partes. Portanto, é matéria vencida, mas fica o registro. Com a palavra a Senadora Heloisa Helena solicita que os destaque sejam votados separadamente. A presidência informa que há amparo legal e passa a votação do **Requerimento nº 1**, destaque de autoria dos Senadores Heloisa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, solicitam destaque para a votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título “Da assistência técnica, jurídica e social”, que diz: “Recomendar a suspensão imediata do repas-

se dos recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União”. Em votação o requerimento de destaque, é **aprovado**. O texto será retirado do relatório. **Requerimento nº 2**, destaque para a página 359, título: “Contrabando de armas: “Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando e armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas”. O Senhor Presidente sugere que deve ser encerrada a frase onde diz: “organizações que incentivam e promovem a violência no campo”. Em votação o requerimento de destaque, é **aprovado**, com as ressalvas do Senador Álvaro Dias. **Requerimento nº 3**, de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, página 360, título: “Inkra, Ibama, Funai, Polícia Federal”. O texto diz: “Recomendar à Polícia Federal e à Abin que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e interferência das Farc ou de colombianos, de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da fazenda Normandia, em Pernambuco”. Em votação o requerimento de destaque, é **rejeitado**. **Requerimento nº 4**, página 362, título: “Movimentos Sociais no Campo”. Com o seguinte texto: “Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo à Comissão Parlamentar de Inquérito específica, que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo”. Em votação, é **aprovado**. Será retirado do texto. **Requerimento nº 5**, página 363. Título: “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”. com o seguinte texto: “Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e braços jurídicos do MST, especialmente José Trevisol, ex-dirigente da Anca, Pedro Cristófoli, dirigente da Anca, Francisco Dalchiavon, dirigente da Concrab”. Em votação, é **rejeitado** o requerimento. Mantém-se o texto original. **Requerimento de nº 6**, Pág. 364. Título: “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”. Diz o seguinte: “Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimento dos Sem-Terra, espe-

cialmente João Pedro Stedile, Coordenador Nacional do MST, Gilmar Mauro, Coordenador Nacional do MST, João Paulo Rodrigues, Diretor Nacional do MST, José Rainha Júnior, Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema e Jaime Amorim, Coordenador do MST de Pernambuco”. Em votação, é **aprovado** o requerimento. Aprovado o requerimento. Exclui-se, portanto, o texto da página 364. Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion solicita que seja consignado o seu voto e o do Deputado Max Rosenmann também, que votaram contra a retirada da direção do Movimento dos Sem-Terra do indiciamento. **Requerimento nº 7**, página. 364. “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”: “Recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis, visando a indenização por danos causados a patrimônio público, privado e ambiental por membros do MST, passe a incluir, na qualidade de litisconsortes passivos a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra), conjunta ou separadamente, em virtude de haver restado configurado que constituem a figura jurídica de grupo econômico”. Usam da palavra para discutir o Senhor Deputado Abelardo Lupion, Senadora Heloísa Helena, Senador Wellington Salgado e o Deputado Onyx Lorenzoni. Em votação, é **rejeitado** o requerimento. **Requerimento nº 8**, página 361: “Determina que o Inkra exija a adequada contrapartida sempre que celebrar contratos com as entidades legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas de assentamentos onde forem ou estão sendo instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário. Exigir, ainda, que as atividades aí praticadas sejam fiscalizadas a fim de evitar que cursos de técnicas de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências”. Em votação, é **rejeitado** o requerimento. Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença e a colaboração de todos e encerra os trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, para constar, eu, *José Augusto Panisset Santana*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª reunião da Comissão Parlamentar Mista da Terra.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior.

**O SR. JOÃO ALFREDO** (P-SOL – CE) – Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não havendo objeção à dispensa de leitura da ata, declaro-a aprovada.

Antes de iniciarmos os trabalhos desta reunião, que pode ser a última desta Comissão, agradeço a todos os Parlamentares que participaram ativamente de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que se prolongou durante meses, visitando nove Estados, um deles em duas oportunidades, o Pará, ouvindo cerca de 125 pessoas, atuação que certamente resulta em subsídios importantes para o debate dessa questão que, evidentemente, não se esgota com uma comissão parlamentar de inquérito. Como diz o Relator, Deputado João Alfredo, essa questão tem a idade do Brasil. Não temos a pretensão de apresentar propostas que por si mesmas solucionem os problemas agrários do nosso País.

Verificamos, desde o início, que não se tratava de uma comissão com oposição entre parlamentares do Governo e parlamentares da Oposição. Não se estabeleceu esse confronto de Governo e Oposição. Estabeleceu-se confronto de outra natureza, de natureza ideológica, natural, porque reside na sociedade brasileira e foi transportado para esta Comissão.

Por essa razão, agradecemos. Apesar das divergências, pudemos administrá-las e chegar à conclusão dos trabalhos no dia de hoje. Além desse agradecimento aos Parlamentares, agradecemos à secretaria da Comissão, ao Sr. Augusto, secretário da Comissão; em seu nome, a todos os servidores que o acompanham na missão administrativa. Agradecemos também aos assessores da presidência, André Eduardo Fernandes, consultor do Senado Federal; Luiz Fernando Bandeira\*, consultor também do Senado Federal...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Inscreva-me, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Gustavo, consultor legislativo do Senado Federal; Nilton César\*, consultor de Orçamento do Senado; Felipe Castro Nicolli, analista do Tribunal de Contas da União; Eduardo Nery Machado\*, analista do Tribunal de Contas da União e Shalom Granado\*, advogado do Senado Federal. Nosso agradecimento, mais uma vez, a Augusto Panicetti, o secretário desta Comissão.

Informo que já há o voto em separado sobre a mesa. Vejo que foi distribuído entre os Parlamentares – seria minha solicitação. As emendas já estão sendo recolhidas pela secretaria da Comissão. Solicito que

a secretaria faça chegar ao conhecimento dos Parlamentares as emendas sobre a mesa.

O Deputado João Alfredo, Relator, pede a palavra. Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, antes de passarmos para a fase deliberativa, objetivo desta reunião.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – Sr. Presidente, já que hoje temos um **quorum** mais quantificado e qualificado do que na nossa última reunião, com a presença de Líderes partidários, Senadores que não tiveram a oportunidade – em função evidentemente de todo esse atropelo de comissões parlamentares mistas, comissões parlamentares do Senado, comissões parlamentares da Câmara – de vir à apresentação do nosso relatório, mais uma vez, destaco a importância do debate que realizamos durante esses dois anos.

Sou parlamentar federal de primeiro mandato, embora já com experiência anterior, uma vez que fui deputado estadual por três mandatos na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, mas fui alçado, por deliberação da Liderança do meu então Partido, Partido dos Trabalhadores, à condição de Relator desta CPMI. Como tenho dito, e V. Ex<sup>a</sup> acabou de repetir, o tema tem o tempo da nossa história e o tamanho do nosso País. Para mim, particularmente – quero dividir isso com V. Ex<sup>a</sup>, com o Deputado Onyx Lorenzoni, que não está presente neste momento, com as Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares –, a experiência que vivi foi de uma riqueza incomensurável. O sentido dessa atuação parlamentar, de podermos ir aos mais afastados rincões do nosso País, de entrar em contato com trabalhadores, trabalhadoras, lideranças sindicais, religiosos, de conhecer realidades tão diversas, tão díspares, nas mais variadas regiões deste País, foi uma experiência inesquecível. Termina, portanto, esse trabalho, nesta última reunião, com saudade. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> com saudade de todos os momentos que vivemos.

Não conhecia a Região Norte do País, do Deputado Josué Bengtson\*, do Senador Flexa Ribeiro, da Senadora Ana Júlia Carepa. O Estado do Pará, pelo que representa de síntese dos problemas fundiários e agrários brasileiros, com a questão da grilagem da terra, do trabalho escravo, do desmatamento, da violência no campo, sem dúvida, me marcou, principalmente porque conheci uma mulher de muita fibra, de muita coragem, de muita determinação e espiritualidade.

Neste momento – já o fiz na reunião passada de forma sucinta –, faço uma homenagem toda especial à Irmã Dorothy Stang. Quando estivemos, ainda em 2004, em Altamira, ela nos procurava, relatando todas as ameaças que sofria, ao lado de todas as lideranças sindicais, posseiros, aqueles que tentavam implementar no Estado do Pará, no norte do País, uma experiência

importante, que são os PDS, projetos de desenvolvimento sustentável. E ela, sempre alegre, apesar das ameaças, e muito determinada: trazia os mapas para nos explicar todo o conflito; situava cada um de nós sobre onde se encontrava o conflito fundiário. Logo depois da nossa visita – a Senadora Ana Júlia se lembra –, houve uma morte, e ela foi mais uma vez ameaçada. Ela foi uma das vítimas da violência no campo, uma das quase 1400, 1500 mortes. Mais uma estatística nesses macabros índices de morte no campo, marcados também pela impunidade. Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, faço esta homenagem, neste momento, a quem, inclusive na hora da morte, pelos relatos que tivemos oportunidade de ouvir quando do seu enterro, tinha uma única arma na mão: a **Bíblia**. Na hora da morte, ela abriu a **Bíblia** para ler uma passagem, tentando, em vão, demover os seus carrascos da missão que haviam recebido, de matar aquela mulher – desarmada, setuagenária – que trazia para todos nós a dramaticidade da questão fundiária.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, agradeço o apoio que esta relatoria recebeu ao longo desses dois anos de trabalho; recebeu, na possibilidade de visitarmos os Estados, de podermos traçar esse diagnóstico que apresentamos a V. Ex<sup>as</sup> aqui, para apreciação e votação.

Do ponto de vista do Relator, essa missão está cumprida. Certamente há e continuará havendo no Brasil uma divisão muito forte de natureza política e ideológica, porque há aqueles que defendem a manutenção do **status quo**, que defendem a propriedade da terra como um direito sagrado e absoluto, em detrimento de milhões de famílias sem terra; e há os outros que, como nós, acreditam que a verdadeira justiça no campo só será alcançada com a realização de uma verdadeira, ampla e massiva reforma agrária.

Esta Comissão, Sr. Presidente, para orgulho de V. Ex<sup>a</sup> e deste Relator, antes mesmo de seu prazo de encerramento, apresenta um produto para o Parlamento e para a sociedade, aberto para discussão, para emendas e para a mais ampla forma de discussão, porque sabemos que essa questão divide este Parlamento, como o faz com a sociedade.

A relatoria, no entanto, não fugiu à sua responsabilidade; este Relator, durante dois anos, foi preparando esta peça que, hoje, é submetida à consideração, ao debate, à crítica das Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares – na visão que ele tem, que nunca negou, como também os parlamentares ligados aos ruralistas não negaram suas posições. A peça está fundamentada nos fatos colhidos durante as audiências e visitas, fundamentada em estudos realizados no Brasil acerca da situação fundiária

e baseada principalmente na Constituição brasileira, que prevê a função social da propriedade.

Então, agradeço a cada um dos parlamentares. Se houve debates acesos, Deputado Abelardo Lupion, é porque é uma questão candente em nossa sociedade. Tenho certeza de que, além dos debates, da emoção, da paixão que essa questão desperta, soubemos tratar aqui nesta CPMI de um tema que certamente e infelizmente continuará não resolvido na nossa sociedade.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, eu queria agradecer a confiança que foi depositada nesta Relator, agradecer, como já fiz da outra vez, a todos os assessores, consultores que trabalharam junto à nossa assessoria para permitir a apresentação deste relatório. Espero, como espera também V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente destes trabalhos, como magistrado, que possamos fazer esse debate da forma mais ampla, da forma mais profunda possível, da forma mais respeitosa também – tenho visto V. Ex<sup>a</sup> falar nisso – mas que possamos tirar aquilo que possa ser o melhor para a sociedade brasileira.

Como faz V. Ex<sup>a</sup>, também eu queria fazer essas considerações, esses agradecimentos e abrir a possibilidade desse debate a partir do texto que apresentamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência, certamente em nome de todos os Parlamentares, agradece também ao Relator, Deputado João Alfredo, pela sua dedicação durante esses meses de trabalho árduo, com a sua competente assessoria, para produzir um relatório final que, evidentemente, não poderia ser de outra forma, traz a marca das suas convicções pessoais e que possibilita em razão disso o debate que esta Comissão travou durante esses dois anos.

Vamos partir para a fase deliberativa e eu gostaria de pedir a todos que, utilizando-se das prerrogativas regimentais que queiram debater o tema, o façam estritamente dentro das normas regimentais, para que possamos concluir bem os trabalhos de hoje. É um tema que apaixonou e que exacerba; por esta razão, a necessidade de se estabelecer rigor no cumprimento das normas regimentais. De nossa parte, haveremos de conduzir os trabalhos com esse propósito regimentalista e de imparcialidade.

Está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo.

Há sobre a mesa um requerimento que pede, nos termos do art. 311 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que se dê preferência à votação do voto em separado, apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion sobre o relatório do Deputado João Alfredo.

Em discussão.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, recebi aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Antes – é uma questão de ordem que o Deputado levanta – informo que, para discutir o requerimento, só é possível um a favor e um contra, para evitar uma discussão prolongada sobre o requerimento.

A questão de ordem do Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, este assunto, este trabalho, que hoje se resume neste documento, demandou muitos meses de trabalho, muitos meses de dedicação, muito sacrifício dos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados. Isso afeta profundamente a sociedade brasileira, pela gravidade do assunto, pela importância do assunto. Acabei de receber um voto em separado que é um novo relatório, do Deputado Abelardo Lupion.

Por isso, Deputado Lupion e Presidente Alvaro Dias, pela importância, peço, usando o art. 33 do Regimento Comum, as 24 horas regimentais para estudar o relatório do Deputado Abelardo Lupion. Olhei na última parte do relatório, uma proposta grave, na página 364 e logo em seguida duas propostas legislativas, uma de indiciamento, formalização de crimes, indiciamento de pessoas, de lideranças. Não por mera coincidência, é a criminalização das principais lideranças do MST, como formação de quadrilha, extorsão e outros delitos, e coloca o coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stédile, Gilmar Mauro, João Paulo Rodrigues, José Rainha Júnior, Jaime Amorim. E ainda dirigentes e ex-dirigentes da Anca e da Concrab, e depois, como proposta de projeto legislativo, colocar que o indivíduo que ocupa uma determinada terra, para pressionar o Governo, isso seja caracterizado como um ato terrorista; e o outro projeto enquadra como crime hediondo.

Portanto, a gravidade desse relatório do Deputado Abelardo Lupion é tal que eu não posso recebê-lo, com 365 páginas, e dizer que estou em condições de votar. Tenho que usar do art. 33 do Regimento Comum que me garante o prazo de 24 horas para que eu tome conhecimento do relatório para, depois, poder dar andamento.

Um trabalho que durou tantos meses, não é de afogadilho para acabar nesta manhã que temos que sobrepassar esse direito de conhecer o que estamos votando. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado João Alfredo também pede questão de ordem, e eu responderei depois na questão de ordem do Deputado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, também me inscrevo para uma questão de ordem.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – Sr. Presidente, é verdade, claro, não podemos negar esse direito, como o Deputado Lupion ou qualquer outro, possam apresentar um relatório alternativo na forma de substitutivo ou de voto em separado. É óbvio que é um direito do Parlamentar. V. Ex<sup>a</sup> inclusive, quando ajustamos essa data, solicitou que este relator depositasse o relatório 48 horas antes da primeira reunião de apresentação para que as Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares pudessem fazer a leitura. Ainda assim, mesmo tendo depositado o nosso relatório, de 750 páginas, na sexta-feira passada, dia 18, tivemos o cuidado, com anuência de V. Ex<sup>a</sup>, de ler os principais trechos deste relatório, que já estava à disposição das Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares dois dias antes da própria reunião.

Estamos diante de uma situação em que praticamente um novo relatório alternativo a esse é apresentado. V. Ex<sup>a</sup>, na reunião passada, falou de emendas ao nosso relatório. Emendas seriam até mais fáceis de serem apreciadas, mas um relatório de quase 400 páginas, apresentado agora, entregue neste momento aos Parlamentares aqui presentes, não haveria tempo para que pudéssemos votá-lo. Nesse sentido, talvez fosse importante que V. Ex<sup>a</sup> pudesse dar um prazo para que este Relator e para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares pudessem fazer essa leitura, designando uma nova data para que pudéssemos, então, confrontar um relatório quanto ao outro, no sentido de que, efetivamente, aquele que pudesse ser mais aceito viesse a ser aprovado. Mas, com tempo, para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares conheçam o relatório entregue neste momento a cada um de nós. Não é um relatório simples, possui 350 páginas. Só a leitura das 100 páginas que selecionei na reunião passada demorou três horas. Imaginem a leitura de 350 páginas pelos Parlamentares. Acredito que todos o receberam agora e querem se inteirar tanto do conteúdo do relatório quanto de suas proposições.

Portanto, faço esse apelo a V. Ex<sup>a</sup> também.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Sibá Machado pediu também a palavra pela ordem. Faço um apelo para que as questões de ordem, que são repetitivas já, se esgotem para que possamos deliberar sobre inclusive as questões de ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, no âmbito do Senado, coloco-me na condição de Líder do Bloco de Apoio ao Governo. Acabamos de tomar conhecimento de um voto em separado, apresentado e assinado pelo Deputado Abelardo Lupion(\*), documento vasto também com muitas páginas e, com certeza, de alta qualidade.

O que trago a V. Ex<sup>a</sup> é o art. 33 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz que os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos congressistas com antecedência mínima de 24 horas. Como o documento acaba de chegar, Sr. Presidente, estamos em franco procedimento de avaliação e debate do relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo, faço a questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup> no sentido do cumprimento, em relação ao voto em separado, das 24 horas regimentais do Congresso Nacional.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra a Deputado Luci, pela ordem.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Sr. Presidente, também para uma questão de ordem. Acabamos de receber esse voto em separado, e não são poucas páginas. Segundo o Regimento Comum, nos dá direito a sabermos o que contém o relatório. Li apenas o final dele, não sei o seu conteúdo, mas pelo que vi, trata-se de relatório que quer acabar com movimentos sociais no Brasil. Quer penalizar, punir, destruir. Então, no mínimo, precisamos ter um tempo regimental para analisá-lo. Como foi dada oportunidade ao Relator, que trabalhou todo esse tempo e apresentou um relatório a que todos tiveram acesso, não consigo pensar que seja desrespeitado o direito e o próprio Regimento de termos, no mínimo, 24 horas para conhecermos por que o relatório incrimina e levanta todas as lideranças como formadores de bando, de quadrilha, de todos os adjetivos que não são novidade, vindos dessa parte do relatório, mas queremos que o Regimento seja cumprido nesta Casa, Sr. Presidente.

Espero de V. Ex<sup>a</sup> que o Regimento seja respeitado, por se tratar de um direito que todos temos nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, pela ordem, o Deputado Adão Preto. Depois, o Deputado Abelardo Lupion encerrará para que eu possa responder as questões que, repito, são repetitivas.

**O SR. ADÃO PRETO** (PT – RS) – Sr. Presidente, prezados colegas, quero apenas acrescentar que, juntamente com V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros, percorremos praticamente o Brasil. Viajamos para vários Estados. Como V. Ex<sup>a</sup> leu, mais de cem pessoas foram ouvidas.

Foi feito esse relatório do companheiro João Alfredo, com a participação de tantos outros assessores, e, portanto, como ele mesmo disse, foi entregue com antecedência, respeitando todos os termos regimentais. Portanto, esse outro relatório que está sendo entregue agora, que acredito não foi feito à queima-roupa, certamente o Deputado Lupion também o escreveu com antecedência. Mas, pelo que li na primeira e na última página, percebi coisas muito sérias. Então, imaginem, nessas 350 páginas, o que contém.

Então, não podemos votá-lo sem discuti-lo profundamente. Espero – e conheço V. Ex<sup>a</sup>, que sempre foi respeitador do Regimento, que, é claro, não servirá apenas para ilustrar. Participei da Comissão de Ciência de Tecnologia da Câmara quando foi debatida a questão dos transgênicos, e o Presidente daquela Comissão designou um outro Relator tendo em vista que o Relator atual, por questão divergente, abandonou o cargo de relator. Foi escolhido o Deputado Perondi(\*), do Rio Grande do Sul, que pediu quinze minutos para escrever o relatório. Realmente, em quinze minutos, ele voltou e depois levou duas horas para ler o que havia escrito em quinze minutos.

Então, isso é um desrespeito ao Regimento e V. Ex<sup>a</sup>, como conheço, é claro não fará isso. Apenas repeti essa história para que os companheiros percebam como o Regimento às vezes não é respeitado nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Passo a palavra ao Deputado Lupion e, depois, encerramos esta parte das questões de ordem.

Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. ABELARDO LUPION** (PMDB – RS) – É óbvio que, não concordando com o relatório do Deputado João Alfredo, tenho todo o direito, como ele mesmo diz, de apresentar um voto em separado. O voto em separado é um voto totalmente diferente de um relatório. É um voto que contesta o relatório. É óbvio que me preocupei em aproveitar muitas das partes extremamente importantes do trabalho do Deputado João Alfredo. Não foi um relatório completamente antagônico porque penso que o contraditório tem de ser estabelecido, mas o respeito ao relatório do Deputado João Alfredo foi levado em conta. Com o que, obviamente, não concordamos, em relação ao relatório, são certos assuntos extremamente importantes, como uma PEC a que teríamos, nesse relatório, dado apoio, que limita o tamanho das propriedades em 35 módulos fiscais; que modifica o art. 185 da Constituição, que praticamente acaba com a figura da terra produtiva, que tanto trabalhamos na Constituição de 1988, para poder preservar; mexe de morte com o Sistema S, com

o Senar(\*) e com o Sescop(\*), onde praticamente indica que sejam tornados autarquias ou organizações que não teriam a mínima possibilidade de receber nem de administrar recursos públicos; retira – o mais grave – do Ministério da Agricultura e do Conselho Nacional de Política Agrícola a possibilidade de compartilhar com o Ministério do Desenvolvimento Agrário a possibilidade de discutir índices, de poder compartilhar a responsabilidade dos índices; modifica a MP nº 2.183, incitando a invasão das terras após a vistoria.

Não concordamos, em hipótese nenhuma, com nenhum desses artigos, além de muitos outros. Apresentamos um voto em separado, ao qual, por si só, não é absolutamente necessário que seja concedida vista. Depende da Presidência, primeiro porque estamos a menos de 10 dias do término da nossa Comissão. Amanhã, não teremos **quorum** na Casa. Então, vistas por 24 horas seria protelar. A nossa Comissão acaba na quarta-feira. Fatalmente, na terça-feira, temos uma série de outras comissões na Casa e corremos o risco de termos aqui a nossa Comissão terminada em vazio.

Por uma questão de respeito, Deputado João Alfredo, inclusive não estamos jogando para derrotar o seu relatório, uma votação para derrotar o seu relatório, em respeito ao seu trabalho. E, depois, podemos fazer o relatório do vencedor. Quisemos enquadrar isso por uma questão, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, ideológica, de princípios. É um tema extremamente quente, pulsante, e cada um de nós tem as suas posições. É isto que queremos fazer refletir aqui, nesta Comissão, que possamos, por meio do voto, mostrar à maioria da Comissão como pensa. Esse trabalho que estamos fazendo é extremamente transparente. Terminei este relatório há menos de vinte minutos, antes de terminar e é por causa disso que ele não foi distribuído. Fizemos um grande trabalho revisional nisso.

Então, esse trabalho que estamos hoje apresentando, este voto em separado, inclusive é muito menor do que o de V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo exíguo, não é tão completo quanto o de V. Ex<sup>a</sup>, mas é extremamente consistente, parte dos princípios que a democracia nos impinge, que nos dá a condição de poder usar o contraditório aqui.

Então, peço ao Senador Alvaro Dias, nosso Presidente da Comissão, que nos possibilite votar hoje o voto em separado. E, se for perdedor, óbvio que votaríamos o relatório do Deputado João Alfredo e depois as emendas ao relatório do Deputado João Alfredo, como manda a democracia. Agora, se houver a Vitória deste nosso voto em separado, é óbvio que poderemos encerrar os trabalhos da Comissão com um término, porque o que nos preocupa muito é votarmos hoje e

ficarmos para as calendas e, a exemplo de muitas CP-MIs aqui, sem o relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder às questões de ordem.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Vice-Líder do PT, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, vou responder as questões de ordem. E, como eu havia anunciado, as questões são repetitivas, daríamos a palavra, por último, ao Deputado Lupion e as responderíamos, esperando poder agilizar os trabalhos dessa forma. Se, eventualmente, existirem outras questões de ordem, posteriormente concederemos a palavra.

Dois pontos básicos foram suscitados pelas questões de ordem. Um deles diz respeito à apresentação do voto em separado no momento da reunião, para deliberação. O que se questiona é a necessidade de apresentação com antecedência, para conhecimento prévio de todos os parlamentares. Essa questão é tratada pelo Regimento de forma clara no art. 33: os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos congressistas com a antecedência mínima de 24 horas. O art. 33 refere-se aos avulsos, mas, quando se trata de voto em separado, a prática parlamentar é a apresentação no momento da deliberação, e não poderia ser de outra forma. Tanto é que, ao término da última reunião, anunciamos que as emendas e, eventualmente, o voto em separado deveriam ser apresentados até o início da reunião deliberativa de hoje.

Outra questão suscitada diz respeito à prorrogação. É uma solicitação para o adiamento da discussão e votação do relatório. Nesse caso, o Regimento Interno do Senado, no § 3º do art. 132, faculta ao Presidente conceder vista de até 24 horas, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação. Embora as normas regimentais sejam claras, não deixando margem a qualquer dúvida, queremos decidir de acordo com o entendimento dos Srs. Parlamentares. Não tenho nenhuma dificuldade, se esse for o entendimento, de conceder prazo. Há hipóteses variadas para que possam analisar o relatório. Posso conceder prazo até às 14 horas de hoje ou mesmo até terça-feira da semana que vem, desde que haja a concordância do Plenário. Quanto à Presidência, não há inconveniente que se adie para hoje à tarde ou para terça-feira, dia 29, neste mesmo horário. Pretendo submeter a proposta ao Plenário.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Eduardo Suplicy havia solicitado a palavra anteriormente.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, não esqueça de mim, só porque eu cheguei agora. Eu já havia vindo, e estava presidindo a Comissão de Desenvolvimento Regional.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, mas tem a palavra, em primeiro lugar, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (PT – SP) – Sr. Presidente, é mais que legítimo que o Deputado Aberlardo Lupion possa apresentar parecer em separado, substitutivo, e submetê-lo à consideração da Comissão, em vista de que, conforme ressaltou, S. Ex<sup>a</sup> respeita o parecer do Deputado João Alfredo, e, por ter algumas divergências, resolveu colocar um voto em separado para nossa apreciação.

Mas é muito importante, Sr. Presidente, dada a responsabilidade de todos nós, membros da CPMI da Terra, sobre as conclusões de nosso trabalho, que possamos ter o tempo suficiente para ler com a devida atenção o relatório do Deputado Aberlardo Lupion e compará-lo com as análises, proposições e recomendações do Deputado João Alfredo. Podemos fazer isso bem feito.

Sr. Presidente, também é legítimo que seja apresentado um requerimento de preferência. Não temos objeção a isso, é do Regimento. Mas o prazo para examinarmos, com a devida atenção, o parecer do Deputado Aberlardo Lupion...Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do trabalho que temos tido nos últimos dias. De terça-feira para cá, eu, por exemplo, tive de passar horas e horas na CPI dos Bingos ouvindo os depoimentos das diversas testemunhas que ali estiveram, tivemos ontem sessão do Senado com votação até tarde, e ainda outras responsabilidades. Sr. Presidente, continua se desenrolando a homenagem ao Prof. Celso Furtado.

Mesmo que eu tenha tido pouquíssimas horas de sono, não consegui acabar de ler o relatório do Deputado João Alfredo. E agora vem mais. Este aqui tem 758 páginas. Agora, o Deputado Abelardo Lupion(\*) escreve mais 370 páginas. Ou seja, fomos premiados com mais de mil páginas. Precisamos, no mínimo, de um final de semana, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, relembro ao Deputado Onyx Lorenzoni algo que se passou no início da nossa CPMI. O Senador Alvaro Dias e o Deputado Onyx Lorenzoni, com a cooperação de diversos outros Parlamentares, haviam apresentado a proposta de criação da CPMI da

Terra, e inicialmente tínhamos uma visão. Graças a um diálogo entre nós que chegamos a um entendimento que foi construtivo e de bom senso. Eu gostaria de reportar-me àquele primeiro momento da nossa CPMI. Considerando todas as opiniões, valores e história de cada um, suas ligações com os movimentos sociais, com os representantes dos agricultores, dos proprietários da terra, e levando em conta o respeito a todos, chegamos a um entendimento sobre como deveria ser esta CPMI. E ela assim foi iniciada. Eu gostaria de recordar isso.

Sr. Presidente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar propondo que haja um diálogo entre nós para chegarmos a um bom senso. Mas acredito que a proposição de V. Ex<sup>a</sup> para que tenhamos tempo necessário para ler essas cerca de 1.100 páginas com atenção, compararmos os seus termos, até a próxima terça-feira, é algo de bom senso e razoável. Então, é o que sugiro.

Mais do que isso, Sr. Presidente, vamos precisar, sejam aqueles que avaliam o mérito positivo do parecer do Deputado João Alfredo, sejam aqueles que estão querendo conhecer melhor as proposições do Deputado Abelardo Lupion, de hoje a terça-feira, de realizarmos um diálogo e, eventualmente, chegarmos a um consenso entre as partes. Para que isso ocorra, certamente precisaremos desse tempo. Portanto, considero a proposição de V. Ex<sup>a</sup> para examinarmos na terça-feira razoável e de bom senso. É a proposição que faço.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ana Júlia, antes, havia solicitado a palavra o Deputado João Grandão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, na verdade, a minha fala tem muito a ver com a do Senador Eduardo Suplicy.

Primeiro, esse voto em separado é um avulso. Na Comissão de Agricultura, fazemos voto em separado nos projetos que pedimos vista. Neste caso não se trata de pedir vista, mas simplesmente de entender que o Parlamentar tem de ler o voto em separado. Como o próprio nome diz, há divergência do voto apresentado. Fazendo uma conta muito simples, mesmo para quem tem leitura dinâmica, mesmo os mais preparados, em síntese, não têm condições de ler um relatório de 360 páginas em menos de cinco, seis horas. Não há essa possibilidade, é uma questão de bom senso. Esse voto em separado é um avulso. Portanto, tem que se levar isso em consideração. Pedir o prazo para terça-feira é algo natural, dá possibilidade de se fazer um trabalho que efetivamente possa sinalizar para a sociedade

que aquele que apresentou o voto em separado está a fim de discutir o assunto. Esse é o debate que tem que ser colocado.

Portanto, como vice-líder do Partido dos Trabalhadores – não sou membro da CPMI –, não poderia deixar de registrar aqui, Sr. Presidente, que o mínimo que se pode fazer é ter o tempo para ler o voto em separado, se é que querem efetivamente apresentar um voto em separado discutido.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra a Senadora Ana Júlia, pela ordem.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, o próprio autor do voto em separado disse, ainda há pouco, que tinha concluído o seu voto em separado alguns minutos atrás. Ora, temos para ler quase oitocentas páginas do Deputado João Alfredo. Eu acordei de terça-feira para quarta-feira com o relatório em cima de mim porque dormi lendo-o, mas só consegui chegar até a metade, apesar de conhecer já várias partes, tendo participado de diversas reuniões e viagens desta CPMI. Mas acredito que não podemos votar neste momento qualquer tipo de requerimento, de inversão ou não, sem pelo menos conhecer, sem que seja lido. Então, acho que é um bom senso para todos aqui que nós possamos ter o tempo necessário para ler o relatório, para conhecer o voto em separado. Se o relator acabou de fazê-lo há meia hora, eu duvido que alguém aqui, além dele, conheça o voto em separado. Depois de um trabalho de dois anos desta CPMI, eu acho que não estaremos dando uma demonstração de responsabilidade com uma questão tão importante, tão séria no nosso País, se nós simplesmente acharmos que uma maioria eventual vai, com isso, trazer benefícios.

Eu queria fazer esta ponderação: que nós tenhamos o tempo suficiente para que o relatório seja lido e possamos, nesse tempo, caminhar para um diálogo. Esta Comissão, em muitos momentos, quase chegou a cenas de pugilato. Eu não estou nem me eximindo de ter participado de algumas dessas tentativas, não estou me eximindo dessa responsabilidade. Mas eu acho que isso não é um bom exemplo para o País, nós não estaremos construindo algo de bom para a questão agrária no nosso País.

Esta CPMI tem muitas recomendações importantes para todas as esferas de Poder – Executivo, legislativo e Judiciário – e para a esfera federal e os diversos Estados deste País.

Portanto, Senador Álvaro Dias, o apelo que faço é, pela forma como V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido, que possamos ter o bom senso aqui e mostrar ao País que dois anos de trabalho não serão, com certeza, desconsiderados nesta Comissão parlamentar Mista de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Estamos formulando um apelo para que ocorra um entendimento, prevaleça o bom senso e possamos realmente concluir os trabalhos na próxima terça-feira. Eu espero já, na palavra do Líder José Agripino, que lidera o Bloco de Oposição neste momento, nesta Comissão, uma resposta a este apelo para que possamos adiar esta reunião. Não podemos encerrá-la, regimentalmente, vamos apenas suspender e prorrogar para terça-feira, a fim de que possamos deliberar sobre as duas propostas sobre a mesa, inclusive dando tempo para que ocorram entendimentos, a fim de que se tente ainda o consenso, para que um único relatório final possa ser votado na próxima terça-feira.

Concedo a palavra ao Líder José Agripino.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva porque eu gostaria também de assumir um compromisso perante a Bancada de apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, posteriormente ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados e Senadores, o Bloco de Oposição entende que esta matéria, votada, se ela puder não seqüela, é o melhor que nós podemos fazer. Votar a corda esticada é o pior que possamos fazer.

O relator apresentou o seu substancial, longo relatório – 750 páginas. Em contrafação aos termos do relatório, o Deputado Abelardo Lupion apresentou um voto em separado, também igualmente substantivo, com 350 páginas, que foi entregue agora. Nós compreendemos que as razões apresentadas por aqueles que têm posição divergente a nossa, em dispor de tempo para uma leitura cuidadosa dos termos do voto em separado do Deputado Lupion, têm que ser acatadas. Do contrário, estaremos esticando a corda e estaríamos dispostos a arcar com conseqüências de coisa votada e as seqüelas decorrentes.

Matéria agrária, que é nitroglicerina pura e que tem que ser tratada com racionalidade, com espírito público e com maturidade, recomenda um tempo para a busca de entendimento. Eu acho que o tempo que se pode abrir está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>. O Bloco de Oposição coloca nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> se é uma hora, se são 24 horas, se são 72 horas. Claro que nós temos um tempo regimental para apreciar o relatório final. Mas a tese é que nós devemos abrir e o relator que apresenta

o voto em separado, Deputado Abelardo Lupion, está inteiramente acorde com essa posição. O Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente desta Comissão, está inteiramente acorde com essa posição. Consulte os nossos Parlamentares, Deputados e Senadores, e estão acordes com esta posição de abirmos o espaço da negociação, como me propôs o Senador Sibá Machado, para que possamos, em cima do que fala o relatório e o voto em separado, tentar encontrar uma fórmula consensual. Se não conseguirmos, que não fique caracterizada qualquer tipo de intransigência do Bloco da Oposição. Pelo contrário, nós fomos até a última hora na busca de um consenso em torno do razoável e do interesse coletivo, na nossa visão.

De modo que, com essa colocação, deixo nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> o prazo pelo qual nós concordamos em que haja adiamento da votação do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero agradecer o bom senso que prevalece da parte das Lideranças dos vários partidos aqui representados e vamos programar para que haja tempo suficiente para o entendimento.

**O SR. (Orador não identificado)** – Um questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu vou conceder depois a V. Ex<sup>a</sup>. Antes, tem ainda o Deputado Max, depois o Senador.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me garantisse a palavra.

**O SR. (Orador não identificado)** – Sr. Presidente, é que antes da decisão do Deputado Lupion, era importante o Plenário ouvir a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Diante do que expôs o Líder José Agripino, em respeito à boa vontade de se chegar ao entendimento, vamos programar a continuidade da reunião, sem prejuízo da concessão da palavra para uma questão de ordem – não estou encerrando ainda a atividade –, anunciar para terça-feira, ao meio-dia, a retomada dos trabalhos. Exatamente para que as Lideranças dos vários partidos possam se entender na busca de um consenso.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Deputado Max Rosenmann e, depois, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, a minha utilização da palavra é para um assunto muito rápido. É só para comunicar-lhe que estou representando o PMDB, na Câmara dos Deputados, em substituição ao Deputado Marcelino Fraga, que está em viagem. Esta comunicação já foi entregue à Mesa. Então, estamos eu e o

Deputado Micheletto representando o PMDB na Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Duputado Max Rosenmann.

Com a palavra o Deputado Fraga e, depois, o Senador.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PTB – DF) – Sr. Presidente, após ouvir outras questão de ordem e pela ordem, percebe-se claramente que há uma intenção de se protelar um pouco com relação ao relatório. No entanto, a questão de ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup> é se a reunião não será encerrada e se poderá haver substituição de membros até terça-feira. Esta é a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>, porque, evidentemente, com a força do Governo, pode estar estampada aí uma manobra regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu respondo ao Deputado Alberto Fraga o seguinte: regimentalmente é possível a substituição, desde que se apresente à Mesa do Congresso Nacional, e terá que ser lido em plenário. Eu creio que não teremos reunião do Congresso Nacional até terça-feira, então não há essa hipótese aventada por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PTB – DF) – Fico mais sossegado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, por favor.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Desse jeito, eu vou já pedir que votem o meu requerimento da extinção da UDR.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, eu preciso, em nome da Bancada, prestando apoio ao Governo Federal, deixar muito clara a nossa visão também quanto a esta Comissão e ao resultado dos seus trabalhos.

Diferentemente do que foi a CPI da Compra de Votos, temos absoluta certeza e responsabilidade de que esta Comissão precisará ter um final feliz para os propósitos a que se coloca. Assim sendo, quanto ao compromisso de estar aqui na terça-feira, no horário que V. Ex<sup>a</sup> determinou, ao meio-dia, esta Bancada o cumprirá em sua plenitude, salvo por raríssimas condições que se fizerem necessárias, justificadas. Mas, assim sendo, na linha do entendimento, já convido o Deputado Abelardo Lupion, que escreve o voto em separado, e outros Srs. Parlamentares que quiserem fazer parte, juntamente com o Relator João Alfredo, para fazermos uma espécie de cruzamento dos textos. Agora, como esse é um texto também vasto, não é um

texto simples, quero acreditar que carece também de uma leitura com maior acuidade. Neste caso, quero sugerir a possibilidade de nos encontrarmos cedo da manhã de terça-feira, às 9 horas, para que tentemos esgotar o entendimento. Se assim não fizermos, haverá os procedimentos formais da Comissão, e V. Ex<sup>a</sup> terá toda condição de conduzi-los.

Quero agradecer o entendimento. Foi muito bom, porque esta Comissão, realmente, na sua essência, trata de um assunto sobre o qual é difícil se fechar uma posição coletiva. E não podemos nos abster, é claro, de buscá-la incessantemente.

Esta é a opinião da bancada de apoio ao Governo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Presidente Alvaro Dias, tive uma informação de que haveria emendas que foram protocoladas. Se elas existirem, peço a distribuição para os membros da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Estão protocoladas.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – É verdade, Sr. Presidente. Isso é importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Já solicitei a distribuição e ela será feita.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Para encerrar, eu gostaria de me congratular com os Pares desta Comissão porque a sociedade brasileira tinha expectativa de esta Comissão buscar algumas soluções; apenas demonstração de força não era a meta da Comissão. Então, daqui até terça-feira, gostaríamos de buscar uma resolução mínima que ajudasse a sociedade brasileira a dar um passo para resolver esse grave problema.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Obrigado, Deputado.

Está suspensa esta reunião. Retomaremos os trabalhos na terça-feira, dia 29, ao meio-dia.

(Suspende-se a reunião às 12 horas e 25 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Havendo número regimental, declaro aberta a 45<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar Mista da Terra.

Esta será a última reunião desta Comissão Parlamentar – aliás, é o prosseguimento da reunião da última semana, a 45<sup>a</sup> reunião – e será a última, porque estaremos deliberando sobre o relatório final. Como sabemos, temos o relatório do Deputado João Alfredo, Relator desta Comissão, e há sobre a mesa um voto em separado do Deputado Abelardo Lupion e várias emendas apresentadas. O requerimento de

autoria do Deputado Abelardo Lupion e do Deputado Fraga requer, nos termos do art. 311, preferência de votação para o voto em separado. No entanto, faço um apelo ao Deputado Lupion para que possamos colocar em votação o relatório do Deputado João Alfredo, desconsiderando, dessa forma, a inversão de pauta. Já conversei com o Deputado Abelardo Lupion, e S. Ex<sup>a</sup> concorda com esse procedimento. Portanto, vamos dar preferência ao relatório do Deputado João Alfredo, que trabalhou durante meses, acompanhando todas as reuniões desta Comissão e participando de todas as diligências organizadas em vários Estados. Portanto, cabe, a meu ver, conferirmos preferência a seu relatório.

Dessa forma, está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Pois não.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Primeiro, quero reconhecer aqui a postura de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de colocar no início da votação, como preferência, o relatório de nossa autoria. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de todo esse processo, do esforço, da dedicação deste Relator na elaboração do relatório. Estive presente em todas as audiências realizadas pela CPMI, em todas as visitas, assim como V. Ex<sup>a</sup> também, e acho que é importante, aqui, sem desmerecer – mesmo que o meu relatório não venha a ser aprovado – o outro relatório, entender-se que o relatório principal é justamente o do Parlamentar que tinha a função de elaborá-lo.

Queria, portanto, fazer neste momento esse reconhecimento e esperar que possamos fazer um bom debate, e, na medida em que as questões forem colocadas, esta Relatoria terá, com certeza, oportunidade de responder às dúvidas, de defender o seu relatório, de rebater alguma encrespação que não esteja consonante com aquilo que nós escrevemos; enfim, que possamos fazer o debate público e aberto, como sei que é o desejo de V. Ex<sup>a</sup> e como, certamente, engrandecerá não só esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas também o próprio Congresso Nacional.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a atitude e também aos outros Deputados e Senadores que concordaram com esse encaminhamento, que é o mais adequado para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI, que chega ao fim na tarde de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Vamos passar à discussão.

Há uma lista de inscritos. Evidentemente, estamos deliberando sobre o relatório do Deputado João Alfredo, sem prejuízo das emendas apresentadas, obviamente, inclusive o voto em separado.

Com a palavra, a primeira oradora inscrita, Senadora Ana Júlia.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em relação ao relatório do Deputado João Alfredo, eu acho que o relatório faz um diagnóstico sobre a situação agrária e agrícola no Brasil e também sobre o problema da violência.

Diferente do que alguns pensam, que esta CPMI é uma CPMI ideológica, acho que nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito pode ser classificada e qualificada como tal. Que existem diferenças ideológicas entre as pessoas, entre os Parlamentares, é óbvio, mas uma CPMI existe exatamente para fazer o diagnóstico e para fazer proposições. É claro que aqui temos proposições que são diferenciadas.

Deputado João Alfredo, V. Ex<sup>a</sup> acompanhou todas as reuniões desta CPMI, V. Ex<sup>a</sup> teve acesso aos documentos, e o seu relatório, sem desconsiderar o voto em separado feito, com certeza é um relatório muito mais completo sobre todos os aspectos. E eu aqui vou colocar, de forma bem clara, a vontade que se verificou, de quem aqui é mais ligado às entidades dos trabalhadores rurais, de se fazer um diálogo, de se fazer um debate no sentido de nós aprovarmos um relatório que, se não traduzir o consenso absoluto, traduza a vontade da maioria, sem os extremos necessários.

Infelizmente, não tenho encontrado eco nas palavras que estou dizendo. Estou tendo dificuldades, porque não estão querendo abrir mão de indiciar as entidades ligadas aos trabalhadores rurais.

Eu perguntaria para tirar dúvidas, Deputado João Alfredo, que é autor de um relatório completo, se V. Ex<sup>a</sup> concordaria em alterar algumas questões no que diz respeito a indiciamentos e alterar algumas questões no que diz respeito a já propor, por exemplo, a edição de portaria conjunta para alterar o índice de produtividade no sentido de propor que fosse discutido esse assunto e não já propor dessa forma. Se V. Ex<sup>a</sup> toparia rediscutir a questão dos indiciamentos, mesmo naquela situação de que todo o Brasil se lembra, que a Rede Globo mostrou: pessoas encapuzadas, com armas que são de uso exclusivo das Forças Armadas Brasileira, e as palavras, ditas não por um trabalhador rural, não por ninguém do MST ou de entidades ligadas aos trabalhadores rurais, mas ditas por um próprio fazendeiro, de que seria a UDR que ali estava fazendo um treinamento de tiro. Isso ocorreu em 2003 e foi mostrado para o Brasil inteiro, pela Rede Globo.

Estou apenas reavivando a memória de alguns para que a não venhamos a ter aquele problema de amnésia súbita acontecendo.

Então, Deputado João Alfredo, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se, mesmo com tudo isso, mesmo com todas essas evidências, V. Ex<sup>a</sup> poderia propor o não indiciamento. Eu mesma fiz três requerimentos, que estão aí e, dependendo da postura, vou querer que sejam discutidos esses requerimentos, que exatamente solicitam ao próprio Ministério Público que peça a extinção da UDR. Podemos discutir isso como resultado de uma CPMI, ou não, ou deixar isso para cada um fazer de acordo com o seu posicionamento. Mas o que quero dizer é que esta CPMI não é uma CPMI criada para criminalizar os trabalhadores nem para criminalizar também entidades ligadas aos proprietários.

Deputado João Alfredo, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que eu acompanhei quase todas as reuniões desta CPI, diferentemente de alguns que chegaram aqui hoje, pela primeira vez, ou recentemente. Sou do Estado do Pará, e é muito difícil que qualquer Parlamentar, com exceção dos Deputados Zé Geraldo e Josué Bengtson, que também são do meu Estado, tenha condição de me falar o que acontece no Pará. Sou testemunha do que ocorre naquele Estado, que, infelizmente, é o campeão da violência e da morte. É o Estado que tem o maior número de morte de trabalhadores rurais, onde há uma grande concentração de pessoas submetidas a trabalhos análogos ao trabalho escravo. Conheço essa realidade não de agora – sou Senadora há menos de três anos –, mas há mais de 20 anos, pela minha vida de militância política – não de militância parlamentar, porque essa tem apenas doze ou treze anos.

Deputado João Alfredo, pergunto se V. Ex<sup>a</sup> concorda que façamos um ajuste para podermos votar algo produtivo nesta CPMI, porque, não fazê-lo, considero um desrespeito aos trabalhos desta Comissão e a todos aqueles que convidamos para participar dos nossos trabalhos: Ministros, representantes do Ministério Público e de entidades ligadas aos trabalhadores e aos produtores rurais.

Tenho certeza de que a grande maioria também é contrária a algumas situações, como eu, que sou uma Parlamentar que passei toda a minha vida ligada às entidades de trabalhadores rurais também sou contra os excessos cometidos por entidades ligadas aos trabalhadores rurais. Não digo isso pela primeira vez. Minha posição é conhecida. Os companheiros da direção do MST sabem que sou contra muitas atitudes do MST. Isso é natural. Faz parte da democracia.

Discuto o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, Deputado João Alfredo, e aproveito para perguntar se V. Ex<sup>a</sup> concordaria em fazermos esse diálogo. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala,

por exemplo, em criar um escritório do Incra e novos postos da Polícia Federal, todos os membros desta CPMI concordam. V. Ex<sup>a</sup> fala em incluir as pessoas ameaçadas de morte na lista elaborada pela Comissão Pastoral da Terra, no Programa de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos, que é um programa feito em parceria com os governos estaduais, ou em outros congêneres, ligados à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Aliás, eu estava presente no dia em que, à época, ainda com *status* de Ministério, o Ministro Nilmário Miranda foi ao Estado do Pará, a Belém, juntamente com a Governadora em exercício, a Vice-Governadora Valéria, e lançou o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Poucos dias depois disso, a irmã Dorothy foi covardemente assassinada. Infelizmente, no Pará, isso continua acontecendo.

V. Ex<sup>a</sup> aborda uma questão que não consta de outros relatórios, por isso, acredito que muitos concordarão com esse encaminhamento, como com vários outros que não constam de outros relatórios. Creio, Deputado João Alfredo e Sr. Presidente, que seria um escândalo, que estaríamos aqui num ato não só de completa submissão, mas sendo cúmplices de milhares de assassinatos se simplesmente desconhecermos essa realidade.

Eu não quero ser cúmplice de assassinato nenhum, seja de quem for. Não sou assassina, Deputado João Alfredo, Senador Alvaro Dias, não sou assassina. Não quero votar num relatório que desconheça os assassinatos no campo, e acredito que ninguém aqui, ou pelo menos a maioria, não quer ser considerado cúmplice de assassinato.

Então, creio que temos espaço e condições para que possamos fazer um relatório, porque considerarei um verdadeiro escândalo, uma assinatura de cumplicidade com todos os assassinatos que aconteceram neste País, votarmos um relatório simplesmente por uma maioria eventual. Se assinarmos o voto em separado como está aqui colocado, estaremos assinando a cumplicidade nos assassinatos.

Quero dizer, Senador Alvaro Dias, que não me submeto, não aceito, repudio ser colocada como cúmplice de assassinato.

O voto em separado, só para se ter uma idéia, recomenda a aprovação de dois projetos de lei que visam a tipificar as ocupações de terras que foram feitas – algumas, de forma mais justa; outras, até violentas –, e que têm o objetivo de pressionar o Governo a fazer a reforma agrária, como crime hediondo. Crime hediondo! Não dá! Para quem vem de um Estado onde se mata trabalhador rural quase todo mês, não dá para aceitar, não dá para aceitar.

Então, votar esse relatório, perdoem-me – aliás, Senador Alvaro Dias, sou uma pessoa que procuro ser bastante ponderada –, mas é impossível, impossível. Não quero dizer que o outro projeto cuja aprovação está recomendada tipifica as ocupações como ato terrorista! O que é terrorismo? O que é crime hediondo?

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Senadora Ana Júlia, diga que relatório é esse.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – É o relatório em separado que foi colocado aqui.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Ah, sim.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Como vamos aprovar isso que define as ocupações como ato terrorista? As ocupações são ato terrorista ou ato terrorista e crime hediondo é matar uma Irmã Dorothy, é matar um trabalhador, quando está completamente sem condição de defesa, como a Irmã Dorothy, que tinha como única defesa uma Bíblia?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ana Júlia...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Desconhecer, como o voto em separado desconhece, isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...peço a V. Ex<sup>a</sup> colaboração em relação ao tempo.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – ...é ser cúmplice de crime hediondo, porque isso é crime hediondo.

Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> foi duas vezes ao nosso Estado, não podemos concordar com um relatório que tem, entre outros absurdos, além do desconhecimento, ainda a intenção de querer colocar como ato terrorista ou crime hediondo as ocupações, sem sequer tocar na questão da violência. Só faltava, Deputado João Alfredo, colocarem, como o fizeram alguns produtores quando fomos com a CPMI da Terra a Altamira, que o assassinato covarde da Irmã Dorothy foi um crime em “legítima defesa”.

Realmente, assim, vou estar assinando embaixo e sendo cúmplice de assassinato, de crime hediondo, e isso não serei. Quero pedir a todos que prestem bem atenção no voto em separado, porque é isso que está escrito.

Então, Deputado João Alfredo, penso que podemos caminhar para um diálogo, não deixando de fazer referência, inclusive, se existem irregularidades, indícios de irregularidades, como em centenas e milhares de prefeituras o TCU faz um relatório parcial para que, depois, as pessoas possam se defender.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Só para concluir, Senador.

Penso que temos de colocar claramente que as investigações devem continuar de lado a lado, de todas as entidades, e, se cometeram erros, que devolvam os recursos recebidos. Mas não vejo ninguém dizer que, enquanto nos últimos dez anos foram repassados pouco mais de R\$41 milhões para as entidades ligadas aos trabalhadores, nos mesmos dez anos, as entidades ligadas aos produtores receberam R\$1,052 bilhão.

Então, é uma coisa tão absurda querer criminalizar. Podemos caminhar para uma outra situação. Agora, aprovar um relatório como este a que estou me referindo aqui, do voto em separado...

E, como voto em separado, vou deixar claro que aprovar este voto em separado aqui é realmente ser cúmplice de assassinato, crime hediondo e ato terrorista, e eu não o serei.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, quero destacar que está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo. Não estamos discutindo, neste momento, o voto em separado.

Quero comunicar também, a pedido do Senador Pedro Simon, que S. Ex<sup>a</sup> justifica a sua ausência neste momento porque está sendo medicado. Está com um problema de saúde e está sendo medicado. Por isso, não está presente neste momento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra para uma questão de ordem, mas peço aos Srs. Senadores que pleiteiam que só solicitem a palavra para uma questão de ordem se realmente for uma questão de ordem...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...em respeito aos seus colegas que estão inscritos para a discussão do relatório.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Mas é isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, depois, ao Senador Raupp.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Já tive a liberdade de procurar V. Ex<sup>a</sup> para dizer do meu procedimento durante a reunião de hoje. Estou extremamente tranquilo da minha responsabilidade e pretendo ir até o fim para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. A minha questão de ordem, que tem por base o art. 37

do Regimento Comum do Congresso, é sobre o procedimento da análise, do debate e votação.

Temos um relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo e temos um relatório, com um voto em separado, apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion. Nesse caso, tiramos um encaminhamento na reunião passada de que tentaríamos fazer um esforço para hoje discutirmos um relatório com as ressalvas que achássemos importantes. Ou seja, um enxerto de idéias. Como isso não foi possível – estamos aqui debatendo da forma normal –, a pergunta que eu faço, como questão de ordem, é se o fato de estarmos aqui discutindo apenas o relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo já retira da discussão o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion. Se não se entende como uma retirada do relatório do Deputado Abelardo Lupion, do voto em separado, não significa que, conforme o Regimento Comum, nós teríamos que já estar discutindo os dois simultaneamente, sob pena de o outro ficar prejudicado? Essa é a questão de ordem que submeto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Respondendo à questão de ordem do Senador Sibá Machado, informamos que, pelo artigo citado pelo Senador, a discussão da proposição principal, das emendas e subemendas será feita em conjunto. Portanto, a discussão do relatório, das emendas e subemendas. O voto em separado não está em discussão neste momento. Estamos discutindo o relatório oficial, porque, se aprovado, votaremos as emendas apostas a ele.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Mas o voto em separado é considerado o quê neste momento, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto em separado é um relatório alternativo que será discutido e votado se, eventualmente, este relatório for rejeitado. Se o relatório for aprovado, o voto em separado estará prejudicado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Então, o procedimento seria discussão, votação do relatório do Deputado João Alfredo...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Aprovado o relatório do Deputado João Alfredo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Se aprovado, vamos às emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votaremos as emendas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Se, porventura, esse texto for derrotado...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se não for aprovado, as emendas estarão prejudicadas.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – E haverá um Relator do vencido?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E aí haverá o voto em separado, que será colocado em discussão.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Não é o Relator do vencido, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, o Relator é o Deputado...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Mas esse relatório, digamos assim, sendo derrotado... Estamos sem Relator e sem relatório. Então, significa...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será designado o Relator...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Do vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Do vencido, que é o Deputado Lupion, que já é conhecido e será o Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Só estou querendo entender para eu saber como me comportar aqui com a Bancada. É uma questão de entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É esse o procedimento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Então, o Relator do vencido com o relatório que, certamente, será o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion. Esse é o procedimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Esclarecido, Sr. Presidente.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – AC) – Sr. Presidente, só uma coisa. Fiz uma série de perguntas ao Relator, quero saber se S. Ex<sup>a</sup> pode...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, havia solicitado o Senador Valdir Raupp. Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> e, depois, ao Deputado João Alfredo.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, a nossa sugestão é que essa votação fosse adiada para após a Ordem do Dia da sessão do Senado, tendo em vista que, qualquer um dos dois relatórios que for aprovado aqui hoje não vai ser benéfico para a Nação, pois nenhum deles está perfeito. Aliás, estão cheios de imperfeições os dois relatórios. Por que não sentarmos, como pessoas civilizadas, para discutir esses dois relatórios e depois juntá-los em apenas um? É preciso tirar o que está ruim de um e o que está ruim de outro e votar apenas um relatório.

Essa é a sugestão da Liderança do PMDB no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com todo o respeito ao Senador Valdir Raupp e à Liderança do PMDB, não há mais hipótese de adiamento. Nós vamos decidir. Nós não podemos trabalhar contra a imagem da instituição, com CPIs que terminam sem relatório. Esta CPMI concluirá seus trabalhos com um relatório. Essa é uma questão de honra que deve ser assumida por todos nós, integrantes desta CPMI.

Concedo a palavra ao Deputado João Alfredo.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares do Senado e da Câmara, a partir do questionamento da Senadora Ana Júlia e também das questões levantadas pelo Senador Raupp, como Relator, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que o relatório reflete a posição do Relator. Não estou aqui para ser, com licença da comparação, latifundiário da verdade. Acho que um relatório como o nosso permite que se façam debates, discussões e que possa vir a ser emendado.

Não é o Relator, Senadora Ana Júlia, que vai determinar se esse relatório pode ou não ser emendado. Essa é uma decisão do Plenário. Eu estou aberto para o debate das emendas. Aliás, as emendas que nós recebemos são bem mais radicais que o meu relatório. Elas pedem, por exemplo, o indiciamento de Humberto Mano Sá, líder ruralista; do Carlos Rivaci Sperotto, da Farsul; do Fernando Craidy, que foi presidente e é, portanto, ex-presidente do conselho do Senar do Rio Grande do Sul; do Narciso Rocha Claro, presidente do Sindicato Nacional dos Produtores Rurais. Todos esses indiciamentos não estavam previstos em nosso relatório. Pedem ainda a dissolução da UDR nacional, da UDR de Paranavaí e da UDR de Presidente Prudente.

São essas as emendas que foram apresentadas, além de uma auditoria sobre a Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária, que está ligada à questão da educação de jovens e adultos.

São essas as emendas, as únicas emendas que foram apresentadas.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Deputado, mas existem...

**O SR. JOÃO ALFREDO** (PT – CE) – Permita-me concluir, Senadora Ana Júlia. Já responderei à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

Assim, as emendas que esta Relatoria recebeu ao relatório foram essas. Há um outro relatório, que está sendo chamado de voto em separado, mas é um relatório alternativo, não deixa de ser, porque tem uma outra visão. Ele é completamente oposto, pelo vértice, se pudéssemos usar essa imagem geométrica, ao nosso relatório. É um relatório que não faz um diagnóstico da situação fundiária brasileira; é um relatório que desconhece a violência no campo; que trata como definiti-

vas as análises preliminares do Tribunal de Contas da União; que não propõe a desapropriação de terra com medida principal da reforma agrária. Então, é completamente diverso. Na verdade, haveria até dificuldades para, vamos dizer, enxertá-los, se fôssemos usar a imagem de enxerto de plantas. Só que elas têm que ser do mesmo gênero, da mesma espécie. Ou seja, não dá para enxertar, por exemplo, uma macieira numa laranjeira. Se os produtores rurais já tiverem técnicas mais avançadas que, por favor, me expliquem isso. Esse outro relatório é completamente diverso e contrário ao meu relatório. Acho isso preocupante pelas razões que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Júlia, relatou.

Este Relator tem um apego, o que é natural a quem realizou um trabalho de dois anos e o apresenta. Agora, evidentemente, se houver um debate, uma discussão, dentro daquilo que o Senador Raupp falou há pouco, e depois se possa fazer uma média, não vai ser este Relator que vai se opor a isso. Isso vai depender do encaminhamento que o Sr. Presidente dará. Tanto quanto o Sr. Presidente, eu tenho a visão de que devemos terminar esta Comissão com um relatório. Afinal de contas, foram dois anos de trabalho, extenuante, realizado com muita dedicação por todos nós que participamos de modo geral ou, pelo menos, tivemos interesse em participar nos Estados que representamos aqui – muitos de nós que estamos presentes. Portanto, penso da mesma forma. A decisão está nas mãos das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Parlamentares. O relatório já foi apresentado, está aqui.

Sr. Presidente, embora o meu relatório esteja em discussão, não vejo problema algum se os Parlamentares desejarem se referir ao relatório do Deputado Abelardo Lupion. Peço apenas que manifestem que estão se referindo ao relatório de S. Ex<sup>a</sup>, a fim de não confundirem com o meu, visto que são muito diferentes, radicalmente opostos. Portanto, solicito que, ao se referirem ao meu relatório, qualifiquem-no: “estou-me referindo ao relatório do Deputado João Alfredo”, e façam sua análise, sem nenhum problema para mim. Quando se referirem ao relatório do Deputado Abelardo Lupion, peço que se manifestem, até para que esclareçamos a situação.

Não sei se respondi à Senadora Ana Júlia Carepa. Procederemos à discussão em plenário. O Senador Valdir Raupp também apresentou uma proposta. O nosso relatório foi proposto, as emendas foram apresentadas. Na verdade, o que o Deputado Abelardo Lupion apresenta é como se fosse um substitutivo global, que, como bem esclareceu, pela questão de ordem, o Senador Sibá Machado, vai acabar se transformando no vencido caso o nosso venha a ser derrotado, o que espero que não ocorra. Se o nosso relatório for apro-

vado, espero que possamos aperfeiçoá-lo em todos os sentidos – não há nenhum problema. Se alguém quiser incluir, retirar ou substituir algo, será absolutamente natural. Essa é a minha visão. Porém, o relatório deve compor a visão de toda a Comissão. Não sei se respondi a V. Ex<sup>a</sup>.

Não entro em nenhum detalhe específico, porque, para mim, não se trata de um detalhe específico. Para mim, trata-se da disposição, que porventura as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares tenham, de fazer o debate a partir do nosso relatório e emendá-lo, ou, simplesmente, rejeitá-lo na sua totalidade, como sabemos que alguns querem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero recomendar aos colegas que respeitem o tempo, já que há quinze oradores inscritos. É desagradável, evidentemente, interromper o orador, mas pedimos a compreensão para que se respeite o tempo, a fim de que todos possam se pronunciar.

Concedo a palavra à Deputada Luci Choinacki.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, considero importante ter um relatório, mas há alguns pontos no relatório que também são importantes. Não basta ter um relatório. Existem algumas questões que não podemos admitir, tais como: que os movimentos sociais sejam condenados pela CPMI da Terra. Há questões de princípios que são estratégicas para o País e para a democracia do Brasil. Portanto, não basta votar o relatório, mas aquilo que estará contido nele, o que considero muito importante.

Começarei a minha intervenção abordando algumas questões do relatório que o Deputado João Alfredo apresentou, mas, antes disso, quero citar o art. 186 da Constituição do País, que pode ser o norte da discussão da questão da terra no Brasil, ao estabelecer:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente.

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho.

Portanto, onde há todo um trabalho escravo, essas terras podem ser utilizadas para a reforma agrária.]

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Esse preceito está estabelecido na Constituição de 1988, que nos rege, no tocante à discussão sobre a questão da terra e da função social no País.

Nobre Presidente e nobre Relator, Deputado João Alfredo, o seu trabalho foi magnífico quando traz para o País a revelação da concentração de terra no Brasil, pegando a distribuição fundiária do Brasil de 95, a estrutura fundiária de 2003 e a distribuição de imóveis rurais por categoria em 2003. Assusta que essa estrutura, pegando 2003, com menos de 10 hectares no Brasil, tenha 1.409.752 imóveis rurais, correspondendo a apenas 32,90% da terra. Total da área: 6.638.592 hectares. Acima de 25 e abaixo de 100 hectares, temos no Brasil 1.779.173 imóveis, que significam 27,5% dos imóveis do Brasil. Esses imóveis detêm 57.747.897 hectares, perfazendo 13,8% da área. E, acima de mil hectares, os que detêm os imóveis são apenas 68.381 imóveis, ou seja, 1,6 dos imóveis detêm a área de 195.673.396 hectares, que corresponde a 46,8% de toda a terra no Brasil.

Esta é a discussão que precisamos fazer, sobre este assunto é que precisamos discutir: com quem está a terra no Brasil? Essa é uma questão que o relatório do Deputado João Alfredo apresenta.

Outra questão levantada é que é preciso cortar os recursos das entidades ligadas aos trabalhadores, que o Governo Federal deve não passar a quitar, de acordo com o relatório do Deputado Lupion. Pegamos os dados, Sr. Presidente, que estão no relatório, que mostram que, em 2005, todas as entidades receberam apenas R\$41.758.503,35, enquanto as grandes entidades ligadas ao agro-negócio, as grandes cooperativas receberam, no mesmo período, R\$1.052.440,00. Portanto, receberam não sei quantas vezes a mais. E o relatório do Lupion ainda diz que têm que ser cortados os recursos para as entidades ligadas aos trabalhadores!

Esse tipo de absurdo, Presidente, é que precisamos discutir, porque isso aqui parece uma vingança contra os trabalhadores, contra as entidades em que os trabalhadores se organizaram durante muito tempo de luta e história no Brasil.

Quero dizer que me arrepia o seguinte fato: eu nunca pensei que no relatório escrito se diria que toda a luta pela terra no Brasil... se houve algum assentamento – e nunca foi feita a reforma agrária, e reforma agrária não é só fazer assentamento –, foi tudo com pressão, independente do Governo existente no Brasil. Todos os assentamentos foram feitos com pressão social e todas...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A SRA. LUCI CHOINACKI (PT – SC)** – Sr. Presidente, só um minuto. Todas as questões mostram que, sem pressão social, nunca houve um assentamento no Brasil. Quando se vê o relatório coordenado pelo Lupion, ele representa uma indignação, acredito, para a maior parte do povo brasileiro quando não reconhece a luta social no Brasil, quando coloca no seu relatório que fazer uma ocupação para fazer pressão social ao governo é crime hediondo, é ato de terrorismo. Isso é a coisa mais ridícula, nunca pensei que iria estar num relatório escrito, porque isso envergonha o País, o Parlamento, o povo brasileiro.

Sr. Presidente, são palavras que jamais deveriam ser usadas nesta Casa e estarem escritas num relatório.

Então, em nome da democracia, precisamos, sim, ter um relatório, mas não um relatório que acabe com um processo democrático que está sendo construído pelos que estão debaixo, que historicamente foram humilhados, assassinados, que sempre sofreram com a criação de atos que não lhes permitiram exercer a sua cidadania.

Graças à luta social, hoje se discute o fato de haver trabalhador sem terra no Brasil – senão isso iria ser esquecido –, de não ter sido feita ainda a reforma agrária. Se não fosse o Movimento dos Sem-Terra no Brasil não se iria discutir reforma agrária, porque iria se passar por cima.

Por isso, é importante este debate. Se pudéssemos discutir cada palavra do Relator, tanto do Deputado João Alfredo quanto do Deputado Lupion, para ver a diferença, a forma como são tratadas as questões, a visão que têm sobre a questão democrática.

Acredito que dá para tirarmos algumas questões do relatório do Deputado João Alfredo, se S. Ex<sup>a</sup> assim entender. Agora, não dá para esta CPMI incriminar os movimentos sociais, punir os trabalhadores e dizer que se tem que cortar os recursos públicos se até agora quem encheu a guaiaca de dinheiro foram os que estão do lado de lá – e o pouco recurso dado estão querendo cortar.

Sr. Presidente, lamento vermos uma proposta tão escandalosa diante de uma necessidade que o País tem de gerar emprego, de acabar com a violência, de distribuir a renda, de fazer com que a democracia real aconteça para os que estão debaixo.

**O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Mais uma vez, quero pedir a colaboração. Está ha-

vendo excesso em relação ao tempo. E gostaria que todos...

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Exatamente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É evidente que é desagradável e desrespeitoso cortar o tempo do orador, e não pretendemos. Mas imagino que seja também uma manifestação de respeito aos colegas cumprir o horário estabelecido regimentalmente.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos prosseguir. Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Sr. Presidente, só para informar...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Questão de ordem.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Quantos estão inscritos para falar, Sr. Presidente? Quinze?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – São quinze. Já fizeram uso da palavra dois oradores.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se for questão de ordem, Deputado.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – É lógico, Presidente.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – São cinco minutos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há aqui uma prática de se pedir a palavra para uma questão de ordem apenas para fazer discurso. E não vamos admitir. Quero que quem solicite a questão de ordem cite o artigo do Regimento, por favor.

O que diz o art. 38, por favor?

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> sabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Jackson.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Art. 38: “Na discussão, os oradores falarão na ordem de inscrição, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, concedendo-se a palavra, de preferência, alternadamente, a Congressistas favoráveis e contrários à matéria”.

É essa a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Deputado. Tem procedência a questão

de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup>. Estávamos seguindo rigorosamente as inscrições, mas podemos alternar, atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, que tem relação com o Regimento.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Então, eu tinha razão. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> tinha razão em relação ao artigo citado. Não citou o artigo que lhe permitia a questão de ordem. Mas, de qualquer forma, era uma questão de ordem.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – Quero contraditar. Esta é uma CPI mista, o que prevalece é o art. 13 e não o art. 38, como o nobre Deputado Jamil Murad está falando. O que prevalece é o art. 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Realmente, há uma discordância entre esses dois artigos, mas ambos dizem respeito ao Regimento Comum. Portanto, ambos se referem à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A Presidência considera mais adequado intercalar os oradores. De qualquer maneira, já concedemos a palavra ao Deputado...

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PFL – DF) – É só manter os cinco minutos que todo mundo fala, improrrogáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sem dúvida, cinco minutos. Queremos que os colegas Senadores e Deputados cumpram rigorosamente o tempo de cinco minutos.

Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto, por favor.

**O SR. JACKSON BARRETO** (PTB – SE) – Sr. Presidente, estávamos presentes na sessão quando o Deputado João Alfredo apresentou o seu parecer, o seu relatório, sobre a CPMI da Terra. É evidente que o relatório do Deputado João Alfredo suscita discussões, porque lamentavelmente a Comissão buscou um caminho de definições de ordem ideológica. Quando o Deputado João Alfredo procurou fazer uma avaliação da questão da terra, S. Ex<sup>a</sup> o fez com muita competência, com muito brilho.

Falou-se aqui dos diversos depoimentos que foram realizados no decorrer de todo esse processo. A CPI esteve presente nas áreas mais conflitantes do País, entre elas, particularmente, o Estado do Pará, onde aconteceu, recentemente, o assassinato daquela freira.

O que queremos aqui, Sr. Presidente, é falar de forma clara sobre as conclusões desse relatório do

Deputado João Alfredo. Faremos umas avaliações do que consta nesse documento, tão bem trabalhado, tão bem preparado, que apresenta um raio X perfeito da situação da terra em nosso País. Mas o que não podemos aceitar é que se tenha aqui uma discussão também paralela do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion, que coloca o MST como uma entidade marginal e coloca os trabalhadores como terroristas. Não dá para discutir um relatório – e, nesse particular, estou discutindo o relatório do Deputado João Alfredo –, não dá para discutir o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion e não dá para fazer a separação. Tem-se que fazer a discussão de forma paralela: a discussão do relatório e a discussão do voto em separado também.

Conheço o trabalho do MST aqui em nosso País, e tenho consciência, como a maioria do povo brasileiro, dos trabalhadores, do que foi o surgimento do MST no Brasil, a partir de 1984. Creio eu, com a minha experiência já de parlamentar, que passei nesta Casa na década de 80, que em termos de participação popular nada foi mais importante para o nosso País do que o surgimento do MST em 1984.

Sr. Presidente, lembro aqui as palavras do Presidente da Contag, em um dos seus primeiros congressos, quando se discutia o surgimento do MST. Ele falava a respeito das ocupações e dizia que elas tinham o objetivo de forçar a intervenção do Estado na solução dos conflitos e, dessa forma, procurar-se a desapropriação das terras ocupadas.

Trago um depoimento do meu Estado sobre a importância que teve, e que tem, o MST para os trabalhadores sem terra do Estado de Sergipe. Mas quero aqui também discutir, de forma clara, aquilo que consta no documento, no relatório do Deputado João Alfredo a respeito dos recursos. Veja V. Ex<sup>a</sup> como é diferente o nosso País quando trata os trabalhadores e quando trata os patrões. Veja como é que se faz de forma diferenciada esse tratamento. O relatório do Deputado João Alfredo mostra, de forma muito clara, que as organizações ligadas aos produtores, aos proprietários de terra, em apenas dez anos, tiveram benefícios da ordem de R\$1 bilhão, contra apenas R\$41 milhões que foram repassados para os movimentos ligados à luta pela reforma agrária, particularmente o MST.

Sou Parlamentar e coloquei na emenda ao Orçamento, no ano passado, recursos para a Anca, a favor do MST, como coloquei novamente este ano para o MST do meu Estado, porque sou testemunha do trabalho que o MST está realizando. O que não podemos aceitar, em nome dos trabalhadores deste País, é que se trate o trabalhador como terrorista e a ocupação de terra como crime hediondo. Afinal de contas, muito

se falou no mundo sobre atos terroristas, como, por exemplo, a bomba que explodiu na estação ferroviária de Madri ou a destruição das torres gêmeas, nos Estados Unidos. Considerar a ocupação de terra e a luta pela reforma agrária como atos terroristas é, realmente, perder a capacidade de análise, de reflexão sobre o problema grave da concentração de terras em nosso País, Sr. Presidente.

E o mais grave, para concluir – eu vou respeitar o tempo determinado e considerar a advertência de V. Ex<sup>a</sup> –, é que esse voto em separado não vê, não observa os assassinatos em massa de trabalhadores sem terra, não observa e não vê as milícias organizadas, preparadas para assassinar trabalhadores, ou será que a imprensa nacional que denuncia esses fatos todos os dias, ao lado da CPT – Comissão Pastoral da Terra, está mentindo para o País e para o nosso povo?

É preciso esclarecer esses fatos. E, lamentavelmente, Sr. Presidente, eu vejo esse voto em separado muito mais como uma afronta do que uma busca de solução para o problema grave da concentração de terras em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Deputado Jackson Barreto.

Em atendimento ao pleito do Deputado Jamil Murad, vamos intercalar. Como ouvimos três favoráveis ao relatório, ouviremos agora três contrários ao relatório do Deputado João Alfredo. Portanto...

**A SRA. LUCIANA GENRO** (P-SOL – RS) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...ao ser chamado, o orador deve, se não for contrário ao relatório do Deputado João Alfredo – na seqüência, os próximos três –, alertar a Presidência.

Deputado Xico Graziano, com a palavra.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tenho nesse assunto da terra, da reforma agrária, a minha história de vida profissional e política. Estudo esse assunto, pertencente aos quadros da universidade brasileira que sou, há muitos anos. Acompanhei o que pude o desenrolar da nossa CPMI e me detive na análise do relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo. E, francamente falando, nada me espantou, do ponto de vista da linha ideológica, ou do teor, ou do caráter político-ideológico, no documento apresentado pelo Deputado João Alfredo. Ele representa de forma muito fiel aquilo que uma certa parcela da esquerda brasileira pensava e ainda pensa hoje sobre esse tema da reforma agrária.

Portanto, do ponto de vista da forma, como alguns consideram o relatório do Deputado João Alfre-

do tendencioso, eu diria: nada de estranho, dentro da tendenciosidade natural da análise política dessa questão da reforma agrária. Partem eles de um paradigma desenvolvido nos anos de 1960 e 1970, quando se imaginava que a agricultura brasileira pudesse responder a determinados estímulos e a nossa sociedade era uma sociedade agrária com outros fundamentos distintos do que são hoje.

Mas, Sr. Presidente e meus colegas membros da Comissão, o que mais me impressionou no relatório, portanto, não foi a suposta ou a certa tendenciosidade daquilo que foi apresentado. Eu encontrei, Sr. Presidente, no relatório, pelo menos quatro pontos ou quatro questões que me pareceram absolutamente incongruentes, impossíveis de constarem num documento oficial desta CPMI. E vou explicitá-los.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é uma maldade, uma terrível maldade. É algo que eu realmente não imaginei encontrar em um documento dessa natureza. Na página 237, o relatório do Deputado João Alfredo diz que a “organização das cooperativas brasileiras representa em nosso País o interesse dos grandes proprietários organizados em cooperativas”. Ora, Sr. Presidente, isso é uma maldade, porque não corresponde aos fatos. Isso não é verdadeiro. As cooperativas agropecuárias no Brasil somam 1.400 cooperativas, que aglutinam 856 mil produtores rurais – 80% dos produtores rurais ligados a cooperativas no Brasil têm até 50 hectares de área.

Então, dizer, pelas razões ideológicas e tendenciosas que norteiam toda a elaboração do parecer, que a OCB representa os interesses dos grandes proprietários organizados em cooperativas é uma maldade contra o sistema cooperativista brasileiro, além de ser algo que não corresponde aos fatos. Somente uma tentativa qualquer – não confessa no relatório – de sujar os nomes das cooperativas, da OCB, de fazer algo estranho desse tipo é que pode justificar essa colocação, porque ela não se fundamenta em nenhum dado. Não há nenhum escrito, nenhum estudo em nenhuma publicação deste País que arrola a OCB ou as cooperativas brasileiras entre as cooperativas de grandes produtores, muito menos no Paraná, no Rio Grande do Sul ou em São Paulo. Eu não conheço cooperativas de grandes produtores, e onde há os grandes produtores no Brasil, especialmente no Estado de Mato Grosso, não existem cooperativas. Eles não se organizam em cooperativas.

Sr. Presidente, se no primeiro ponto eu disse que representa uma maldade, no segundo ponto, eu, claramente, vou caracterizar o que li na página 224, ali adiante, como uma mentira. Não é verdade, Sr. Presidente, que convênios repassam R\$1 bilhão para

entidades ruralistas e convênios repassam R\$47 milhões para entidades de trabalhadores rurais, fazendo a comparação entre recursos próprios, arrecadados no sistema de arrecadação de impostos e tributos – no caso, através do Sistema S – com convênios e repasses a fundo perdido por entidades oficiais como, por exemplo, o Incra e outras que firmam convênios com entidades, inclusive entidades de qualquer natureza. Quer dizer, esses dados são incomparáveis, Sr. Presidente. Está-se criando uma mentira nas Comissões que foi repetida por dois colegas Deputados que me antecederam. Na é verdade. São dados incomparáveis. Seria como se nós fossemos discutir aqui os transgênicos e nós fossemos criar, aqui, o boimate, uma mistura do boi com o tomate. Sr. Presidente, não existe isso nem com transgenia. Os recursos repassados através do SESCOOP e do SENAR são recursos próprios. É a arrecadação na contribuição de empresas. E os recursos repassados por convênios, esses, sim, são recursos orçamentários repassados para entidades como, por exemplo, o Iterra, a Anca, a Concrab, a OCB e qualquer outra.

Sr. Presidente, o terceiro ponto que me parece inaceitável e incompreensível está espelhado nas páginas 280 e seguintes. Quando o Sr. Relator, no arroubo de querer analisar o que se passou na reforma agrária no Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, diz que o Governo Fernando Henrique Cardoso se primou por fazer uma reforma agrária de mercado... Ora, não vejo uma análise, S. Ex<sup>a</sup> caracterizou. Entretanto, quem encaminhou a este Congresso um projeto de lei para alterar o decreto que regula aquisições por compra e venda de terras no Brasil para fins de reforma agrária foi o Governo Lula. Aí está a reforma agrária de mercado, procurando fazer o quê? Procurando que títulos da dívida agrária pudessem ter um prazo menor quando o Incra deste Governo comprasse terras. Então, reforma agrária de mercado por reforma agrária de mercado, quem está comprando mais terra, Sr. Presidente – e à página 291 está explicitado –, é este Governo, que diz que assentou 178 mil famílias, mas apenas 16.800 em terras desapropriadas. As outras não foram em terras desapropriadas.

Então, por que isso foi colocado dessa forma? Realmente, é algo que soa como uma provocação desnecessária, uma ilusão de ótica.

E, por fim, Sr. Presidente – eu disse que iria apontar quatro aspectos –, um golpe; foi dado um golpe no relatório do Deputado João Alfredo. Na página 721, a Recomendação 74 aconselha que se aprove um projeto de lei que tramita nesta Casa limitando a propriedade rural no Brasil em 35 módulos fiscais. Isso não foi discutido no relatório. Não se encontra no relatório

nenhuma discussão sobre o tamanho da propriedade e suas implicações sociais etc. Simplesmente se propõe que se aprove um projeto de lei que limitaria a área máxima da propriedade rural no Brasil entre 400 hectares, mais ou menos, a 2.100 hectares. Fora disso, não poderia existir.

É uma tese. Isso se discute desde a época da Constituição de 88, mas isso não fez parte do corpo do relatório e, de repente, aparece na Recomendação 74 como se fosse uma decorrência dos nossos trabalhos.

Então, quero finalizar, agradecendo ao Presidente a concessão do tempo a mais do que eu teria direito, e dizer, Sr. Presidente, que esse relatório realmente até poderá – como o Relator generosamente se coloca – sofrer correções, mas o fato é que a questão de fundo desta Comissão são os convênios que foram realizados, cujos recursos foram repassados para entidades e as prestações de contas não são corretas, conforme a lei. As responsabilidades não deverão ser apuradas e não se toma providência nenhuma. Portanto, não se enfrenta questões dessa natureza. Realmente, esse relatório... Eu não sei a que ponto chegaremos no andamento dos nossos trabalhos, mas eu imagino que esse relatório, pelas imperfeições que tem, vá sofrer enorme contestação no plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Luís Carlos Heinze.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem, só para fazer um registro. Sr. Presidente, só para fazer o registro de que estão presentes aqui Maria Joelma da Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, viúva do Dezinho, que foi assassinado lá no Estado do Pará, e a Sr<sup>a</sup> Leonora Bruneto, da Comissão Pastoral da Terra. Ambas são ameaçadas de morte, inclusive a Maria Joelma anda sob proteção.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora. Agradecemos a presença.

Com a palavra, o Deputado Luís Carlos Heinze.

**O SR. LUÍS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, sobre o relatório do Deputado João Alfredo, não nos causa surpresa a apresentação do relatório da forma como S. Ex<sup>a</sup> o fez. Portanto, o que nós entendemos e a contrariedade que nós temos com relação ao relatório são diversos itens nele abordados que não condizem com a realidade do agronegócio brasileiro, agronegócio esse que o Presidente Lula, quando assumiu, entre 2003 e 2004, decantava em prosa e verso como o grande gerador de

empregos que nós tínhamos, mostrando, em diversos Estados da Federação, o pleno emprego.

Portanto, do que nós vimos, o primeiro item é com relação ao trabalho escravo. Está aqui o Deputado Josué Bengtson, do Pará, está aqui o Senador César Borges, da Bahia, o Senador Valdir Raupp, de Rondônia, e vários Senadores. Certamente eu não acredito, Senador Valdir Raupp, que os pecuaristas, por exemplo, lá do Estado de Rondônia usem, da forma como está colocado no relatório, o tal do trabalho escravo. Senador Gilberto, que é de Mato Grosso, seguramente os plantadores de soja ou de algodão ou de cana-de-açúcar não usam o trabalho escravo conforme está no relatório do Deputado João Alfredo.

Então, aqui está um dos absurdos desse relatório, e nós, brasileiros, estamos decantando isso em todo o mundo: isso é um prejuízo para o agronegócio brasileiro, porque certamente os europeus, os americanos, os japoneses, que não conseguem concorrer com os produtores brasileiros, vão usar isso num determinado momento. E já estão usando, colegas Deputados e colegas Senadores que aqui estão, já estão usando que o Brasil tem trabalho escravo. Dizia o Senador Gilberto, na semana passada, que se um banheiro, por exemplo, Senador César Borges, que é utilizado lá numa fazenda qualquer não tiver as dimensões de porta especificada ou se não houver dois ou três banheiros para dez ou quinze funcionários é considerado trabalho escravo pelo fato de os funcionários terem um banheiro desse tipo.

Aí eu pergunto aos Srs. Senadores: aqui, no plenário do Senado Federal, há dois banheiros – e um deles parece que está estragado – e são oitenta e um Senadores e não sei quantos funcionários que utilizam aquele banheiro na sala do cafezinho do Senado Federal. Se alguém do Ministério do Trabalho vier aqui vai constatar que aqui tem trabalho escravo dos Srs. Senadores e dos funcionários desta Casa. Então, vejamos: esse é um dos absurdos que nós temos no relatório. (Manifestação do Plenário.)

Eu peço aos Colegas que prestem atenção, porque eu prestei atenção e respeitei quem falou antes de mim.

Em segundo lugar, com relação a outro item extremamente importante, que é o chamado Sistema S, diz-se que são públicos os recursos repassados. Eu quero dizer que o Sescop, por exemplo, que representa as cooperativas brasileiras, Sr. Presidente, arrecada dinheiro dos, aproximadamente, 200 mil funcionários que têm as cooperativas brasileiras, que representam praticamente 40% da produção de grãos, de carnes e de frutas do País. Quer dizer, não é retirado do salário dos funcionários, é uma cobrança que a cooperativa

pagina, recolhe a um sistema, e esse é o dinheiro do chamado SESCOOP.

Da mesma forma, o Senar tem um percentual de 0,2% em cima da produção de alguns produtos, e é recolhido o dinheiro ao Senar.

Então, tanto o Senar como o SESCOOP não têm recursos públicos repassados, conforme a ANCA, conforme a CONCRAB tiveram recursos públicos repassados. São impostos. É um tributo que é cobrado em cima dos trabalhadores. Ou melhor, não é em cima dos trabalhadores, é um valor em cima da folha de pagamento que as cooperativas pagam. Então, é bem diferente dizer que R\$1 bilhão é repassado ao Senar, ao SESCOOP por conta de repasse de recursos públicos. E esta CPI determinou que ANCA, que CONCRAB, enfim, desviaram recursos, tendo, inclusive, relatório do Tribunal de Contas, a que, infelizmente, o Sr. Relator não faz menção nenhuma. Diz que isso aqui... A menção que ele faz...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – O senhor não leu.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS)** – Não, eu li o relatório, sim. O relatório... Peço respeito, Srª Senadora, Srª Deputada, porque respeitei V. Exª. O Relator menciona: “isso aqui está indiciado; que o Tribunal de Contas e não sei o quê tome providências”. Agora, S. Exª resolveu indiciar produtores rurais aqui por livre e espontânea vontade. S. Exª indiciou. Por que não indiciou onde havia casos comprovados de desvio de recursos públicos, que essa CPI constatou, com cheques que foram retirados na boca do caixa? Cheques – hoje, sabemos – como o PT está usando. Está aí a CPI do Mensalão, está aí a CPI dos Bingos, mostrando o sistema que o PT usa. Essas cooperativas já usavam esse sistema. Aqui está o mesmo sistema que estamos vendo, estarecidos, hoje, no nosso País.

Vejo, hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, propriedades sendo vistoriadas – e aqui vai na linha do relatório do Deputado João Alfredo –, depois de dois anos de seca no Estado. Estão vistoriando propriedades para fazer o quê? Desapropriação. Que índice de produtividade? Uma propriedade dessa, que teve seca em 2004, que teve seca em 2005, agora está sendo vistoriada?

Então, querem mudar os índices de produtividade. Vejam isso aqui, um absurdo! Os produtores tiveram uma queda, hoje, de R\$20 bilhões no arroz, na soja, no trigo, no algodão. E tiveram prejuízo porque não tiveram um seguro, não tiveram financiamento, estão sendo explorados pelos banqueiros e pelas multinacionais. E o que fica para esses produtores que, agora, não se enquadrando, vão ter que entregar a terra para quem?

É por isso, Sr. Presidente, que entendemos que esse relatório é tendencioso. Nós votaremos contra esse relatório por tudo que ele coloca. Eu citei três ou quatro itens, mas podia falar de 50 itens que vimos nesse relatório.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Muito obrigado pelo respeito ao tempo...

**A SRA. LUCIANA GENRO (P-SOL – RS)** – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Questão de ordem, Deputada Luciana Genro.

**A SRA. LUCIANA GENRO (P-SOL – RS)** – Apenas para esclarecer à CPI, sendo eu também do Rio Grande do Sul e Líder da Bancada do P-SOL, que o problema das vistorias no nosso Estado não está relacionado com a seca. Os latifundiários do Rio Grande do Sul têm buscado impedir – sou Líder de Bancada, Deputado, e tenho prerrogativa de fazer questão de ordem –, os latifundiários do Rio Grande do Sul têm buscado, há vários anos, impedir, inclusive com milícias armadas, os técnicos do INCRA de fazer as vistorias nas propriedades, muito antes de a seca ocorrer no nosso Estado.

Então, não é verdade que o problema da vistoria é porque, hoje, há seca no Rio Grande do Sul. O problema da vistoria é porque o latifúndio não quer demonstrar a sua disfunção produtiva, não quer demonstrar que não cumpre o que a Constituição Federal determina, que é a terra produtiva com função social. Esse é o verdadeiro obstáculo que o latifúndio coloca às vistorias de terras no Rio Grande do Sul e em todo o País.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Com a palavra, o Deputado Moacir Micheletto.

**O SR. MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR)** – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, vou tentar cumprir o tempo e não quero ser repetitivo também, visto que já foi feito algum *feedback* em cima disso. Mas quero me dirigir ao Sr. Relator – e tenho aqui mais de quinze itens, mas vou ficar em cima de três, Sr. Presidente, para não discordar, inclusive, do relatório, para não discorrer sobre os demais – e dizer ao Sr. Relator que quem está falando aí talvez seja o maior latifundiário do Brasil.

Eu sou o maior latifundiário do Brasil e quero fazer um convite a V. Exª para visitar o meu Estado. Estou falando em nome de 4.500 associados de uma cooperativa chamada Copacol, da qual sou associado, cuja propriedade média, Sr. Relator, é de cinco hectares, e estamos tendo um faturamento este ano de quase R\$1 bilhão. É desse latifundiário que estamos falando para o senhor. Faça o convite para o senhor conhecê-la. Ela fica no Município de Cafelândia, no oeste do

Paraná. O nosso Senador a conhece, assim como os Deputados do Paraná também.

Ainda faço um outro convite, Sr. Relator. Convido V. Ex<sup>a</sup> a visitar a cidade de Palotina, também no oeste do Paraná, onde há uma cooperativa com 6.500 associados que têm menos de 10 hectares. E sabe de quanto foi o faturamento dessa cooperativa no ano passado, Sr. Relator? Foi de R\$1.000.280.000,00. Esse é o quadro das grandes cooperativas, que é contestado no relatório de V. Ex<sup>a</sup>. Houve sobra! O nosso associado, ao final do ano, tem sobra de muito dinheiro para ele.

Convido V. Ex<sup>a</sup> a visitar essas duas cooperativas nesses dois Municípios.

Quando V. Ex<sup>a</sup> fala em seu relatório a respeito dos S, do Senar e, inclusive, do SESCOOP, quero falar para o senhor que sou engenheiro agrônomo, tenho apenas 70 hectares de terra e dou emprego para seis famílias, e todas participam do lucro da empresa. Faço o convite para que V. Ex<sup>a</sup> também visite a minha propriedade.

Não estou defendendo o latifundiário, não. Estou trazendo uma fotografia do nosso Brasil e não quero colocar que nem tudo é água nem tudo é terra. Não estou discutindo o relatório do Deputado Abelardo Lupion. Estou discutindo o relatório de V. Ex<sup>a</sup> e, depois, vamos chegar ao relatório do Deputado Abelardo Lupion, do qual discordo de algumas coisas. Estou colocando o porquê de eu estar discordando do relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Convido V. Ex<sup>a</sup> a visitar a Federação da Agricultura do Paraná, da qual sou Vice-Presidente, e a fazer uma avaliação de tudo o que foi feito, do dinheiro usado pelo Senar e que foi aplicado em pequena propriedade – não em média ou grande, mas em pequena propriedade. Escancar a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, a contabilidade para que possa ver onde o dinheiro está sendo aplicado.

Convido V. Ex<sup>a</sup> também a visitar a Organização das Cooperativas do Paraná – OCEPAR, onde 40% do PIB da agricultura do Paraná é de pequenas e médias propriedades, para que V. Ex<sup>a</sup> reconheça o quanto essas cooperativas estão fazendo. E o Tribunal de Contas da União faz todo o trabalho em cima do uso desse dinheiro, sem que haja o desvio de um centavo. Por isso, discordo do relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

O outro item com que não concordo – e não há condições nenhuma de aceitá-lo – é o que retira do Ministério da Agricultura e do Conselho Nacional de Política Agrícola a competência para assinar, em conjunto, as portarias de atualização dos índices de produtividade. Retirar o Ministério da Agricultura disso é, sim, um crime hediondo.

Para encerrar, porque disse que cumpriria o tempo, o primeiro item, que propõe a aprovação de PEC

que limita a propriedade rural em 35 módulos fiscais, sem que isso nunca tenha sido debatido nesta CPMI, lamentavelmente, caiu em cima de mim, porque tenho setenta hectares de terra e, no meu Estado, Sr. Presidente, um módulo equivale a dois hectares. Setenta hectares já são suscetíveis, inclusive, de reforma agrária, do jeito que aí está.

Há mais outros itens de que discordo. Não quero dizer que o relatório apresentado seja totalmente fora do ideal, mas discordo de mais de quinze itens, e falei apenas de três. Por isso, sou contra o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Deputado, pelo cumprimento do horário.

Há, sobre a mesa, requerimento sobre o qual temos o dever de deliberar.

Nos termos do art. 275, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja encerrada a discussão, após ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de acelerar a deliberação e evitar a suspensão dos trabalhos em decorrência do início da Ordem do Dia em quaisquer das Casas deste Congresso Nacional.

Deputado Luis Carlos Heinze e Senador Gilberto Goellner.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Um assunto como este... Acatar essa questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Senadora, vou ler o art. 275, II, referido.

**O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP)** – O assunto é muito importante para ser encerrado assim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – O Plenário vai deliberar.

Art. 275. Encerra-se a discussão:

I – (...)

II – por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, quando já houverem falado, pelo menos, três Senadores a favor e três contra.

Portanto, já se cumpriu o Regimento em relação aos oradores: três a favor e três contra. Como não tenho vocação autoritária, vou submeter ao Plenário desta Comissão para que delibere sobre o assunto.

**O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC)** – Antes de V. Ex<sup>a</sup> submeter o assunto ao Plenário, permita-me somente uma consideração.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Pois não, Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC)** – Farei um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Colegas. Em primeiro lugar, desde a semana passada, estamos analisando essa matéria. Em nenhum momento, houve qualquer

indício de que esta Comissão iria terminar como as CPMIs do Banestado e da Compra de Votos. Estamos diante de um dos problemas mais polêmicos do Brasil.

Se nós suspendermos a discussão neste momento, o resultado dessa votação já está materializado. Não sou criança, não nasci ontem. Quem se recusar a falar não precisa falar, mas para quem gostaria de falar é bom manter. Se não mantiver, digo a V. Ex<sup>a</sup> que não há mais razão para eu continuar nesta Comissão. Eu saio por essa porta e não tenho mais o que fazer aqui dentro. Até agora, tivemos conversas bastante cavalheiras.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Não fechamos acordo. Não há problema. Posso testemunhar que as conversas foram cavalheiras.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Portanto, não posso acreditar que haja interesse em cercear o debate. Se for para cercear, não tenho mais condições, saio desta sala e V. Ex<sup>a</sup> pode encaminhar como achar melhor.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Peço que o requerimento seja até retirado, Sr. Presidente.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, sou o próximo inscrito. Não posso ficar sem...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço aos Deputados Adão Pretto e Jamil Murad que me permitam responder ao Senador Sibá Machado.

É claro que o apelo que S. Ex<sup>a</sup> faz é dirigido ao Plenário da Comissão e não à Presidência. O dever da Presidência é submeter o assunto ao Plenário da Comissão. É claro que o estamos transferindo aos autores do requerimento e ao Plenário da Comissão. É evidente que, antes de submeter o requerimento, conforme prevê o art. 39, §2º :

Art. 39 (...)

(...)

§ 2º Após falar o último orador inscrito, ou antes da votação do requerimento mencionado no §1º, ao Relator é lícito usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos

Portanto, antes de submeter...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, leia o §1º e o art. 39, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Art. 39:

Art. 39 (...)

§1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Algum Líder apresentou?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento diz respeito a outro artigo do Regimento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, o art. 39 diz que a discussão se encerrará após falar o último orador inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora, esse artigo se aplica ao Plenário e não à Comissão.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Isso é Regimento Comum, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O artigo específico, que diz respeito à Comissão, foi utilizado pelo Deputado Luis Carlos Heinze ao requerer.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – É uma questão de interpretação. Eu também posso...

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É claro que, se o Deputado atender ao apelo do Senador Sibá Machado, S. Ex<sup>a</sup> pode retirar o requerimento.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se S. Ex<sup>a</sup> não atender ao apelo, eu vou passar a palavra...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – É regimental. Eu entrei regimentalmente com o requerimento.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, nós trabalhamos dois anos...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias. Nós trabalhamos dois anos, viajamos, dedicamos muitas horas, muitos dias, muitas semanas, muitos meses. São dois anos de trabalho. Nós também temos uma opinião. Haverá uma decisão de duas visões opostas e gostaria de colocar a minha opinião. Agora, estou proibido de expressar a minha opinião sobre um assunto desse, pelo qual

trabalhei durante dois anos, só por causa de um requerimento?

Solicito que V. Ex<sup>a</sup> pondere, como Presidente da Comissão, que é muito cedo para encerrar o debate. Normalmente, se encerra o debate depois de um grande número de oradores. Aqui, praticamente se encerra o debate quando ele está começando.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, nós somos prisioneiros do Regimento, nós temos que cumprir a lei. Naturalmente, o Plenário da Comissão vai deliberar. Antes, porém, vou conceder a palavra ao Relator. Pela ordem, solicita o Deputado Adão Preto.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela democracia que sempre exerceu nesta Comissão, mas nós estamos sendo cerceados dessa democracia, do nosso direito de usar da palavra, em vista de que foi dito aqui: que primeiro se debate o relatório do João Alfredo e, depois, o substitutivo do Deputado Abelardo Lupion. Só que não se pode separar uma coisa da outra, porque quem votar contra o relatório do Deputado João Alfredo está votando a favor do substitutivo do Deputado Abelardo Lupion, porque depois não vamos rejeitar o outro relatório, porque daí ficamos sem relatório. Então, os últimos todos falaram contra o relatório do Deputado João Alfredo, mas sobre o relatório do Deputado Lupion ninguém falou, porque é uma aberração. Então, eu queria falar também, Presidente.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Deputado terá oportunidade de falar, evidentemente, quando o relatório alternativo estiver em deliberação. Eu peço a compreensão de todos. Já tivemos duas questões de ordem e vamos submeter a última questão de ordem, então, para depois passarmos a palavra ao Relator.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, deixe-me só colocar o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> tem conduzido muito bem esta CPI. Sabemos que estamos aqui em duas posições ideologicamente contrárias, dois relatórios totalmente contrários. Eu sou amigo do Senador Sibá Machado, adoro S. Ex<sup>a</sup>, entendeu, Senador Sibá Machado? Mas não gostei da maneira como V. Ex<sup>a</sup> colocou que, se o Presidente seguisse a questão de ordem, V. Ex<sup>a</sup> se levantaria e iria embora. Achei desagradável...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Não é isso, não. V. Ex<sup>a</sup> entendeu mal.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, V. Ex<sup>a</sup> falou assim.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Não, não me entenda errado. Eu estou dizendo que, se fosse... (*Inaudível. Fora do microfone.*) de uma maneira desnecessária, eu tenho mais o que fazer.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Não, eu sei, mas eu só achei um pouco descortês com o Presidente neste momento complicado. É um momento complicado, e o Presidente está conduzindo os trabalhos muito bem. Então, vamos ver se a gente fica dentro das regras, entendeu? Dentro das questões legais. O.k., Sr. Presidente?

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Wellington...

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma questão de ordem, então, o Deputado João Grandão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Nós vimos o quanto o senhor foi elogiado aqui pela forma como conduz os trabalhos e eu queria levantar uma questão de ordem baseado no art. 81, do Regimento do Senado, que diz o seguinte:

Art. 81 O lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, competindo ao líder respectivo pedir, em documento escrito, a substituição, em qualquer circunstância ou oportunidade, de titular ou suplente por ele indicado.

A minha questão de ordem é no sentido de que o senhor analisasse em que situação está hoje o Senador Mozarildo Cavalcanti, uma vez que o PPS não tem mais assento nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não houve alteração. A presença do Senador Mozarildo Cavalcanti consta dos documentos da Comissão, não houve alteração. O Líder do Partido não solicitou a exclusão de S. Ex<sup>a</sup> desta Comissão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Portanto, S. Ex<sup>a</sup> está ilegal nesta Comissão. Eu queria só levantar essa questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, não há ilegalidade.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – ...uma vez que V. Ex<sup>a</sup> mesmo, a Presidência, confirmou que não tem nenhum documento de indicação, e tenho aqui um comprovante de que S. Ex<sup>a</sup> já está trabalhando no Conselho de Ética, com todo o direito, pois foi indicado de forma legal para essa outra situação. En-

tão, não quero causar nenhum constrangimento, mas gostaria que essa questão de ordem fosse analisada, porque o PTB já está contemplado na Comissão aqui, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder à questão de ordem. Na verdade, o procedimento adotado é regimental e a indicação realizada pela Liderança só é cancelada ou substituída em função de uma nova solicitação da Liderança encaminhada à Mesa do Senado Federal, no Congresso Nacional, e lida em plenário.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Eu gostaria, então, Sr. Presidente, que fosse apresentado...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Mas S. Ex<sup>a</sup> tem dupla atividade, aí há um desequilíbrio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não houve essa solicitação relativamente ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Portanto, sua presença está assegurada regimentalmente.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Mas se o Partido não existe aqui, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A menos que chegue até o momento da deliberação...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Presidente, isso aí é fictício.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A menos que chegue...

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, é o Partido que indica. S. Ex<sup>a</sup> não tem indicação nenhuma, até porque o Partido não tem mais assento na Casa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – O Senador é do PTB, e o PTB já está aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Na verdade, Deputado João Grandão, o Senador Mozarildo Cavalcanti tem a sua presença assegurada pela Liderança da Minoria. De qualquer maneira, nós não temos como excluí-lo, a menos que S. Ex<sup>a</sup> solicitasse espontaneamente sua exclusão, ou viesse um documento solicitando a sua exclusão, um documento autorizado, evidentemente, pela Liderança a quem cabe essa providência.

Para que possamos submeter o requerimento à deliberação, vamos antes conceder a palavra, regimentalmente, ao Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – A informação que temos é exatamente esta, de que essa vaga era do P-Sol.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, só uma posição, nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está com a palavra o Relator, Deputado João Alfredo.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Uma posição sobre esse assunto para não ficarmos aqui criando nenhum tipo de caso. A posição do Senador Mozarildo Cavalcanti nesta Comissão não está na quota da Minoria, não está na quota da Maioria; estava na quota do PPS, que não existe mais. Portanto, cabe uma decisão – no meu entendimento – do Presidente do Senado para resolver esse problema da proporcionalidade, à qual ele pertence. Eu não quero advogar nenhum procedimento, que nem V. Ex<sup>a</sup> deve tomar com o Senador. Agora, é claro, se alguém achar que a participação de S. Ex<sup>a</sup> tem problema, tem que recorrer a uma questão de ordem para ver como se encaminha.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Para encerrar, volto a fazer o apelo de que este debate do requerimento não precisa ser votado, que se exclua quem não quer mais falar ou que se entre num outro acordo, Sr. Presidente, de como seriam os pronunciamentos daqui para frente. Quero rogar que, se for dessa forma daqui para frente, isso pode servir para outras matérias também contra quem está propondo esse tipo de coisa.

Eu só pediria, numa matéria polêmica como esta, deste relatório, quando estamos fazendo um esforço para encerrar os trabalhos, eu pediria bom senso para que terminemos esta reunião sem nenhum constrangimento. Eu só quero dizer que a minha posição pessoal...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JAMIL MURAD** (PcdoB – SP) – O Regimento não pode valer para uma coisa e não valer para outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, responderei às questões de ordem suscitadas, depois concedo a palavra.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Eu gostaria de apresentar a última questão de ordem. É importante, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Relativamente à questão de ordem suscitada pelo Deputado João Grandão, que diz respeito à presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, o art. 10-A do Regimento Comum diz o seguinte:

Art. 10-A. O número de membros das comissões mistas estabelecido neste Regimento, nas resoluções que o integram e no respectivo ato de criação é acres-

cido de mais uma vaga na composição destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente, pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participarem das referidas comissões.

O caso, no entanto, que importa destacar é o fato de que prevalece a indicação original. Houve uma indicação, não houve a solicitação de exclusão do nome indicado. Nós não temos autoridade para excluir simplesmente porque desejamos excluir. Portanto, regimentalmente, a Presidência não tem autoridade para excluir o Senador Mozarildo Cavalcanti desta Comissão. Nós temos outros exemplos que poderíamos citar.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – O Deputado João Alfredo mudou de Partido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É o caso do Deputado João Alfredo, que mudou de Partido e permanece na Comissão, mas não foi o único. Nós temos outros exemplos em tantas Comissões que poderiam ser aqui suscitados.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, há diferença. O PT existe, está aqui e não quis retirá-lo. É diferente. A Bancada não existe mais.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu vou encerrar. O PPS também existe, não foi extinto.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – No Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou ceder a palavra à Senadora Heloísa Helena para uma questão de ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É, porque me sinto na obrigação de fazê-lo, porque sou muito justa em relação às coisas.

Eu tinha discutido, inclusive, com o Deputado João Alfredo. Eu fiz uma questão de ordem à Mesa do Senado em relação à presença do Senador Mozarildo, e disse ao Senador Mozarildo que iria fazê-lo. O Senador Mozarildo, inclusive, de pronto disse que por ele não tinha problema, que ele não ia se agarrar à Comissão Parlamentar de Inquérito se regimentalmente não tivesse direito de fazê-lo. Eu fiz um recurso à Mesa, ao Presidente do Senado, que negou a questão de ordem, decisão da qual posso recorrer, não há nenhum problema. S. Ex<sup>a</sup> está para responder por escrito para que eu faça isso.

Mas é só para deixar absolutamente claro, embora eu tenha dito inclusive ao Deputado João Alfredo que eu vinha para cá para debater o relatório que, se

encerrar a discussão em relação ao relatório do Deputado João Alfredo e S. Ex<sup>a</sup> for vitorioso, muito bem; se perder e for apresentado o substitutivo do Deputado Lupion, vou ficar para discutir. Mas não me sentia à vontade de agir de forma oportunista, até. Fiz a questão de ordem porque regimentalmente entendi que devia fazê-lo, mas me sentiria muito mal mesmo de vir aqui só dar o meu voto, que todos sabem qual é o voto que eu iria dar, favorável ao relatório do Deputado João Alfredo. Então, eu me sentiria até mal por não ter participado das discussões.

Li, Deputado Lupion, o substitutivo de V. Ex<sup>a</sup>, conversei com V. Ex<sup>a</sup>, conversei com o Deputado Ronaldo Caiado, conversei com o Senador Sibá, com o Deputado João Alfredo, com o Senador Alvaro Dias sobre assuntos que acho que são problemáticos no substitutivo e vou ficar para disputar alguns pontos do substitutivo. Agora, do mesmo jeito, eu me sentiria muito mal também – embora tenha feito a questão de ordem porque acho que o P-SOL tinha direito à vaga, que cabia à Minoria, já que é o que manda o Regimento da Casa, o Regimento para as comissões parlamentares mistas –, eu me sentiria muito mal por não ter estado aqui nas comissões, não ter participado dos trabalhos da Comissão e vir aqui simplesmente dar o meu voto. Também eu não me sentiria à vontade de fazer isso. É só para deixar o registro.

Ao Presidente da Casa, eu apresentei a questão de ordem. Não respondeu por escrito. Espero que o faça, e poderemos apresentar um recurso à Comissão de Constituição e Justiça da Casa ou ao Plenário, até para que isso vire de fato uma norma regimental de interpretação ao Regimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena pela sua correção e honestidade ao trazer esse esclarecimento que nos tranquiliza, porque não temos condições de impor a vontade de quem quer que seja acima do Regimento.

Relativamente à pretensão do Senador Sibá Machado, o que fica é a sugestão para alterar o Regimento, para que futuramente o debate possa se esgotar. Na verdade, o Regimento atual estabelece essa prerrogativa ao Parlamentar, de solicitar o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Grandão, para uma questão de ordem.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, o art. 10, que V. Ex<sup>a</sup> citou, ele evidentemente fala na defesa que a Senadora Heloísa Helena fez, isso em relação ao P-SOL. Agora, na verdade, o Presidente não pode excluir. Mas, em face do Regimento, ele pode não contabilizar. Então, são situações diferentes. Eu

quero saber como fica a situação de presença, enfim, do Senador Mozarildo. E estou recorrendo à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Na verdade, estamos cumprindo o Regimento, sobretudo respeitando a figura do Senador Mozarildo Cavalcanti. A sua presença não pode ser questionada, porque S. Ex<sup>a</sup> tem essa prerrogativa regimental de estar presente e fazer uso da sua presença da forma como melhor lhe aprouver. Quanto a recurso à Comissão de Constituição e Justiça, é um direito de qualquer Parlamentar integrante da Comissão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Não foi isso que eu disse, nobre Presidente. Eu não disse que S. Ex<sup>a</sup> era ilegítimo. Inclusive, estou fazendo uma questão de ordem para não causar constrangimento. Quero deixar registrado isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de requerer e, evidentemente, nós teremos que submeter à Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra, o Deputado João Alfredo, para depois deliberarmos sobre o requerimento.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, primeiro quero esclarecer esse fato. No curso da CPMI, eu me desfiliei do Partido dos Trabalhadores e me filiei ao Partido Socialismo e Liberdade. Como já vinha trabalhando no relatório, a Bancada do PT – está aqui o Líder Fontana – confirmou a nossa indicação. Esse relatório é um relatório que reflete a posição do Relator, não necessariamente reflete a posição do PT, até porque tem críticas à falta de execução da reforma agrária por parte do Governo Lula, mas identifica muito claramente os problemas fundiários brasileiros, do ponto de vista da concentração de terra, do ponto de vista da não realização da reforma agrária, do ponto de vista da violência no campo.

Então, quero deixar isso esclarecido. Tenho tido também a confiança da Líder da nossa Bancada na Câmara, Deputada Luciana Genro, e, evidentemente, da minha companheira e amiga, Presidente Nacional do meu Partido, Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

Prestados esses esclarecimentos, quero responder às críticas que me foram formuladas pelos três Deputados que questionaram e atacaram o relatório.

Volto a dizer: não sou dono da verdade. Estou e estaria aberto, em qualquer circunstância, a corrigir, aqui e ali, eventuais equívocos ou excessos do relatório. Dessa maneira, acolho, vamos dizer, com muita naturalidade, as críticas que me foram formuladas.

Deputado Moacir Micheletto, também me sinto no direito de criticar V. Ex<sup>a</sup> e outros Parlamentares

que não participaram dos debates desta Comissão, que não visitaram seus respectivos Estados e que não me apresentaram propostas, como a que V. Ex<sup>a</sup> me propôs hoje – V. Ex<sup>a</sup> poderia tê-la feito nos dois anos de trabalho da CPMI –, de visitar a região em que V. Ex<sup>a</sup> atua politicamente, inclusive do ponto de vista econômico.

Quero dizer ao Deputado Luis Carlos Heinze que as críticas que faz à questão do trabalho escravo, S. Ex<sup>a</sup> poderia tê-las feito na audiência pública que realizamos aqui, com técnicos do Ministério do Trabalho, com o Ministério Público do Trabalho, com religiosos e jornalistas, que salientaram a vergonha que é a existência ainda do trabalho escravo, por dívida, por falta de condições. E não é por um problema de configuração do banheiro, mas porque não recebem salário, porque são recrutados nas cidades pobres, principalmente dos Estados do Nordeste, como Maranhão e Piauí, e levados ao Pará e a Mato Grosso, onde recebem dinheiro e equipamento agrícola e aí passam a não receber salário. Isso está comprovado.

Não foi à toa que três fiscais do Ministério do Trabalho foram assassinados em Unaí. Como desconhecer essa realidade, Sr. Presidente? É um absurdo! Isso é um absurdo! Isso é que é hediondo, Deputado Micheletto. A realidade está batendo na nossa cara, mas as pessoas dizem que isso não existe. Fizemos um relatório que menciona a audiência realizada, além de se referir à atuação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho. Isso não existe? Esses fiscais se suicidaram em Unaí? A irmã Dorothy se suicidou no Pará, com a Bíblia na mão, que era a sua arma?

No relatório do Deputado Abelardo Lupion, Senador Eduardo Suplicy, não existe violência no campo, não houve trabalhadores mortos. Então, isso passou a ser uma ficção, embora a realidade mostre a situação para nós.

Esta é a primeira questão que eu queria abordar: aqueles Deputados que fizeram críticas a mim hoje poderiam ter participado mais ativamente da CPMI. Vêm hoje para votar o relatório e não faltam, porque querem votar a proposição do Deputado Abelardo Lupion.

Passo à segunda questão. Vamos às críticas do Deputado Xico Graziano, que também tem posições ideológicas claras e escreve sobre elas. Não é apenas o Relator que tem posições políticas e ideológicas, mas também o Deputado Graziano, um estudioso da matéria, que tem uma visão oposta à deste Relator nessa questão.

Desculpe-me, Deputado Xico Graziano. A forma como V. Ex<sup>a</sup> me tratou não foi respeitosa. Dizer que é maldade afirmar que a OCB representa o setor dos grandes proprietários? Se a OCB não o representa, por

que integrou a frente formada pela UDR e pela CNA contra a reforma agrária na Constituinte? Foi a frente da agricultura e da pecuária brasileira. Por quê? Se a OCB representa os pequenos, ela não deveria ser contra a reforma agrária, não, porque reforma agrária não desapropria o pequeno produtor naquelas áreas que V. Ex<sup>a</sup> citou. O que existe é uma inversão. A OCB se apresenta como detentora do monopólio da representação das cooperativas, apesar de não detê-lo, visto que há muitas outras cooperativas no Brasil que não são representadas pela OCB. Essa organização se alinha, no Congresso Nacional, nas atividades coordenadas talvez pela maior liderança dos ruralistas brasileiros, o Deputado Ronaldo Caiado. Alinham-se a OCB, a UDR, a CNA e a CRB em todas as posições, em todos os embates, na defesa da agricultura patronal. Quero deixar isso claro. Se não representa na base – e aí talvez a crítica de V. Ex<sup>a</sup> seja procedente, Deputado Micheletto –, representa na cúpula, com os encaminhamentos que ela faz.

Segundo, a falta de leitura do relatório, Deputado Graziano, é um problema grave, inclusive de V. Ex<sup>a</sup>, quando diz que nós colocamos que a OCB só recebeu dinheiro para o repasse. Não é verdade. Se V. Ex<sup>a</sup> abrir na página que trata da OCB, o que diz? Essas transferências acontecem mediante convênios firmados por OCB, SRB e CNA com diversos órgãos. “Acontece também” – está escrito no meu relatório, e eu posso ser criticado pelo que eu disse, mas não pelo que eu não disse – “através de repasses para o SESCOOP e SENAR de valores arrecadados pelo Ministério da Previdência Social, a título de contribuições mensais compulsórias”.

Está dito, Deputado Graziano! Então, não é mentira. Quem mentiu foi V. Ex<sup>a</sup>! V. Ex<sup>a</sup> me chamou de mentiroso, mas quem mentiu foi V. Ex<sup>a</sup> ao não dizer o que está escrito no relatório, que fala do que chama de contribuição para-fiscal.

Terceiro dado: reforma agrária de mercado. Espanta-me, Deputado Graziano, um estudioso como V. Ex<sup>a</sup>, que participou do Governo Fernando Henrique Cardoso, não saber que foi no Governo que V. Ex<sup>a</sup> serviu que se instalou o projeto da Célula da Terra; que foi no Governo de que V. Ex<sup>a</sup> participou que nós tivemos o Fundo de Terras e o Banco da Terra, que inclusive está como proposta do Deputado Abelardo Lupion, porque querem transformar a reforma agrária numa reforma agrária de mercado também, num grande mercado imobiliário. Em 2002, o Banco Mundial aprovou mais um empréstimo de R\$202 bilhões para implantar o crédito fundiário, ao qual, infelizmente, o Governo Lula dá seqüência. Quando o pessoal faz crítica ao Governo Lula é porque ele faz a continuidade da política eco-

nômica do Governo Fernando Henrique Cardoso; e, apesar da crítica do MST ao crédito fundiário, o crédito fundiário continua existindo no Governo Lula. O que é isso se não reforma agrária de mercado? Devo, inclusive, dizer, Deputado Xico Graziano, que começou no meu Estado, com a reforma agrária solidária de um correligionário de V. Ex<sup>a</sup> chamado Tasso Ribeiro Jereissati, Senador da República. Espero, com isso, ter esclarecido V. Ex<sup>a</sup>.

Quarto ponto: golpe. Incluir a limitação do tamanho de propriedade, golpe? É a posição do Relator. Se eu identifico na concentração da terra um dos principais problemas que existem no Brasil, se existe uma PEC de autoria da Deputada Luci Choinacki, que conta com o apoio do MST, da CPT e de outras entidades, não é golpe. V. Ex<sup>a</sup> pode emendar, retirar e colocar a voto. É a posição deste Relator.

Entretanto, o que me espanta mais, Deputado Xico Graziano, é V. Ex<sup>a</sup>, estudioso da questão fundiária, dizer que o problema central é a questão do dinheiro dos convênios. Meu Deus do céu, Sr. Presidente! Se esta CPMI terminar, dizendo que o problema fundiário é o problema da aplicação dos recursos nas entidades, estará resolvido o problema do Brasil! Estará resolvido! Aliás, acabará com o Ministério da Reforma Agrária. Ficará entregue ao TCU a solução do problema fundiário brasileiro. Não existe, Deputado Xico Graziano, concentração fundiária, já que o principal problema é o dos convênios. Não existe violência no campo – estão aqui duas mulheres ameaçadas – já que o problema é dos convênios.

E, ao contrário do que diz o Deputado Luis Carlos Heinze, que não leu o meu relatório, essa questão é tratada no meu relatório dos dois pontos de vista: dos recursos que foram repassados para a Anca, para a Concrab e para o Iterra e dos recursos que foram repassados para a OCB e para o SESCOOP. Então, não é verdade que não foi tratada essa matéria. A diferença é que, ao contrário do que diz o Deputado Heinze, ao contrário do que diz o Deputado Graziano, essas questões não foram decididas pelo TCU. Espalhou-se a versão, no melhor estilo gebeliano – uma mentira repetidas mil vezes se torna verdade –, de que o TCU constatou irregularidades, de que houve desvio de verbas. E eu trago a V. Ex<sup>as</sup> o que está dito pelo Ministro Adilson Motta – não por este Relator –, quando encaminha ao Presidente da CPMI, Senador Alvaro Dias, as contas, a auditoria realizada nessas contas.

Peço a V. Ex<sup>as</sup> atenção para isso:

Por oportuno, ressalto que por tratar-se de informações preliminares [preliminares!], ainda não apreciadas conclusivamente por esta Corte [ainda não

apreciadas conclusivamente por esta Corte!], são de caráter reservado.

De caráter reservado, nem são mais, porque já vieram à tona, mas que são preliminares e que não refletem a posição do Tribunal de Contas da União, isso está aqui no ofício do Presidente Adylson Motta.

A esquizofrenia nessa questão está na posição dos que representam as entidades dos ruralistas, e aí quero chamar a atenção para uma contradição terrível no relatório do Deputado Lupion. Além das excrescências, como comparar a ocupação de terras à queda das torres gêmeas – atenção, George Bush e Osama Bin Laden, o conceito de terrorismo foi ampliado; ocupação de terra está no mesmo patamar da queda das torres gêmeas, está no mesmo patamar de facilitar a invasão de um país estrangeiro, está no mesmo patamar da venda de informações a país estrangeiro, pela visão dos ruralistas –, olhem aqui, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, a incongruência. Vejam aqui o que diz o relatório do Deputado Lupion sobre as contas. Aliás, o Deputado Lupion desconhece que foram investigados também a OCB e o SESCOOP. Desconhece. Nós tratamos dos dois casos, mas S. Ex<sup>a</sup> desconhece e diz, no 9.3, na página 363, o Deputado Lupion:

“Concluem as auditorias [aqui ele copia do meu relatório] nos convênios celebrados entre a Administração Direta e Indireta da União e a Anca, Concrab e Iterra e, após, garantido [Atenção, Srs. Parlamentares, atenção imprensa!] o contraditório e a ampla defesa, nos casos de comprovação de irregularidades [Deputado Lupion, esta é a posição do Relator, que V. Ex<sup>a</sup> copiou], aplicar as sanções cabíveis”.

Só que, antes, na página vizinha, ele diz:

Recomendar a imediata suspensão do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades.

Como é que, em um canto, digo que o TCU terá que concluir a auditoria, com direito de defesa, e que, se comprovado, se aplicam as sanções, e, em outro momento, digo: suspenda – portanto, uma sanção – porque houve desvio.

V. Ex<sup>a</sup> precisa decidir, Deputado Lupion, o que V. Ex<sup>a</sup> quer: que o TCU continue apurando, como queremos, e que, se comprovado o desvio por parte da OCB, da Concrab, do Iterra e do que for, condene; ou V. Ex<sup>a</sup> já quer condenar **a priori**, como muitos dos Pares de V. Ex<sup>a</sup> aqui condenam?

Finalmente, maldade foi o que fez o Deputado Micheletto. Eu não vou dizer que foi maldade porque talvez V. Ex<sup>a</sup> não tenha lido o meu relatório, mas se V. Ex<sup>a</sup> abrir nas recomendações, no item 8, vai ver: “edição de portaria conjunta [conjunta!] pelos Ministérios

competentes, atualizando os índices de produtividade”. Não sei de onde V. Ex<sup>a</sup> tirou a idéia de que eu estava tirando o Ministério da Agricultura. Não sei. Não sei se alguém buzinou no ouvido de V. Ex<sup>a</sup>, não sei se foi uma fofoca.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Eu agradeço, Relator, porque ele me chamou a atenção porque disse que não era verdade.

**O SR. JOÃO ALFREDO** (P-SOL – CE) – Não sei, mas se V. Ex<sup>a</sup> não tivesse lido nada do relatório, nada, nada, mas tivesse lido pelo menos as cento e cinquenta recomendações, se tivesse pelo menos lido as dez primeiras, Deputado Micheletto, chegaria ao ponto oito onde, singelamente, este Relator pede que os Ministérios competentes – portanto, o Ministério da Agricultura; portanto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – editem uma portaria atualizando os índices de produtividade.

Talvez S. Ex<sup>a</sup> tenha se confundido porque, anteriormente, eu falei que existe na Presidência da República um decreto nesse sentido, que não foi adotado. Faço referência a uma disputa, que é pública, entre o MDA e o Ministério da Agricultura, mas tenho responsabilidade, Deputado Micheletto, porque, senão, eu teria que mudar a lei para retirar do Ministério da Agricultura essa competência, e não faço isso.

Então, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, critiquem o que está no relatório. Não inventem, por favor, porque aí é maldade mesmo com este Relator.

Não, não considero crime hediondo. Acho que foi um equívoco, acho que foi um erro da assessoria, acho que foi uma interpretação, até porque o Deputado Micheletto foi muito cortês comigo, mas S. Ex<sup>a</sup> vai ver, no item 8, qual é a proposta que nós temos.

Para concluir, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares – desculpem a emoção –, esta CPMI está diante de uma decisão. Vejam, eu repito o que disse antes e acho que alguns reparos podem ser feitos ao nosso relatório, sem nenhum problema. Eu sei que é inaceitável, para a maioria deste Congresso, a limitação do tamanho da propriedade. Eu sei. Não tem problema. É visão minha. Podia não ser a da CPMI, claro.

A avaliação da reforma agrária do Fernando Henrique Cardoso certamente é divergente, e a minha e a do Deputado Xico Graziano. Isso é absolutamente natural para mim. Mas eu quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>, e aí com todo o respeito pessoal que qualquer pessoa, cidadão, ou filho de Deus, já que eu sou católico, haverá de ter, que a aprovação do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion seria o maior desserviço que esta Casa poderia fazer não só ao Congresso, mas também à sociedade brasileira. Primeiro, porque

o Deputado Lupion não participou dos nossos trabalhos, basta olhar as atas.

V. Ex<sup>a</sup> viajou ao Paraná e ao Pontal, não foi? (Pausa.)

Acho que foi só. Não foi ao Pará, não foi ao Ceará, não foi a Pernambuco, não foi a Minas Gerais, não foi a Goiânia. Tanto isso é verdade que, se V. Ex<sup>as</sup> olharem o relatório do Deputado Lupion, verão que os Estados são tratados de uma forma superficial.

Meu Deus, Deputada Ana Júlia, se V. Ex<sup>a</sup> olhar, o Estado do Pará...

**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Dezenove páginas.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE) – Não há relato nenhum mais substancioso das razões. Porque o Pará é simbólico. O Pará tem grilagem, o Pará tem trabalho escravo, o Pará tem desmatamento, o Pará tem desvio de recursos da Sudam, o Pará tem violência – 45% das mortes no campo são no Estado do Pará. E a forma ligeira, aligeirada como o Pará foi tratado... Esta Comissão não merece, Deputado Lupion, o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, não merece.

Em Mato Grosso, ouvimos sobre a grilagem, e V. Ex<sup>a</sup> não trata da grilagem no relatório de V. Ex<sup>a</sup>. O Paraná, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, tem um coronel na cadeia, o Coronel Copetti Neves, porque era aliado dos fazendeiros, para intimidar e violentar. Não existe Coronel Copetti Neves no Paraná, no relatório de V. Ex<sup>a</sup>. Não existe. Não existe a prisão do Manoel Domingues Paes Neto no Pontal do Paranapanema, Deputado Jamil. V. Ex<sup>a</sup> conhece o Pontal. Não existe.

Não existe a UDR. A UDR é preservada, do começo ao fim. Como é preservada a OCB, como é preservado o SESCOOP. E trata os relatórios do TCU como definitivos, Senador Suplicy, quando os relatórios são preliminares.

E o que é mais grave de tudo: não apresenta uma sugestão sequer para a resolução do problema agrário. Pelo contrário. E aí a visão ideológica, no meu entendimento, Deputado Graziano, é atrasada mesmo, atrasada inclusive em relação a outros países capitalistas do mundo.

Quem está falando aqui é um socialista. Eu sou socialista, eu quero o fim da sociedade de classes. Eu quero isso, o meu Partido quer isso, Senadora Ana Júlia. Eu relato isso. Mas a reforma agrária foi feita nos países capitalistas do mundo. Foi feita nos países capitalistas.

E o que diz aqui o relatório do Deputado Lupion?

Garantir, na lei orçamentária, os recursos necessários para a infra-estrutura dos assentamentos já re-

alizados, priorizando a fixação do assentado antes de partir para a realização de novas desapropriações.

Não quer a desapropriação, Deputado Henrique Fontana. É só cuidar dos assentamentos. É o que está dito lá. E, para resolver o problema agrário, é a reforma agrária de mercado, Deputado Xico Graziano, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> me questiona.

Recomendar a reestruturação do Banco da Terra em nível nacional, que é uma alternativa eficiente de reforma agrária, possibilita a aquisição de terras por negociação, evitando-se o conflito.

Quem conhece um pouquinho – e V. Ex<sup>a</sup> conhece mais do que eu até, como estudioso; sou um pobre de um rábula que tenho me dedicado a estudar isso – sabe que, em canto nenhum do mundo, a reforma agrária resolveu os problemas do campo. Nem se deu pela questão fiscal, do ponto de vista da tributação; nem se deu pela colonização; nem se deu pela compra de terra. A compra de terra, todos que conhecem e estudam a situação agrária sabem que ela é um mecanismo auxiliar da reforma agrária, naquelas áreas que não puderem ser desapropriadas. Porque há uma visão na Constituição, Deputado Lupion. O relatório de V. Ex<sup>a</sup> se choca não é com este Relator, não. É com a Constituição da República do Brasil, que fala em função social da propriedade. Se há função social da propriedade e se o proprietário não cumpre essa função social, ele é penalizado, ele não pode ser premiado com a compra de terra, com um negócio entre eles. Não pode! Ele tem que ser penalizado. É por isso que tem a desapropriação, e é por isso que essa desapropriação se dá por títulos da dívida agrária. E é por isso também que só as benfeitorias são pagas em dinheiro – só as benfeitorias –, mas a terra não, porque terra não é valor de especulação. Porque terra não é um valor absoluto da propriedade, mesmo na Constituição brasileira.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, a aprovação do relatório do Deputado Lupion é um tapa na cara de todos os trabalhadores que morreram, se é que eles poderiam levar. Na verdade, é tripudiar sobre as mortes que aconteceram no campo brasileiro; é fazer pouco de figuras messiânicas, como foi o caso da Irmã Dorothy; é santificar o latifúndio no Brasil; é sacralizar a propriedade da terra como valor absoluto; e é condenar os sem-terra à situação de miséria absoluta em que se encontram, à situação de trabalho escravo, à situação de exclusão social.

Não podemos, Deputado Lupion, aprovar o relatório de V. Ex<sup>a</sup>. O relatório de V. Ex<sup>a</sup> nos remete a séculos passados, a uma época em que não existia nem a doutrina social da Igreja, a uma época em que não se falava em hipoteca social da propriedade, a

uma época em que não se falava em função social da propriedade. E já tivemos muita luta no Brasil, para deixar aprovar uma excrescência como essa que está sendo apresentada.

Então, quero fazer um apelo: que pudéssemos aprovar este relatório e que, aprovado este relatório, pudéssemos discutir as emendas e aí procurarmos o rumo para encontrarmos o que foi excesso deste Relator. Este Relator é apaixonado mesmo. Ele é apaixonado, ele é desse jeito. Não peçam para ele ser calmo. Não peçam para ele ser moderado. Não peçam, não peçam! Porque ele se apaixona pelo que faz, e é apaixonado pela luta do campo brasileiro. Nunca neguei – “Ah, é advogado do MST” –, e, se eu negasse, era só ir ao meu *site* da Câmara que iam encontrar. Nunca ninguém levantou um questionamento acerca disso, da Relatoria. Porque esta é uma casa política e todos nós representamos posições aqui dentro. E tenho minhas posições claras e abertas para o debate de V. Ex<sup>a</sup>.

Ainda, assim, volto a dizer: este relatório foi exacerbado pela paixão que o Relator tem pela questão agrária, pela defesa que faz dos trabalhadores rurais e da reforma agrária, que pudesse, na linha do que falou o Deputado Micheletto ali, e até outras que ele não conheceu e viu que eu tinha razão – V. Ex<sup>a</sup> viu o item 8, não viu agora? Estou propondo aos Ministérios competentes a atualização do índice de produtividade –, ainda que aqui e acolá, chegar a esse acordo. Mas não podemos deixar passar. Não acredito que, mesmo com toda a visão de mercado que tem o Deputado Xico Graziano, S. Ex<sup>a</sup> corrobore um relatório como o do Deputado Lupion. Não acredito! Não acredito que se possa corroborar um relatório tão reacionário – vou usar a palavra, Deputado Lupion, com respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup> como pessoa, mas com discordância frontal com a posição de V. Ex<sup>a</sup> –, não acredito que a CPMI aprove um relatório tão reacionário como é o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

Por isso, peço o apoio ao nosso relatório.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado ao Deputado João Alfredo, Relator desta Comissão.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (PT – MT)

– Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Estamos em processo já de deliberação do requerimento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (PT – MT)

– Presidente, gostaria de apenas um minuto, Presidente, um minuto só. Só para um comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Um minuto, então, Senadora.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (PT – MT) – Só para um comunicado. Eu sou suplente desta CPMI, sou Senadora por Mato Grosso, e hoje se desencadeou, não sei se já estão sabendo, a Operação Rio Pardo em Mato Grosso, com ordem para 74 prisões – já há mais de dez presos em Mato Grosso – por grilagem, invasão e assassinato em terras no nosso Estado de Mato Grosso.

Era só o que eu gostaria de comunicar: que acabou de deslanchar a Operação Rio Pardo e já temos mais de dez presos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Muito obrigado, Senadora Serys.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Em votação o requerimento que pede o encerramento da discussão.

Os Srs. Senadores ...

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Presidente, fiz um apelo, não tive resposta do nosso Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Eu consultei o autor do requerimento, Senador Sibá Machado, e S. Ex<sup>a</sup> se recusou a retirar o requerimento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Vai manter o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Vai manter o requerimento e temos de deliberar.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Votação nominal, Sr. Presidente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Votação nominal, apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Então, vamos votar nominalmente.

Começando pelo Senado.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT) – Aprovo o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – “Sim”, pelo requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Pelo requerimento.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (PT – SP) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Senador, meu voto é contrário ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

Senadora Ana Júlia.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Pela continuidade das discussões, voto “não” ao requerimento que quer impedir a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado. (Pausa.)

**O SR. WELLINGTON SALGADO** (PMDB – MG) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, como sou contra os dois relatórios, acho que deveria haver um acordo, sou favorável à continuação da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”. Aliás, “não”, o voto é “não”.

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É contra o requerimento o Senador Garibaldi? “Não”.

Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PSDB – MS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passamos aos Srs. Deputados.

Deputado João Alfredo.

**O SR. JOÃO ALFREDO** (P-SOL – CE) – Contra o requerimento e a favor da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT – PA) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – “Sim”.

Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Moacir Micheletto.

**O SR. MOACIR MICHELETTO** (PMDB – PR) – “Sim”.

Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Max Rosenmann.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Deputado Luís Carlos Heinze.

**O SR. LUÍS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Deputado Josué Bengtson.

**O SR. JOSUÉ BENGTON** (PTB – PA) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sim.

Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Heleno Silva. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Pela continuidade, voto “não”. E isso está me cheirando a que vai ser aprovado o relatório do ódio, que é o relatório do Deputado Lupion.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Luci Choinacki.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Pela continuidade da discussão, voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é “não”.

Encerrada a votação, peço ao Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente da Comissão, que apresente o resultado. (Pausa.)

Treze votos SIM; e nove NÃO.

Está encerrada a discussão.

Em votação o relatório do Deputado João Alfredo. Votação nominal.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – Para encaminhar.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Para encaminhar pela Bancada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – O Senador pode falar primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para encaminhar, qual foi o Senador que solicitou? Sibá Machado?

Senador Sibá Machado, cinco minutos para o encaminhamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Antes do encaminhamento, peço a V. Ex<sup>a</sup> a palavra para uma questão de ordem. Que a votação obedeça ao art. 109 do Regimento do Senado Federal, que é também uma votação nominal por ser terminativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será nominal.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero, neste final de reunião, testemunhar o esforço que esta Comissão teve para acompanhar conflitos que tomaram conta da política nacional brasileira. No momento em que esta CPI foi instalada com um pedido de requerimento para investigação apenas de um dos lados da questão da reforma agrária no Brasil, Sr. Presidente, que era para investigação do movimento dos sem-terra, quero fazer um elogio à postura do Senador Eduardo Suplicy, em entendimento com o Senador Arthur Virgílio, para que esta Comissão tomasse o rumo da investigação dos conflitos no campo brasileiro.

E o trabalho deste Relator merece elogios. Eu quero aqui elogiar o trabalho do Deputado João Alfredo, que foi muito correto na sua percepção, na sua capacidade de trabalho, de entender a grandeza do que significava este relatório, e apresenta hoje um trabalho para nós que chega próximo de 400 páginas. Sabemos da dificuldade que se tem para que uma situação como essa seja resolvida a contento de todos.

Eu ia fazer alguns contrapontos, mas já me sinto muito contemplado nos contrapontos apresentados pelo nobre Relator, para lembrar que passamos por momentos cruciais da reforma agrária no Brasil, de momentos que lembraram o Brasil no exterior, como foi a barbaridade do assassinato da Irmã Dorothy no Estado do Pará, do assassinato de três funcionários do Ministério do Trabalho em Unai, no Estado de Minas Gerais, como foi o estado de terror criado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, no momento de um ato de despejo e reintegração de posse num bairro na cidade de Goiânia e no momento em que pessoas nitidamente foram colocadas na cadeia

pela Justiça brasileira por estarem fazendo tráfico de armas no nosso Brasil.

Sr. Presidente, lembro-me de que, em 1985, tão logo assumiu a Presidência da República o eminente Presidente José Sarney, foi lançado o Plano Nacional de Reforma Agrária. Naquela época, o que aconteceu no Brasil é que foi criada a União Democrática Ruralista, com o objetivo de realizar leilões para aquisição de armas de fogo e fazer aquilo que eles chamavam de defesa da propriedade. Ora, o Plano Nacional de Reforma Agrária era um objeto legal do Presidente da República, que o encaminhou ao Congresso Nacional, e se nem em relação a isso um grau de tolerância se colocou, não podemos esperar que, neste momento, tenhamos essa tolerância.

Quero dizer para V. Ex<sup>a</sup> que oriento a nossa Bancada, Sr. Presidente, a acompanhar o voto do Relator. Nós fizemos um esforço muito grande para que pudéssemos encontrar o caminho negociado para o que foi considerado aqui como excessos, os excessos das paixões. Eu respeito aqui a paixão já declarada do nobre Relator, e respeito a paixão do autor do voto em separado, Deputado Abelardo Lupion. Tentamos negociar durante esta semana, encontrar um meio termo para que tivéssemos apenas um relatório. Avançamos bastante. Ouvi Parlamentares dos diversos Estados que estavam aqui, postos como a grande crise da reforma agrária brasileira, de mudarmos os aspectos que estavam ventilados para aqueles Estados, que encontrássemos um meio termo, mas, mesmo assim, não foi possível.

Portanto, a orientação é que acompanhemos agora, sem ressalvas, o relatório do nobre Deputado João Alfredo.

Assim sendo, Sr. Presidente, pedimos encarecidamente esse entendimento e, aprovando esse relatório, estamos, sim, abertos a qualquer entendimento sobre ressalvas e modificação por meio de emendas que podemos apresentar.

Essa é a opinião da Bancada que defendemos aqui, em nome da reforma agrária, em nome da paz no campo, em nome de uma vida melhor para aqueles que não têm nada na vida, que a eles é dado apenas o sufoco, que a eles é levada apenas a tragédia, a força policial, a arma de um jagunço e o desprezo total dos poderes públicos.

Assim sendo, é o que peço a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Parlamentares: o voto acompanhando o Deputado João Alfredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – Com a palavra, o Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, quero cumprimentar

a todos os componentes desta Comissão de Investigação, Senadores e Deputados; quero cumprimentar, em especial, o Deputado João Alfredo, que foi o Relator desta CPI e que acaba de fazer a defesa, pelo menos parcial, do seu relatório, que é um relatório bastante complexo.

Pelo rigor intelectual com que gosto de tratar as coisas, quero dizer publicamente que li a análise feita pela assessoria da minha Bancada a respeito dos dois relatórios. Não tive, por falta de tempo, a possibilidade de ler a integralidade dos dois relatórios.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, quero dizer que, ao longo da história, a humanidade enfrentou momentos de necessários conflitos para avançar. Já houve época em que muitos discursos foram feitos no sentido de defender, por exemplo, que a melhor maneira de organizar o trabalho humano seria por meio do trabalho escravo. Nesses períodos históricos, que hoje ficaram no passado, os discursos que defendiam uma posição conservadora pareciam tentar delimitar aquilo que seria o possível para aquele período histórico. Pois eu penso, nobre Relator, que, a respeito da reforma agrária, nós vivemos, de forma semelhante, um conflito desse tipo. A reforma agrária no nosso País, seguramente, como reforma necessária, está atrasada algumas décadas. A reforma agrária, no sentido mais amplo de trazer redistribuição efetiva da propriedade e da capacidade de produzir nessas propriedades e de trazer riqueza para populações que hoje vivem a situação de exclusão dramática que todos conhecemos, deveria ter sido feita há algumas décadas.

Por isso, entendo que o papel deste Parlamento deve ser o de apontar para a superação desses limites e não – perdoem-me a crítica a focos que eu li na análise do relatório do Deputado Abelardo Lupion – o de apostar na idéia da ampliação da “conflitividade”, porque, na medida em que defendemos posições que retardam a capacidade de implementar uma reforma como essa, estamos, consciente ou inconscientemente, apostando numa ampliação da “conflitividade” e em mecanismos de concentração de poder e/ou renda – normalmente, os dois estão juntos – que levam a sociedade a um grau de instabilidade crescente.

O relatório do Deputado João Alfredo poderá ter, como o Deputado mesmo disse – e cumprimento S. Ex<sup>a</sup> por essa abertura, quando faz sua defesa final –, pontos que mereçam aperfeiçoamentos, mas a negativa total desse relatório expressa uma posição marcada pela exacerbação do conservadorismo e pelo unilateralismo na análise do tema da reforma agrária. Por exemplo, Sr. Presidente, a tentativa permanente de algumas fa-

las de criminalizar um movimento como o MST é um desserviço à democracia brasileira. O MST organiza – e que bom que organiza! – uma luta absolutamente inadiável para o povo brasileiro, não para quem está hoje nos acampamentos lutando pela reforma agrária, mas para todos os brasileiros. Todos nós que aqui estamos deveríamos aplaudir o papel do MST, ao organizar a luta para que a reforma agrária se acelere e se consolide como algo positivo para o País. Ou não conhecemos um conjunto enorme de assentamentos – eu conheço alguns e está aqui, ao meu lado, o meu colega de Bancada gaúcha, Deputado Adão Pretto, que lida com esse tema no seu cotidiano – de absoluto sucesso no acesso à renda das pessoas e na mudança substancial da condição de vida dessas pessoas que tiveram acesso à terra, à riqueza e a condições de vida para suas famílias? Então, vamos defender, como querem alguns, a criminalização das lideranças que constituem esse movimento?

Então, além de encaminhar a posição da Bancada do PT, favorável a esse relatório, à posição do Relator, quero também aqui fazer um apelo final, um apelo final ao diálogo, um apelo final para que apareçam as chamadas emendas de composição, e não um apelo à radicalização; não um apelo ao incentivo ao conflito, um apelo que coloque alguns em um extremo e outros no outro.

Ou será que a sociedade não tem de avançar pelo reconhecimento de todos nós? Quando leio um dos artigos que dizia: “primeiro, vamos consolidar os assentamentos feitos; depois, vamos adiante nos assentamentos”, alguém acredita que os assentamentos feitos até hoje na história do Brasil são em número suficiente para dar conta do grau de exclusão que existe, com o volume enorme de pessoas que existem – e já concluo, Sr. Presidente – nessa vocação da ação no setor primário do campo? Essas pessoas devem ou não ter a possibilidade de se enraizar no campo, onde estão? Ou será que o melhor é uma exclusão cada vez maior no campo brasileiro, que retire cada vez mais pessoas do seu ambiente cultural, do ambiente onde sabem trabalhar, do ambiente no qual elas convivem com as suas histórias e famílias, e desloque essas pessoas para os grandes centros urbanos?

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados e Senadores, o PT vota favoravelmente ao relatório do Deputado João Alfredo e faz um apelo aos demais Deputados e Senadores no sentido de que aproveamos todo esse relatório, com a ressalva e o destaque de emendas, para que essas emendas possam aperfeiçoar esse relatório; e não a negativa de um trabalho que, claramente, aparece como um trabalho extremamente bem consubstanciado e que é fruto de todo o esforço

feito por todos os Parlamentares que aqui estão e que durou, pelo que sei, praticamente dois anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Deputado Henrique Fontana.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhar pelo PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Temos uma relação de inscitos, Deputado. Pelo Regimento, art. 49, são quatro Deputados e quatro Senadores. De preferência, de partidos diferentes.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – O meu é diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Claro que, pelo PT, há ainda o Deputado Adão Pretto inscrito. Não sei se S. Ex<sup>a</sup> cederia ao Deputado Jamil Murad. Há a Deputada Luciana Genro, pelo P-Sol e o Deputado Onyx Lorenzoni, pelo PFL.

Então, como são quatro, eu pediria aos Deputados Jamil Murad e Adão Pretto que se entendessem sobre quem fala.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – É que eu sou de outro partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Não há a palavra como Líder. Há pelo partido.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Pela representação social do Adão Pretto, que é oriundo desse setor, ligado à reforma agrária e ao MST, eu não posso aceitar substituí-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Deputado Jamil Murad.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Eu apenas gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que o Regimento fala “de preferência”. Não é obrigatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Exato. Por isso é que nós estamos consultando. Deixamos a critério...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> pode se inscrever.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Eu gostaria, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> quer se inscrever e ceder a sua vez ao Deputado Jamil Murad?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Eu o faço, Sr. Presidente, em homenagem à própria pessoa do Deputado Jamil Murad, que em tantas ocasiões esteve presente nas visitas e diligências. Eu, muitas vezes, estive em lugares ligados a essa questão do campo – não apenas nas diligências desta CPI, mas

em outras – e sempre pude testemunhar a ação do Deputado Jamil Murad. E gostaria que S. Ex<sup>a</sup> pudesse, inclusive, usar do meu tempo, pela sua atuação aqui, fazendo das suas palavras também as minhas.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Obrigado, Senador Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Deputado Adão Pretto, com a palavra. Depois, o Senador Jamil Murad.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, quero também agradecer ao Senador Suplicy por esse gesto bonito. Eu também me sentia constrangido em falar no lugar do companheiro Jamil, que foi um batalhador, junto conosco, desde o começo desta CPI.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, assim como o Relator, de que nós acompanhamos passo a passo esta CPI. Se não sou titular, é porque eu fiz questão de ficar como suplente, porque, como suplente, acompanharia de maneira igual e assim somaríamos outras pessoas, como é o caso de outros companheiros do PT que hoje são titulares.

Quero dizer, Sr. Presidente, prezados colegas, que há mais de vinte anos eu era Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraguaí. Juntamente com tantos outros companheiros, começamos a organizar o Movimento dos Sem-Terra para discutir uma lei chamada Estatuto da Terra. Foi feita pelo Presidente da República Castello Branco, um Presidente da ditadura militar. Ele fez uma lei, em seu Governo, chamado Estatuto da Terra, segundo a qual o agricultor teria acesso à terra na região onde habita, preferencialmente. E que todo aquele que trabalha a terra tem direito a um pedaço de terra. Essa é a lei do Castello Branco, da Arena, do maior conservadorismo possível. Mas ele reconheceu esse direito, como uma pessoa de bem.

Como havia milhões de agricultores sem terra e como havia uma lei, organizamos o povo para que essa lei entrasse em vigor. O MST já nasceu dentro da lei, fazendo com que a lei fosse cumprida. Quem descumpriu a lei, até hoje, foram os governos que se sucederam no poder no Brasil, que não executaram a reforma agrária.

Sr. Presidente, prezados colegas, o tempo é pouco para discorrer sobre tantas coisas que tínhamos a dizer. No Brasil, há mais de 500 mil famílias que hoje vivem comendo, vestindo-se e morando bem graças a essa luta.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me assegure a palavra. Estive, inclusive, prezado Presidente, prezado Relator, prezados Colegas, dias atrás, no Itterra, lá no Rio Grande do Sul, onde há uma escola que está sendo acusada de desviar recursos. Estive lá na

formatura dos técnicos agrícolas, de vários Estados Brasileiros, que vão lá se formar. Estive, também, na formatura de alunos do segundo grau lá no Município de Viamão, no Rio Grande do Sul. É gente que vem de todos os Estados. O mais jovem estudante que se formou no segundo grau tinha mais de 30 anos. Havia pessoas com 55 anos recebendo o diploma de segundo grau, graças a essa luta, a esse movimento. Estive em São Paulo, dias atrás, onde professores se formaram em educação no campo, também oriundos desse movimento.

São estas coisas que irritam muito as pessoas que sempre dominaram os pobres, quando os pobres começam a se levantar, a exigir o direito que existe, por lei, de ter um pedaço de terra. E querem, também, o direito à educação. Aí é que chama a atenção: "Mas os pobres agora querem se formar? Aí vai ficar muito difícil dominá-los".

Então, a reforma agrária é tudo isso. E é isso o que representa o relatório do Deputado João Alfredo. O relatório do nosso colega, Deputado Abelardo Lupion, é o retrato do atraso, é o retrato daquilo que existe de mais conservador em nosso País, que é o latifúndio. Esse relatório não leva em conta nenhum dos dez mil documentos que foram revistos nesta CPI.

Nos últimos dez anos, foram assassinados, no Brasil, 1.349 trabalhadores. Até o Deputado Lupion refere-se a eles. No começo de seu relatório, diz que a terra brasileira está encharcada de sangue. Reconhece que houve derramamento de sangue, mas não cita um assassinato em seu relatório.

Falo, Sr. Presidente, não para aqueles que já estão convencidos e sabem o que querem. Para isso, querem derrotar o relatório do João Alfredo. Quero falar aos Senadores e Deputados de bom senso, aos que têm opinião, aos que têm também ideologia, mas têm compromisso com a seriedade, com a sua vocação de representantes do povo. Uma pessoa de bem, Sr. Presidente, não pode votar a favor do relatório do Deputado Lupion. E quem votar contra o relatório do Deputado João Alfredo estará votando a favor do relatório do Deputado Abelardo Lupion, que depois terá que ser aprovado, porque senão ficamos sem relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Deputado Adão Pretto.

Com a palavra, por cessão do Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Gostaria de agradecer ao meu Senador lá de São Paulo, Senador Eduardo Suplicy, com quem compartilho...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Com toda a honra.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – A honra é minha, Senador.

Com quem compartilho muitas lutas ao longo dessas últimas décadas, em nosso Estado, a favor do nosso povo.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, começo discorrendo de que o que estamos decidindo aqui seja uma questão ideológica. Isto aqui é uma questão política, são caminhos para o Brasil.

Sou filho e neto de agricultor familiar. Meu avô criou dez filhos num sítio, em que trabalhava com a minha avó e os filhos. Então, sei o que significa um pedaço de terra para uma família, pois dá dignidade, dá poder de compra, garante que não se passe fome, que se tenha dinheiro pelo menos para comprar um sapato no fim do ano, que se tenha dinheiro pelo menos para comprar uma roupa. Eu ia para a escola e podia comer um lanche, e os meus colegas, lá do interior de São Paulo, filhos de sem-terra em sua maioria, não tinham dinheiro para isso, passavam por necessidades, e alguns deles até desmaiavam antes de terminar a aula.

Então, é uma questão política! Vamos colocar o Brasil na rota do desenvolvimento acelerado? Vamos aumentar o mercado interno? Vamos fazer a distribuição de riqueza? Vamos fazer a distribuição de renda neste País? Ou vai ela vai ficar concentrada na mão de 1,6% dos proprietários que têm metade das propriedades no País? Essa é uma questão política, e não ideológica! O Japão e os Estados Unidos fizeram reforma agrária! Na Europa, fez-se reforma agrária!

Agora, existe uma manipulação. Meu avô, nem revólver tinha! Não tinha arma! Falar que proprietário rural é violento? Falar que proprietário rural mata? Não. Existe uma minoria que, falando em nome de todos os proprietários rurais, manipula e angaria o apoio dos incautos, que ficam com medo, pois são aterrorizados e acabam dando apoio a essa minoria, que, na sombra da impunidade, mantém o campo brasileiro num banho de sangue e permanece impune.

O que está sendo decidido aqui é isso, porque a CPMI verificou que, para garantir essa estrutura retrógrada e perversa, uma minoria mata, uma minoria contrata pistoleiros, garante um avião para o sujeito fugir, às vezes até para fora do País, garante advogado, garante esconderijo e acaba influenciando em todos os poderes do Brasil! É esse o País que queremos? Não. Queremos democratizar a propriedade da terra. Queremos que mais gente tenha o direito de produzir e de impulsionar este País para o desenvolvimento.

Por isso, queríamos, neste momento, já que o tempo está-se esgotando, protestar. Sou favorável ao relatório do Deputado João Alfredo, porque contem-

pla a punição e a inibição ao crime, além de conter propostas para a viabilização da reforma agrária e da democratização da propriedade da terra. E sou contra o relatório do Deputado Abelardo Lupion, porque é um relatório do ódio, é da linha de “se acabar com essa raça”. Que raça? Aqueles que lutam por justiça, liberdade e progresso. Está dentro da linha do Senador Jorge Bornhausen, que não quer tolerar aqueles que lutam. Nós somos brasileiros, nós também merecemos viver. Aqueles coitados, desdentados, de pés descalços, também querem estudar, querem trabalhar, querem produzir, querem viver, querem sustentar a sua família com dignidade.

Então, por isso que eu chamo o relatório do Deputado Lupion de relatório do ódio. Se for aprovado, ele vai manter a impunidade, e isso vai aumentar a violência contra os trabalhadores, vai aumentar o banho de sangue. Isso vai atrasar o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Nós não podemos permitir que nós, representando o povo brasileiro neste Congresso, aprovemos, Sr. Presidente, um relatório desse se, por acaso, for rejeitado o relatório titular do Deputado João Alfredo.

Terminando, Sr. Presidente, o relatório do ódio do Deputado Lupion pune sem nenhuma prova, ele pune pelo ódio de querer colocar atrás das grades aqueles que lutam, ele mata de novo esses milhares de trabalhadores que perderam a vida na luta por justiça.

Por isso é que eu peço o apoio para o relatório do Deputado João Alfredo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, nobre Deputado Jamil Murad.

Concedo a palavra à Deputada Luciana Genro.

**A SRA. LUCIANA GENRO** (P-SOL – RS) – Quero saudar todos os Deputados e Senadores, as lideranças que se encontram aqui, de luta pela reforma agrária, entre elas o Pastor Verner Fucks, o Pastor Ariovaldo Ramos e vários outros de movimentos sociais. E dizer, Sr. Presidente, que não é casual que os debates nesta CPI tenham se polarizado tanto. E nós temos muito orgulho, nós do P-Sol, de termos o Deputado João Alfredo nas nossas fileiras e como Relator desta CPI, cumprindo um papel fundamental de luta pela democracia, de luta pela reforma agrária e de denúncia dos assassinatos no campo. Mas não é casual essa polarização, porque, na verdade, nós estamos, no Brasil, diante de uma guerra, uma verdadeira guerra pela terra, principalmente no campo; mas também na cidade, como nós vimos aqui, ao lado da nossa Capital Federal, em Goiânia – e o Deputado João Alfredo esteve lá –, o caso de trabalhadores que foram mortos

lutando pelo direito de morar, pelo acesso à terra para construir as suas casas.

Mas é evidente que o campo é muito mais conflagrado, porque lá existem milícias armadas de latifundiários, de ruralistas, que assassinam impiedosamente trabalhadores rurais. Nas cidades, esse papel, em geral, cabe à polícia, como foi o caso de Goiânia, polícia que muitas vezes cumpre ordens de governadores e comandantes que não têm respeito pela vida humana.

Mas a guerra diante da qual nós estamos, no nosso campo, principalmente, Sr. Presidente, ela pode ser resolvida de duas maneiras. Ela pode ser resolvida prendendo e matando os que lutam pela terra, ou pode ser resolvida democratizando o acesso à terra e fazendo a reforma agrária. E é exatamente essa contraposição que está colocada nos dois relatórios. E, particularmente, eu chamo a atenção para o item 20 de ambos os relatórios, onde fala o Deputado João Alfredo que é necessário aumentar o efetivo da Polícia Federal, fortalecer o Incra, o Ibama e a Funai nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos; e diz a mesma coisa o Deputado Lupion, com um detalhe a mais: a fim de garantir o direito de propriedade.

Então, esta contraposição entre os dois relatórios é muito clara, um está preocupado em acabar com a guerra no campo defendendo a vida, defendendo o direito ao trabalho, defendendo o direito à dignidade humana. E o outro está preocupado em defender a propriedade, independente de que esse direito à propriedade se coloque acima do direito à vida, acima do direito ao trabalho, acima do direito à dignidade humana. Então, evidentemente que isso é inaceitável.

Agora, por dever de justiça a quem assiste a esta reunião da CPI e ouve o P-SOL e o PT fazerem discursos parecidos – e não tenho a menor dúvida de que vários Deputados e Senadores do PT, principalmente os que aqui estão, são ardorosos defensores da luta pela reforma agrária, são nossos aliados nessa luta e todos votarão com o relatório do Deputado João Alfredo –, é preciso dizer que o Governo Lula não cumpriu o seu papel nessa luta pela reforma agrária. E não cumpriu o seu papel porque deixou prevalecer os interesses do latifúndio e dos ruralistas dentro do Governo na figura do Ministro Roberto Rodrigues. O Ministro Roberto Rodrigues é o representante desses interesses aqui defendidos pelo relatório do Deputado Lupion, e inclusive chegou a defender, logo no início do Governo Lula, o direito de os latifundiários se armarem para defender a sua propriedade, posicionando-se claramente nesse embate de classes. E continuou sendo Ministro.

E, mais do que isso, as recomendações que são feitas pelo Deputado João Alfredo no seu relatório poderiam muito bem ter sido efetivadas pelo Governo Lula, porque são recomendações básicas, simples, que seriam suficientes para diminuir muito as mortes no campo e para aumentar muito a justiça social: a atualização dos índices de produtividade, o limite da propriedade rural, como propõe a Deputada Luci Choinacki, a PEC para expropriar as terras onde há trabalho escravo, o cumprimento das metas do Plano Nacional de Reforma Agrária, a prisão dos mandantes e pistoleiros com prisão preventiva decretada e que estão foragidos e a luta contra a prisão injusta de dirigentes e lutadores do MST e de outros movimentos sociais de luta pela terra, como é o caso do José Rainha.

O Governo se omitiu e, ao se omitir, tomou partido nessa guerra de classes que está expressa aqui nesta CPI. Portanto, é preciso que todos aqueles que se colocam claramente ao lado do direito à vida, ao lado do direito ao trabalho, ao lado do direito à dignidade para os milhões de excluídos do campo e das cidades, votem a favor do Deputado João Alfredo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejo este debate aqui como muito profícuo, mas, ouvindo a Deputada do Rio Grande do Sul, que muito bem encaminhou a sua posição, vejo que em todos os itens realmente há o interesse, que é generalizado, de que se promova a reforma agrária no País.

Mas não cabe a esta Comissão ser contra ou a favor. Todos são a favor, Deputados, todos somos a favor também de que haja renda para o produtor rural brasileiro. Infelizmente, não é isso o que está acontecendo. Os custos elevados de produção estão deteriorando a renda. Ao contrário até, estão eximindo o produtor de continuar produzindo. Nós vamos ter falta de alimentos a partir do ano que vem. O produtor está produzindo com resultado negativo e ele não pode ficar devendo para os fornecedores de insumos, porque não é mais o Banco do Brasil o único financiador dessa produção.

O trabalho escravo é outro assunto muito debatido. Todos concordam que os desvios trabalhistas que há no País são mais frutos de uma legislação imprópria ao campo e que ainda não foi revisada pelo Congresso Nacional. Em qualquer país do mundo, como nos países europeus, os produtores trabalham quando precisa ser trabalhada a terra. Se chover uma semana, na outra semana é preciso recuperar o tempo. Aqui no País, é

proibido, não se pode trabalhar mais do que oito horas. Não se pode cortar cana porque é um trabalho escravo. Seria fácil substituir esses empregos por máquinas. Há condições. Mas como fica a parte social? É muito mais barato com máquina. A capina da cana, a capina do algodão podem ser substituídas por herbicidas. Os transgênicos viriam a dar uma maior rentabilidade ao algodão brasileiro. É o único País do mundo que não aceita plantar sementes transgênicas de algodão. Nós poderíamos colocar novamente o algodão na pauta e o País ficar independente, como era até o ano passado. Os altos custos da lavoura algodoeira fizeram com que se reduzissem 140 mil empregos diretos no campo, só na área de produção. O que o Brasil normalmente vem ganhando, 150, 140 mil empregos por ano, só a lavoura do algodão desempregou este ano, fora a cadeia geral do algodão, indústria têxtil, transportes e coisas assim.

Então, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu não vejo incoerência em nada. Nós somos a favor de ser duro com o meio ambiente, de ser duro e exigente pela legislação. E a mesma coisa com o trabalho escravo. Mas os desvios, como constam nesse relatório do Deputado João Alfredo, onde foram levadas a cabo pelo Ministério do Trabalho argumentações – que vieram, algumas, quem sabe de algum telefonema ou até de algum órgão de base lá, como a Pastoral da Terra, que ajuda positivamente para o controle dessa situação do trabalho escravo – que levaram muitos produtores, que hoje têm até serviço de psicólogo, de orientação de condições ótimas de trabalho, à lista suja, são incoerente com a realidade da constatação desses produtores.

Então, há trabalho formal, e, a cada mês, aumenta o número de trabalhos formais no Brasil graças à boa conduta desses produtores. Agora, o que há no País é um grande desânimo de continuar produzindo, porque o produtor brasileiro está produzindo com prejuízo. E nós estamos aqui discutindo a entrada ou não de mais produtores no País. Claro que tem de todo mundo entrar, e cabe ao Governo Federal, sim, aos Governos estaduais apoiar a reforma agrária. Não estamos decidindo isso. Estamos decidindo, sim, um relatório que às vezes não condiz com a realidade. E as injustiças que há no campo e que foram objeto de crimes, tanto de trabalhadores como relativas a qualquer situação que há no campo, devem ser decididas pela Justiça, sim. E aqui todos concordam. Não vejo ninguém que discorde disso.

Então, no meu encaminhamento, infelizmente, Deputado João Alfredo, eu não concordo com o relatório de V. Ex<sup>a</sup> pela gravidade da incoerência e da radicalidade que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra, o último orador, o Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Nós sabemos, Sr. Presidente, desde o primeiro momento, quando foi criada esta CPI, que ela seria muito difícil.

O Brasil, sem dúvida nenhuma, enfrenta no campo uma situação de muitos conflitos. Sabíamos, desde o início, que tínhamos de fazer quase um esforço sobre-humano para superar as dificuldades entre os dois campos, esforço esse que quero reconhecer no trabalho do Relator.

Deputado João Alfredo, apesar das nossas diferenças ideológicas e políticas, V. Ex<sup>a</sup> ganhou aqui alguém que respeita V. EX<sup>a</sup> e tem admiração pelo seu trabalho.

**O SR. RELATOR** (João Alfredo. P-SOL – CE)  
– É recíproco.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Tivemos aqui duros embates, mas absolutamente corretos e leais, o que faz bem para a democracia. Li com atenção o seu trabalho. Reconheço nele pontos importantes, como também reconheço a validade, a responsabilidade e a qualidade do trabalho do Deputado Abelardo Lupion. Não quero ceder aqui ao discurso fácil, maniqueísta, do bom e do mau, do anjo e do demônio, porque nas sociedades, em algum momento, todos nós somos alguma coisa e podemos ser a outra coisa no momento logo a seguir, porque isso é da natureza humana.

O que se trata de discutir aqui, brilhantemente, quero reafirmar isso, mediado pelo Senador Alvaro Dias, que merece o reconhecimento de todos nós, possamos ou não concordar com os conteúdos políticos ou ideológicos que o Senador professa, mas como Presidente desta CPI, ao longo de dois anos, foi um magistrado na referência maior que essa palavra pode ter para um Parlamentar no exercício da espinhosa missão de mediar o trabalho desta CPI.

Quero também me referir, Deputado João Alfredo e Senador Alvaro Dias, ao trabalho excepcional feito pela assessoria técnica desta CPI. A assessoria dos partidos deu também uma contribuição importante. A democratização do acesso à terra nos une a todos, de todos os matizes e de todas as linhas políticas. Agora, é importante, mais uma vez, reafirmar que os dois relatórios e que o trabalho, o acervo que hoje existe na CPI da Terra permitirá, sim, ao Ministério Público, à Justiça e a quem quiser investigar e analisar, encontrar que há no campo brasileiro aqueles que verdadeiramente querem o acesso democrático à terra e aqueles que não querem o acesso democrático à terra porque se organizam sobre algo a que, de maneira qualificada

reputo, o Deputado Abelardo Lupion, no Capítulo VIII, refere-se como o MST virtual e o MST real.

Tenho respeito e admiração pelo MST virtual, que lutou, que luta e que motivou milhares de brasileiros a lutar pelo acesso à propriedade. É o mesmo sentimento que me faz ser brasileiro hoje, a terceira geração de imigrantes italianos que vieram da Europa, os meus antepassados, porque lá morriam de fome e não tinham chance de atingir a propriedade. Vieram para cá, Micheletto, os nossos ancestrais porque aqui tinham a chance de obter o que na Europa não tinham, que é a propriedade.

Não admito discutir cerceamento ao direito de propriedade, limitação ao direito de propriedade, porque o filósofo alemão – e até é bom citar o filósofo alemão, porque já se disse aqui, Rosenmann, já se disse aqui, Bengston, que apenas uma pessoa que tem o sobrenome alemão, ou que seja sueco, talvez sob a influência nórdica, de que por isso ela pode ser, mesmo *em passant*, considerada uma pessoa capaz de produzir frases racistas, quando não é verdade. Dói quando vejo alguém usar esse tipo de frase, que conhece, como poucos, o que a questão étnica pode fazer para o bem e para o mal.

Portanto, eu quero chamar a atenção porque na página 722 do relatório do Deputado João Alfredo, a quem respeito – S. Ex<sup>a</sup> ganhou a minha admiração –, há limitações à propriedade produtiva que não podem ser aceitas. O Brasil precisa de propriedades produtivas. Os imigrantes que vieram para cá e que ajudaram a construir o Sul do Brasil, o Centro-Oeste e hoje rasgam as fronteiras do Norte e do Nordeste brasileiro é que fazem o Brasil produtivo. Para mim, tem-se que respeitar um hectare, mas também se tem que respeitar 2.000, 3.000, 4.000, 5.000, quando obtidos legitimamente e quando estão produzindo efetivamente para o País.

Portanto, Presidente, concluo fazendo um chamamento à racionalidade. É evidente que nós teremos aqui uma disputa de fundo ideológico na votação que a seguir vai acontecer, mas quero dizer que, se merece respeito e crítica o relatório do Deputado João Alfredo, merece respeito e crítica o trabalho do Deputado Abelardo Lupion. Mas, acima de tudo, o material que esta CPI, por dois anos, de maneira diligente, recolheu vai permitir ao País, às autoridades, ao Ministério Público e à Justiça encontrar referência para bem julgar e para bem conduzir o enfrentamento das questões do trabalho escravo, da questão da grilagem de terra, da questão que envolve os madeireiros do Pará, mas também vai encontrar aqui os fundamentos essenciais que reportam à tese do filósofo alemão há 300 anos atrás: em sociedade que não reconhece o direito de propriedade,

o homem e a mulher não têm amigos, apenas inimigos, porque, para que a sociedade possa se organizar, o direito de propriedade é fundamental.

Por isso, votarei, Deputado Lupion, ao lado do seu relatório, porque encontro nele a possibilidade de manter o direito de propriedade intacto, que pode ser, e é, a razão do progresso, da paz e da tranqüilidade da sociedade brasileira, reconhecendo o extraordinário trabalho feito pelo Deputado João Alfredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni, que, como Vice-Presidente, prestou uma extraordinária colaboração aos trabalhos desta Comissão durante todos esses meses.

A votação será nominal. Vota-se em primeiro lugar o relatório e, posteriormente, se aprovado o relatório do Deputado João Alfredo, as emendas.

Chamo inicialmente os Senadores.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

Está em votação o parecer do Deputado João Alfredo.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT) – É “sim” ou “não”, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É “sim” ou “não”. Se vota “não”, é contra o relatório; se vota “sim”, é a favor.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT) – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é “não”.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Na CDR, quando foi votado o relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a Sudene, eu era a Relatora do projeto da Sudam, mas, como ele só chegou sete meses depois, é claro que não tinha como colocar os dois relatórios juntos, como em tese deveria ser. Nós adotamos, então, uma figura, que é possível se fazer, que é aprovar com ressalvas. Assim, eu, mesmo com ressalvas ao relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, votei “sim”, com ressalvas, para fazer alterações...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É o direito de quem vota.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Eu só quero lembrar ao Presidente que existe essa figura.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É, quando se vota com ressalvas é porque, certamente, se votará favoravelmente a alguma emenda. Então, é por isso que se vota com ressalvas. É um direito que cabe a qualquer Parlamentar.

Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – “Não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Pela rejeição do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – A favor do relatório, Sr. Presidente, do Deputado João Alfredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente. O voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é “sim”.

Senadora Ana Júlia Carepa.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, embora admirando o trabalho de vida do Relator, o meu voto é “não”.

O voto é “não”.

Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu voto favorável, com ressalvas, para aprovar as emendas depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Sim”.

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho, que substitui o Senador Pedro Simon.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, não pude acompanhar devidamente os trabalhos da CPI, então, voto pela abstenção. Não gosto desse voto, mas, neste caso, tenho que votar pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela abstenção, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PDT – MS) – Decididamente, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Senador Mozarildo Cavalcanti,

**O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputados:

Deputado João Alfredo, Relator.

**O SR. JOÃO ALFREDO** (P-SOL – CE) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Relator normalmente não vota, mas podemos computar o voto simbolicamente do Deputado João Alfredo.

Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT – PA) – Sr. Presidente, esse relatório do Deputado João Alfredo é, no mínimo, dez vezes melhor do que o do Deputado Lupion, prova disso...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Voto, por favor, Deputado.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT – PA) – ... é que o comentário sobre a realidade fundiária e agrária do Estado do Pará tem dezenove linhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto, Deputado.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT – PA) – Claro que o voto é “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota “sim”.

Deputado Abelardo Lupion.

**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputado Moacir Micheletto.

**O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO** (PMDB – PR) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – A Deputada Rose de Freitas...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Max Rosenmann, então.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – Ela aqui esteve e se retirou por razões da Liderança e me concedeu a satisfação e honra de estar aqui. Voto “não”, como ela faria. E ela ainda fez uma ressalva de que oportunamente gostaria de discutir mais a questão dos outros relatórios para que houvesse mais uma composição do que uma radicalização. Foi o que a Deputada

Rose pediu. E quero fazer um desagravo ao Micheletto, pelo que foi dito contra ele. Se o Deputado João Alfredo o conhecesse melhor, teria o maior respeito por esse grande paranaense. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Deputado Max Rosenmann votou “não”.

Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – “Não”.

Deputado Josué Bengtson.

**O SR. JOSUÉ BENGTON** (PTB – PA) – Por não ter havido um acordo, sou obrigado a votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota “não”.

Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)

Ausente.

O suplente é o Deputado Heleno Silva. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Jamil Murad.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Presidente, pelo fim da violência no campo, contra a impunidade, contra o banho de sangue, voto “sim” ao relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Luci Choinacki.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota “sim”.

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado:

Houve 13 votos NÃO; 8 votos SIM, e uma ausência.

Está rejeitado o relatório.

**O SR. JOÃO ALFREDO** (P-Sol – CE) – Pela ordem.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria que constasse da ata...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deixem-me terminar de proclamar o resultado.

Rejeitado o relatório do Deputado João Alfredo, ficam também prejudicadas as emendas a ele apresentadas.

Nomeamos, como Relator do vencido, o Deputado Abelardo Lupion.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado João Alfredo, inicialmente, depois a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE)** – Sr. Presidente, enquanto estávamos fazendo todo esse debate, chegou a informação de que mais um trabalhador rural foi morto: Jaelson Melquíades, no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, da Presidenta do meu Partido, Senadora Heloísa Helena.

E ficamos numa situação em que objetivamente a correlação de forças nesta CPI não corresponde, obviamente, à composição da sociedade brasileira. Com toda a certeza, há mais trabalhadores rurais sem terra do que proprietários de terra. Com toda a certeza. No entanto, venceu por força da representação, da sobre-representação que o setor dos latifundiários e ruralistas tem, o relatório, evidentemente alternativo, do Deputado Abelardo Lupion.

Quero, neste momento, Sr. Presidente, em primeiro lugar, fazer minhas as palavras do Deputado Onyx no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> se comportou como um magistrado. Quero dizer ao Deputado Max Rosenmann que não atingi ninguém. E, se atingi alguém, como o Deputado Micheletto, peço que releve pela emoção da minha fala, mas os Deputados e Senadores sabem que, para além das divergências político-ideológicas, tenho respeito pessoal por todos os que estão aqui, porque representam um setor da nossa sociedade. Agradeço aos companheiros e companheiras que apoiaram o meu relatório. O meu trabalho está encerrado, mas não me sinto derrotado, porque, na verdade, fizemos o que era para ser feito: o diagnóstico da situação fundiária, o diagnóstico das reformas agrárias dos governos todos que se propuseram a fazê-la e não o fizeram, o diagnóstico dos movimentos sociais no campo e, mais do que isso, as propostas que, desde o início, eu dizia que estão consoantes os objetivos da CPMI, que são: a realização da reforma agrária e o fim da violência no campo.

O relatório que passa a ser discutido e votado a partir de agora é uma antítese ao nosso relatório. É um relatório que, no nosso entendimento, sequer cumpre os objetivos desta CPMI, feito por um Deputado que merece respeito como Parlamentar, mas que não participou de todos os trabalhos da CPMI, que não valorizou as visitas aos Estados. Esse testemunho do Deputado José Geraldo é marcante. O Estado de maior “conflitividade” é tratado em dezenove linhas e foi o Estado mais visitado. Não reconhece os problemas fundiários e não apresenta propostas para superá-los. Pelo contrário, quero dizer isso de forma muito clara: se esta CPMI – e ela pode fazê-lo do ponto de vista formal, do ponto de vista regimental – aprovar o relatório do Deputado Abelardo Lupion, estar-se-á

dando um passo atrás. Aliás, vários passos atrás com relação à reforma agrária.

Nesse sentido, Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup> e às Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, vou me retirar. Não participo dessa votação, porque não vou coonestar, como Relator, a votação de um relatório que incrimina as vítimas, que impede a realização da reforma agrária e que desconhece o que está acontecendo no campo brasileiro. Não entendam isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, de maneira nenhuma como – vamos dizer – uma agressão a quem quer que seja. Tenho respeito e vou continuar tendo principalmente àqueles que participaram do dia-a-dia da nossa CPMI, das nossas audiências, das nossas viagens. Não se trata disso. Trata-se de um posicionamento de natureza política mesmo. Esse relatório que passa a ser discutido é o relatório contra a reforma agrária, e eu não poderia, de maneira nenhuma, neste momento, participar desse debate e dessa votação.

Considero, portanto, encerrado o meu trabalho. Agradeço a confiança que me depositou, inicialmente, o PT e, depois, o próprio P-SOL neste trabalho. Agradeço a confiança de V. Ex<sup>a</sup> e também do Deputado Onyx, suas palavras dirigidas a mim, generosas, para além das divergências, mas peço licença a V. Ex<sup>as</sup>. Não participarei da votação. (Palmas.)

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA)** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Antes de o Deputado João Alfredo se retirar, gostaria de comunicar não apenas ao Deputado, a quem até já fiz a comunicação, mas ao Plenário desta Comissão que, evidentemente, o relatório que produzirá efeitos legais é aquele que será aprovado, mas, de qualquer maneira, em respeito ao trabalho do Deputado João Alfredo, tomo a liberdade de, pessoalmente, como Presidente da Comissão, encaminhar também o relatório de S. Ex<sup>a</sup> a todas as esferas onde recomendações existam no seu parecer para subsidiar aqueles que...

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – O que vale é o relatório aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – É evidente que vale o relatório aprovado, o que produz efeitos jurídicos é o relatório aprovado, mas, como subsídio aos governantes, àqueles que administram o País, é possível encaminhar o relatório derrotado, apenas como subsídio. Essa é uma...

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – O Presidente não pode fazer isso.

Senador Alvaro Dias, uma questão de ordem.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Essa é uma atitude pessoal. O próprio Deputado João Alfredo poderia encaminhar. Essa é uma prerrogativa que, como Presidente da Comissão, eu tenho, e farei. Passemos à...

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra à Deputada Luci Choinacki.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Sr. Presidente, eu já havia solicitado, Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, passo a palavra à Senadora Ana Júlia.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (PT – PA) – Peço que conste em ata, Sr. Presidente, o meu voto, e que conste em ata inclusive os meus parabéns a essa atitude de entregar o relatório.

Eu não poderia aqui, como uma Senadora do Estado do Pará, o Estado mais violento, participar da votação. Eu disse, no início, que não seria cúmplice de assassinato! E não vou sê-lo!

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Adão Pretto.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS) – Sr. Presidente, também quero acompanhar meus companheiros, nosso Relator, nossa Senadora, e os demais colegas. Vamos nos retirar, porque será votado, neste momento, um relatório que é mais atrasado do que a Arena, mais atrasado do que a Lei do Castelo Branco. Portanto, vai ser rechaçado pela sociedade brasileira. Acredito, Presidente, que, pela sua postura democrática, V. Ex<sup>a</sup> está entregando os dois relatórios, porque creio que, na sua consciência, também não cabe a assinatura no relatório do Deputado Lupion.

Muito obrigado. Desculpe-me. É uma saída política, porque realmente não temos como participar disso.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós respeitamos a decisão do Deputado Adão Pretto.

Concedemos a palavra, pela ordem – e peço também que seja rápido –, à Deputada Luci Choinacki.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC) – Serei breve, Sr. Presidente. Primeiro, agradeço ao PV, que

concedeu a vaga, que honrei ao defender os interesses dos trabalhadores, e ao Presidente por encaminhar o relatório. Vou sair, também, por uma questão política, porque não concordo com o relatório do Deputado Lupion, ou seja, da UDR, dos assassinos, que matam os trabalhadores. Eu não compactuo com isso.

**O SR. JAMIL MURAD** (PcdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAMIL MURAD** (PcdoB – SP) – Presidente...

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu peço à Senadora Ana Júlia e à Deputada Luci Choinacki que compreendam a necessidade de se respeitar a decisão, que é democrática.

Com a palavra, o Deputado Jamil Murad.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (PT – AC) – Sr. Presidente, depois me inscreva. Peço a minha inscrição.

**O SR. JAMIL MURAD** (PcdoB – SP) – Presidente, V. Ex<sup>as</sup> ouviram o meu pronunciamento, a minha análise. Eu quero alertar os meus Pares aqui no Congresso Nacional. A luta do povo brasileiro pelo desenvolvimento do País e pelo progresso social vai continuar. Não há violência, não há banho de sangue, não há impunidade que vai impedir esse caminho.

Eu perdi um companheiro que era Deputado Estadual no Pará, chamado Paulo Fonteles, na véspera da votação da reforma agrária na Constituinte de 1988. Hospedaram-se na minha casa sindicalistas de Rio Maria, presidentes de sindicato, o companheiro Canuto e tantos outros líderes sindicais que, lutando pela justiça no campo, foram assassinados. Isso não nos afastou da luta. O povo brasileiro, cada vez mais, sente a necessidade de se democratizar o acesso à terra; é um meio de se aumentar o mercado interno. Isso é bom para o trabalhador rural, é bom para o trabalhador urbano, é bom para o Brasil. E nós continuaremos, independentemente da violência.

Eu sinto muito que, depois de dois anos de trabalho, os assassinos acabam tendo as suas idéias aprovadas no Congresso Nacional, a idéia de que se deve punir aqueles que lutam por justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Jamil Murad.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra como Vice-Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Apenas para encerrar esta fase, o Senador Sibá Machado pede a palavra pela ordem, e vamos encerrar com a palavra de S. Ex<sup>a</sup>, para passar depois a palavra ao Relator.

**O SR. JAMIL MURAD** (PcdoB – SP) – Presidente, isso não é ofensa a quem é proprietário rural. Eu bem coloquei isso. E, como Deputado, eu fiz de tudo nesses três anos na Câmara dos Deputados para ajudar os setores produtivos pequeno, médio e grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, V. Ex<sup>a</sup> encerrou.

**O SR. JAMIL MURAD** (PCdoB – SP) – Eu não tenho essa diferença. Eu ajudo o setor produtivo do meu País. Agora, acobertar crime e dar proteção para a continuidade de crime, isso eu não aceito!

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu pediria...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado, vai desistir da palavra?

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Não. Apenas estou tentando ser ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, por favor, Senador.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Estou tentando ser ouvido, Sr. Presidente.

Nós temos um trabalho árduo nesse momento todo. Aqui, não estamos nos tratando como Governo e Oposição ou como partidos políticos. Essa é uma matéria que, no meu entendimento, foge a qualquer dessas estruturas. Estamos aqui diante de um fato notório e histórico no Brasil, com dificuldades mil para se encontrar um ponto comum. E também sei reconhecer quando as opiniões adquirem uma maioria.

Nessa batalha, da semana passada para cá, eu me esforcei como pude, porque sabia que nós teríamos um final... Eu esperava que não fosse dessa maneira, imaginava que poderíamos negociar algo mais tranquilo. Portanto, nada mais natural aqui do que parabenizar os organizadores desse final. São pessoas que têm o meu respeito quanto à competência do trabalho, apresentaram o relatório e procuraram convencer a todos de que é um relatório que deve ser levado a cabo.

Eu vou tomar uma atitude: vou ao Plenário, levando o relatório do Deputado João Alfredo, farei um pronunciamento sobre ele e pedirei que seja registrado nos Anais da Casa, dado como lido, porque não tenho condições de ler oitocentas páginas em alguns minutos. Então, pedirei que a Presidência da Casa dê como lido. Isso servirá, depois, para a publicação de um trabalho, um documento, que possa ser utilizado por quem de direito.

De certa forma, o único apelo que eu faço é para que encontremos de fato algumas soluções, Sr. Presidente, para paixões que deveríamos evitar. Como eu

tenho me comportando nesta Casa? Sou filho dessa causa, já passei por algumas barbaridades, convivi com situações bastante difíceis, escapei de ser morto por pistoleiro ou algo parecido. Mas quero dizer que há, sim, no campo, nos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, algumas pessoas que eu considero espertalhonas da causa, que maculam a visão do movimento. Também acho que deveria haver, de ambos os lados, a tentativa de se livrar de pessoas que venham a macular a causa. Portanto, eu chamo alguns empresários – que não o são – de bandidos, pois se travestem em empresários para se utilizarem desses institutos.

Então, eu faço o apelo para que, no relatório que está para ser aprovado, prevaleça o bom senso, que as paixões sejam deixadas de lado e levado a cabo aquilo que de fato é carente de uma solução imediata por parte do Poder Público.

Vou-me associar ao Relator, neste caso, e vou me ausentar. Não vou participar da votação, em solidariedade ao Relator, e encaminharei o procedimento parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pela condução dos trabalhos, porque esta CPI concluiu o seu trabalho em tempo hábil.

Parabéns!

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Sr. Presidente, somente um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Senador Sibá Machado pela colaboração, compreensão e participação ativa durante todo o período.

Para encerrar, questão de ordem do Deputado João Grandão.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS) – Obrigado, mas não é nenhuma questão de ordem, mas também para me solidarizar com o Relator, Deputado João Alfredo.

Evidentemente, há algumas situações que eu acho que, pela habilidade desta Casa, podem ser melhoradas e, de repente, oferecerem alguma saída no relatório que será votado. A Senadora Heloísa Helena tem esse compromisso, bem como o Senador Suplicy. Por isso, eu peço licença para acompanhar a decisão do meu Partido.

Como Vice-Líder do Partido, estive aqui para qualquer situação. Foi votado o relatório, mas eu discordo, evidentemente, de algumas situações que foram ali colocadas, assim como tenho discordância também de algumas situações que foram colocadas aqui, porque acho que daria para se promover uma negociação. Infelizmente, não conseguimos. Portanto, acompanho a decisão do meu Partido e do Relator, Deputado João Alfredo, e irei me ausentar também, confiando, evidentemente, nas pessoas que ficarão

aqui para tentar arrumar uma saída para algumas situações que, na verdade, estão muito radicalizadas, Deputado Lupion. Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem? Pela ordem, o Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, após tantas manifestações, eu imaginei que não iria falar, mas serei obrigado a falar, porque as manifestações de alguns colegas daqui nos colocam numa situação muito desagradável. E quem tem uma história de vida, como todos nós que estamos aqui temos, se sente às vezes chateado demais. O que vimos aqui, do meu ponto de vista, Sr. Presidente, e vou fazer questão de relatar, me lembra o livro que Lênin escreveu: **Esquerdismo – Doença Infantil do Comunismo**.

Vimos aqui um ataque explícito de esquerdismo, Sr. Presidente, simplesmente isso. Ninguém foi procurado para fazer acordo nenhum. Tentaram fazer um relatório faccioso, não se compôs, não se procurou maioria, não se fez aquilo que o Deputado João Grandão apontou agora, e a que estão dispostos o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Heloísa Helena. Estávamos nós dispostos a procurar talvez um caminho que evitasse esse atropelo.

Mas, isso foi provocado, Sr. Presidente, isso foi deliberado. Hoje, o esquerdismo, que à época Lênin taxou como doença infantil, se soma à doença do aparecido: a vontade de surgir à frente das televisões para manifestar posições sei lá de que forma.

Então, quero registrar aqui essa minha decepção com a forma como termina. Vamos passar a discutir o voto em separado do Deputado Lupion. Quero me colocar entre aqueles que, não acobertando assassinos nem a violência, quero ver o melhor para o meu País também. Isso não é prerrogativa nem privilégio dessa suposta esquerda atrasada, que nos rotula a todos de defensores do latifúndio. E quero aqui repelir, pelo menos, a minha situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAX ROSEMANN** (PMDB – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Deputado Max Rosenmann, pela ordem.

**O SR. MAX ROSEMANN** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de dizer, de forma muito rápida, que tivemos, durante a Constituinte, um impasse muito

grande, que demorou mais de 30 dias, para aprovarmos o direito de propriedade.

Então, essa questão do direito de propriedade é uma questão muito séria e aqui não pode ser analisada nesta Comissão, como tem sido, de forma muito emocional e até, reconhecidamente, de forma apaixonada, como foi pelo Relator que se retirou.

Quero dizer que reforma agrária é um assunto para quem entende do assunto, para quem entende. Não basta só viajar pelo Brasil. Acho que ninguém talvez aqui tenha viajado tanto quanto o Micheletto, e teve que ouvir aqui, do Deputado Relator, certas colocações. Dou razão ao Deputado de São Paulo, Graziano, quando diz que o que aconteceu aqui foi um histerismo em função da televisão.

O comportamento da ilustre Senadora do Pará, de rasgar o voto em separado, de fazer situações muito teatrais, não combina com as tradições desta Casa. O advento da televisão aqui para dentro, ao vivo e em cores, realmente predispõe a esse tipo de exibicionismo. Mas o que o povo brasileiro espera de todos os Deputados e Senadores é equilíbrio, são posições pensadas.

Quero lamentar que não tenha havido entendimento. Falava há pouco com o Deputado Bengtson que estávamos aqui prontos até para uma tentativa de entendimento, de conversa, de chegarmos a um ponto comum, até onde fosse possível.

Então, o radicalismo realmente coube a quem não sabe perder. Acho que foi muito feio o comportamento daqueles que se retiraram. Acima de tudo, temos que entender que revolução não se faz com caneta e microfone. Vi aqui, na Constituinte, o Genoíno, vi tanta gente que, quando tinha cabelos escuros, tinha um comportamento radical. Hoje, eles são mais amenos.

Acho que o próprio Deputado Relator quando envelhecer e tiver um pouco mais de experiência, acho que ele vai ficar mais saudável e todos eles vão começar a entender mais a economia do País.

Muito obrigado.

**O SR. O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Max Rosenmann.

Convido o Relator do vencido, Deputado Abelardo Lupion, para a apresentação do seu relatório.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu, quando começou a sessão hoje, tomei uma posição de não me alterar com nenhum tipo de agressão para não entrar no jogo que eles gostariam que entrássemos, de ficar batendo boca. Vimos o que aconteceria se entrássemos nesse jogo: esse espetáculo lamentável de uma Deputada e uma Senadora, que

teriam que dar exemplo, fazendo um ato para aparecer na televisão.

Eu tenho todo o direito de apresentar um voto em separado. Eu tenho todo o direito de manifestar a minha opinião, porque eu vivo em democracia. É óbvio que o nosso voto em separado não é apenas a vontade do Deputado Abelardo Lupion. É a vontade do setor produtivo brasileiro, que não agüenta mais ser invadido, ter as suas propriedades depredadas, ter a insegurança permanente pela falta de segurança pública neste País, e ter que, depois, ficar dezenas de anos para buscar na Justiça, sem a sua propriedade, o seu direito de poder recuperar aquilo que perdeu.

É lógico que quem não vive na terra, como eu, quem não tem esse apelo, quem não tem esse atavismo, não pode entender do que nós estamos falando. A terra faz parte da gente, a terra é a mãe que nos põe nesta vida, e eu não aceito, sob hipótese nenhuma... A minha vida inteira eu defendi uma coisa que eu acho sagrado: o direito à propriedade. Nós não temos o direito de decretar qualquer tipo de falência do nosso sistema sem a maioria. Vamos mudar a Constituição, mas vamos jogar legitimamente, dentro do campo das idéias, dentro desta arena aqui, que é a arena em que nós vamos discutir as nossas idéias.

Então, eu lamento as atitudes que tomaram aqueles Deputados e Senadores, aquelas Deputadas e Senadoras que não souberam honrar a democracia, que não souberam ter a grandeza de poder ouvir alguém que ficou o tempo inteiro quieto, o tempo inteiro quieto. E V. Ex<sup>as</sup> sabem que este não é o meu temperamento. Mas, hoje, era um apostolado. Hoje, para o nosso setor, significava tudo. Nós não poderíamos, depois de dois anos, chegar aqui e fazer qualquer tipo de acordo. Nós não podíamos negociar os nossos ideais; nós não podíamos negociar os nossos princípios; nós não podíamos, sob hipótese nenhuma, deixar que amanhã passássemos por fracos, por aqueles que não tiveram a decência e a honra de defender aqueles que estão no cabo da enxada, que estão em cima do trator para que outros façam esses espetáculos aqui, porque estão de barriga cheia porque o nosso povo os está alimentando.

Então, é por isso que eu acredito na democracia, é por isso que eu estou aqui, é por isso que não vou me calar e é por isso que eu aceito qualquer tipo de crítica. Agora, primeiro, vamos ter a maioria, vamos vencer no voto. Não vamos fazer o espetáculo lamentável de antidemocracia, como nós vimos; de covardia do Relator, que não soube perder com dignidade. Que ficasse aqui, criticasse o meu relatório, mas que discutisse de igual para igual. Esperou, falou tudo e depois

fugiu. Fugiu! Foi covarde e não veio aqui discutir no campo das idéias.

O meu relatório foi passado a todos... E quero que me perdoem os excessos, mas eu estava com isso guardado dentro de mim. Quero que me perdoem e quero agradecer à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Suplicy. Quero agradecer, sensibilizado, pelo alto grau de decência, pelo alto grau de saber honrar a democracia e, principalmente, pelos cidadãos que são, porque V. Ex<sup>as</sup> fazem jus, sim, ao mandato que lhes conferiram nas urnas. São guerreiros, mas são decentes e sabem fazer a democracia como se deve fazer na realidade.

O que eu tinha a falar era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Heloísa Helena e, depois, o Senador Suplicy.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Primeiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, todos os Senadores, especialmente os que convivem mais perto comigo, sabem que eu até digo sempre que eu não tenho muita autoridade para pedir serenidade e calma a muitas pessoas porque eu sou uma pessoa de temperamento muito forte. Tenho dito várias vezes que eu fui educada, mas não fui domesticada. Então, tenho muita dificuldade de ter serenidade, e é por isso que, sinceramente, por conhecer o Deputado João Alfredo, Deputado Lupion... Do mesmo jeito que fiquei surpresa inclusive com a calma e a serenidade de V. Ex<sup>a</sup> aqui, durante todo o tempo do debate. Talvez, estando no lugar de V. Ex<sup>a</sup>, eu nem teria a mesma serenidade, mas quero que V. Ex<sup>a</sup> tenha a certeza que o Deputado João Alfredo se move pelas paixões ideológicas e programáticas do mesmo jeito que V. Ex<sup>a</sup>. Tenha certeza.

É por isso que já tive oportunidade de, na única vez em que vim a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – por isso que não me senti à vontade de solicitar uma vaga para vir votar aqui, já que não tinha participado do debate, porque respeito as pessoas que têm uma posição completamente distinta da minha; eu não respeito o cinismo e a dissimulação; eu não respeito quem se compromete com uma tese e com uma causa e depois trai essa tese e essa causa. Prefiro olhar no olho do meu adversário ideológico, político e programático e respeitá-lo como adversário, como inimigo de classe ou com qualquer consideração que eu possa fazer do ponto de vista ideológico, programático, filosófico ou ético. Não respeito o cinismo e a dissimulação. E é por isso que eu disse para V. Ex<sup>a</sup>, e conversei com o Senador Suplicy, sabe o Deputado João Alfredo do carinho, do amor e do respeito que tenho por ele – e tenho – e tenho também por outros

Parlamentares, não por todos, porque sei exatamente o quanto de cinismo e de dissimulação existe em muitas posturas públicas que são adotadas.

Agora, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, como Relator substituto e a estes Senadores e a estes Deputados que fazem parte desta Comissão: não é justo também, depois das críticas que muitos de V. Ex<sup>as</sup> fizeram ao relatório do Deputado João Alfredo porque supostamente ele tinha um caráter de unilateralidade, de maniqueísmo, como disse o Deputado Onyx, não é justo também que o relatório substitutivo apresentado... Talvez até repetindo a teoria da curvatura da vara, Deputado, do Lênin também, que dizia que, quando as coisas estão pendendo muito para um lado, se pende muito radicalmente para o outro para tentar buscar o equilíbrio. É por isso que vou entrar agora, Senador Alvaro Dias, nosso Presidente, em algumas considerações.

Eu gostaria de fazer um apelo a esta Comissão no sentido de que fosse retirado do relatório proposto por V. Ex<sup>a</sup>, e aí passo a tratar de cada um deles: primeiro, quando V. Ex<sup>a</sup> solicita, faz a recomendação para a suspensão imediata do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em função das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União. É fato que existe um procedimento investigatório no Tribunal de Contas da União, não é um procedimento investigatório conclusivo, não houve ainda sequer o direito de defesa. Então, o apelo que faço a V. Ex<sup>as</sup> é no sentido de que projetos tão importantes, Senador Valdir Rapp – e tenham certeza V. Ex<sup>as</sup>, existem projetos muito importantes que estão sendo viabilizados por essas entidades –, sejam paralisados em função de um procedimento investigatório, Senador César Borges, que está no início, em que não foi dado ainda o direito de defesa, não é conclusivo. Não é justo impedir o repasse para projetos que são feitos. Há projetos muito importantes. Tenho certeza de que V. Ex<sup>as</sup> reconhecem isso. O projeto da agroecologia; o projeto de sementes é um projeto muito importante; o Proner; a questão da educação de jovens e adultos; o agrocooperativismo; a administração de cooperativas. Existem projetos muito importantes que estão sendo viabilizados. Se, de pronto, impede-se o repasse, recomenda-se a suspensão imediata dos recursos, isso é extremamente grave porque irá apenar projetos e pessoas envolvidas, muito sérias. E já estamos disputando as migalhas. O problema da guerra que está instalado nesta CPI é porque é um Governo de irresponsabilidade fiscal e social, que não tem dinheiro para fazer reforma agrária, não tem coragem de fazer reforma agrária, e não faz. Existem verdadeiras favelas rurais hoje no campo, onde muitos assentados não ficam porque não têm

sequer a quem esmolar, não há investimento, não há infra-estrutura, não há subsídio agrícola, não há uma política de preços, nem zoneamento agrícola, nem há política para quem tem terra também.

O pequeno e médio produtor hoje não têm política de crédito, vivem pendurados nos bancos. V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Caiado, o Deputado Luis Carlos sabem que, no projeto do Senador César Borges, no meu projeto, nós tratamos de uma política clara de crédito para o pequeno e médio produtor rural. O último senso agropecuário mostra a vergonha, o número de famílias assentadas consegue ser menor do que o número de pequenos e médios produtores que perderam as terras. Agora, além dos latifúndios dos proprietários privados, temos os Bancos do Brasil e o Banco do Nordeste se transformando em novos latifundiários.

Outra questão que V. Ex<sup>a</sup> traz no seu relatório, que é a recomendação à Polícia Federal e à Abin para que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e de interferências das Farc colombianas, de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da Fazenda Normandia, em Pernambuco; e, mais na frente, V. Ex<sup>a</sup> também trata da fiscalização a fim de evitar que os cursos de técnica de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências.

Sinto-me na obrigação de dizer – sou amiga de muitos dirigentes do MST, não de todos, porque tem dirigentes do MST que também batem em mim e no pessoal para fazer o jogo do Governo Lula –, mas eu jamais poderia aceitar a criminalização de um movimento como o do MST, que não tem apenas militantes, mas dirigentes...

Deputado Lupion, conheço onde Rainha mora, sei que é um pobre, sei como é que ele come e sei o que ele passou; e o que passaram a sua filha e o seu filho quando ele e a esposa dele estavam presos; sei exatamente onde é que eles moram, sei que são pobres, sei que não merecem ser criminalizados como se estivessem envolvidos em corrupção; e tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup>, não estão.

Agora, se V. Ex<sup>a</sup> quer conferir à Polícia Federal e à Abin que investiguem as denúncias de treinamento de guerrilha, de relação com as Farc que possa ter o MST, acho que isso poderia ser retirado do relatório. Agora, não é justo que também não se delegue à Polícia Federal e à Abin a autorização e a recomendação de investigar também as denúncias graves e os indícios graves que existem também em relação a alguns proprietários rurais vinculados à violência, vinculados a armamentos e outras coisas mais.

Não é justo, Deputado Lupion, que seja unilateral dentro desse relatório. Se quiser recomendar que se faça, tem que recomendar a investigação para a vincu-

lação dos movimentos sociais e para os proprietários que estão armando milícias. Não é o debate do direito de propriedade, V. Ex<sup>a</sup> sabe; o direito de propriedade tem um limite, tem um horizonte estabelecido pela Constituição, que é o horizonte da finalidade social.

Uma outra coisa – me desculpe, Senador Alvaro Dias, é porque estou tratando de cada um dos requerimentos, dos destaques, para não voltar ao debate em cada um dos destaques a ser apresentado – que V. Ex<sup>a</sup> também trata aqui, do encaminhamento da cópia dos documentos autuados pela secretaria referentes à situação e organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo, aquela Comissão Parlamentar de Inquérito específica que está na Câmara, que, lembramos todos nós, acabou criando uma polêmica porque havia dois requerimentos para a criação de comissão parlamentar de inquérito; instalou-se essa e, desde setembro de 2003, os senhores trabalham nessa Comissão. Então, se vão ser encaminhados os documentos que foram autuados pela secretaria da Comissão em relação aos movimentos sociais, se vão ser mandados para outra Comissão Parlamentar de Inquérito que nem iniciou os trabalhos e iniciar tudo de novo, teriam de mandar também todos os documentos autuados relacionados aos proprietários ou aos movimentos sociais.

Para terminar, faço duas outras sugestões. A primeira é que, ao recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis visando à indenização por danos causados a patrimônio público, privado ou ambiental por membros do MST, responsabilize a Anca, a Concrab e o Iterra, os senhores estão fazendo o mesmo que condenavam no relatório oficial: responsabilizar instâncias representativas do coletivo em relação a algum dano, a algum agravo, a algum crime que possam ter patrocinado. Ora, pelos danos causados, do cortar a cerca a queimar o pasto, quem deve ser responsabilizado são os indivíduos, e isso deve ser feito em procedimentos investigatórios no âmbito das polícias ou do Ministério Público. Não é justo que, se um dirigente ou um militante corta uma cerca ou queima um pasto, seja responsabilizada a entidade. Isso não é justo.

Para terminar, faço um apelo em relação à recomendação que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Ministério Público relativo ao indiciamento – não é uma coisa qualquer – e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e os braços jurídicos do MST, especialmente. Mais à frente, V. Ex<sup>a</sup> recomenda também o indiciamento e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados à prática da direção do Movimento dos Sem-Terra. Pelo amor de Deus, não faça

isso! Como vamos aprovar um relatório assim? Estamos vendo o mesmo unilateralismo que, há pouco, V. Ex<sup>as</sup> condenavam. É o mesmo unilateralismo. V. Ex<sup>as</sup> condenavam, há pouco, o relatório que não foi aprovado, dizendo que era unilateral, que recomendava ao Ministério Público o indiciamento só de um lado, mas V. Ex<sup>as</sup> estão fazendo o mesmo.

O apelo que faço é no sentido de que essa recomendação ao Ministério Público seja retirada em relação a João Pedro Stedile, Gilmar Mauro, João Paulo Rodrigues, José Rainha Júnior, Jaime Amorim e a todos esses indiciados que citei. É o apelo que faço. Apresentarei o destaque. Gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> acatasse minhas sugestões para que esses nomes fossem retirados. Isso não é uma coisa qualquer. Muitas dessas pessoas, Deputado Lupion, já estão sendo investigadas pela Justiça. Muitas estão respondendo a processo. Muitas dessas pessoas, quando tentam trabalhar no cotidiano... Há um mês, estavam aqui três das principais lideranças do MST de Pontal do Paranapanema discutindo com o Senador Alberto Silva uma alternativa para viabilizar a plantação de mamona para a produção de *biodiesel*.

Estaremos aqui incriminando, criminalizando e indiciando pessoas que já estão sendo investigadas e respondem a processos em vários lugares. Esta Comissão Mista, que é tão importante, uma CPI do Congresso Nacional, vai recomendar o indiciamento, que culmina com a criminalização de pessoas que já estão sendo tão investigadas?

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos membros desta CPI que esses pontos que o Senador Eduardo Suplicy e eu apresentamos como destaque, caso não seja possível acatá-los, possam ser avaliados por V. Ex<sup>a</sup> e pelos Senadores e Deputados que compõem esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena. Ouviremos o Senador Eduardo Suplicy. Posteriormente, o Relator oferecerá seu parecer às propostas apresentadas pela Senadora e, eventualmente, pelo Senador Suplicy, se S. Ex<sup>a</sup> também as apresentar. Em seguida, votaremos o parecer do Relator.

Antes, quero, mais uma vez, justificar a ausência do Senador Pedro Simon, que envia por escrito a justificativa. S. Ex<sup>a</sup> requer licença para se ausentar dos serviços da Casa no dia de hoje a fim de se submeter a tratamento médico. O laudo médico correspondente será remetido posteriormente. Portanto, está justificada a ausência do Senador Pedro Simon.

Com a palavra, o último orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (PT – SP) – Gostaria de expressar o nosso sentimento de melhora ao Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o nosso Relator, Senador João Alfredo, pelo seu esforço, e, ainda que discordando de algumas partes do relatório do Senador Abelardo Lupion, cumprimentá-lo também por estar expressando o que considera adequado como recomendação e sua visão a respeito da resolução do problema da terra, levando-se em conta os conflitos existentes.

Avalio também a importância, por parte dos proprietários rurais, do encaminhamento de sugestões sobre o que pode ser feito diante da dificuldade que permanece em nosso País. Considerando-se a disparidade de rendas tão grande no País, constatando-se que, em grande parte, isso decorre da disparidade de riquezas e, dentre elas, a má distribuição de terra existente na propriedade fundiária, é importante que criemos os mecanismos necessários para uma maior equidade na propriedade e no aproveitamento da terra.

Por isso, estou de acordo e subscrevo os requerimentos de destaque que a Senadora Heloísa Helena acaba de formular. Gostaria de fazer um apelo ao Deputado Abelardo Lupion e àqueles que votaram favoravelmente ao seu relatório, no sentido de acatá-los, sugerindo que haja a aceitação da não criminalização por parte desta CPMI naquilo que foi observado pela Senadora Heloísa Helena, com vistas ao próprio propósito que tivemos aqui. E destaco, inclusive, Deputado Onyx Lorenzoni e Senador Presidente, Alvaro Dias, que, no início dos nossos trabalhos, chegamos ao entendimento de que seria importante se esta CPMI pudesse ter o propósito de encaminhar soluções para a diminuição dos conflitos da terra e sua resolução, da maneira a mais construtiva possível, para que haja paz no campo, uma paz que resulte da realização da justiça.

Se alguns de nossos companheiros, na compreensão do Deputado Abelardo Lupion, exageraram na forma de protestar em face da não aceitação do relatório do Deputado João Alfredo, ainda assim acreditamos que seja possível esse entendimento. Por essa razão, resolvi me somar ao empenho da Senadora Heloísa Helena, aqui presente. E estamos encaminhando, conjuntamente, esses requerimentos de destaque para os quais peço a atenção do Deputado Abelardo Lupion no sentido de examiná-los.

E queria ainda propor, Sr. Presidente, quem sabe até o final de sua palavra, Deputado Abelardo Lupion, mas vou fazer aqui, vou transmitir à Senadora Heloísa Helena uma possível recomendação, que vou colocar num papel, mas que expresse da seguinte maneira – e, se a Senadora Heloísa Helena observar como adequa-

da, S. Ex<sup>a</sup> pode subscrever comigo –, na direção de encaminharmos propostas ao Executivo, inclusive para criar as condições de paz no campo, até porque recebi de um proprietário rural, com preocupação semelhante a muitos que aqui nos escrevem continuamente, uma sugestão, que considero que pode ser eventualmente incorporada. Que haja uma lei segundo a qual o Governo criaria um estímulo suficiente para que os proprietários de terra pudessem destinar uma parcela de suas propriedades para que agricultores utilizassem aquela terra por alguns anos. E com um mecanismo tal que, ao longo de alguns anos, se fosse bem aproveitada a terra, se fosse criada condição suficiente para que aquele trabalhador viesse a aproveitar muito bem aquela terra, em entendimento com o proprietário, haveria a possibilidade de aquisição. Tudo isso previsto em termos adequados, segundo a legislação.

A idéia em princípio é essa. Foi-me encaminhada com maiores detalhes, mas poderia sintetizar aqui em cerca de seis a oito linhas. Se o Relator considerar adequado, posso colocá-la como uma possível sugestão ao Poder Executivo para a elaboração de uma lei mais detalhada. Mas fica como uma idéia na direção de se criarem condições para um melhor aproveitamento e, inclusive, para uma maior equidade na propriedade fundiária brasileira.

É essa a sugestão que encaminho. Só peço alguns minutos para elaborar, em poucas linhas, essa sugestão que acabo de formular.

**O SR. PRESIDENTE** (Onyx Lorenzoni. PFL – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados e Senadores, gostaria de fazer esse apelo também, Relator Abelardo Lupion. Subscrevi os destaques da Senadora Heloísa Helena, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, até para que possamos votar favoravelmente a esse relatório, para não dizer que houve intransigência também da parte de V. Ex<sup>as</sup>, que não houve flexibilidade, que pudesse acatar essas emendas para que o relatório do Deputado Lupion pudesse ficar um pouco mais leve perante a sociedade brasileira.

É este o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, em nome da Bancada do PMDB no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos aos Srs. Parlamentares pela compreensão, já que estamos imbuídos do propósito de concluirmos os trabalhos da CPI hoje.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Abelardo Lupion, para dar parecer aos destaques apre-

sentados pela Senadora Heloísa Helena e o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)  
– Senadora Heloísa Helena, se V. Ex<sup>a</sup> tivesse visto o que esta Comissão viu em termos dos desmandos, do desvio de dinheiro feito pelas entidades sobre as quais estamos pedindo essas investigações, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> daria o apoio para que investigassem. Investigar não faz mal a ninguém. Investigar é uma obrigação que temos.

O que vimos, e não foi só o Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas achou a ponta do *iceberg*. Nós, a partir da transferência do sigilo para esta Comissão, vimos coisas horripilantes, desvios de recursos dessas entidades, desses programas que V. Ex<sup>a</sup> defende, em prol de meia dúzia de pessoas mal-intencionadas. **Office-boys** conseguiram retirar milhares e milhares de reais em dinheiro para levar não se sabe para onde. Até hoje estamos procurando para onde. O sigilo, quando quebrado, apresentou-nos dados estarrecedores. Todos que acompanharam esta CPMI não se sentiriam à vontade se não pedissem providências com respeito a isso, se não pedissem a mínima apuração sobre isso. O poder que nós não temos aqui é o poder determinativo. Nós temos o poder de indicar. Quem vai fazer isso não somos nós. Nós não somos a Justiça. Nós somos uma CPMI que está fazendo um inquérito e, dentro desse inquérito, ao encontrarmos indícios de irregularidades, temos a obrigação de encaminhar isso aos órgãos competentes. É isso que tenho feito com respeito a todos esses assuntos. Nós não vamos aqui obrigar ninguém a fazer absolutamente nada. Cabe aos órgãos competentes a investigação.

É obvio que tudo isso que estamos discutindo aqui foi exaustivamente discutido com todos os nossos companheiros. Não se trata da vontade do Deputado Abelardo Lupion e, sim, da vontade das entidades ligadas ao dia-a-dia, a todos os nossos Parlamentares, de vários partidos, que estão estudando conosco cada um desses assuntos.

Lamento, mas não posso aceitar nenhuma das emendas ao relatório, nenhum destaque ao relatório.

Peço ao Presidente que coloque o relatório em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Vamos colocar em votação o relatório, sem prejuízo dos destaques.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sem prejuízo dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Posteriormente, nós colocaremos em votação, em bloco, os destaques.

Vamos votar nominalmente, como é o procedimento, começando pelo Senado Federal.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

Senador César Borges. (Pausa.)

Ausente.

Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT – SP) – “Não, Sr. Presidente, em função do que já observamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – “Sim”, com ressalvas, em função dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PDT – MS)  
– “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– “Sim”.

Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Os Srs. Deputados Federais:

Deputado João Alfredo. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Deputado Adão Pretto. (Pausa.)

Deputado Anselmo. (Pausa.)

O Deputado Abelardo Lupion é o Relator.

Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Deputada Kátia Abreu. (Pausa.)

Deputado Alberto Fraga. (Pausa.)

Deputado Moacir Micheletto.

**O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO** (PMDB –PR) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Max Rosenmann.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – “Sim”, e parabenizo o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– “Não”.

Deputado Luis Carlos Heinze.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP –RS) – “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Deputado Josué Bengtson.

**O SR. JOSUÉ BENGTON** (PTB – PA) – “Sim”, com ressalvas, porque eu preferia um acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Jamil Murad. (Pausa.)

Deputado Dr. Rodolfo Pereira. (Pausa.)

Ausente.

Deputada Luci Choinacki. (Pausa.)

Deputado Sarney Filho. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado:

Houve 12 votos SIM, excluindo o voto do Relator, e um voto NÃO.

Está aprovado, portanto, o relatório do Deputado Abelardo Lupion.

Em votação os destaques apresentados pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Há mais um destaque, ao qual já me referi, e gostaria de apresentá-lo oralmente para apreciação do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não sei se cabe regimentalmente...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – É um requerimento, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – É um requerimento, com sugestão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Com uma sugestão, muito breve, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como sugestão, mas não tem validade para a votação, neste momento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Mas gostaria que ele fosse apreciado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP) – Requerimento:

Nos termos regimentais, viemos recomendar seja acrescida no parecer a seguinte recomendação:

Que o Poder Executivo elabore projeto de lei pelo qual se crie o estímulo suficiente para que os proprietários de terra possam dispor de parte de suas áreas para que sejam utilizadas produtivamente por agricultores rurais, com contratos de cessão das mesmas, as quais, após alguns anos de uso bem sucedido, poderiam ser objeto de venda e cessão definitiva em termos previstos em lei”.

É uma sugestão que, acredito, cabe perfeitamente. Se o Presidente permitir que seja apreciada e votada, fica para o Deputado Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, permitimos a leitura para registro, constará da ata, mas não poderá ser objeto de deliberação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – E se o Relator considerá-la adequada?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Mesmo que o Relator considere, o Regimento não permite. O art. 314 admite deliberação até ser anunciada a proposição se o destaque atingir algumas de suas partes. Portanto, é matéria vencida, mas fica o registro. Certamente, constará da ata dos trabalhos de hoje a proposta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, não poderia pelo menos o Relator dizer se considerou adequada a proposição?

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Eu até faço o seguinte: sento-me com V. Ex<sup>a</sup> e subcrevemos juntos, num outro dia, para apresentarmos um programa das duas Casas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, só pelo andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. Pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Só para consultar V. Ex<sup>a</sup>, porque o requerimento de destaque para a votação em separado foi global, mas, para gostaria de garantir que seja votada cada uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, será.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – A não ser que, claramente... Exatamente, até porque pode ter algum Parlamentar que não concorde com uma supressão e concorde com a outra. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem amparo regimental no art. 300. Por isso, vamos acatar a sua solicitação de votação em separado, uma por uma, das emendas apresentadas.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Max Rosenmann.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – No sentido de fazer uma referência sobre o que foi bem dito pelo Relator, que deixou muito claro que uma CPMI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que, ao término dela, ela vira uma indicação ao Poder, que vai, cada qual dentro da sua área, seja Ministério Público, seja o próprio magistrado, os juízes, seja a Polícia Federal, seja a quem de direito couber fazer os levantamentos. A CPMI tem valor extraordinário durante a sua montagem porque ela pode quebrar o sigilo bancário, ela pode trazer pessoas para depor, ela pode trazer colaborações muito importantes para a sociedade, mas, quando ela vira relatório, ela é um inquérito igual ao de um delegado, que não julga, não condena, só faz o inquérito. É o caso da CPMI.

Então, sobre essa questão que a Senadora coloca, de que haja a possibilidade da votação em separado, se o Regimento prevê, eu só gostaria que fosse de forma visual, sem necessidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há necessidade de votação nominal, a menos que alguém requeira, acolhendo a proposta do Deputado Max Rosenmann.

**O SR. MAX ROSENMANN** (PMDB – PR) – Obrigado. Até porque senão vamos propor para que sejam votadas em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exato. O primeiro destaque. A Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp solicitam destaque, nos termos regimentais, para a votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título “Da assistência técnica, jurídica e social”, que diz: “Recomendar a suspensão imediata do repasse dos recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União”.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam...

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – Sr. Presidente, apenas para referir aqui, dá para fazer um complemento?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP – RS) – Sugerir à Senadora Heloísa Helena... Esse recurso, acho importante, são emendas parlamentares. Agora, que o critério, aquilo que vimos aqui, Senadora Heloísa Helena, dos dirigentes da Anca sacando na boca do caixa por **office boy**... De uma forma, como é com qualquer prefeitura, como é com qualquer entidade que receba o recurso e que tenha um critério para a sua aplicação, eu acho que é saudável. Agora, essa seria uma ressalva para que essas entidades, com programas certinhos, tudo bem. Agora, daquela forma que vimos aqui, Deputado Lupion, realmente não poderia acontecer. Apenas gostaria de fazer essa ressalva.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Estamos no processo de votação e a Senadora Heloísa Helena pediu ...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – A solicitação que eu estou fazendo, Deputado Luis Carlos, até porque nem precisa colocar essa história de boca do caixa. Mesmo que V. Ex<sup>a</sup> ache um montante gigantesco e eu ache um montante insignificante, como não existe hierarquia na corrupção, partamos desse pressuposto de que não se pode dizer se é menos ou mais, pouco ou muito, mas eu tenho certeza, não é possível, Deputado Luis Carlos, eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Lupion... Eu sei a guerra que está instalada aqui, Deputado Graziano, mas não é possível que projetos que os senhores entendem que são bons, projetos que melhoram a eficácia dos assentamentos... Já não existe nada, não tem infra-estrutura, assistência técnica, não tem zoneamento agrícola, não tem política de preços, não tem banco de alimentos, não tem nada, porque está tudo desestruturado. Então, ficar sem... Não é possível isso. Não pode, não podemos recomendar a suspensão dos recursos a serem repassados para essas entidades. Não podemos aceitar isso.

O apelo que eu faço é o seguinte: se existe...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Eu estou dizendo para se retirar isso, não se pode recomendar a suspensão do repasse dos recursos, porque é absolutamente injusto com projetos muito sérios que estão sendo feitos. Se o Tribunal de Contas da União detectar problemas no procedimento investigatório, isso será viabilizado, serão feitas as recomendações jurídicas, mas a suspensão dos repasses... Os senhores conhecem, são projetos maravilhosos. Pelo amor de Deus!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Heloísa Helena faz um apelo, é uma recomendação. Na verdade, a própria legislação já impe-

de o Poder Executivo de celebrar convênios diante de irregularidades constatadas, enquanto elas não forem sanadas. O Poder Executivo está, por determinação legal, impedido de firmar novos convênios, mas, de qualquer maneira, é uma recomendação e nós estamos deliberando. Está em votação.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma reflexão sobre aquilo que a Senadora Heloísa Helena está dizendo. Eu acho que nós devemos analisar. Não é justo, veja bem, nós aqui prejudicamos projetos que podem e devem melhorar os assentamentos em função daqueles que agiram errado. Aqueles que estão em desacordo com a lei devem ser proibidos, mas não podemos prejudicar os que vão aí pela frente. Eu concordo com a Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Bom, vamos votar então o Destaque nº 1, esse já discutido.

Em votação.

Os que concordam com o destaque, votem favoravelmente e, aí, o que solicita a Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp será atendido, ou seja, será suprimida do texto do relatório essa recomendação.

Está em votação. Os que aprovam o requerimento...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite apenas. Gostaria de dizer, sobre o propósito do Deputado Luis Carlos, que eu estou de pleno acordo em relação a que haja uma forma de exigência, de transparência, de se reportar com correção e periodicamente aquilo que é feito e suprir as deficiências. Isso, sim, precisa ser garantido sem a necessidade de suprimir programas, alguns dos quais são positivos. Então, o propósito de S. Ex<sup>a</sup> é também o nosso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esse texto será retirado do relatório.

Requerimento nº 2. Destaque para a página 359, título: Contrabando de armas: “Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando e armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas”.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Qual o requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esse que determina o contrabando de armas.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Por Nossa Senhora!

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO)** – Determina o quê? Contrabando de armas? Explique melhor isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu fiz a leitura, vou repetir. Farei novamente a leitura. Por favor, prestem atenção.

Página 359, título “Contrabando de Armas”. Diz: “Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando de armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas”.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Não pode tirar isso.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Só quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está em votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Deixe-me só dizer uma coisa. Já estamos aqui num problema. Estou entendendo a situação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, de tentar organizar aqui até o processo de votação.

Só estou dizendo o seguinte: não sou contra nenhuma investigação. O problema, Senador Lupion, aliás, Deputado – pode ser Senador, porque é tudo a mesma desgraça, Deputado e Senador –, só estou dizendo que a única coisa por que estou apelando é por uma questão de isonomia.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Mas aqui está para todos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não, a sua utilização na invasão de propriedades privadas. E se tiver, veja uma coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, especialmente.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Especialmente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não está especialmente, não.

Veja só uma coisa, se tiver um proprietário de terras, vamos supor que V. Ex<sup>a</sup> seja contra, a única coisa que estou pedindo é a isonomia. Do mesmo jeito que a Polícia Federal ou a Abin ou quem quer que seja tem que abrir procedimentos investigatórios no contrabando de armas em relação à ocupação, tinha que ser da

mesma maneira também em relação à formação de milícias armadas dos proprietários.

Leiam onde é que está.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Senadora, está no texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Creio que a Senadora Heloísa Helena....

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – O que V. Ex<sup>a</sup> quer está no texto.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Não está. Em relação às milícias armadas que possam ser formadas...

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – “Organizações que incentivam e promovam a violência no campo”. Isso é de ambos os lados.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Então, tira a invasão de propriedade rural.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, vou dar uma sugestão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Então, estou solicitando, desculpe Senador, é só para tirar, então, invasão, porque, quando estão dizendo invasão de propriedade rural, não tem proprietário, imagino, que esteja invadindo. Posso até dizer que tem grilagem, outras coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, tenho uma sugestão que vai ser acatada pelo Relator. É encerrar a frase onde diz: “organizações que incentivam e promovem a violência no campo”. Ponto final.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pronto, excelente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Estamos de acordo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Porque, se tiver problema de um lado e do outro, investiga tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Relator concorda?

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, está em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 3, página 360, título: “Inkra, Ibaná, Funai, Polícia Federal”. O texto diz: “Recomendar à Polícia Federal e à Abin que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e interferência das Farc ou de colombianos, de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da fazenda

Normandia, em Pernambuco”. É dos mesmos autores, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Valdir Raupp.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Só para deixar registrado que não existem provas em relação a isso. Investigar pode. Agora, só que tem que deixar absolutamente claro que não existe nenhuma prova em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Requerimento nº 4, página 362, título: “Movimentos Sociais no Campo”. Diz o seguinte: “Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo à Comissão Parlamentar de Inquérito específica, que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo”.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Heloísa Helena quer fazer...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P – SOL. AL) – V. Ex<sup>as</sup> aceitam retirar? Está ótimo. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou submeter à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será retirado do texto.

Requerimento nº 5. Pág. 363. Título: “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”. Diz o seguinte: “Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e braços jurídicos do MST, especialmente José Trevisol, ex-dirigente da Anca, Pedro Cristófoli, dirigente da Anca, Francisco Dalchiavon, dirigente da Concrab”. É o requerimento.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Xico Graziano.

**O SR. XICO GRAZIANO** (PSDB – SP) – A Senadora, ao mesmo tempo que apresenta esse destaque, também faz o destaque ao item seguinte, que recomenda o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis com relação à formação de quadrilhas

e extorsão, que é outro assunto, outro motivo. Penso o seguinte e gostaria de dar aqui o meu entendimento: no primeiro caso, o indiciamento é solicitado para gestores e entidades que desviaram recursos públicos. A Senadora, quando dá um depoimento de que conhece o Sr. Rainha – e eu também o conheço de longa data –, diz, com razão, que não ostenta riqueza. Não ostenta tanto quanto aqueles que, em nome do PT, da causa de fazer um jogo de poder neste País, fizeram desvios de recursos públicos, que estão sendo apurados por esta Casa, e também não o fizeram por razão pessoal, mas em nome de uma causa, em nome, enfim, sabe-se lá do quê. Mas, neste caso aqui, é diferente. Suponho, portanto, que o encaminhamento a ser dado a esse requerimento, a esse destaque deva ser diferente do próximo. No próximo, há uma razão mais política, vamos assim dizer. Neste caso, imagino que é impossível não indiciá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento. Mantém-se o texto original.

Requerimento de nº 6. Pág. 364. Título: “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”. Diz o seguinte: “Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimento dos Sem-Terra, especialmente João Pedro Stedile, Coordenador Nacional do MST, Gilmar Mauro, Coordenador Nacional do MST, João Paulo Rodrigues, Diretor Nacional do MST, José Rainha Júnior, Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema e Jaime Amorim, Coordenador do MST de Pernambuco”.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Exclui-se, portanto, da pág. 364...

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– Gostaria só que fossem consignados o meu voto e o do Deputado Max Rosenmann também, que votamos contra a retirada da direção do Movimento dos Sem-Terra do indiciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Voto contrário de Max Rosenmann e de Abelardo Lupion.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT – SP) – Respeitamos, democraticamente, o voto de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 7. Pág. 364. “Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público”: “Recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis, visando a indenização por danos causados a patrimônio público, privado e ambiental por membros do MST, passe a incluir, na qualidade de litisconsortes passivos a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra), conjunta ou separadamente, em virtude de haver restado configurado que constituem a figura jurídica de grupo econômico”.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– Gostaria de explicar, Sr. Presidente: Em todas as investigações feitas às três entidades, elas se misturavam com o MST em todas as fases. O MST não tem figura jurídica, não tem figura legal. Aquele que é agredido pelo MST não tem de quem cobrar o seu prejuízo, e aí cobra do Estado. E é sempre o Estado que paga. Então, é muito cômodo hoje o MST se esconder atrás da Anca, da Concrab e do Iterra. E, daí, como eles não têm figura jurídica, o proprietário que tem o seu gado abatido, que tem sua propriedade queimada, que tem sua cerca derrubada, não tem a quem recorrer. Por isso, é extremamente importante essa investigação que nós fizemos e detectamos. Isso é uma realidade. Então, isso é muito importante, é o cerne deste relatório.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Pela ordem, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Para discutir, a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Nós estamos aqui, o Senador Eduardo Suplicy, eu e os assessores, tentando salvar alguma coisa. Veja, não tem...

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Tentando salvar o que for correto.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Deputado Abelardo Lupion, não existe nenhuma possibilidade de responsabilizar criminalmente uma entidade. Deputados Xico Graziano e Luis Carlos, vejam que situação. Olhem só: há uma ocupação de terra, vamos supor, em qualquer Estado, em Alagoas, e, por um problema de alguns militantes, que fazem um ato de queimar um pasto ou qualquer coisa, a Anca e a Concrab é que vão pagar. E o que é o mais injusto ainda é porque são mais de quinze movimentos lutando pela reforma agrária no País, inclusive com ocupação de terra, por irresponsabilidade do Governo. Porque, se os governos fizessem a reforma agrária, não haveria violência no

campo. Se os governos fizessem a reforma agrária... O problema é que o Governo vai fazer a reforma agrária só quando tem confusão. O calendário de definição da reforma agrária não tem conclusão. Então, não tem condição. É isso só. Veja só uma coisa...

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– Deixe-me explicar. O MST, quando uma propriedade é invadida, ele coloca a bandeira dele. Nós estamos falando do MST. É o movimento específico: o MST.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas veja, homem!

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– Segundo ponto, nós detectamos que a grande maioria das invasões são financiadas com recursos públicos por essas três entidades. Como é que nós vamos ficar sem criminalizar? Ou melhor, isso aí é o aspecto cível, nós não estamos abordando o aspecto criminal. Criminal é do cidadão. Agora, civilmente, eles têm que ser litisconsortes necessários para responder, sim, porque eles financiam as invasões.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Mas isso não é justo. Não, não é. O pior, Deputado Abelardo Lupion...

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– Não. Vamos a voto, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Senadora Heloísa Helena vai concluir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Então, deixe-me só terminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Vai terminar, sim.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Deixe-me só terminar. Veja, imaginem se podem responsabilizar... Os senhores há pouco estavam tratando da parcialidade do relatório do meu querido Deputado João Alfredo. Agora, os senhores estão fazendo a mesma coisa. Ora, eu não posso responsabilizar todos os proprietários rurais por problemas e por procedimentos investigatórios que estão no Tribunal de Contas da União, Deputado, em relação ao SESCOOP, à SENAR. Imaginem se eu vou fazer uma coisa dessas! Como é que eu posso responsabilizar, por um dano ou um problema na utilização de recursos que faz um proprietário, como é que eu posso responsabilizar uma entidade? É impossível que uma entidade consiga controlar em todos os lugares do Brasil danos que possam ser causados.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– A senhora pode estar certa de que ela controla.

Agora, eu quero lhe dizer o seguinte: a senhora, com esse seu jeitinho muito simpático, agradável...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Às vezes.

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR)

– ...a senhora conseguiu muito mais do que há uma semana esse povo está tentando conseguir. A senhora conseguiu, com os nossos Deputados, o não indiciamento da direção do MST – de que eu não abriria mão em hipótese nenhuma, como não abri. Agora, os nossos Pares entenderam diferente, e, numa deferência à sua luta, à sua integridade e, principalmente, ao seu comportamento nesta Comissão no dia de hoje, a senhora conseguiu o que nenhum deles conseguiu.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

(PMDB – MG) – É, veja bem, eu nesse ponto acho que quem tem que ser responsável pela nossa segurança é o Estado. Eu não abro mão disso. Entendo que, no dia em que nos procurarmos outras associações, seja lá de que lado for, UDR ou uma outra de sem-terra, para ser responsável, nós vamos estar abrindo mão de termos o Estado como aquele que tem que ser responsável pela nossa segurança e pelo nosso domínio sobre algo conquistado.

No momento em que procuramos colocar uma associação, seja ela de sem-terras, seja ela a UDR, que talvez estivesse no outro relatório, nós estamos abrindo mão do nosso direito de ter o Estado como responsável pela nossa proteção.

Então, neste ponto, o meu voto é com a Senadora, e não contra a situação dos sem-terra. Não. Eu estou votando pelo meu direito de o Estado proteger a minha propriedade. É por isso que eu estou votando, aqui, junto com a Senadora Heloísa Helena, não pelas idéias que S. Ex<sup>a</sup> expôs, mas pelo nosso direito de ter o Estado protegendo as nossas propriedades.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, o Deputado Onyx Lorenzoni, e nós encerraremos a discussão.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Eu acho fundamental o Plenário colocar um pouco de atenção nessa matéria. Nós passamos dois anos investigando para descobrir aquilo que está no Capítulo VIII – que tem um movimento virtual, até simpático, e tem um movimento real. O movimento real constituiu um grupo econômico... Por exemplo, lá na Fazenda Normandia tem uma área que foi desapropriada e que era para os assentados, e o MST tomou conta. Aí, vai lá o representante da... (*Inaudível*) que é uma organização internacional que doou dinheiro para o Movimento via Anca, e diz: “Olhem, esse centro de treinamento nós fizemos com o dinheiro de vocês”. Aí, vem a Cáritas alemã e diz a mesma história, ou seja, constituíram uma fachada, que se chama Anca e Concrab, que esta CPI

tem o grande mérito de ter revelado para o País. Esse grupo econômico, na verdade, faz a fachada para que o MST continue na irresponsabilidade jurídica fazendo o que quer e o que não quer.

Eu sou a favor da democracia de quem mostra a cara. Disse que tinha respeito pelo Deputado João Alfredo porque S. Ex<sup>a</sup> mostra a cara, defende com coerência as suas ideais, mesmo que eu discorde delas.

O que nós estamos revelando aqui, e esta colocação é vital ser mantida no relatório, é que se trata de uma mesma organização. Uns fazem a parte legal e outros agem na ilegalidade, e quem tiver alguma dúvida do que é o MST real, leia, por favor, as 106 decisões, em que está claro que ele não tem nenhuma preocupação com produtividade.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Tem a preocupação com a revolução que está na cabeça de alguns, mas que, graças a Deus, não está na cabeça da maioria dos brasileiros.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Deputado Onyx Lorenzoni, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Sempre.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – V. Ex<sup>a</sup> acha justo que, por um ato praticado por um militante ou por qualquer um outro dirigente, numa determinada localidade, o recurso que está na Anca, o recurso que está nessas entidades para fazer a regularização dos documentos das mulheres, seja desviado para pagar isso? Como é que vai ser isso? Tudo bem! É um recurso público que tem um destino carimbado, mas isso não é justo. Não é justo que, por um ato patrocinado por algum... V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de classificar as ações do MST de um jeito, conforme eu faço do outro.

Olhe, tenha certeza, Deputado Onyx Lorenzoni, que pode ser que a ocupação de terras seja boa para uns – eu não sei para quem –, porque, eu vou dizer uma coisa: eu já participei e saiba V. Ex<sup>a</sup> que não é uma coisa qualquer. Do mesmo jeito que pode ser doloroso para o pequeno e médio proprietário perder a sua terrinha, conquistada com suor e trabalho, para uma instituição de crédito, para um banco, não é uma coisa qualquer ficar lá e ouvir a zoada dos tiros passando perto do rosto, passar a madrugada toda embaixo de uma barraca de lona – de noite, parece que o frio vai arrancar os ossos, e, durante o dia, é um calor infernal.

Então, o apelo que eu estou fazendo é no sentido de dizer que não é possível, não é justo que, pelo ato patrocinado por alguém, o volume de recursos... Porque não se trata só de recurso público... Eu posso ter a destinação de um recurso público, que vai carimbado, e o procedimento investigatório obriga aquela destinação.

Mas se eu dou recursos e outras entidades entregam recursos à Anca para determinadas atividades, não é justo que o ato de um comprometa uma entidade.

**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Mas para isso tem o processo legal, o devido processo...

**O SR. RELATOR** (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Mas não é um; é o dirigente, Senadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu peço agora permissão aos Colegas para colocar em votação, porque o Presidente Renan já está solicitando que encerremos a reunião. Então, vamos votar o Requerimento nº 7, que já foi discutido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Requerimento nº 8, página 361: “Determina que o Incra exija a adequada contrapartida sempre que celebrar contratos com as entidades legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas de assentamentos onde forem ou estão sendo instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário. Exigir, ainda, que as atividades aí praticadas sejam fiscalizadas a fim de evitar que cursos de técnicas de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências”.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Requerimento nº 9, página 363: “Concluir as auditorias nos convênios celebrados entre a Administração Direta e Indireta da União e a Anca, Concrab e Iterra e, após garantido o contraditório e a ampla defesa nos casos de comprovação de irregularidades, aplicar as sanções cabíveis. Para tanto encaminhem-se cópias da documentação sigilosa obtida por esta CPMI envolvendo a movimentação financeira e fiscal das citadas entidades, a fim de que sirvam como subsídio às investigações daquela Corte de Contas, devendo tal documentação ser acompanhada de nota de confidencialidade”.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Encerramos, portanto, a votação dos destaques.

Agradecendo a presença e a colaboração de todos e encerramos os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a reunião às 16 horas e 57 minutos.)*